Detalhamento completo da aferição do percentual de execução do ciclo 1 da Política Nacional Aldir Blanc.

Aferição realizada no dia 08/07/2025 com dados de 07/07/2025 conforme Portaria MinC, nº 222, de 30 de Junho de 2025.

*No cálculo da aferição considerou-se os saldos das contas bancárias do Ciclo 1 da política, excluídos os rendimentos, conforme as regras da Portaria MINC nº 200, de 11 de abril de 2025.

**Execução acima de 100% indica que o ente federativo utilizou o valor recebido e parte ou totalidade dos rendimentos no período.

IBGE	Tipo	UF	Ente Federativo	Recebido no ciclo 1	Saldo em 07/07	Rendimento do periodo	Reversões recebidas pelo Estado	Reversão realizada ao Estado	Bloqueio Judicial	Devolução via GRU	% de Execução	Resultado	Detalhamento
35	Estado	SP	São Paulo	R$ 267,126,090.19	R$ 48,921,052.04	R$ 29,400,700.57	R$ 1,251,338.52	R$ -	R$ -	R$ -	93.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
31	Estado	MG	Minas Gerais	R$ 136,062,816.33	R$ 52,519,500.34	R$ 17,746,955.82	R$ 521,045.93	R$ -	R$ -	R$ -	74.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
29	Estado	BA	Bahia	R$ 110,818,400.12	R$ 58,248,971.99	R$ 14,772,923.52	R$ 419,932.05	R$ -	R$ -	R$ -	61.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
33	Estado	RJ	Rio de Janeiro	R$ 104,025,808.55	R$ 50,821,699.55	R$ 13,002,288.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
26	Estado	PE	Pernambuco	R$ 75,022,611.85	R$ 12,964,029.71	R$ 7,810,018.71	R$ 782,400.05	R$ 3,445.21	R$ -	R$ -	94.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
41	Estado	PR	Paraná	R$ 73,545,406.57	R$ 30,828,768.93	R$ 8,953,689.92	R$ 1,364,061.37	R$ -	R$ -	R$ -	72.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
23	Estado	CE	Ceará	R$ 71,565,046.53	R$ 37,330,364.06	R$ 9,481,547.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
15	Estado	PA	Pará	R$ 68,757,300.93	R$ 23,149,186.49	R$ 7,587,287.88	R$ 201,938.02	R$ -	R$ -	R$ -	77.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3550308	Município	SP	São Paulo	R$ 68,499,737.76	R$ 28,459,538.03	R$ 7,564,605.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
43	Estado	RS	Rio Grande do Sul	R$ 68,163,915.40	R$ 5,927,003.38	R$ 7,367,485.88	R$ 546,103.33	R$ -	R$ -	R$ -	102.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
21	Estado	MA	Maranhão	R$ 60,822,291.51	R$ 27,364,165.19	R$ 7,660,202.30	R$ 561,740.94	R$ -	R$ -	R$ -	68.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
52	Estado	GO	Goiás	R$ 50,832,854.43	R$ 5,067,498.45	R$ 4,779,721.24	R$ 519,427.90	R$ -	R$ -	R$ -	100.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
42	Estado	SC	Santa Catarina	R$ 44,858,492.98	R$ 11,119,011.95	R$ 5,416,287.66	R$ 427,736.89	R$ -	R$ -	R$ -	88.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
13	Estado	AM	Amazonas	R$ 38,702,531.53	R$ 18,723,020.31	R$ 4,760,725.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304557	Município	RJ	Rio de Janeiro	R$ 37,862,551.62	R$ 3,342,315.93	R$ 4,352,803.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
25	Estado	PB	Paraíba	R$ 36,465,087.68	R$ 16,645,888.94	R$ 4,410,894.89	R$ 56,850.00	R$ -	R$ -	R$ -	66.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
27	Estado	AL	Alagoas	R$ 32,916,658.15	R$ 2,274,404.84	R$ 3,154,395.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
22	Estado	PI	Piauí	R$ 31,684,983.79	R$ 7,515,467.44	R$ 3,470,544.29	R$ 311,237.75	R$ -	R$ -	R$ -	88.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
32	Estado	ES	Espírito Santo	R$ 30,530,524.35	R$ 10,999,666.38	R$ 3,980,481.26	R$ 168,673.74	R$ -	R$ -	R$ -	77.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
24	Estado	RN	Rio Grande do Norte	R$ 29,794,257.55	R$ 7,906,546.27	R$ 3,763,059.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
51	Estado	MT	Mato Grosso	R$ 26,209,909.46	R$ 27,741,545.10	R$ 3,558,575.65	R$ 126,615.58	R$ -	R$ -	R$ -	8.22%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
28	Estado	SE	Sergipe	R$ 24,545,449.98	R$ 11,338,174.49	R$ 3,266,942.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
50	Estado	MS	Mato Grosso do Sul	R$ 20,372,128.94	R$ 9,084,876.67	R$ 2,671,983.06	R$ 79,922.71	R$ -	R$ -	R$ -	68.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
11	Estado	RO	Rondônia	R$ 20,366,508.78	R$ 23,126,479.79	R$ 2,759,971.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
53	Estado	DF	Distrito Federal	R$ 19,530,003.55	R$ 1,795,976.38	R$ 2,408,645.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
17	Estado	TO	Tocantins	R$ 19,122,892.87	R$ 631,089.65	R$ 1,655,764.28	R$ 391,301.90	R$ -	R$ -	R$ -	107.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5300108	Município	DF	Brasília	R$ 17,157,345.44	R$ 3,658,737.26	R$ 2,206,605.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304400	Município	CE	Fortaleza	R$ 17,015,522.75	R$ 8,642,669.75	R$ 2,201,183.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
16	Estado	AP	Amapá	R$ 16,968,606.69	R$ 7,496,283.29	R$ 2,258,974.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
12	Estado	AC	Acre	R$ 16,798,300.76	R$ 2,353,246.33	R$ 1,620,644.86	R$ 265,576.35	R$ -	R$ -	R$ -	97.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2927408	Município	BA	Salvador	R$ 16,746,636.45	R$ 5,120,458.89	R$ 2,093,425.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3106200	Município	MG	Belo Horizonte	R$ 15,330,851.48	R$ 1,161,724.05	R$ 1,798,536.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
14	Estado	RR	Roraima	R$ 14,517,383.57	R$ 7,362,309.42	R$ 1,941,405.31	R$ 103,567.37	R$ -	R$ -	R$ -	63.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1302603	Município	AM	Manaus	R$ 13,919,354.41	R$ 91,454.40	R$ 1,462,835.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4106902	Município	PR	Curitiba	R$ 11,367,009.39	R$ 2,294,068.89	R$ 1,001,850.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2611606	Município	PE	Recife	R$ 10,495,706.59	R$ 3,678,907.53	R$ 855,119.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5208707	Município	GO	Goiânia	R$ 9,607,842.49	R$ 294,160.16	R$ 834,331.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501402	Município	PA	Belém	R$ 8,818,174.89	R$ -	R$ 874,440.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314902	Município	RS	Porto Alegre	R$ 8,619,612.35	R$ 1,077,336.36	R$ 887,379.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3518800	Município	SP	Guarulhos	R$ 7,858,398.95	R$ 3,964,293.32	R$ 919,200.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111300	Município	MA	São Luís	R$ 7,831,298.41	R$ 4,049,893.05	R$ 1,059,649.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2704302	Município	AL	Maceió	R$ 6,994,933.59	R$ 1,861,583.58	R$ 895,606.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3509502	Município	SP	Campinas	R$ 6,940,215.34	R$ 2,049,076.41	R$ 917,298.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2211001	Município	PI	Teresina	R$ 6,185,726.76	R$ 77,259.93	R$ 314,044.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2507507	Município	PB	João Pessoa	R$ 6,017,317.37	R$ 599,281.55	R$ 550,512.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5002704	Município	MS	Campo Grande	R$ 5,749,069.72	R$ 6,457,022.61	R$ 808,439.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	1.75%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304904	Município	RJ	São Gonçalo	R$ 5,496,811.08	R$ 1,791,102.18	R$ 516,547.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2408102	Município	RN	Natal	R$ 5,420,093.55	R$ 864,997.51	R$ 387,132.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3548708	Município	SP	São Bernardo do Campo	R$ 4,981,526.38	R$ 603,739.96	R$ 443,213.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3301702	Município	RJ	Duque de Caxias	R$ 4,972,173.65	R$ 0.01	R$ 508,601.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3303500	Município	RJ	Nova Iguaçu	R$ 4,822,137.01	R$ 256,215.29	R$ 461,175.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3547809	Município	SP	Santo André	R$ 4,616,863.82	R$ 1,507,698.06	R$ 483,456.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3534401	Município	SP	Osasco	R$ 4,601,773.38	R$ 3,147,808.14	R$ 605,845.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	44.76%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2800308	Município	SE	Aracaju	R$ 4,523,414.56	R$ 1,572,282.24	R$ 605,602.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3552205	Município	SP	Sorocaba	R$ 4,484,175.29	R$ 930,930.19	R$ 472,393.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170206	Município	MG	Uberlândia	R$ 4,442,955.28	R$ 299,076.87	R$ 395,920.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3543402	Município	SP	Ribeirão Preto	R$ 4,334,261.13	R$ 1,820,980.35	R$ 555,171.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3549904	Município	SP	São José dos Campos	R$ 4,329,339.99	R$ 668,492.90	R$ 424,198.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103403	Município	MT	Cuiabá	R$ 4,232,253.11	R$ 208,844.33	R$ 387,382.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2607901	Município	PE	Jaboatão dos Guararapes	R$ 4,086,464.55	R$ 815,458.28	R$ 484,398.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3118601	Município	MG	Contagem	R$ 3,918,625.78	R$ 189,940.24	R$ 466,228.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910800	Município	BA	Feira de Santana	R$ 3,909,039.49	R$ 1,979,628.40	R$ 456,404.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4209102	Município	SC	Joinville	R$ 3,833,227.10	R$ 25,785.46	R$ 346,769.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400100	Município	RR	Boa Vista	R$ 3,782,941.41	R$ 4,230,069.34	R$ 447,127.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100205	Município	RO	Porto Velho	R$ 3,572,808.73	R$ 2,268,087.59	R$ 500,986.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	50.54%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205407	Município	SC	Florianópolis	R$ 3,545,589.20	R$ 1,601,722.05	R$ 471,190.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4113700	Município	PR	Londrina	R$ 3,518,288.99	R$ 1,430,600.56	R$ 420,436.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600303	Município	AP	Macapá	R$ 3,486,077.98	R$ 231,336.17	R$ 376,457.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3136702	Município	MG	Juiz de Fora	R$ 3,438,302.31	R$ 43,524.09	R$ 414,293.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5201405	Município	GO	Aparecida de Goiânia	R$ 3,327,885.17	R$ 1,354,950.35	R$ 437,219.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3205002	Município	ES	Serra	R$ 3,299,100.18	R$ 397,978.37	R$ 379,986.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200401	Município	AC	Rio Branco	R$ 3,238,880.44	R$ 41,922.99	R$ 278,819.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300456	Município	RJ	Belford Roxo	R$ 3,047,154.90	R$ 33,216.41	R$ 101,871.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1500800	Município	PA	Ananindeua	R$ 3,040,789.27	R$ 17,669.27	R$ 296,232.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3301009	Município	RJ	Campos dos Goytacazes	R$ 3,038,464.53	R$ 1,230,553.98	R$ 410,916.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3549805	Município	SP	São José do Rio Preto	R$ 3,032,903.24	R$ 1,047,377.38	R$ 284,674.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3303302	Município	RJ	Niterói	R$ 3,027,886.31	R$ 1,107,451.20	R$ 419,488.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3205200	Município	ES	Vila Velha	R$ 2,985,669.13	R$ 671,718.85	R$ 267,593.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305108	Município	RS	Caxias do Sul	R$ 2,937,436.42	R$ 44,202.50	R$ 216,619.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3530607	Município	SP	Mogi das Cruzes	R$ 2,863,817.19	R$ 778,454.62	R$ 270,603.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3525904	Município	SP	Jundiaí	R$ 2,812,707.47	R$ 435,772.49	R$ 308,049.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3305109	Município	RJ	São João de Meriti	R$ 2,797,692.74	R$ 407,956.99	R$ 230,402.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504009	Município	PB	Campina Grande	R$ 2,761,161.41	R$ 1,035,803.77	R$ 264,614.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3538709	Município	SP	Piracicaba	R$ 2,695,934.03	R$ 174,376.16	R$ 236,795.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3143302	Município	MG	Montes Claros	R$ 2,689,080.86	R$ 1,115,564.76	R$ 46,597.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3548500	Município	SP	Santos	R$ 2,668,116.79	R$ 1,139,848.03	R$ 330,651.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3529401	Município	SP	Mauá	R$ 2,666,069.58	R$ 83,694.95	R$ 298,780.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3106705	Município	MG	Betim	R$ 2,664,934.75	R$ 886,810.49	R$ 164,530.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4115200	Município	PR	Maringá	R$ 2,652,026.12	R$ 1,081,085.17	R$ 317,640.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5201108	Município	GO	Anápolis	R$ 2,568,394.72	R$ 569,592.61	R$ 309,828.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2611101	Município	PE	Petrolina	R$ 2,564,683.23	R$ 96,242.84	R$ 250,549.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1721000	Município	TO	Palmas	R$ 2,538,153.39	R$ 734,778.67	R$ 301,733.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3513801	Município	SP	Diadema	R$ 2,518,434.64	R$ 467,086.03	R$ 278,151.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2604106	Município	PE	Caruaru	R$ 2,503,538.81	R$ 352,714.25	R$ 191,778.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3510609	Município	SP	Carapicuíba	R$ 2,482,351.86	R$ 228,875.18	R$ 170,308.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2933307	Município	BA	Vitória da Conquista	R$ 2,461,179.88	R$ 1,029,608.47	R$ 266,805.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3205309	Município	ES	Vitória	R$ 2,451,420.93	R$ 1,234,363.57	R$ 337,609.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3506003	Município	SP	Bauru	R$ 2,444,489.82	R$ 2,616,187.69	R$ 324,304.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	6.24%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2303709	Município	CE	Caucaia	R$ 2,388,368.77	R$ 898,353.67	R$ 226,349.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3523107	Município	SP	Itaquaquecetuba	R$ 2,377,065.21	R$ 448,690.85	R$ 213,409.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2609600	Município	PE	Olinda	R$ 2,346,696.24	R$ 965,810.86	R$ 269,709.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202404	Município	SC	Blumenau	R$ 2,322,762.62	R$ 795,609.46	R$ 312,846.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3201308	Município	ES	Cariacica	R$ 2,300,652.09	R$ 2,612,360.90	R$ 311,708.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2610707	Município	PE	Paulista	R$ 2,300,451.73	R$ 1,028,066.81	R$ 302,516.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4104808	Município	PR	Cascavel	R$ 2,278,617.65	R$ 786,109.74	R$ 235,996.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3516200	Município	SP	Franca	R$ 2,278,315.46	R$ 569,296.24	R$ 236,980.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3541000	Município	SP	Praia Grande	R$ 2,271,503.72	R$ 715,587.60	R$ 335,244.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304606	Município	RS	Canoas	R$ 2,254,949.29	R$ 51,491.74	R$ 198,592.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4119905	Município	PR	Ponta Grossa	R$ 2,239,284.46	R$ 383,046.09	R$ 210,624.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170107	Município	MG	Uberaba	R$ 2,236,679.39	R$ 894,020.15	R$ 302,060.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3154606	Município	MG	Ribeirão das Neves	R$ 2,188,995.85	R$ 1,006,762.53	R$ 226,285.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506807	Município	PA	Santarém	R$ 2,182,657.77	R$ 759,832.14	R$ 285,008.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4125506	Município	PR	São José dos Pinhais	R$ 2,167,531.56	R$ 1,005,696.65	R$ 282,608.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3551009	Município	SP	São Vicente	R$ 2,152,525.82	R$ 482,821.79	R$ 206,403.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314407	Município	RS	Pelotas	R$ 2,133,362.69	R$ 840,451.31	R$ 248,243.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3505708	Município	SP	Barueri	R$ 2,065,547.45	R$ 984,361.69	R$ 204,688.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2905701	Município	BA	Camaçari	R$ 2,040,593.74	R$ 750,179.82	R$ 258,015.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3554102	Município	SP	Taubaté	R$ 2,039,386.96	R$ 484,958.57	R$ 189,250.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3552502	Município	SP	Suzano	R$ 2,011,806.78	R$ 305,098.86	R$ 173,164.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2307304	Município	CE	Juazeiro do Norte	R$ 1,969,034.62	R$ 66,576.83	R$ 101,576.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5108402	Município	MT	Várzea Grande	R$ 1,945,503.68	R$ 376,055.70	R$ 222,552.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3526902	Município	SP	Limeira	R$ 1,920,390.40	R$ 126,442.63	R$ 160,942.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108304	Município	PR	Foz do Iguaçu	R$ 1,909,081.92	R$ 713,555.77	R$ 205,145.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3518701	Município	SP	Guarujá	R$ 1,902,560.30	R$ 2,159,068.57	R$ 256,508.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105302	Município	MA	Imperatriz	R$ 1,897,280.10	R$ 793,938.10	R$ 259,658.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3552403	Município	SP	Sumaré	R$ 1,847,687.98	R$ 270,768.52	R$ 179,584.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2408003	Município	RN	Mossoró	R$ 1,831,598.22	R$ 749,421.91	R$ 208,564.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3303906	Município	RJ	Petrópolis	R$ 1,830,965.97	R$ 138,715.73	R$ 156,212.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3513009	Município	SP	Cotia	R$ 1,819,688.53	R$ 172,945.42	R$ 170,615.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3552809	Município	SP	Taboão da Serra	R$ 1,819,108.18	R$ 870,824.95	R$ 240,716.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316907	Município	RS	Santa Maria	R$ 1,806,427.91	R$ 163,218.98	R$ 161,218.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504208	Município	PA	Marabá	R$ 1,788,617.93	R$ 831,432.11	R$ 238,783.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505536	Município	PA	Parauapebas	R$ 1,787,957.16	R$ 154,607.87	R$ 118,150.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4216602	Município	SC	São José	R$ 1,777,367.82	R$ 62,606.18	R$ 175,609.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309209	Município	RS	Gravataí	R$ 1,767,707.96	R$ 68,532.34	R$ 149,699.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2403251	Município	RN	Parnamirim	R$ 1,761,357.97	R$ 343,171.39	R$ 182,412.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127701	Município	MG	Governador Valadares	R$ 1,752,322.60	R$ 491,377.84	R$ 224,900.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4208203	Município	SC	Itajaí	R$ 1,740,547.58	R$ 216,833.69	R$ 165,354.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3306305	Município	RJ	Volta Redonda	R$ 1,735,425.14	R$ 186,756.42	R$ 171,222.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111201	Município	MA	São José de Ribamar	R$ 1,728,320.93	R$ 879,382.19	R$ 234,061.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3548906	Município	SP	São Carlos	R$ 1,708,249.26	R$ 470,328.71	R$ 203,493.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3520509	Município	SP	Indaiatuba	R$ 1,707,233.01	R$ 437,955.49	R$ 160,204.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204202	Município	SC	Chapecó	R$ 1,685,839.35	R$ 646,379.86	R$ 223,040.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515004	Município	SP	Embu das Artes	R$ 1,677,622.25	R$ 734,271.18	R$ 193,334.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2700300	Município	AL	Arapiraca	R$ 1,671,725.11	R$ 406,868.50	R$ 224,778.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2918407	Município	BA	Juazeiro	R$ 1,664,409.00	R$ 492,334.56	R$ 68,925.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2307650	Município	CE	Maracanaú	R$ 1,663,853.18	R$ 360,241.34	R$ 170,348.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5003702	Município	MS	Dourados	R$ 1,651,885.94	R$ 594,493.64	R$ 130,927.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302403	Município	RJ	Macaé	R$ 1,639,283.62	R$ 15,866.09	R$ 132,910.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3503208	Município	SP	Araraquara	R$ 1,627,521.70	R$ 570,190.36	R$ 222,481.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107602	Município	MT	Rondonópolis	R$ 1,623,525.69	R$ 256,290.70	R$ 147,429.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3524402	Município	SP	Jacareí	R$ 1,622,102.66	R$ 761,285.98	R$ 173,591.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3122306	Município	MG	Divinópolis	R$ 1,604,481.59	R$ 221,607.71	R$ 211,151.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3501608	Município	SP	Americana	R$ 1,604,170.99	R$ 99.30	R$ 148,635.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3529005	Município	SP	Marília	R$ 1,600,388.83	R$ 212,850.42	R$ 178,461.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3519071	Município	SP	Hortolândia	R$ 1,594,559.89	R$ 79,571.40	R$ 143,527.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4105805	Município	PR	Colombo	R$ 1,594,278.01	R$ 393,905.95	R$ 178,749.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3131307	Município	MG	Ipatinga	R$ 1,584,583.84	R$ 65,654.43	R$ 168,090.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3167202	Município	MG	Sete Lagoas	R$ 1,582,386.79	R$ 6,639.67	R$ 119,006.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3522505	Município	SP	Itapevi	R$ 1,570,205.79	R$ 379,412.38	R$ 158,472.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313409	Município	RS	Novo Hamburgo	R$ 1,553,266.21	R$ 204,746.04	R$ 151,854.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5218805	Município	GO	Rio Verde	R$ 1,547,026.87	R$ 779,808.85	R$ 180,115.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200258	Município	GO	Águas Lindas de Goiás	R$ 1,546,879.38	R$ 135,009.62	R$ 116,485.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3541406	Município	SP	Presidente Prudente	R$ 1,535,600.73	R$ 247,466.46	R$ 138,073.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3157807	Município	MG	Santa Luzia	R$ 1,531,724.51	R$ 493,309.83	R$ 202,610.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302502	Município	RJ	Magé	R$ 1,531,530.87	R$ 349,812.14	R$ 167,327.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4323002	Município	RS	Viamão	R$ 1,526,090.26	R$ 640,488.69	R$ 148,382.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3301900	Município	RJ	Itaboraí	R$ 1,508,757.90	R$ 126,694.77	R$ 126,694.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300704	Município	RJ	Cabo Frio	R$ 1,500,933.68	R$ 420,827.49	R$ 200,312.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4211900	Município	SC	Palhoça	R$ 1,495,968.21	R$ 709,454.10	R$ 132,708.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318705	Município	RS	São Leopoldo	R$ 1,492,139.84	R$ 41,502.77	R$ 122,931.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2312908	Município	CE	Sobral	R$ 1,478,784.43	R$ 381,175.22	R$ 117,714.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919207	Município	BA	Lauro de Freitas	R$ 1,478,314.46	R$ -	R$ 176,389.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 985.45	111.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2602902	Município	PE	Cabo de Santo Agostinho	R$ 1,477,590.82	R$ 487,447.17	R$ 176,812.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5212501	Município	GO	Luziânia	R$ 1,446,902.49	R$ 213,063.06	R$ 131,519.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314100	Município	RS	Passo Fundo	R$ 1,420,532.21	R$ 581,737.81	R$ 190,625.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204608	Município	SC	Criciúma	R$ 1,417,733.34	R$ 49,656.64	R$ 122,089.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2804805	Município	SE	Nossa Senhora do Socorro	R$ 1,393,652.45	R$ 454,678.50	R$ 191,773.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5221858	Município	GO	Valparaíso de Goiás	R$ 1,388,707.51	R$ 3,505.40	R$ 133,269.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3543907	Município	SP	Rio Claro	R$ 1,386,753.56	R$ 139.61	R$ 76,310.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2914802	Município	BA	Itabuna	R$ 1,379,856.12	R$ 1,539,063.89	R$ 188,307.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	2.11%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3502804	Município	SP	Araçatuba	R$ 1,379,119.30	R$ 443,730.80	R$ 129,152.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502400	Município	PA	Castanhal	R$ 1,350,421.09	R$ 529,408.93	R$ 163,364.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302700	Município	RJ	Maricá	R$ 1,349,659.77	R$ 580,502.10	R$ 181,011.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315602	Município	RS	Rio Grande	R$ 1,336,024.42	R$ 478,599.76	R$ 173,887.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107909	Município	MT	Sinop	R$ 1,335,441.69	R$ 185,603.53	R$ 114,709.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2913606	Município	BA	Ilhéus	R$ 1,327,457.49	R$ 630,561.53	R$ 178,104.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3201209	Município	ES	Cachoeiro de Itapemirim	R$ 1,311,113.31	R$ 158,949.49	R$ 139,469.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300604	Município	RS	Alvorada	R$ 1,308,974.14	R$ 624,534.56	R$ 144,574.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2112209	Município	MA	Timon	R$ 1,308,188.57	R$ 155,106.78	R$ 140,634.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3303401	Município	RJ	Nova Friburgo	R$ 1,306,220.04	R$ 56,761.38	R$ 112,660.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4109401	Município	PR	Guarapuava	R$ 1,299,509.60	R$ 575,669.51	R$ 152,701.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3545803	Município	SP	Santa Bárbara d'Oeste	R$ 1,280,139.47	R$ 305,379.52	R$ 102,846.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2925303	Município	BA	Porto Seguro	R$ 1,264,047.15	R$ 628,336.67	R$ 169,518.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4208906	Município	SC	Jaraguá do Sul	R$ 1,260,344.63	R$ 53,578.10	R$ 133,669.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515707	Município	SP	Ferraz de Vasconcelos	R$ 1,255,702.77	R$ 188,868.12	R$ 126,873.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3507605	Município	SP	Bragança Paulista	R$ 1,241,578.80	R$ 331,990.59	R$ 146,796.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3129806	Município	MG	Ibirité	R$ 1,240,314.19	R$ 14,300.93	R$ 121,386.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1702109	Município	TO	Araguaína	R$ 1,216,550.28	R$ 481,841.68	R$ 136,526.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2903201	Município	BA	Barreiras	R$ 1,215,598.54	R$ 12,288.61	R$ 84,890.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2918001	Município	BA	Jequié	R$ 1,210,105.88	R$ 304,846.95	R$ 136,860.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103000	Município	MA	Caxias	R$ 1,204,972.73	R$ 27,133.83	R$ 103,129.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207702	Município	PI	Parnaíba	R$ 1,203,417.79	R$ 18,882.23	R$ 125,463.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3151800	Município	MG	Poços de Caldas	R$ 1,201,110.45	R$ 443,453.04	R$ 95,342.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2107506	Município	MA	Paço do Lumiar	R$ 1,200,530.23	R$ 64,860.73	R$ 111,920.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203205	Município	ES	Linhares	R$ 1,199,030.17	R$ 459,473.67	R$ 161,263.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1302504	Município	AM	Manacapuru	R$ 1,195,669.76	R$ 50,282.60	R$ 96,606.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3523909	Município	SP	Itu	R$ 1,191,012.19	R$ 604,747.68	R$ 137,494.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300407	Município	RJ	Barra Mansa	R$ 1,188,001.16	R$ 4,674.75	R$ 97,566.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3548807	Município	SP	São Caetano do Sul	R$ 1,175,761.38	R$ 493,259.33	R$ 143,473.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3148004	Município	MG	Patos de Minas	R$ 1,174,520.35	R$ 21,216.75	R$ 87,649.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3538006	Município	SP	Pindamonhangaba	R$ 1,174,422.14	R$ 278,189.83	R$ 145,512.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300100	Município	RJ	Angra dos Reis	R$ 1,173,363.92	R$ 1,334,120.16	R$ 160,756.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3516309	Município	SP	Francisco Morato	R$ 1,172,717.11	R$ 423,221.04	R$ 130,404.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302858	Município	RJ	Mesquita	R$ 1,171,653.00	R$ 468,642.49	R$ 119,032.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3305802	Município	RJ	Teresópolis	R$ 1,159,824.04	R$ -	R$ 60,995.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4209300	Município	SC	Lages	R$ 1,156,043.23	R$ 500,157.15	R$ 154,263.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2900702	Município	BA	Alagoinhas	R$ 1,155,517.30	R$ 306,586.19	R$ 94,068.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513703	Município	PB	Santa Rita	R$ 1,152,486.23	R$ 324,354.10	R$ 155,247.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1500107	Município	PA	Abaetetuba	R$ 1,149,393.55	R$ 388,668.69	R$ 129,113.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2603454	Município	PE	Camaragibe	R$ 1,144,942.16	R$ 44,197.64	R$ 81,754.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3504107	Município	SP	Atibaia	R$ 1,134,374.74	R$ 264,019.58	R$ 119,019.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3522208	Município	SP	Itapecerica da Serra	R$ 1,133,678.58	R$ 11,475.90	R$ 103,271.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2931350	Município	BA	Teixeira de Freitas	R$ 1,129,934.40	R$ 47,277.55	R$ 147,915.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3522307	Município	SP	Itapetininga	R$ 1,129,359.97	R$ 182,763.57	R$ 113,876.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5220454	Município	GO	Senador Canedo	R$ 1,126,091.09	R$ 204,875.24	R$ 129,895.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3152501	Município	MG	Pouso Alegre	R$ 1,124,577.65	R$ 688,997.63	R$ 143,419.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	51.49%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1303403	Município	AM	Parintins	R$ 1,120,011.57	R$ 2,856.14	R$ 129,090.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4101804	Município	PR	Araucária	R$ 1,111,123.98	R$ 158,938.41	R$ 100,719.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304524	Município	RJ	Rio das Ostras	R$ 1,108,897.53	R$ 269,286.63	R$ 124,912.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4127700	Município	PR	Toledo	R$ 1,104,067.90	R$ 350,275.08	R$ 118,265.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3547304	Município	SP	Santana de Parnaíba	R$ 1,099,553.60	R$ 155,115.18	R$ 127,826.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3530706	Município	SP	Mogi Guaçu	R$ 1,096,934.11	R$ 359,880.55	R$ 105,397.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3525300	Município	SP	Jaú	R$ 1,095,765.97	R$ 75,838.69	R$ 144,795.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107652	Município	PR	Fazenda Rio Grande	R$ 1,089,343.55	R$ 230,926.69	R$ 115,289.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4118204	Município	PR	Paranaguá	R$ 1,085,561.65	R$ 553,113.36	R$ 120,095.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304144	Município	RJ	Queimados	R$ 1,077,075.71	R$ 501,799.37	R$ 144,723.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202008	Município	SC	Balneário Camboriú	R$ 1,056,084.02	R$ 23,095.23	R$ 102,080.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3516408	Município	SP	Franco da Rocha	R$ 1,053,011.51	R$ 470,894.24	R$ 112,782.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3303203	Município	RJ	Nilópolis	R$ 1,051,569.82	R$ 69,252.53	R$ 94,244.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3507506	Município	SP	Botucatu	R$ 1,046,750.98	R$ 640,458.52	R$ 122,707.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	50.54%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2606002	Município	PE	Garanhuns	R$ 1,000,665.14	R$ 324,349.89	R$ 95,113.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5221403	Município	GO	Trindade	R$ 976,967.72	R$ 1,407.99	R$ 73,853.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3168606	Município	MG	Teófilo Otoni	R$ 965,030.49	R$ 63,455.99	R$ 79,874.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4104204	Município	PR	Campo Largo	R$ 964,030.70	R$ 129,063.49	R$ 81,605.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202909	Município	SC	Brusque	R$ 960,383.81	R$ 394,248.85	R$ 116,076.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170701	Município	MG	Varginha	R$ 959,419.84	R$ 32,737.50	R$ 103,917.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2616407	Município	PE	Vitória de Santo Antão	R$ 951,130.98	R$ 245,811.99	R$ 110,695.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4303103	Município	RS	Cachoeirinha	R$ 944,414.00	R$ 352,133.34	R$ 112,745.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3510500	Município	SP	Caraguatatuba	R$ 940,917.51	R$ 2,463.93	R$ 80,463.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3545209	Município	SP	Salto	R$ 937,637.26	R$ 270,483.54	R$ 114,429.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5008305	Município	MS	Três Lagoas	R$ 931,182.45	R$ 20,110.38	R$ 122,477.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2306405	Município	CE	Itapipoca	R$ 931,047.06	R$ 424,803.53	R$ 97,556.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3118304	Município	MG	Conselheiro Lafaiete	R$ 930,829.73	R$ 145,795.84	R$ 75,196.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304202	Município	CE	Crato	R$ 930,616.38	R$ 271,824.25	R$ 107,388.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4101408	Município	PR	Apucarana	R$ 927,493.65	R$ 402,442.72	R$ 116,763.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316808	Município	RS	Santa Cruz do Sul	R$ 926,549.61	R$ 34,888.81	R$ 85,568.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320008	Município	RS	Sapucaia do Sul	R$ 919,924.21	R$ 98,157.73	R$ 92,460.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3156700	Município	MG	Sabará	R$ 917,561.23	R$ 193,003.14	R$ 109,857.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3503307	Município	SP	Araras	R$ 917,265.48	R$ 330,162.07	R$ 116,790.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3171204	Município	MG	Vespasiano	R$ 916,817.86	R$ 353,702.89	R$ 110,262.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502103	Município	PA	Cametá	R$ 909,806.75	R$ 86.87	R$ 9,084.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4119152	Município	PR	Pinhais	R$ 909,115.97	R$ 130,153.10	R$ 96,255.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300209	Município	RJ	Araruama	R$ 893,912.16	R$ 581,345.66	R$ 121,128.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	48.52%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3105608	Município	MG	Barbacena	R$ 893,637.80	R$ 314,627.29	R$ 85,894.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304201	Município	RJ	Resende	R$ 893,575.87	R$ 351,849.10	R$ 101,945.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3557006	Município	SP	Votorantim	R$ 891,836.33	R$ 437,527.88	R$ 113,450.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3556206	Município	SP	Valinhos	R$ 890,474.79	R$ 268,870.35	R$ 81,645.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3551702	Município	SP	Sertãozinho	R$ 885,724.21	R$ 109,664.19	R$ 79,515.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204906	Município	ES	São Mateus	R$ 875,902.49	R$ 114,086.21	R$ 94,634.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3202405	Município	ES	Guarapari	R$ 873,147.01	R$ 84,845.99	R$ 103,533.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3554003	Município	SP	Tatuí	R$ 868,349.49	R$ 1,297.22	R$ 62,725.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501303	Município	PA	Barcarena	R$ 865,358.16	R$ 345,838.20	R$ 117,338.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3505500	Município	SP	Barretos	R$ 859,753.57	R$ 392,005.39	R$ 84,205.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3523404	Município	SP	Itatiba	R$ 859,393.70	R$ 188,720.42	R$ 85,742.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302105	Município	RS	Bento Gonçalves	R$ 859,279.10	R$ 263,401.34	R$ 114,122.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4100400	Município	PR	Almirante Tamandaré	R$ 857,798.89	R$ 157,258.87	R$ 84,853.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1500602	Município	PA	Altamira	R$ 856,605.08	R$ -	R$ 35,080.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12,389.20	102.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4101507	Município	PR	Arapongas	R$ 853,745.77	R$ 302,498.55	R$ 90,777.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4119509	Município	PR	Piraquara	R$ 851,338.67	R$ 84,923.90	R$ 73,745.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4126256	Município	PR	Sarandi	R$ 849,716.25	R$ 307,115.48	R$ 114,999.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3201506	Município	ES	Colatina	R$ 845,630.65	R$ 88,930.39	R$ 75,218.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501709	Município	PA	Bragança	R$ 844,307.91	R$ 177.70	R$ 42,219.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100122	Município	RO	Ji-Paraná	R$ 844,084.14	R$ 389,942.30	R$ 114,208.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4128104	Município	PR	Umuarama	R$ 841,692.61	R$ 330,992.47	R$ 101,080.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3103504	Município	MG	Araguari	R$ 840,764.60	R$ 6,271.81	R$ 39,399.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503606	Município	PA	Itaituba	R$ 839,100.57	R$ -	R$ 52,936.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 77.64	106.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3506508	Município	SP	Birigui	R$ 839,069.11	R$ -	R$ 61,937.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 159,006.22	88.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2930709	Município	BA	Simões Filho	R$ 835,113.52	R$ 371,754.57	R$ 111,442.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3525003	Município	SP	Jandira	R$ 833,558.76	R$ 302,448.07	R$ 93,776.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3518404	Município	SP	Guaratinguetá	R$ 833,552.23	R$ 123,554.12	R$ 57,741.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322400	Município	RS	Uruguaiana	R$ 832,035.87	R$ 200,343.55	R$ 65,136.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2606804	Município	PE	Igarassu	R$ 830,657.44	R$ 154,839.09	R$ 73,110.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301602	Município	RS	Bagé	R$ 828,523.79	R$ 298,039.15	R$ 86,515.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2412005	Município	RN	São Gonçalo do Amarante	R$ 826,512.81	R$ 473.11	R$ 67,191.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3511102	Município	SP	Catanduva	R$ 820,225.36	R$ 124,782.40	R$ 50,907.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3556503	Município	SP	Várzea Paulista	R$ 820,142.76	R$ 355,545.16	R$ 103,452.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3543303	Município	SP	Ribeirão Pires	R$ 818,892.02	R$ 59,668.30	R$ 80,797.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302007	Município	RJ	Itaguaí	R$ 818,230.37	R$ 18,275.31	R$ 94,467.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2924009	Município	BA	Paulo Afonso	R$ 816,959.54	R$ 60,861.24	R$ 98,401.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3131703	Município	MG	Itabira	R$ 814,422.29	R$ 8,261.94	R$ 63,995.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910727	Município	BA	Eunápolis	R$ 813,021.75	R$ 884,823.28	R$ 71,801.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5208004	Município	GO	Formosa	R$ 811,488.58	R$ 174,318.74	R$ 68,446.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3513504	Município	SP	Cubatão	R$ 808,739.88	R$ 218,387.76	R$ 95,147.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3147907	Município	MG	Passos	R$ 806,139.06	R$ 206,005.38	R$ 80,067.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103307	Município	MA	Codó	R$ 798,534.68	R$ 16,868.08	R$ 16,868.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2613701	Município	PE	São Lourenço da Mata	R$ 798,453.16	R$ 292,570.51	R$ 92,884.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5205109	Município	GO	Catalão	R$ 796,568.62	R$ 166,889.20	R$ 79,375.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3144805	Município	MG	Nova Lima	R$ 796,138.85	R$ 188,092.11	R$ 84,949.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3104007	Município	MG	Araxá	R$ 796,103.45	R$ 280,067.79	R$ 74,377.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3522109	Município	SP	Itanhaém	R$ 792,636.93	R$ 144,761.63	R$ 75,624.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3536505	Município	SP	Paulínia	R$ 781,197.35	R$ 886,745.70	R$ 105,548.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919553	Município	BA	Luís Eduardo Magalhães	R$ 778,803.30	R$ 61,776.15	R$ 76,072.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2307700	Município	CE	Maranguape	R$ 777,476.99	R$ 309,140.73	R$ 96,678.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103701	Município	PR	Cambé	R$ 774,494.15	R$ 72,193.45	R$ 79,855.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504422	Município	PA	Marituba	R$ 770,165.95	R$ -	R$ 29,619.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 308.32	103.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5217609	Município	GO	Planaltina	R$ 763,642.21	R$ 1,265.05	R$ 58,181.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218707	Município	SC	Tubarão	R$ 761,712.84	R$ 43,593.98	R$ 52,294.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3145208	Município	MG	Nova Serrana	R$ 759,884.98	R$ 321,480.04	R$ 89,778.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5211503	Município	GO	Itumbiara	R$ 758,474.04	R$ 295,425.21	R$ 86,024.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107925	Município	MT	Sorriso	R$ 757,497.44	R$ 4,895.03	R$ 96,520.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	112.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3169901	Município	MG	Ubá	R$ 755,554.74	R$ 2,444.16	R$ 45,155.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138203	Município	MG	Lavras	R$ 755,218.30	R$ 69,870.76	R$ 68,826.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3119401	Município	MG	Coronel Fabriciano	R$ 755,070.80	R$ 96,165.42	R$ 63,847.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3143906	Município	MG	Muriaé	R$ 751,365.77	R$ 70,743.59	R$ 70,106.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2928703	Município	BA	Santo Antônio de Jesus	R$ 750,165.99	R$ 3,132.75	R$ 64,389.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3539806	Município	SP	Poá	R$ 749,310.56	R$ 98,222.11	R$ 98,811.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307005	Município	RS	Erechim	R$ 748,561.34	R$ 91,276.78	R$ 77,733.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100055	Município	MA	Açailândia	R$ 745,678.50	R$ 134,070.08	R$ 61,858.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5211909	Município	GO	Jataí	R$ 745,252.74	R$ 833,338.51	R$ 88,085.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2510808	Município	PB	Patos	R$ 745,071.89	R$ 112,120.30	R$ 69,359.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3534708	Município	SP	Ourinhos	R$ 742,453.79	R$ 83,210.24	R$ 55,795.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5215231	Município	GO	Novo Gama	R$ 741,488.24	R$ 149,760.82	R$ 98,063.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2802908	Município	SE	Itabaiana	R$ 741,070.97	R$ 841,476.57	R$ 100,405.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3134202	Município	MG	Ituiutaba	R$ 740,209.37	R$ 183,460.03	R$ 76,473.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501808	Município	PA	Breves	R$ 736,111.05	R$ 171,434.68	R$ 70,839.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505502	Município	PA	Paragominas	R$ 734,238.70	R$ -	R$ 58,087.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9,597.13	106.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107958	Município	MT	Tangará da Serra	R$ 732,712.66	R$ 168,265.24	R$ 70,918.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2803500	Município	SE	Lagarto	R$ 730,097.46	R$ 4,526.54	R$ 80,087.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101202	Município	MA	Bacabal	R$ 728,929.15	R$ 24,622.33	R$ 60,649.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3305208	Município	RJ	São Pedro da Aldeia	R$ 728,320.83	R$ 268,256.43	R$ 96,876.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3504008	Município	SP	Assis	R$ 727,344.57	R$ 177,843.86	R$ 73,721.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2612505	Município	PE	Santa Cruz do Capibaribe	R$ 721,821.51	R$ 125,316.39	R$ 65,041.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4203204	Município	SC	Camboriú	R$ 720,332.12	R$ 65,927.74	R$ 57,169.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4104303	Município	PR	Campo Mourão	R$ 719,736.98	R$ -	R$ 50,230.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 80,595.20	95.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305506	Município	CE	Iguatu	R$ 718,510.11	R$ 343,132.54	R$ 96,022.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2607208	Município	PE	Ipojuca	R$ 716,937.18	R$ 377,644.63	R$ 96,031.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2600054	Município	PE	Abreu e Lima	R$ 714,164.30	R$ 91,103.87	R$ 61,156.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302205	Município	RJ	Itaperuna	R$ 710,692.42	R$ 29,643.90	R$ 79,170.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1301902	Município	AM	Itacoatiara	R$ 710,510.13	R$ 264,921.49	R$ 70,313.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101400	Município	MA	Balsas	R$ 709,252.76	R$ 146,652.44	R$ 63,658.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3526704	Município	SP	Leme	R$ 708,087.84	R$ 297,553.62	R$ 84,287.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3133808	Município	MG	Itaúna	R$ 704,805.24	R$ 134,567.83	R$ 81,074.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600600	Município	AP	Santana	R$ 704,794.34	R$ 111,036.42	R$ 92,640.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108403	Município	PR	Francisco Beltrão	R$ 703,418.32	R$ 11,818.08	R$ 56,071.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5003207	Município	MS	Corumbá	R$ 702,640.75	R$ 18,391.06	R$ 94,975.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3147105	Município	MG	Pará de Minas	R$ 701,678.42	R$ 57,396.60	R$ 57,519.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204508	Município	GO	Caldas Novas	R$ 695,730.82	R$ -	R$ 44,284.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3557105	Município	SP	Votuporanga	R$ 691,107.49	R$ 258,614.43	R$ 68,776.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2707701	Município	AL	Rio Largo	R$ 689,918.88	R$ 91,763.58	R$ 65,758.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3509007	Município	SP	Caieiras	R$ 689,710.17	R$ 474.96	R$ 57,996.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3200607	Município	ES	Aracruz	R$ 688,697.49	R$ 331,747.65	R$ 83,050.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3508504	Município	SP	Caçapava	R$ 688,558.80	R$ 215,603.59	R$ 65,833.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2806701	Município	SE	São Cristóvão	R$ 686,718.20	R$ 145,762.85	R$ 64,001.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3147006	Município	MG	Paracatu	R$ 683,259.45	R$ 106,527.05	R$ 89,402.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302270	Município	RJ	Japeri	R$ 682,656.89	R$ 77,628.82	R$ 66,643.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3528502	Município	SP	Mairiporã	R$ 681,373.85	R$ 190,956.82	R$ 87,100.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3132404	Município	MG	Itajubá	R$ 677,690.10	R$ 109,166.28	R$ 71,176.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2613909	Município	PE	Serra Talhada	R$ 677,385.35	R$ 202,098.11	R$ 69,438.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4118402	Município	PR	Paranavaí	R$ 675,595.17	R$ 148,453.40	R$ 68,257.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4118501	Município	PR	Pato Branco	R$ 674,922.60	R$ 27,249.87	R$ 60,127.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3139409	Município	MG	Manhuaçu	R$ 670,687.12	R$ 144,453.13	R$ 65,316.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311403	Município	RS	Lajeado	R$ 669,593.26	R$ 54,755.61	R$ 77,212.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100023	Município	RO	Ariquemes	R$ 669,557.83	R$ 217,077.90	R$ 73,723.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3555406	Município	SP	Ubatuba	R$ 669,549.85	R$ 1,399.31	R$ 52,649.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5006606	Município	MS	Ponta Porã	R$ 669,143.16	R$ 174,732.38	R$ 74,955.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3509205	Município	SP	Cajamar	R$ 667,833.04	R$ 441,194.69	R$ 59,251.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	42.81%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3530805	Município	SP	Mogi Mirim	R$ 667,066.07	R$ 59,323.61	R$ 58,860.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3549102	Município	SP	São João da Boa Vista	R$ 666,924.48	R$ 119,926.35	R$ 74,996.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309308	Município	RS	Guaíba	R$ 665,333.66	R$ 125,331.18	R$ 47,156.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100304	Município	RO	Vilhena	R$ 663,652.20	R$ 514,459.59	R$ 88,280.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	35.78%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3148103	Município	MG	Patrocínio	R$ 658,533.66	R$ 54,478.28	R$ 54,478.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300308	Município	RJ	Barra do Piraí	R$ 655,401.32	R$ 96,617.68	R$ 86,893.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5205497	Município	GO	Cidade Ocidental	R$ 655,288.15	R$ 15,486.32	R$ 73,684.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162500	Município	MG	São João del Rei	R$ 652,315.19	R$ 99,048.64	R$ 59,753.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3522406	Município	SP	Itapeva	R$ 650,363.93	R$ 83,083.79	R$ 46,979.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1508100	Município	PA	Tucuruí	R$ 650,273.68	R$ 0.74	R$ 5,171.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3113404	Município	MG	Caratinga	R$ 643,984.92	R$ 187,563.00	R$ 76,685.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2911709	Município	BA	Guanambi	R$ 642,494.61	R$ 160,729.85	R$ 74,921.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2932903	Município	BA	Valença	R$ 638,627.04	R$ 20,724.82	R$ 53,388.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3305505	Município	RJ	Saquarema	R$ 635,790.61	R$ 6,895.47	R$ 74,062.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2606408	Município	PE	Gravatá	R$ 634,801.84	R$ 4,996.76	R$ 46,138.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3503901	Município	SP	Arujá	R$ 632,369.73	R$ 5,550.17	R$ 53,947.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170404	Município	MG	Unaí	R$ 631,040.75	R$ 4,846.92	R$ 47,401.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2601102	Município	PE	Araripina	R$ 626,377.01	R$ 29,209.64	R$ 34,415.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5102504	Município	MT	Cáceres	R$ 626,128.06	R$ 27,029.28	R$ 65,279.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3124104	Município	MG	Esmeraldas	R$ 624,993.53	R$ 34,444.21	R$ 54,598.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200203	Município	AC	Cruzeiro do Sul	R$ 622,630.05	R$ 250.78	R$ 43,861.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2311306	Município	CE	Quixadá	R$ 619,017.06	R$ 123,107.58	R$ 63,112.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2501807	Município	PB	Bayeux	R$ 616,055.03	R$ 45,294.28	R$ 69,239.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3527207	Município	SP	Lorena	R$ 613,548.30	R$ 1,015.18	R$ 50,653.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2917508	Município	BA	Jacobina	R$ 611,656.70	R$ 160,797.19	R$ 83,740.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310207	Município	RS	Ijuí	R$ 609,160.55	R$ 7,006.09	R$ 50,428.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4211306	Município	SC	Navegantes	R$ 607,937.97	R$ 130,661.37	R$ 67,702.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4317103	Município	RS	Sant'Ana do Livramento	R$ 607,361.13	R$ 243,361.32	R$ 81,455.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2311405	Município	CE	Quixeramobim	R$ 606,963.91	R$ 238,206.17	R$ 59,173.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2109908	Município	MA	Santa Inês	R$ 603,989.14	R$ 49,370.76	R$ 63,225.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313401	Município	CE	Tianguá	R$ 603,329.67	R$ 257,869.45	R$ 77,533.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2407104	Município	RN	Macaíba	R$ 602,875.56	R$ 66,153.01	R$ 72,134.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2309706	Município	CE	Pacatuba	R$ 601,748.55	R$ -	R$ 50,988.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 29,628.66	103.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2108603	Município	MA	Pinheiro	R$ 601,629.24	R$ 115,337.25	R$ 52,301.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3168705	Município	MG	Timóteo	R$ 601,306.09	R$ 74,348.68	R$ 39,348.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101608	Município	MA	Barra do Corda	R$ 601,145.46	R$ 2,047.33	R$ 30,393.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2930501	Município	BA	Serrinha	R$ 598,942.77	R$ 31,004.97	R$ 56,438.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100049	Município	RO	Cacoal	R$ 598,642.66	R$ 277,699.64	R$ 78,177.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506138	Município	PA	Redenção	R$ 596,899.35	R$ 102,396.01	R$ 47,559.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2301000	Município	CE	Aquiraz	R$ 595,878.31	R$ 259,254.74	R$ 71,012.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1709500	Município	TO	Gurupi	R$ 594,399.55	R$ 102,589.63	R$ 52,813.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107040	Município	MT	Primavera do Leste	R$ 594,021.61	R$ 61,142.89	R$ 41,241.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3550704	Município	SP	São Sebastião	R$ 593,990.31	R$ 74,152.42	R$ 54,987.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2606200	Município	PE	Goiana	R$ 593,622.33	R$ 687,230.72	R$ 84,924.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-1.46%	Não Habilitado	Recebeu recurso não proveniente do FNC na conta da política o que impactou no cálculo da execução, portanto não está habilitado.
4105508	Município	PR	Cianorte	R$ 593,434.98	R$ 252,482.89	R$ 79,424.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2604007	Município	PE	Carpina	R$ 592,188.06	R$ 231,088.77	R$ 68,780.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3550605	Município	SP	São Roque	R$ 589,927.05	R$ 157,120.84	R$ 54,540.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215802	Município	SC	São Bento do Sul	R$ 589,495.41	R$ 151,680.53	R$ 50,432.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2208007	Município	PI	Picos	R$ 588,679.05	R$ 11,375.00	R$ 42,749.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5105259	Município	MT	Lucas do Rio Verde	R$ 586,068.77	R$ 4,302.54	R$ 66,967.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3120904	Município	MG	Curvelo	R$ 585,495.01	R$ 16,107.76	R$ 54,224.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2601706	Município	PE	Belo Jardim	R$ 584,566.24	R$ 229,121.35	R$ 71,751.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3136207	Município	MG	João Monlevade	R$ 584,521.55	R$ 115,512.56	R$ 41,046.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504703	Município	PA	Moju	R$ 581,807.83	R$ 266,685.83	R$ 57,246.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4303004	Município	RS	Cachoeira do Sul	R$ 581,691.39	R$ 214,465.93	R$ 52,022.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204301	Município	SC	Concórdia	R$ 579,884.75	R$ 290,813.31	R$ 59,698.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3529302	Município	SP	Matão	R$ 579,200.05	R$ 170,015.70	R$ 62,764.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3101607	Município	MG	Alfenas	R$ 577,341.57	R$ 96,525.87	R$ 35,127.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2402600	Município	RN	Ceará-Mirim	R$ 576,186.44	R$ 79,311.89	R$ 61,166.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3305554	Município	RJ	Seropédica	R$ 575,750.15	R$ 13,348.57	R$ 47,408.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103208	Município	MA	Chapadinha	R$ 575,268.55	R$ 405.47	R$ 38,686.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2601201	Município	PE	Arcoverde	R$ 573,232.85	R$ 131,731.55	R$ 55,622.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3509601	Município	SP	Campo Limpo Paulista	R$ 570,934.52	R$ 110,345.57	R$ 59,304.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3556701	Município	SP	Vinhedo	R$ 565,217.31	R$ 23,724.89	R$ 54,722.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304103	Município	CE	Crateús	R$ 564,399.13	R$ 668.90	R$ 42,157.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3306008	Município	RJ	Três Rios	R$ 562,475.75	R$ 8,077.11	R$ 54,700.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3171303	Município	MG	Viçosa	R$ 562,356.25	R$ 161,271.12	R$ 58,414.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307708	Município	RS	Esteio	R$ 558,487.74	R$ 56,697.89	R$ 36,498.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4127106	Município	PR	Telêmaco Borba	R$ 558,093.84	R$ 169,177.68	R$ 65,123.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3169307	Município	MG	Três Corações	R$ 556,781.00	R$ 859.15	R$ 39,586.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2301901	Município	CE	Barbalha	R$ 556,393.19	R$ 64,225.87	R$ 56,660.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2301109	Município	CE	Aracati	R$ 555,859.27	R$ 24.64	R$ 45,798.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4317202	Município	RS	Santa Rosa	R$ 555,553.82	R$ 240,049.20	R$ 74,495.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3506102	Município	SP	Bebedouro	R$ 555,440.17	R$ 231,320.82	R$ 73,380.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4317509	Município	RS	Santo Ângelo	R$ 555,282.43	R$ 3,305.42	R$ 44,843.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3513405	Município	SP	Cruzeiro	R$ 555,176.33	R$ 168,159.93	R$ 45,771.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2914604	Município	BA	Irecê	R$ 555,083.66	R$ 208,525.37	R$ 58,112.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2930105	Município	BA	Senhor do Bonfim	R$ 554,983.37	R$ 56,225.83	R$ 73,303.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3137601	Município	MG	Lagoa Santa	R$ 554,775.09	R$ 134,504.59	R$ 74,767.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305233	Município	CE	Horizonte	R$ 554,747.16	R$ 217,100.06	R$ 64,777.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3146107	Município	MG	Ouro Preto	R$ 552,881.28	R$ 31,915.58	R$ 46,951.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2906501	Município	BA	Candeias	R$ 551,432.22	R$ 199,182.01	R$ 65,249.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2302800	Município	CE	Canindé	R$ 551,325.32	R$ 141,247.11	R$ 44,178.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304285	Município	CE	Eusébio	R$ 551,301.72	R$ 249,499.06	R$ 73,597.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319901	Município	RS	Sapiranga	R$ 547,795.67	R$ 261,912.79	R$ 58,567.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3519709	Município	SP	Ibiúna	R$ 547,086.14	R$ -	R$ 25,704.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4104907	Município	PR	Castro	R$ 546,306.17	R$ 173,481.77	R$ 57,717.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910057	Município	BA	Dias d'Ávila	R$ 546,140.16	R$ 159,025.51	R$ 41,761.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3527108	Município	SP	Lins	R$ 546,035.99	R$ 209,834.44	R$ 63,855.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202305	Município	SC	Biguaçu	R$ 544,121.41	R$ 193,253.31	R$ 57,222.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2311801	Município	CE	Russas	R$ 543,974.25	R$ 23,575.07	R$ 47,161.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2303501	Município	CE	Cascavel	R$ 542,192.53	R$ 1,435.77	R$ 43,456.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2907202	Município	BA	Casa Nova	R$ 540,794.50	R$ 75,956.87	R$ 51,280.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2706307	Município	AL	Palmeira dos Índios	R$ 539,938.89	R$ 180,658.66	R$ 54,259.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4208302	Município	SC	Itapema	R$ 539,206.93	R$ 148,340.70	R$ 49,469.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3539301	Município	SP	Pirassununga	R$ 538,755.72	R$ 166,881.32	R$ 62,813.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3205101	Município	ES	Viana	R$ 538,483.67	R$ 169,280.22	R$ 66,032.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4122404	Município	PR	Rolândia	R$ 538,199.94	R$ 64,410.15	R$ 57,149.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2906006	Município	BA	Campo Formoso	R$ 536,617.49	R$ 104,243.33	R$ 71,258.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3164704	Município	MG	São Sebastião do Paraíso	R$ 535,016.88	R$ 4,798.37	R$ 42,420.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1304203	Município	AM	Tefé	R$ 533,936.99	R$ 152,004.74	R$ 50,480.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5208608	Município	GO	Goianésia	R$ 533,559.88	R$ 44,171.72	R$ 34,530.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507953	Município	PA	Tailândia	R$ 532,717.79	R$ 153,050.34	R$ 61,968.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104800	Município	MA	Grajaú	R$ 530,937.95	R$ 3,674.94	R$ 70,986.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	112.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2309607	Município	CE	Pacajus	R$ 529,850.29	R$ 442.48	R$ 49,191.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3522604	Município	SP	Itapira	R$ 529,770.42	R$ 29,607.64	R$ 52,940.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300406	Município	RS	Alegrete	R$ 528,686.43	R$ 94,695.33	R$ 54,614.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3524303	Município	SP	Jaboticabal	R$ 528,584.58	R$ 117,428.64	R$ 60,890.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3135100	Município	MG	Janaúba	R$ 528,544.87	R$ 132,035.04	R$ 61,704.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4203006	Município	SC	Caçador	R$ 526,109.52	R$ 58,059.33	R$ 43,338.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5219753	Município	GO	Santo Antônio do Descoberto	R$ 524,273.70	R$ 586,240.67	R$ 61,966.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5208806	Município	GO	Goianira	R$ 522,987.56	R$ 40,375.74	R$ 47,445.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2904605	Município	BA	Brumado	R$ 522,628.72	R$ 199,047.57	R$ 69,918.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4214805	Município	SC	Rio do Sul	R$ 519,425.12	R$ 62,324.67	R$ 34,507.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205902	Município	SC	Gaspar	R$ 519,324.83	R$ 174,538.77	R$ 61,486.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515509	Município	SP	Fernandópolis	R$ 516,772.01	R$ 12,738.39	R$ 49,706.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506500	Município	PA	Santa Isabel do Pará	R$ 516,128.22	R$ -	R$ 14,776.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,776.17	101.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4201406	Município	SC	Araranguá	R$ 515,501.79	R$ 129,384.31	R$ 53,106.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307906	Município	RS	Farroupilha	R$ 513,795.50	R$ -	R$ 51,117.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 347,526.53	42.31%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3524006	Município	SP	Itupeva	R$ 513,409.16	R$ 139,911.80	R$ 57,006.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207502	Município	SC	Indaial	R$ 513,301.19	R$ 4,668.01	R$ 39,666.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2908408	Município	BA	Conceição do Coité	R$ 506,776.14	R$ 198,426.03	R$ 60,337.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322608	Município	RS	Venâncio Aires	R$ 506,527.03	R$ 148,539.80	R$ 49,012.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3501905	Município	SP	Amparo	R$ 506,088.89	R$ 295.55	R$ 45,771.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3126109	Município	MG	Formiga	R$ 505,512.15	R$ 133.59	R$ 40,293.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5213103	Município	GO	Mineiros	R$ 504,521.86	R$ 148,645.73	R$ 38,679.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2916401	Município	BA	Itapetinga	R$ 504,286.95	R$ 204,966.24	R$ 50,659.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507300	Município	PA	São Félix do Xingu	R$ 504,105.65	R$ 156,836.36	R$ 48,375.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1301209	Município	AM	Coari	R$ 502,803.43	R$ 68.70	R$ 5,583.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3115300	Município	MG	Cataguases	R$ 502,361.85	R$ 14,962.79	R$ 28,536.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1304062	Município	AM	Tabatinga	R$ 501,440.29	R$ 171,843.31	R$ 45,035.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3504503	Município	SP	Avaré	R$ 501,388.05	R$ -	R$ 14,817.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 356.02	102.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3537602	Município	SP	Peruíbe	R$ 500,004.97	R$ 3,946.43	R$ 37,581.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2516201	Município	PB	Sousa	R$ 499,129.85	R$ 150,660.77	R$ 41,462.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3530508	Município	SP	Mococa	R$ 496,093.45	R$ 3,448.41	R$ 33,997.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2503209	Município	PB	Cabedelo	R$ 494,764.04	R$ 530.93	R$ 37,104.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502202	Município	PA	Capanema	R$ 494,077.13	R$ 66,555.02	R$ 34,275.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3306107	Município	RJ	Valença	R$ 492,818.93	R$ 239,996.95	R$ 57,694.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515103	Município	SP	Embu-Guaçu	R$ 491,898.74	R$ 36,006.02	R$ 38,411.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2609907	Município	PE	Ouricuri	R$ 491,540.00	R$ 70,458.22	R$ 42,699.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2914703	Município	BA	Itaberaba	R$ 490,540.07	R$ 20,558.40	R$ 67,895.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3526803	Município	SP	Lençóis Paulista	R$ 489,155.36	R$ 38,008.83	R$ 50,526.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505304	Município	PA	Oriximiná	R$ 488,251.98	R$ -	R$ 45,362.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 27,156.63	103.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1500404	Município	PA	Alenquer	R$ 488,077.11	R$ 204,421.89	R$ 65,598.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2300200	Município	CE	Acaraú	R$ 487,308.99	R$ 4,121.74	R$ 42,332.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3135209	Município	MG	Januária	R$ 487,116.77	R$ 52,050.93	R$ 42,281.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2306256	Município	CE	Itaitinga	R$ 486,376.83	R$ 378,843.98	R$ 60,540.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	34.56%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2614501	Município	PE	Surubim	R$ 484,902.79	R$ 9,384.78	R$ 27,658.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2802106	Município	SE	Estância	R$ 482,049.15	R$ 67,936.28	R$ 60,944.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3531803	Município	SP	Monte Mor	R$ 478,282.15	R$ 4,387.87	R$ 24,158.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2610905	Município	PE	Pesqueira	R$ 476,654.96	R$ 65,953.39	R$ 51,653.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1508001	Município	PA	Tomé-Açu	R$ 475,852.86	R$ 139,807.07	R$ 41,802.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3506359	Município	SP	Bertioga	R$ 475,485.68	R$ 27,956.07	R$ 52,730.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2503704	Município	PB	Cajazeiras	R$ 475,412.92	R$ 113,577.79	R$ 49,760.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101707	Município	MA	Barreirinhas	R$ 474,718.60	R$ 17,431.55	R$ 42,432.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2612208	Município	PE	Salgueiro	R$ 474,590.06	R$ 0.97	R$ 37,384.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305407	Município	CE	Icó	R$ 474,423.97	R$ 27,300.20	R$ 37,180.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3555000	Município	SP	Tupã	R$ 473,951.75	R$ 96,088.43	R$ 63,086.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2302602	Município	CE	Camocim	R$ 472,677.65	R$ 900.88	R$ 30,617.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322509	Município	RS	Vacaria	R$ 472,371.73	R$ 67,638.94	R$ 51,071.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3149309	Município	MG	Pedro Leopoldo	R$ 472,072.45	R$ 47,983.10	R$ 62,308.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2601904	Município	PE	Bezerros	R$ 470,542.84	R$ 150,700.26	R$ 54,123.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2208403	Município	PI	Piripiri	R$ 470,540.13	R$ 130,163.35	R$ 42,210.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3530300	Município	SP	Mirassol	R$ 470,465.00	R$ 526,072.00	R$ 55,607.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910701	Município	BA	Euclides da Cunha	R$ 469,200.73	R$ 519,682.34	R$ 63,481.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	2.77%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312401	Município	RS	Montenegro	R$ 469,050.18	R$ 230,646.55	R$ 63,337.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304630	Município	RS	Capão da Canoa	R$ 468,873.19	R$ 213,035.12	R$ 59,872.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313302	Município	CE	Tauá	R$ 466,170.24	R$ 179,611.81	R$ 64,656.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2308708	Município	CE	Morada Nova	R$ 466,158.44	R$ -	R$ 25,305.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,005.28	105.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3140001	Município	MG	Mariana	R$ 465,034.07	R$ 37,568.63	R$ 35,840.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4303905	Município	RS	Campo Bom	R$ 464,696.17	R$ 80,763.80	R$ 59,067.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2403608	Município	RN	Extremoz	R$ 464,263.68	R$ 150,708.96	R$ 42,612.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3533403	Município	SP	Nova Odessa	R$ 462,689.15	R$ 239,414.31	R$ 62,774.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2909802	Município	BA	Cruz das Almas	R$ 462,652.03	R$ 31,132.83	R$ 31,135.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5101803	Município	MT	Barra do Garças	R$ 462,560.63	R$ 256,176.26	R$ 62,207.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	58.07%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3531100	Município	SP	Mongaguá	R$ 462,287.97	R$ 37,958.67	R$ 37,732.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2402006	Município	RN	Caicó	R$ 461,756.30	R$ 70,775.23	R$ 43,675.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503309	Município	PA	Igarapé-Miri	R$ 461,256.91	R$ 2,310.14	R$ 36,141.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3537305	Município	SP	Penápolis	R$ 460,683.24	R$ 181,708.80	R$ 53,503.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4303509	Município	RS	Camaquã	R$ 460,648.95	R$ 136,245.39	R$ 45,596.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2605202	Município	PE	Escada	R$ 459,628.34	R$ 112,985.60	R$ 39,531.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718204	Município	TO	Porto Nacional	R$ 459,059.48	R$ 844.56	R$ 16,630.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5206206	Município	GO	Cristalina	R$ 458,362.34	R$ 153,436.60	R$ 46,848.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2709301	Município	AL	União dos Palmares	R$ 458,355.77	R$ 79,070.75	R$ 40,300.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304705	Município	RS	Carazinho	R$ 458,312.66	R$ 9,650.16	R$ 37,241.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2915601	Município	BA	Itamaraju	R$ 458,268.53	R$ 70,465.43	R$ 49,244.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3512803	Município	SP	Cosmópolis	R$ 457,504.58	R$ 164,881.57	R$ 32,942.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2314102	Município	CE	Viçosa do Ceará	R$ 457,255.74	R$ 194,401.49	R$ 62,813.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3507001	Município	SP	Boituva	R$ 457,155.20	R$ 1,405.26	R$ 8,405.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4110706	Município	PR	Irati	R$ 456,057.25	R$ -	R$ 34,828.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,575.96	107.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2704708	Município	AL	Marechal Deodoro	R$ 455,734.84	R$ 1,696.78	R$ 51,602.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2706703	Município	AL	Penedo	R$ 454,621.24	R$ 149,020.88	R$ 46,289.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501501	Município	PA	Benevides	R$ 453,799.65	R$ 23,396.67	R$ 23,396.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1301704	Município	AM	Humaitá	R$ 453,747.48	R$ 45,249.87	R$ 45,249.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3519600	Município	SP	Ibitinga	R$ 450,995.88	R$ 56,573.61	R$ 39,840.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203909	Município	PI	Floriano	R$ 450,398.44	R$ 16,073.14	R$ 60,674.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2307601	Município	CE	Limoeiro do Norte	R$ 447,611.47	R$ 19,695.49	R$ 46,331.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505809	Município	PA	Portel	R$ 447,180.15	R$ 195.05	R$ 20,309.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318002	Município	RS	São Borja	R$ 445,758.03	R$ 98,969.65	R$ 52,191.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105401	Município	MA	Itapecuru Mirim	R$ 444,252.38	R$ 22,454.43	R$ 39,863.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505064	Município	PA	Novo Repartimento	R$ 443,638.19	R$ 143,562.06	R$ 47,804.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3542602	Município	SP	Registro	R$ 442,392.79	R$ 137,845.27	R$ 58,869.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2914000	Município	BA	Ipirá	R$ 442,162.25	R$ 105,253.44	R$ 39,757.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3502101	Município	SP	Andradina	R$ 441,431.14	R$ 89.91	R$ 30,872.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3505906	Município	SP	Batatais	R$ 441,349.81	R$ 31,195.69	R$ 29,307.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306106	Município	RS	Cruz Alta	R$ 441,256.53	R$ 113,157.59	R$ 40,801.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313500	Município	CE	Trairi	R$ 440,856.27	R$ 127,265.90	R$ 51,123.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127107	Município	MG	Frutal	R$ 439,948.61	R$ 90,077.10	R$ 40,848.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103604	Município	MA	Coroatá	R$ 439,219.90	R$ 30,809.39	R$ 36,289.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3524709	Município	SP	Jaguariúna	R$ 438,858.85	R$ 124,281.56	R$ 38,500.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318309	Município	RS	São Gabriel	R$ 438,743.24	R$ 130,075.59	R$ 40,073.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2928604	Município	BA	Santo Amaro	R$ 437,082.58	R$ 1,826.07	R$ 28,863.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1302900	Município	AM	Maués	R$ 435,569.43	R$ 128,240.42	R$ 58,224.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3152105	Município	MG	Ponte Nova	R$ 435,158.03	R$ 9,689.15	R$ 25,701.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110005	Município	MA	Santa Luzia	R$ 435,143.96	R$ -	R$ 20,851.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 217.98	104.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2506301	Município	PB	Guarabira	R$ 432,933.36	R$ 2,868.76	R$ 34,527.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2609402	Município	PE	Moreno	R$ 432,678.35	R$ 154,693.15	R$ 41,606.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2610608	Município	PE	Paudalho	R$ 432,000.52	R$ 63,711.67	R$ 57,608.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2608909	Município	PE	Limoeiro	R$ 431,121.45	R$ 1,392.82	R$ 36,211.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2610004	Município	PE	Palmares	R$ 428,642.93	R$ 421.50	R$ 30,992.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1301852	Município	AM	Iranduba	R$ 428,117.77	R$ 219,295.43	R$ 49,207.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4114609	Município	PR	Marechal Cândido Rondon	R$ 427,034.91	R$ 154,004.87	R$ 41,612.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504802	Município	PA	Monte Alegre	R$ 426,285.43	R$ 63,528.20	R$ 39,353.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2400208	Município	RN	Açu	R$ 425,940.55	R$ 120,179.81	R$ 47,844.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1508308	Município	PA	Viseu	R$ 425,038.45	R$ 117,273.73	R$ 30,562.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502939	Município	PA	Dom Eliseu	R$ 423,811.30	R$ 76,355.96	R$ 33,973.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102325	Município	MA	Buriticupu	R$ 422,589.34	R$ 479,844.77	R$ 57,255.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3151206	Município	MG	Pirapora	R$ 422,355.61	R$ 152.91	R$ 38,355.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4128203	Município	PR	União da Vitória	R$ 422,297.42	R$ 254.93	R$ 42,062.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3169406	Município	MG	Três Pontas	R$ 420,308.40	R$ 6,199.62	R$ 34,220.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4115804	Município	PR	Medianeira	R$ 418,380.00	R$ 80,922.50	R$ 56,896.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5100250	Município	MT	Alta Floresta	R$ 417,837.65	R$ 49,553.42	R$ 37,412.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2926608	Município	BA	Ribeira do Pombal	R$ 416,385.83	R$ 156,763.56	R$ 48,298.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2708600	Município	AL	São Miguel dos Campos	R$ 415,346.71	R$ 1,368.63	R$ 40,908.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2312403	Município	CE	São Gonçalo do Amarante	R$ 414,932.84	R$ 716.02	R$ 46,909.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300803	Município	RJ	Cachoeiras de Macacu	R$ 414,720.51	R$ 158,457.03	R$ 55,622.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3533908	Município	SP	Olímpia	R$ 413,655.19	R$ 5,602.86	R$ 25,212.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304707	Município	CE	Granja	R$ 410,938.72	R$ 120,728.12	R$ 44,601.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304300	Município	RJ	Rio Bonito	R$ 410,785.39	R$ 194,960.59	R$ 47,764.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1500206	Município	PA	Acará	R$ 410,763.23	R$ 119,025.76	R$ 35,919.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3125101	Município	MG	Extrema	R$ 409,824.57	R$ 38,442.43	R$ 25,853.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2302206	Município	CE	Beberibe	R$ 409,581.78	R$ 131,779.80	R$ 44,984.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3131901	Município	MG	Itabirito	R$ 408,644.63	R$ 2,350.44	R$ 32,955.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321600	Município	RS	Tramandaí	R$ 406,747.05	R$ 66,799.22	R$ 40,663.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3118007	Município	MG	Congonhas	R$ 406,331.93	R$ 50,419.10	R$ 50,416.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2928802	Município	BA	Santo Estêvão	R$ 406,143.89	R$ 71,346.12	R$ 54,202.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3161106	Município	MG	São Francisco	R$ 405,576.76	R$ 35,977.78	R$ 32,135.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2602803	Município	PE	Buíque	R$ 405,085.93	R$ 115,643.60	R$ 30,845.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2905206	Município	BA	Caetité	R$ 404,598.15	R$ 5,274.06	R$ 31,675.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502301	Município	PA	Capitão Poço	R$ 404,550.80	R$ 22,449.33	R$ 26,176.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4219309	Município	SC	Videira	R$ 404,387.91	R$ 39,393.61	R$ 36,332.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4210100	Município	SC	Mafra	R$ 403,325.95	R$ 241,829.42	R$ 56,089.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	53.95%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3111200	Município	MG	Campo Belo	R$ 402,715.40	R$ 196,360.28	R$ 35,681.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3546801	Município	SP	Santa Isabel	R$ 402,439.79	R$ 98,445.04	R$ 36,938.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2702405	Município	AL	Delmiro Gouveia	R$ 402,336.36	R$ 179,701.83	R$ 55,365.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4109807	Município	PR	Ibiporã	R$ 402,061.33	R$ 25,871.09	R$ 32,984.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207007	Município	SC	Içara	R$ 401,741.62	R$ 1,393.40	R$ 16,662.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4203808	Município	SC	Canoinhas	R$ 401,733.02	R$ 162,696.34	R$ 48,043.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3537800	Município	SP	Piedade	R$ 401,236.25	R$ 64,195.00	R$ 45,007.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106224	Município	MT	Nova Mutum	R$ 400,344.94	R$ 988.74	R$ 41,160.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100288	Município	RO	Rolim de Moura	R$ 400,340.25	R$ 2,729.03	R$ 40,515.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321204	Município	RS	Taquara	R$ 399,991.85	R$ 13,408.52	R$ 31,717.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3107406	Município	MG	Bom Despacho	R$ 399,529.54	R$ 57,386.14	R$ 29,729.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3540705	Município	SP	Porto Ferreira	R$ 399,342.44	R$ 106,837.53	R$ 37,798.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2902708	Município	BA	Barra	R$ 399,170.40	R$ 3,311.77	R$ 28,392.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2302503	Município	CE	Brejo Santo	R$ 397,640.72	R$ 3,285.48	R$ 37,257.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3137205	Município	MG	Lagoa da Prata	R$ 397,612.12	R$ 395.89	R$ 34,670.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3553708	Município	SP	Taquaritinga	R$ 397,047.44	R$ 2,713.33	R$ 36,887.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2702306	Município	AL	Coruripe	R$ 396,997.10	R$ 59,078.29	R$ 55,429.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3549706	Município	SP	São José do Rio Pardo	R$ 396,717.05	R$ 160,324.22	R$ 38,293.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2515302	Município	PB	Sapé	R$ 396,484.80	R$ 24,674.03	R$ 35,519.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138401	Município	MG	Leopoldina	R$ 396,036.90	R$ 4,527.21	R$ 28,289.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2112506	Município	MA	Tutóia	R$ 395,266.22	R$ 774.70	R$ 17,388.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3128709	Município	MG	Guaxupé	R$ 394,656.36	R$ 161,818.82	R$ 45,812.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3527306	Município	SP	Louveira	R$ 394,528.25	R$ 195,661.02	R$ 50,752.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1302405	Município	AM	Lábrea	R$ 393,640.99	R$ 699.46	R$ 2,058.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2302404	Município	CE	Boa Viagem	R$ 393,634.80	R$ 141,472.46	R$ 41,026.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314050	Município	RS	Parobé	R$ 393,006.56	R$ -	R$ 35,707.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3503802	Município	SP	Artur Nogueira	R$ 392,304.05	R$ 130,363.16	R$ 31,859.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5210000	Município	GO	Inhumas	R$ 391,507.01	R$ 16,365.28	R$ 31,958.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3301850	Município	RJ	Guapimirim	R$ 390,925.83	R$ 122,155.01	R$ 52,276.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3554805	Município	SP	Tremembé	R$ 390,634.43	R$ 123,442.76	R$ 38,819.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5005707	Município	MS	Naviraí	R$ 390,278.98	R$ 177,723.35	R$ 52,444.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2807402	Município	SE	Tobias Barreto	R$ 390,256.72	R$ 234,683.38	R$ 53,469.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	53.57%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2613008	Município	PE	São Bento do Una	R$ 389,457.54	R$ 411.35	R$ 27,911.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4120606	Município	PR	Prudentópolis	R$ 389,022.92	R$ 23,312.29	R$ 32,689.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4216206	Município	SC	São Francisco do Sul	R$ 387,915.85	R$ -	R$ 36,962.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 11,474.66	106.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207304	Município	SC	Imbituba	R$ 387,367.17	R$ 43,368.24	R$ 33,367.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5213806	Município	GO	Morrinhos	R$ 386,474.54	R$ 151,536.91	R$ 44,965.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1302702	Município	AM	Manicoré	R$ 386,353.55	R$ 19,091.16	R$ 19,091.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506187	Município	PA	Rondon do Pará	R$ 385,736.55	R$ 25,769.03	R$ 28,298.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3556453	Município	SP	Vargem Grande Paulista	R$ 385,678.65	R$ 126,865.61	R$ 38,921.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2931905	Município	BA	Tucano	R$ 385,282.43	R$ 42,783.00	R$ 37,475.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2602605	Município	PE	Brejo da Madre de Deus	R$ 384,749.55	R$ 73,548.92	R$ 32,170.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507607	Município	PA	São Miguel do Guamá	R$ 384,273.42	R$ 31,194.38	R$ 31,195.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1508407	Município	PA	Xinguara	R$ 384,261.62	R$ -	R$ 8,028.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3510401	Município	SP	Capivari	R$ 384,115.23	R$ 15,816.31	R$ 27,439.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2112803	Município	MA	Viana	R$ 383,974.12	R$ 76,598.99	R$ 34,307.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117602	Município	PR	Palmas	R$ 382,261.82	R$ 35,744.63	R$ 51,339.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2907509	Município	BA	Catu	R$ 382,078.87	R$ 2,035.27	R$ 36,580.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4219507	Município	SC	Xanxerê	R$ 381,620.83	R$ 27,710.75	R$ 36,057.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218004	Município	SC	Tijucas	R$ 381,532.34	R$ 85,315.09	R$ 34,642.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1716109	Município	TO	Paraíso do Tocantins	R$ 381,336.32	R$ 32,218.00	R$ 32,218.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2902104	Município	BA	Araci	R$ 381,134.91	R$ 166,428.93	R$ 51,434.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505106	Município	PA	Óbidos	R$ 380,344.20	R$ 95,714.55	R$ 31,670.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2921500	Município	BA	Monte Santo	R$ 379,630.48	R$ 58,876.64	R$ 33,593.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5006200	Município	MS	Nova Andradina	R$ 379,104.89	R$ 8,897.24	R$ 49,708.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4304507	Município	RS	Canguçu	R$ 378,977.00	R$ 82,691.25	R$ 40,653.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106752	Município	MT	Pontes e Lacerda	R$ 378,928.90	R$ 135,672.33	R$ 48,971.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203908	Município	ES	Nova Venécia	R$ 378,576.79	R$ 77,314.27	R$ 49,992.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501204	Município	PA	Baião	R$ 376,875.15	R$ 197,326.66	R$ 38,076.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	57.74%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3528403	Município	SP	Mairinque	R$ 375,483.00	R$ 63,160.56	R$ 38,935.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3549409	Município	SP	São Joaquim da Barra	R$ 375,206.63	R$ 141,865.62	R$ 29,262.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1303809	Município	AM	São Gabriel da Cachoeira	R$ 373,852.01	R$ 13,560.40	R$ 13,560.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2925105	Município	BA	Poções	R$ 373,771.30	R$ 137,175.05	R$ 43,522.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503903	Município	PA	Juruti	R$ 372,391.35	R$ 54,143.24	R$ 49,313.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1508209	Município	PA	Vigia	R$ 372,102.27	R$ 30,992.68	R$ 31,263.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4104006	Município	PR	Campina Grande do Sul	R$ 370,744.54	R$ 8,671.85	R$ 47,347.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5007901	Município	MS	Sidrolândia	R$ 370,579.76	R$ 85,095.63	R$ 13,410.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2306306	Município	CE	Itapajé	R$ 370,124.36	R$ 62,632.02	R$ 42,901.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2903904	Município	BA	Bom Jesus da Lapa	R$ 370,015.68	R$ 6,214.90	R$ 25,001.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2615300	Município	PE	Timbaúba	R$ 369,982.51	R$ 51,566.68	R$ 6,584.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3531308	Município	SP	Monte Alto	R$ 369,401.29	R$ 80,978.16	R$ 43,364.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5218508	Município	GO	Quirinópolis	R$ 369,341.71	R$ 113,815.08	R$ 28,973.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3107307	Município	MG	Bocaiúva	R$ 369,098.92	R$ 419,107.08	R$ 50,008.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2917607	Município	BA	Jaguaquara	R$ 368,916.56	R$ 66,475.97	R$ 34,145.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307609	Município	RS	Estância Velha	R$ 368,546.26	R$ 145,117.79	R$ 34,553.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2312304	Município	CE	São Benedito	R$ 368,539.02	R$ 136,510.92	R$ 42,954.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3524808	Município	SP	Jales	R$ 368,426.92	R$ 1,648.54	R$ 40,548.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3121605	Município	MG	Diamantina	R$ 367,152.01	R$ 138,847.03	R$ 49,708.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304408	Município	RS	Canela	R$ 366,839.50	R$ 40,708.01	R$ 34,848.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4317400	Município	RS	Santiago	R$ 366,792.31	R$ 1,427.85	R$ 40,499.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512507	Município	PB	Queimadas	R$ 366,435.90	R$ 24,254.21	R$ 29,281.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3508405	Município	SP	Cabreúva	R$ 366,079.74	R$ 72,661.76	R$ 26,821.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100114	Município	RO	Jaru	R$ 366,033.29	R$ 155,859.97	R$ 45,759.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3509700	Município	SP	Campos do Jordão	R$ 365,861.44	R$ 7,390.81	R$ 29,782.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503705	Município	PA	Itupiranga	R$ 365,730.55	R$ -	R$ 13,525.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,006.42	102.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2708006	Município	AL	Santana do Ipanema	R$ 363,201.99	R$ 70,602.71	R$ 26,508.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2412203	Município	RN	São José de Mipibu	R$ 363,150.77	R$ -	R$ 22,843.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 140.62	106.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3136306	Município	MG	João Pinheiro	R$ 361,836.35	R$ 18,794.71	R$ 47,646.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2300309	Município	CE	Acopiara	R$ 361,487.15	R$ 85,903.31	R$ 46,541.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2929909	Município	BA	Seabra	R$ 361,187.17	R$ 185,720.96	R$ 44,022.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5001102	Município	MS	Aquidauana	R$ 360,303.53	R$ 49,265.35	R$ 30,443.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3143104	Município	MG	Monte Carmelo	R$ 360,000.00	R$ 137,820.43	R$ 36,820.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117503	Município	PR	Paiçandu	R$ 359,906.72	R$ -	R$ 22,019.18	R$ -	R$ 381,925.90	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313508	Município	RS	Osório	R$ 357,718.51	R$ 44,898.38	R$ 24,898.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2308104	Município	CE	Mauriti	R$ 356,273.47	R$ 832.78	R$ 18,774.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3130101	Município	MG	Igarapé	R$ 356,208.00	R$ 66,822.75	R$ 33,634.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4106407	Município	PR	Cornélio Procópio	R$ 355,446.52	R$ -	R$ 17,378.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3546405	Município	SP	Santa Cruz do Rio Pardo	R$ 354,656.94	R$ 130,162.71	R$ 31,205.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4113205	Município	PR	Lapa	R$ 354,248.88	R$ 48,460.54	R$ 16,111.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3510203	Município	SP	Capão Bonito	R$ 354,037.46	R$ 34,173.76	R$ 23,136.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107207	Município	PR	Dois Vizinhos	R$ 353,458.31	R$ 90,465.31	R$ 33,495.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201200	Município	PI	Barras	R$ 353,156.94	R$ 71,250.01	R$ 29,527.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2933604	Município	BA	Xique-Xique	R$ 352,909.85	R$ 163,779.27	R$ 32,291.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4124103	Município	PR	Santo Antônio da Platina	R$ 350,508.45	R$ 170,058.17	R$ 39,888.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5211800	Município	GO	Jaraguá	R$ 350,320.97	R$ 101,474.28	R$ 29,553.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2200400	Município	PI	Altos	R$ 350,077.28	R$ 1,658.07	R$ 22,580.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3158953	Município	MG	Santana do Paraíso	R$ 350,030.99	R$ 9,607.85	R$ 31,672.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3163706	Município	MG	São Lourenço	R$ 350,019.19	R$ 8,951.05	R$ 12,431.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2602100	Município	PE	Bom Conselho	R$ 349,965.36	R$ 10,198.65	R$ 22,650.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5005400	Município	MS	Maracaju	R$ 349,943.59	R$ 180,673.49	R$ 40,729.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3544103	Município	SP	Rio Grande da Serra	R$ 349,318.59	R$ 87,676.55	R$ 34,159.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3514403	Município	SP	Dracena	R$ 348,945.99	R$ 38,401.25	R$ 20,977.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501782	Município	PA	Breu Branco	R$ 348,459.90	R$ 96.04	R$ 17,006.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2508901	Município	PB	Mamanguape	R$ 348,388.62	R$ 125,216.74	R$ 39,862.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919504	Município	BA	Livramento de Nossa Senhora	R$ 347,918.67	R$ 122,614.55	R$ 29,987.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3525102	Município	SP	Jardinópolis	R$ 347,813.24	R$ 27,027.94	R$ 24,138.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110500	Município	MA	São Bento	R$ 346,893.62	R$ 57,098.08	R$ 30,560.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4206504	Município	SC	Guaramirim	R$ 345,721.80	R$ 133,519.28	R$ 40,319.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3536703	Município	SP	Pederneiras	R$ 345,128.87	R$ 19,375.85	R$ 25,413.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919801	Município	BA	Macaúbas	R$ 344,698.15	R$ 43,311.16	R$ 39,811.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3511508	Município	SP	Cerquilho	R$ 344,350.10	R$ 112,296.04	R$ 32,096.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311809	Município	RS	Marau	R$ 344,302.52	R$ 27,723.31	R$ 27,653.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3301306	Município	RJ	Casimiro de Abreu	R$ 343,647.63	R$ 133,697.24	R$ 29,769.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3523206	Município	SP	Itararé	R$ 342,833.87	R$ 52,877.81	R$ 38,028.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105708	Município	MA	Lago da Pedra	R$ 342,445.90	R$ 182.61	R$ 10,174.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2211100	Município	PI	União	R$ 342,425.33	R$ 63,586.20	R$ 22,882.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218202	Município	SC	Timbó	R$ 342,111.17	R$ 26,240.93	R$ 23,217.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202208	Município	PI	Campo Maior	R$ 340,502.00	R$ 28.22	R$ 6,886.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2933208	Município	BA	Vera Cruz	R$ 340,048.42	R$ 114,756.20	R$ 30,493.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2921005	Município	BA	Mata de São João	R$ 339,983.53	R$ 44,440.50	R$ 35,145.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5210406	Município	GO	Itaberaí	R$ 339,843.51	R$ 122,807.38	R$ 37,297.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3551504	Município	SP	Serrana	R$ 339,712.91	R$ 94,271.72	R$ 31,719.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2109106	Município	MA	Presidente Dutra	R$ 339,566.15	R$ 37,155.41	R$ 35,055.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3545308	Município	SP	Salto de Pirapora	R$ 338,763.05	R$ 5,512.99	R$ 22,098.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4125605	Município	PR	São Mateus do Sul	R$ 338,644.09	R$ 83,826.45	R$ 30,182.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202107	Município	SC	Barra Velha	R$ 337,816.16	R$ 17,913.46	R$ 21,288.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304755	Município	RJ	São Francisco de Itabapoana	R$ 337,447.00	R$ 106,478.97	R$ 29,031.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5218003	Município	GO	Porangatu	R$ 337,383.32	R$ 28.79	R$ 23,889.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4201307	Município	SC	Araquari	R$ 336,689.32	R$ 64,152.21	R$ 32,855.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3303807	Município	RJ	Paraty	R$ 336,343.75	R$ 2,047.85	R$ 30,088.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5102637	Município	MT	Campo Novo do Parecis	R$ 336,279.62	R$ 182,751.72	R$ 33,545.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	55.63%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2300754	Município	CE	Amontada	R$ 336,184.88	R$ 144,982.99	R$ 39,048.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5105150	Município	MT	Juína	R$ 336,102.63	R$ 51,896.88	R$ 23,255.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3160702	Município	MG	Santos Dumont	R$ 335,907.02	R$ 243.49	R$ 21,412.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2112704	Município	MA	Vargem Grande	R$ 335,708.40	R$ 18,606.45	R$ 22,398.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3537107	Município	SP	Pedreira	R$ 335,010.83	R$ 126,677.24	R$ 26,742.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313904	Município	RS	Panambi	R$ 334,798.04	R$ 68,565.84	R$ 26,565.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504901	Município	PA	Muaná	R$ 333,301.93	R$ -	R$ 13,499.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3200904	Município	ES	Barra de São Francisco	R$ 331,732.66	R$ 96,883.17	R$ 25,223.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4217204	Município	SC	São Miguel do Oeste	R$ 331,674.54	R$ 14,355.04	R$ 14,354.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2615409	Município	PE	Toritama	R$ 331,540.49	R$ 33.01	R$ 24,024.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2306553	Município	CE	Itarema	R$ 330,800.22	R$ 119,284.10	R$ 22,376.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2929503	Município	BA	São Sebastião do Passé	R$ 330,496.75	R$ 17,721.95	R$ 21,221.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506203	Município	PA	Salinópolis	R$ 329,785.68	R$ 0.01	R$ 11,090.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3516705	Município	SP	Garça	R$ 329,099.26	R$ 146,912.62	R$ 28,727.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2913903	Município	BA	Ipiaú	R$ 329,010.02	R$ 82,450.48	R$ 25,012.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502707	Município	PA	Conceição do Araguaia	R$ 328,871.23	R$ 31,775.31	R$ 31,774.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1500909	Município	PA	Augusto Corrêa	R$ 328,611.63	R$ 12,216.49	R$ 14,321.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5102678	Município	MT	Campo Verde	R$ 328,527.37	R$ 17,752.46	R$ 17,752.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4109609	Município	PR	Guaratuba	R$ 328,023.35	R$ 112,163.69	R$ 38,223.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2403103	Município	RN	Currais Novos	R$ 327,941.16	R$ 126,207.22	R$ 38,266.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305001	Município	CE	Guaraciaba do Norte	R$ 326,829.69	R$ 310.53	R$ 7,260.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4114807	Município	PR	Marialva	R$ 326,778.50	R$ 15,820.75	R$ 23,192.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318804	Município	RS	São Lourenço do Sul	R$ 325,795.05	R$ 8,255.34	R$ 20,292.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2601409	Município	PE	Barreiros	R$ 325,546.36	R$ 154,200.43	R$ 37,654.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3159605	Município	MG	Santa Rita do Sapucaí	R$ 325,458.59	R$ 91.50	R$ 11,232.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2600500	Município	PE	Águas Belas	R$ 325,081.04	R$ 754.37	R$ 17,273.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2807105	Município	SE	Simão Dias	R$ 324,778.60	R$ 43,307.06	R$ 34,017.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4317608	Município	RS	Santo Antônio da Patrulha	R$ 323,610.41	R$ 10,295.30	R$ 23,143.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3303609	Município	RJ	Paracambi	R$ 322,873.46	R$ 35,148.08	R$ 22,375.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1508159	Município	PA	Uruará	R$ 322,623.40	R$ 20,187.11	R$ 33,944.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4209409	Município	SC	Laguna	R$ 322,559.45	R$ 22,527.21	R$ 23,181.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300607	Município	AM	Benjamin Constant	R$ 322,535.79	R$ 75,882.68	R$ 20,014.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300805	Município	AM	Borba	R$ 322,535.79	R$ 2,586.71	R$ 25,172.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1303700	Município	AM	Santo Antônio do Içá	R$ 322,535.79	R$ 99,266.76	R$ 32,615.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3535507	Município	SP	Paraguaçu Paulista	R$ 322,485.69	R$ 4,706.24	R$ 21,720.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2923001	Município	BA	Nova Viçosa	R$ 321,948.04	R$ 140,038.09	R$ 35,718.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3104205	Município	MG	Arcos	R$ 321,499.71	R$ 7,534.42	R$ 19,224.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2114007	Município	MA	Zé Doca	R$ 321,195.06	R$ 253.54	R$ 10,244.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305803	Município	CE	Ipu	R$ 321,095.15	R$ 1,833.00	R$ 9,437.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203320	Município	ES	Marataízes	R$ 320,275.13	R$ 41,503.26	R$ 22,486.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3303708	Município	RJ	Paraíba do Sul	R$ 319,771.40	R$ 12,138.96	R$ 28,902.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2926004	Município	BA	Remanso	R$ 319,416.55	R$ 39,986.33	R$ 18,169.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2612604	Município	PE	Santa Maria da Boa Vista	R$ 319,358.29	R$ 55,885.54	R$ 21,109.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5221601	Município	GO	Uruaçu	R$ 319,342.41	R$ 22,987.61	R$ 21,188.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103406	Município	MA	Coelho Neto	R$ 318,934.77	R$ -	R$ 33,946.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204559	Município	ES	Santa Maria de Jetibá	R$ 318,546.50	R$ 9,165.53	R$ 16,838.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162104	Município	MG	São Gotardo	R$ 318,508.53	R$ 137,066.43	R$ 29,419.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2800605	Município	SE	Barra dos Coqueiros	R$ 318,483.59	R$ 148,688.71	R$ 37,205.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4111803	Município	PR	Jacarezinho	R$ 318,070.50	R$ 33,831.92	R$ 23,739.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5006309	Município	MS	Paranaíba	R$ 317,395.86	R$ 137,884.51	R$ 26,288.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2600104	Município	PE	Afogados da Ingazeira	R$ 317,370.09	R$ 18,434.16	R$ 21,268.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2804508	Município	SE	Nossa Senhora da Glória	R$ 316,660.57	R$ 27,168.68	R$ 27,668.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321501	Município	RS	Torres	R$ 316,583.83	R$ 133,070.81	R$ 32,916.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3102605	Município	MG	Andradas	R$ 316,372.83	R$ 3,402.51	R$ 32,029.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2310506	Município	CE	Pedra Branca	R$ 315,820.79	R$ 1,494.41	R$ 22,241.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2312205	Município	CE	Santa Quitéria	R$ 315,797.19	R$ 152,544.73	R$ 30,545.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515186	Município	SP	Espírito Santo do Pinhal	R$ 315,565.30	R$ -	R$ 13,578.44	R$ -	R$ 329,143.74	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3101706	Município	MG	Almenara	R$ 315,287.28	R$ 30,675.11	R$ 22,387.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2709152	Município	AL	Teotônio Vilela	R$ 315,018.87	R$ 43,885.17	R$ 21,869.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302601	Município	RJ	Mangaratiba	R$ 314,797.93	R$ 616.58	R$ 19,332.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3110004	Município	MG	Caeté	R$ 314,490.99	R$ 86,583.31	R$ 20,092.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205508	Município	PI	José de Freitas	R$ 314,388.68	R$ 34,126.96	R$ 23,662.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3157005	Município	MG	Salinas	R$ 314,189.93	R$ 630.11	R$ 20,869.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3541307	Município	SP	Presidente Epitácio	R$ 313,730.48	R$ 39,958.54	R$ 27,726.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2803005	Município	SE	Itabaianinha	R$ 313,569.11	R$ 9,342.18	R$ 36,475.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2608800	Município	PE	Lajedo	R$ 313,482.16	R$ 31,696.57	R$ 33,741.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2929305	Município	BA	São Gonçalo dos Campos	R$ 313,086.14	R$ 133,355.84	R$ 36,819.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3107109	Município	MG	Boa Esperança	R$ 312,243.02	R$ 1,661.80	R$ 18,149.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2700409	Município	AL	Atalaia	R$ 311,827.11	R$ 87,523.72	R$ 25,157.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4115705	Município	PR	Matinhos	R$ 311,486.40	R$ 68,230.86	R$ 30,640.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2109809	Município	MA	Santa Helena	R$ 311,046.16	R$ 474.21	R$ 8,275.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3112307	Município	MG	Capelinha	R$ 310,921.48	R$ -	R$ 18,711.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2614204	Município	PE	Sirinhaém	R$ 310,649.53	R$ 208.59	R$ 19,534.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3540200	Município	SP	Pontal	R$ 310,598.64	R$ 123,895.99	R$ 36,297.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3556404	Município	SP	Vargem Grande do Sul	R$ 309,369.28	R$ 19,766.44	R$ 25,772.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3552106	Município	SP	Socorro	R$ 309,304.39	R$ 80,641.16	R$ 14,815.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3145604	Município	MG	Oliveira	R$ 308,785.77	R$ 235.41	R$ 29,299.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2314003	Município	CE	Várzea Alegre	R$ 308,723.41	R$ 425.79	R$ 19,055.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304706	Município	RJ	Santo Antônio de Pádua	R$ 308,256.32	R$ 13,032.77	R$ 12,211.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3172004	Município	MG	Visconde do Rio Branco	R$ 308,184.01	R$ 138,242.27	R$ 31,284.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505486	Município	PA	Pacajá	R$ 308,104.15	R$ 344,520.78	R$ 36,416.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3202801	Município	ES	Itapemirim	R$ 307,903.38	R$ 64,275.08	R$ 35,019.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5000609	Município	MS	Amambai	R$ 307,767.50	R$ 19,902.85	R$ 18,515.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2928109	Município	BA	Santa Maria da Vitória	R$ 307,723.28	R$ 43,030.36	R$ 14,932.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309100	Município	RS	Gramado	R$ 307,043.95	R$ 18,324.41	R$ 27,311.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2310209	Município	CE	Paracuru	R$ 306,994.79	R$ 4,325.21	R$ 23,070.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3109006	Município	MG	Brumadinho	R$ 306,738.57	R$ 161,211.99	R$ 36,255.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	59.26%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3534302	Município	SP	Orlândia	R$ 306,733.40	R$ 11,091.36	R$ 14,127.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3145901	Município	MG	Ouro Branco	R$ 305,611.72	R$ 9,275.96	R$ 22,566.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3522703	Município	SP	Itápolis	R$ 305,593.46	R$ 74,802.43	R$ 22,408.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2930204	Município	BA	Sento Sé	R$ 305,092.00	R$ 18,794.85	R$ 21,982.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203701	Município	PI	Esperantina	R$ 305,014.00	R$ 30,158.07	R$ 22,148.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910503	Município	BA	Entre Rios	R$ 304,738.01	R$ 30,132.98	R$ 31,488.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200609	Município	AC	Tarauacá	R$ 304,735.21	R$ 27,948.33	R$ 22,946.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3517406	Município	SP	Guaíra	R$ 304,295.51	R$ 46,907.98	R$ 33,826.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922003	Município	BA	Mucuri	R$ 304,012.35	R$ 44,951.25	R$ 22,060.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503754	Município	PA	Jacareacanga	R$ 303,840.77	R$ 356.60	R$ 20,194.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306767	Município	RS	Eldorado do Sul	R$ 303,651.61	R$ 69,878.54	R$ 33,526.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103505	Município	MA	Colinas	R$ 303,641.99	R$ 383.70	R$ 8,624.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100907	Município	MA	Araioses	R$ 303,560.07	R$ -	R$ 18,998.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2928000	Município	BA	Santaluz	R$ 303,180.49	R$ 121,105.91	R$ 31,446.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3134400	Município	MG	Iturama	R$ 303,080.73	R$ 19,342.70	R$ 13,565.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1508126	Município	PA	Ulianópolis	R$ 302,795.96	R$ 120.04	R$ 15,409.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2929206	Município	BA	São Francisco do Conde	R$ 302,578.71	R$ 126,733.32	R$ 34,154.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2605103	Município	PE	Custódia	R$ 302,372.96	R$ 82,292.83	R$ 28,919.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2602209	Município	PE	Bom Jardim	R$ 301,959.98	R$ 20,991.29	R$ 22,506.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2918100	Município	BA	Jeremoabo	R$ 301,953.34	R$ 4,761.66	R$ 18,590.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2310704	Município	CE	Pentecoste	R$ 301,814.82	R$ 115,195.72	R$ 28,409.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4122206	Município	PR	Rio Branco do Sul	R$ 301,450.95	R$ 40,016.29	R$ 23,265.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2308500	Município	CE	Mombaça	R$ 301,354.64	R$ 51,813.81	R$ 27,813.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300300	Município	AM	Autazes	R$ 301,184.32	R$ 3,873.65	R$ 32,164.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2308005	Município	CE	Massapê	R$ 301,130.45	R$ 360.81	R$ 11,372.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2602308	Município	PE	Bonito	R$ 301,057.32	R$ 37,307.89	R$ 34,217.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2906808	Município	BA	Cansanção	R$ 300,850.09	R$ 394.39	R$ 20,258.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300233	Município	RJ	Armação dos Búzios	R$ 300,474.57	R$ 42,816.34	R$ 35,313.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2920601	Município	BA	Maragogipe	R$ 300,414.01	R$ 3,189.06	R$ 28,175.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3140704	Município	MG	Mateus Leme	R$ 300,402.26	R$ 1,950.53	R$ 19,048.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3139003	Município	MG	Machado	R$ 299,476.00	R$ 8,237.39	R$ 18,237.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204806	Município	SC	Curitibanos	R$ 299,380.25	R$ 37,049.42	R$ 20,413.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3135050	Município	MG	Jaíba	R$ 299,334.41	R$ 95,040.19	R$ 22,643.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3141108	Município	MG	Matozinhos	R$ 299,086.61	R$ -	R$ 17,817.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2613107	Município	PE	São Caitano	R$ 298,992.41	R$ 3,178.45	R$ 14,778.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3533502	Município	SP	Novo Horizonte	R$ 298,696.66	R$ 6,072.14	R$ 15,069.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505908	Município	PA	Porto de Moz	R$ 298,590.01	R$ 25,631.52	R$ 10,702.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3550407	Município	SP	São Pedro	R$ 298,295.48	R$ 106,881.09	R$ 23,300.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3152204	Município	MG	Porteirinha	R$ 298,024.66	R$ 24.03	R$ 18,010.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200500	Município	AC	Sena Madureira	R$ 297,624.96	R$ 15,149.88	R$ 18,835.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5007208	Município	MS	Rio Brilhante	R$ 297,596.36	R$ -	R$ 10,528.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10.35	103.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502905	Município	PA	Curuçá	R$ 297,085.57	R$ 6,610.61	R$ 7,821.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2411205	Município	RN	Santa Cruz	R$ 295,895.14	R$ 216.95	R$ 18,821.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305902	Município	CE	Ipueiras	R$ 295,826.59	R$ 96,223.74	R$ 33,924.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2901007	Município	BA	Amargosa	R$ 295,440.04	R$ 92.89	R$ 16,429.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5219308	Município	GO	Santa Helena de Goiás	R$ 295,424.88	R$ 30.84	R$ 17,580.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111508	Município	MA	São Mateus do Maranhão	R$ 294,928.08	R$ 23,337.32	R$ 22,590.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3500709	Município	SP	Agudos	R$ 294,897.24	R$ 102.61	R$ 18,849.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3554508	Município	SP	Tietê	R$ 294,796.95	R$ 25,787.46	R$ 19,190.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215000	Município	SC	Rio Negrinho	R$ 294,737.16	R$ 5,009.43	R$ 21,396.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503804	Município	PA	Jacundá	R$ 294,668.26	R$ 24,118.91	R$ 27,394.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2702900	Município	AL	Girau do Ponciano	R$ 294,456.98	R$ 20,017.66	R$ 25,937.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3524105	Município	SP	Ituverava	R$ 294,254.16	R$ 2,666.57	R$ 12,922.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304805	Município	RJ	São Fidélis	R$ 294,179.55	R$ 127,870.74	R$ 25,215.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3525201	Município	SP	Jarinu	R$ 294,041.77	R$ 73,031.71	R$ 21,431.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3518602	Município	SP	Guariba	R$ 293,823.49	R$ 124,389.03	R$ 32,359.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100106	Município	RO	Guajará-Mirim	R$ 293,784.97	R$ 328,509.13	R$ 34,724.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210607	Município	PI	São Raimundo Nonato	R$ 293,002.14	R$ -	R$ 18,235.61	R$ -	R$ 311,237.75	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.

2109601	Município	MA	Rosário	R$ 292,839.57	R$ 1,683.57	R$ 6,693.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3550100	Município	SP	São Manuel	R$ 292,590.44	R$ 16,984.93	R$ 25,844.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1508084	Município	PA	Tucumã	R$ 292,412.99	R$ 83,021.68	R$ 27,504.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2600708	Município	PE	Aliança	R$ 290,821.28	R$ 17,003.95	R$ 19,062.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3201407	Município	ES	Castelo	R$ 290,782.36	R$ 23,378.24	R$ 19,551.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2701407	Município	AL	Campo Alegre	R$ 288,984.77	R$ 2,788.89	R$ 17,893.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3525706	Município	SP	José Bonifácio	R$ 288,720.21	R$ 298.64	R$ 16,646.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2927002	Município	BA	Rio Real	R$ 288,596.34	R$ 175.33	R$ 27,078.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306601	Município	RS	Dom Pedrito	R$ 288,442.09	R$ 85,382.26	R$ 29,241.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207009	Município	PI	Oeiras	R$ 288,441.65	R$ 14.79	R$ 12,107.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4102000	Município	PR	Assis Chateaubriand	R$ 288,151.92	R$ 1,026.82	R$ 19,113.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3521002	Município	SP	Iperó	R$ 287,693.66	R$ 5,589.61	R$ 16,545.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4114203	Município	PR	Mandaguari	R$ 287,609.15	R$ 124,259.36	R$ 33,570.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2308401	Município	CE	Missão Velha	R$ 287,220.55	R$ 107,813.97	R$ 33,291.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2112407	Município	MA	Turiaçu	R$ 287,034.24	R$ -	R$ 12,439.96	R$ -	R$ 299,474.20	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Municipio reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207900	Município	PI	Pedro II	R$ 286,866.42	R$ 1,665.97	R$ 12,216.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2902906	Município	BA	Barra do Choça	R$ 286,654.83	R$ 90,981.52	R$ 29,120.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2611804	Município	PE	Ribeirão	R$ 286,525.52	R$ 28,602.41	R$ 18,165.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316402	Município	RS	Rosário do Sul	R$ 286,371.28	R$ 2,400.53	R$ 17,741.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3165537	Município	MG	Sarzedo	R$ 285,948.11	R$ 30,884.12	R$ 26,054.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100600	Município	MA	Amarante do Maranhão	R$ 284,674.35	R$ 109.08	R$ 15,751.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2108207	Município	MA	Pedreiras	R$ 284,432.46	R$ 76,370.94	R$ 21,346.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110203	Município	MA	Santa Rita	R$ 284,343.96	R$ 2,284.72	R$ 20,300.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3144300	Município	MG	Nanuque	R$ 283,865.30	R$ 1,933.30	R$ 21,051.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2602001	Município	PE	Bodocó	R$ 283,369.92	R$ 112,728.00	R$ 26,454.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506195	Município	PA	Ruróplis	R$ 283,234.58	R$ 83,842.13	R$ 21,394.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5214606	Município	GO	Niquelândia	R$ 282,203.11	R$ 266.18	R$ 13,383.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1500305	Município	PA	Afuá	R$ 281,881.96	R$ 6,413.09	R$ 19,631.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3151503	Município	MG	Piumhi	R$ 281,334.52	R$ 3,137.54	R$ 6,816.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310603	Município	RS	Itaqui	R$ 281,285.72	R$ 116,874.17	R$ 29,660.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2706901	Município	AL	Pilar	R$ 281,086.64	R$ 21,846.25	R$ 25,886.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2401008	Município	RN	Apodi	R$ 280,285.80	R$ 5,881.66	R$ 16,881.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3541505	Município	SP	Presidente Venceslau	R$ 280,271.80	R$ 10,359.45	R$ 19,167.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3541604	Município	SP	Promissão	R$ 279,858.81	R$ 47,212.91	R$ 21,292.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2917003	Município	BA	Itiúba	R$ 279,805.74	R$ 2,366.97	R$ 22,964.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2112308	Município	MA	Tuntum	R$ 279,718.57	R$ 209.07	R$ 17,867.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2924405	Município	BA	Pilão Arcado	R$ 279,681.35	R$ 2,394.74	R$ 11,688.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3103405	Município	MG	Araçuaí	R$ 279,493.60	R$ 59,705.23	R$ 20,305.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2908507	Município	BA	Conceição do Jacuípe	R$ 279,392.26	R$ 109.06	R$ 552.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2913705	Município	BA	Inhambupe	R$ 279,321.96	R$ 128,421.10	R$ 28,064.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4112009	Município	PR	Jaguariaíva	R$ 278,317.06	R$ -	R$ 14,503.36	R$ -	R$ 292,820.42	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Municipio reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
2408300	Município	RN	Nova Cruz	R$ 277,936.36	R$ 3,288.83	R$ 17,399.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2302107	Município	CE	Baturité	R$ 277,757.39	R$ 73.46	R$ 17,064.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2925501	Município	BA	Prado	R$ 277,592.84	R$ 6,153.64	R$ 10,560.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117909	Município	PR	Palotina	R$ 277,550.10	R$ 304,288.70	R$ 32,738.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	2.16%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2607653	Município	PE	Itambé	R$ 277,181.74	R$ 12,290.73	R$ 17,468.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305355	Município	RS	Charqueadas	R$ 276,825.52	R$ 117,424.55	R$ 24,455.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2613503	Município	PE	São José do Belmonte	R$ 276,638.97	R$ 102,031.18	R$ 25,959.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506708	Município	PA	Santana do Araguaia	R$ 276,563.62	R$ 68,790.03	R$ 16,822.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300409	Município	AM	Barcelos	R$ 276,257.94	R$ -	R$ 14,861.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170800	Município	MG	Várzea da Palma	R$ 276,231.04	R$ 18,333.20	R$ 31,427.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315701	Município	RS	Rio Pardo	R$ 274,713.42	R$ 38,360.39	R$ 20,359.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5218300	Município	GO	Posse	R$ 274,315.63	R$ 669.18	R$ 14,719.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4203600	Município	SC	Campos Novos	R$ 274,000.44	R$ 68,333.04	R$ 19,832.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3201902	Município	ES	Domingos Martins	R$ 273,749.58	R$ 4,969.27	R$ 19,388.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3305000	Município	RJ	São João da Barra	R$ 273,059.63	R$ 248,197.26	R$ 29,749.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	20.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2930154	Município	BA	Serra do Ramalho	R$ 272,985.15	R$ 42,171.86	R$ 28,521.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2909901	Município	BA	Curaçá	R$ 272,737.36	R$ 63.88	R$ 17,632.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2611002	Município	PE	Petrolândia	R$ 272,615.34	R$ -	R$ 16,886.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910602	Município	BA	Esplanada	R$ 272,041.69	R$ 698.20	R$ 24,656.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314803	Município	RS	Portão	R$ 271,279.77	R$ 127,407.46	R$ 31,215.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5210208	Município	GO	Iporá	R$ 271,265.95	R$ 2,422.06	R$ 15,156.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3539509	Município	SP	Pitangueiras	R$ 271,262.90	R$ 2,224.77	R$ 14,604.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162922	Município	MG	São Joaquim de Bicas	R$ 271,222.37	R$ 16,873.16	R$ 24,186.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5209101	Município	GO	Goiatuba	R$ 271,059.45	R$ 7,089.94	R$ 31,030.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117701	Município	PR	Palmeira	R$ 270,730.01	R$ 29,164.96	R$ 18,928.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3520400	Município	SP	Ilhabela	R$ 270,630.35	R$ 60,635.85	R$ 30,005.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503200	Município	PA	Igarapé-Açu	R$ 270,271.29	R$ 4,342.20	R$ 17,024.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3546603	Município	SP	Santa Fé do Sul	R$ 269,804.39	R$ 88,846.28	R$ 21,133.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2604205	Município	PE	Catende	R$ 269,670.74	R$ 99.03	R$ 15,928.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2925204	Município	BA	Pojuca	R$ 269,522.50	R$ 68,564.29	R$ 28,018.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2921708	Município	BA	Morro do Chapéu	R$ 269,280.11	R$ 52,132.13	R$ 24,767.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3500105	Município	SP	Adamantina	R$ 269,173.11	R$ 1,270.20	R$ 18,789.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4119608	Município	PR	Pitanga	R$ 269,030.88	R$ 102,514.19	R$ 26,622.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2306900	Município	CE	Jaguaribe	R$ 268,954.98	R$ 12,213.06	R$ 12,212.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2803203	Município	SE	Itaporanga d'Ajuda	R$ 268,419.94	R$ 4,931.69	R$ 10,732.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2926301	Município	BA	Riachão do Jacuípe	R$ 268,052.97	R$ 26,125.67	R$ 26,124.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4318903	Município	RS	São Luiz Gonzaga	R$ 267,484.49	R$ 6,227.24	R$ 17,001.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3501707	Município	SP	Américo Brasiliense	R$ 267,398.57	R$ 56,051.58	R$ 29,311.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2906873	Município	BA	Capim Grosso	R$ 267,162.11	R$ 38,924.99	R$ 23,919.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3505302	Município	SP	Barra Bonita	R$ 267,161.30	R$ 20,244.24	R$ 17,116.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5215603	Município	GO	Padre Bernardo	R$ 267,035.83	R$ 126,699.03	R$ 26,814.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308607	Município	RS	Garibaldi	R$ 265,024.30	R$ 562.54	R$ 17,239.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300706	Município	AM	Boca do Acre	R$ 264,989.45	R$ -	R$ 16,511.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 16,511.59	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300605	Município	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	R$ 264,800.00	R$ 69,188.58	R$ 19,715.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2928901	Município	BA	São Desidério	R$ 264,760.91	R$ 70,684.51	R$ 19,013.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2614105	Município	PE	Sertânia	R$ 264,650.70	R$ -	R$ 16,442.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,993.36	105.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4111506	Município	PR	Ivaiporã	R$ 264,033.81	R$ 86,565.79	R$ 23,950.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2917706	Município	BA	Jaguarari	R$ 264,023.45	R$ 37,224.13	R$ 30,631.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5203302	Município	GO	Bela Vista de Goiás	R$ 263,956.18	R$ -	R$ 13,671.96	R$ -	R$ 277,628.14	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
2906303	Município	BA	Canavieiras	R$ 263,905.45	R$ -	R$ 15,874.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 62.91	105.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310108	Município	RS	Igrejinha	R$ 263,822.50	R$ 27,199.93	R$ 23,027.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2405801	Município	RN	João Câmara	R$ 263,742.95	R$ 13,758.56	R$ 14,610.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2607505	Município	PE	Itaíba	R$ 263,700.84	R$ 53,257.53	R$ 24,001.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3168002	Município	MG	Taiobeiras	R$ 263,564.52	R$ 49,182.67	R$ 19,872.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2302305	Município	CE	Bela Cruz	R$ 263,344.34	R$ 51,817.39	R$ 27,839.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313609	Município	CE	Ubajara	R$ 263,297.14	R$ 1,700.74	R$ 16,910.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204708	Município	ES	São Gabriel da Palha	R$ 263,183.40	R$ 15,516.40	R$ 30,333.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3132503	Município	MG	Itamarandiba	R$ 262,962.75	R$ 1,534.36	R$ 25,496.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2805406	Município	SE	Poço Redondo	R$ 262,685.39	R$ 42,306.79	R$ 14,310.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2909307	Município	BA	Correntina	R$ 262,583.91	R$ 34,525.19	R$ 15,960.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506005	Município	PA	Prainha	R$ 262,409.08	R$ 42,833.20	R$ 17,304.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104057	Município	MA	Estreito	R$ 262,273.05	R$ 5,956.18	R$ 23,683.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2414407	Município	RN	Touros	R$ 262,238.51	R$ 64,288.07	R$ 25,114.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2704500	Município	AL	Maragogi	R$ 262,231.09	R$ 10,287.73	R$ 13,461.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100155	Município	RO	Ouro Preto do Oeste	R$ 262,026.53	R$ 24,234.90	R$ 30,130.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100189	Município	RO	Pimenta Bueno	R$ 261,755.14	R$ 21,053.68	R$ 28,395.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102002	Município	MA	Bom Jardim	R$ 261,394.00	R$ 4.69	R$ 5,935.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4113304	Município	PR	Laranjeiras do Sul	R$ 261,125.24	R$ 5,172.24	R$ 23,823.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2911204	Município	BA	Gandu	R$ 260,926.09	R$ 61,991.41	R$ 19,686.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3513108	Município	SP	Cravinhos	R$ 260,878.09	R$ 48,948.01	R$ 18,947.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5220108	Município	GO	São Luís de Montes Belos	R$ 260,457.64	R$ 16,056.99	R$ 16,056.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108809	Município	PR	Guaíra	R$ 260,358.27	R$ 56,668.74	R$ 19,920.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2310258	Município	CE	Paraipaba	R$ 260,046.38	R$ 32,059.79	R$ 19,684.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2708808	Município	AL	São Sebastião	R$ 259,942.00	R$ 689.87	R$ 24,797.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102101	Município	MA	Brejo	R$ 259,829.89	R$ 64,722.37	R$ 12,217.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512101	Município	PB	Pombal	R$ 259,795.18	R$ 125,637.85	R$ 24,715.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103353	Município	MT	Confresa	R$ 259,323.38	R$ 49,972.99	R$ 27,649.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110708	Município	MA	São Domingos do Maranhão	R$ 259,322.52	R$ 69.09	R$ 6,022.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2605301	Município	PE	Exu	R$ 258,939.76	R$ 1,365.49	R$ 16,654.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3128006	Município	MG	Guanhães	R$ 258,809.33	R$ -	R$ 29,409.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509701	Município	PB	Monteiro	R$ 258,638.83	R$ 1,941.30	R$ 17,909.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313706	Município	RS	Palmeira das Missões	R$ 258,422.50	R$ 19,112.63	R$ 19,112.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513901	Município	PB	São Bento	R$ 258,391.05	R$ 1,082.20	R$ 9,463.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5105101	Município	MT	Juara	R$ 258,326.32	R$ 66,760.02	R$ 13,759.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4213203	Município	SC	Pomerode	R$ 258,254.05	R$ 38,161.93	R$ 22,893.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2916500	Município	BA	Itapicuru	R$ 257,982.12	R$ 255,722.23	R$ 29,046.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	12.13%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3146008	Município	MG	Ouro Fino	R$ 257,924.37	R$ 15,454.57	R$ 15,030.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3306206	Município	RJ	Vassouras	R$ 257,738.02	R$ 12,818.83	R$ 29,401.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503457	Município	PA	Ipixuna do Pará	R$ 257,704.30	R$ 16,088.97	R$ 16,088.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2108306	Município	MA	Penalva	R$ 257,653.56	R$ 4,755.56	R$ 16,752.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3108602	Município	MG	Brasília de Minas	R$ 257,517.29	R$ 59,272.08	R$ 19,439.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501105	Município	PA	Bagre	R$ 257,299.90	R$ 0.11	R$ 7,965.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5003306	Município	MS	Coxim	R$ 257,024.99	R$ 13,355.28	R$ 11,829.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2307007	Município	CE	Jaguaruana	R$ 257,008.01	R$ 26,407.40	R$ 19,718.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3502507	Município	SP	Aparecida	R$ 256,677.48	R$ 38,336.30	R$ 29,422.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4114104	Município	PR	Mandaguaçu	R$ 256,582.45	R$ 9,879.57	R$ 9,879.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4216305	Município	SC	São João Batista	R$ 255,970.00	R$ 43,005.04	R$ 18,004.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321451	Município	RS	Teutônia	R$ 255,950.52	R$ 21,166.68	R$ 21,166.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3502903	Município	SP	Araçoiaba da Serra	R$ 255,934.11	R$ 12,428.19	R$ 13,394.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4122305	Município	PR	Rio Negro	R$ 255,797.77	R$ 96,997.13	R$ 27,680.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2408201	Município	RN	Nísia Floresta	R$ 255,790.10	R$ 60,672.89	R$ 29,007.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2310308	Município	CE	Parambu	R$ 255,497.69	R$ 79,475.87	R$ 19,601.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4102406	Município	PR	Bandeirantes	R$ 255,496.89	R$ 25,467.25	R$ 20,976.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202800	Município	SC	Braço do Norte	R$ 255,363.17	R$ 30,115.02	R$ 17,319.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504059	Município	PA	Mãe do Rio	R$ 255,187.80	R$ 1,188.25	R$ 15,359.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4111258	Município	PR	Itaperuçu	R$ 255,166.51	R$ 3,201.96	R$ 16,293.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308508	Município	RS	Frederico Westphalen	R$ 254,947.56	R$ 47,463.63	R$ 16,069.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1500503	Município	PA	Almeirim	R$ 254,757.12	R$ 38,964.35	R$ 29,228.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212502	Município	SC	Penha	R$ 254,714.21	R$ 1,300.67	R$ 15,235.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1705508	Município	TO	Colinas do Tocantins	R$ 254,639.08	R$ 284,736.36	R$ 30,097.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2708501	Município	AL	São Luís do Quitunde	R$ 254,555.54	R$ 11,525.59	R$ 29,439.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3519303	Município	SP	Ibaté	R$ 254,370.68	R$ -	R$ 12,617.71	R$ -	R$ 266,988.39	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302808	Município	RS	Caçapava do Sul	R$ 254,286.79	R$ 21,514.87	R$ 10,680.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2613602	Município	PE	São José do Egito	R$ 253,989.88	R$ 38,040.17	R$ 20,997.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3505609	Município	SP	Barrinha	R$ 253,863.30	R$ 116,433.44	R$ 29,070.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3500303	Município	SP	Aguaí	R$ 253,745.30	R$ 31,010.87	R$ 11,101.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205506	Município	SC	Fraiburgo	R$ 253,640.46	R$ 83,671.82	R$ 21,559.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2907806	Município	BA	Cícero Dantas	R$ 253,421.63	R$ 407.46	R$ 18,742.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600279	Município	AP	Laranjal do Jari	R$ 253,312.92	R$ 14,883.97	R$ 15,530.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3550209	Município	SP	São Miguel Arcanjo	R$ 253,240.37	R$ 16,387.86	R$ 14,438.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2708402	Município	AL	São José da Tapera	R$ 252,968.51	R$ 3,875.11	R$ 16,606.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3113305	Município	MG	Carangola	R$ 252,886.00	R$ 84,018.40	R$ 21,518.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502806	Município	PA	Curralinho	R$ 252,532.93	R$ 1,608.12	R$ 16,073.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2506004	Município	PB	Esperança	R$ 252,467.71	R$ 89.21	R$ 15,954.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4120903	Município	PR	Quedas do Iguaçu	R$ 252,340.53	R$ 14,373.90	R$ 14,633.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307807	Município	RS	Estrela	R$ 252,328.08	R$ 29,332.05	R$ 29,004.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2926400	Município	BA	Riacho de Santana	R$ 252,271.18	R$ 55,119.34	R$ 19,965.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505205	Município	PA	Oeiras do Pará	R$ 252,184.84	R$ 18,816.23	R$ 17,322.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2112605	Município	MA	Urbano Santos	R$ 252,113.04	R$ 527.25	R$ 10,769.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2801306	Município	SE	Capela	R$ 252,101.28	R$ 5,350.31	R$ 27,858.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2905909	Município	BA	Campo Alegre de Lourdes	R$ 252,035.19	R$ 87,962.07	R$ 20,391.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200302	Município	AC	Feijó	R$ 251,945.47	R$ -	R$ 13,630.88	R$ -	R$ 265,576.35	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
2609501	Município	PE	Nazaré da Mata	R$ 251,889.58	R$ -	R$ 14,218.59	R$ -	R$ 266,108.17	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3513702	Município	SP	Descalvado	R$ 251,880.99	R$ 13,996.33	R$ 19,419.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3152006	Município	MG	Pompéu	R$ 251,747.35	R$ 18,192.95	R$ 15,702.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5217401	Município	GO	Pires do Rio	R$ 251,731.93	R$ 4,636.71	R$ 22,812.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2307502	Município	CE	Lavras da Mangabeira	R$ 251,704.16	R$ 64,973.00	R$ 21,600.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2309300	Município	CE	Nova Russas	R$ 251,096.49	R$ 10,305.10	R$ 6,700.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505031	Município	PA	Novo Progresso	R$ 250,969.49	R$ 2,086.81	R$ 6,725.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3505203	Município	SP	Bariri	R$ 250,931.14	R$ 66,947.02	R$ 16,899.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313104	Município	CE	Tabuleiro do Norte	R$ 250,819.20	R$ 1,022.24	R$ 17,210.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3508603	Município	SP	Cachoeira Paulista	R$ 250,748.24	R$ -	R$ 557.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2312007	Município	CE	Santana do Acaraú	R$ 250,667.60	R$ 5,373.87	R$ 4,706.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4213609	Município	SC	Porto União	R$ 250,625.69	R$ 7,397.67	R$ 14,910.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2905800	Município	BA	Camamu	R$ 250,583.86	R$ 1,036.75	R$ 25,189.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1303908	Município	AM	São Paulo de Olivença	R$ 250,358.11	R$ 529.64	R$ 14,912.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5002951	Município	MS	Chapadão do Sul	R$ 250,193.09	R$ 13,660.51	R$ 15,066.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3105400	Município	MG	Barão de Cocais	R$ 250,160.32	R$ 40,277.11	R$ 17,767.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2615607	Município	PE	Trindade	R$ 249,960.37	R$ 6,180.88	R$ 12,464.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2603009	Município	PE	Cabrobó	R$ 249,801.07	R$ 56,777.60	R$ 16,936.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3101508	Município	MG	Além Paraíba	R$ 249,800.44	R$ 10,442.02	R$ 10,441.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3136652	Município	MG	Juatuba	R$ 249,794.54	R$ 266,254.41	R$ 28,459.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	4.80%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3544004	Município	SP	Rio das Pedras	R$ 249,355.90	R$ 631.03	R$ 28,875.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504306	Município	PB	Catolé do Rocha	R$ 249,104.87	R$ 18,982.00	R$ 20,877.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3534609	Município	SP	Osvaldo Cruz	R$ 249,025.53	R$ 15,712.87	R$ 14,796.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2605707	Município	PE	Floresta	R$ 248,916.12	R$ -	R$ 10,710.59	R$ -	R$ 259,626.71	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3518305	Município	SP	Guararema	R$ 248,813.13	R$ 15,134.29	R$ 26,321.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5215702	Município	GO	Palmeiras de Goiás	R$ 248,693.57	R$ 14,878.19	R$ 14,878.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106607	Município	MA	Matões	R$ 248,349.01	R$ 16,252.33	R$ 16,252.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3157203	Município	MG	Santa Bárbara	R$ 248,319.61	R$ 5,469.97	R$ 16,090.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3124302	Município	MG	Espinosa	R$ 248,183.91	R$ 86,285.57	R$ 21,613.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5002407	Município	MS	Caarapó	R$ 247,945.30	R$ 28,381.82	R$ 16,786.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3518206	Município	SP	Guararapes	R$ 247,633.19	R$ 8,546.75	R$ 16,054.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4110102	Município	PR	Imbituva	R$ 247,538.15	R$ 109,377.49	R$ 21,089.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4119301	Município	PR	Pinhão	R$ 247,313.96	R$ 127.09	R$ 18,014.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2409407	Município	RN	Pau dos Ferros	R$ 247,158.79	R$ 63.43	R$ 12,878.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206209	Município	PI	Miguel Alves	R$ 245,944.83	R$ 747.59	R$ 7,453.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3200102	Município	ES	Afonso Cláudio	R$ 245,832.04	R$ 18,751.84	R$ 14,724.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3200805	Município	ES	Baixo Guandu	R$ 245,773.04	R$ 26,092.20	R$ 28,519.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106422	Município	MT	Peixoto de Azevedo	R$ 245,394.11	R$ 18,461.12	R$ 28,461.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1301407	Município	AM	Eirunepé	R$ 245,348.94	R$ -	R$ 14,258.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0.10	105.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4317301	Município	RS	Santa Vitória do Palmar	R$ 245,248.40	R$ 54,215.33	R$ 21,553.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2112456	Município	MA	Turilândia	R$ 245,186.76	R$ -	R$ 4,118.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103703	Município	MA	Cururupu	R$ 244,714.77	R$ 10,600.90	R$ 11,249.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308201	Município	RS	Flores da Cunha	R$ 244,711.53	R$ 18,497.97	R$ 15,488.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4219705	Município	SC	Xaxim	R$ 244,419.17	R$ 31,583.60	R$ 15,578.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2606101	Município	PE	Glória do Goitá	R$ 244,214.02	R$ 34,570.11	R$ 28,356.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505437	Município	PA	Ourilândia do Norte	R$ 244,060.90	R$ 49,273.27	R$ 22,460.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2108504	Município	MA	Pindaré-Mirim	R$ 243,865.21	R$ 101.82	R$ 6,778.10	R$ -	R$ -	R$ 3,605.99	R$ -	101.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2923704	Município	BA	Paratinga	R$ 243,663.46	R$ 2,827.59	R$ 19,426.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2904902	Município	BA	Cachoeira	R$ 243,657.57	R$ 20,580.89	R$ 16,290.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306403	Município	RS	Dois Irmãos	R$ 243,631.87	R$ 91,256.01	R$ 20,017.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2107803	Município	MA	Parnarama	R$ 242,897.66	R$ 78,053.58	R$ 27,115.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2402204	Município	RN	Canguaretama	R$ 242,374.11	R$ 86,747.39	R$ 27,001.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2607307	Município	PE	Ipubi	R$ 242,219.92	R$ 1,261.55	R$ 1,261.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304804	Município	RS	Carlos Barbosa	R$ 241,915.05	R$ 164,326.33	R$ 22,411.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	41.34%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205456	Município	SC	Forquilhinha	R$ 241,546.00	R$ 7,828.20	R$ 15,230.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4109708	Município	PR	Ibaiti	R$ 241,083.84	R$ 224,407.22	R$ 27,660.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	18.39%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1702208	Município	TO	Araguatins	R$ 240,981.20	R$ 85,016.28	R$ 25,937.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3305752	Município	RJ	Tanguá	R$ 240,687.79	R$ 119,342.35	R$ 27,989.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2113009	Município	MA	Vitorino Freire	R$ 240,508.27	R$ 27,663.75	R$ 22,437.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2109452	Município	MA	Raposa	R$ 240,472.87	R$ -	R$ 14,349.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,322.32	105.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922300	Município	BA	Muritiba	R$ 240,448.11	R$ 104,465.61	R$ 23,915.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1500859	Município	PA	Anapu	R$ 240,420.77	R$ -	R$ 9,894.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2112902	Município	MA	Vitória do Mearim	R$ 240,272.27	R$ 70,539.70	R$ 19,959.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300258	Município	RJ	Arraial do Cabo	R$ 240,097.82	R$ 268,476.38	R$ 28,378.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503101	Município	PA	Gurupá	R$ 240,054.99	R$ 10,479.49	R$ 11,476.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3114303	Município	MG	Carmo do Paranaíba	R$ 239,735.50	R$ 105.41	R$ 11,758.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302254	Município	RJ	Itatiaia	R$ 239,637.64	R$ 67,881.97	R$ 28,244.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3506607	Município	SP	Biritiba-Mirim	R$ 239,609.54	R$ 12,255.65	R$ 19,165.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320800	Município	RS	Soledade	R$ 239,395.86	R$ 5,653.53	R$ 26,084.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3169356	Município	MG	Três Marias	R$ 239,051.12	R$ 85,671.14	R$ 18,920.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4104253	Município	PR	Campo Magro	R$ 238,398.26	R$ 10,078.46	R$ 10,078.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3510005	Município	SP	Cândido Mota	R$ 238,270.30	R$ 106,311.91	R$ 18,955.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3202306	Município	ES	Guaçuí	R$ 238,008.99	R$ 93,268.48	R$ 20,960.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2927200	Município	BA	Ruy Barbosa	R$ 237,940.73	R$ 3,591.37	R$ 20,398.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3116605	Município	MG	Cláudio	R$ 237,935.92	R$ 10.10	R$ 25,890.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4208450	Município	SC	Itapoá	R$ 237,528.28	R$ 28,173.76	R$ 20,754.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1301100	Município	AM	Careiro	R$ 237,526.19	R$ 26,860.73	R$ 18,202.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103205	Município	MT	Colíder	R$ 237,464.86	R$ 61,133.32	R$ 20,452.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2914653	Município	BA	Itabela	R$ 237,250.45	R$ -	R$ 14,184.69	R$ -	R$ 251,435.14	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205706	Município	PI	Luís Correia	R$ 237,042.13	R$ 36,351.34	R$ 14,048.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3200201	Município	ES	Alegre	R$ 236,941.14	R$ 13,641.46	R$ 13,594.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1303536	Município	AM	Presidente Figueiredo	R$ 236,794.62	R$ 264,782.76	R$ 27,988.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106505	Município	MT	Poconé	R$ 236,562.21	R$ 701.33	R$ 13,701.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100130	Município	RO	Machadinho D'Oeste	R$ 236,439.39	R$ 264,385.54	R$ 27,946.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3520301	Município	SP	Iguape	R$ 236,299.79	R$ 14,896.59	R$ 14,559.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1303601	Município	AM	Santa Isabel do Rio Negro	R$ 236,186.95	R$ 66,700.29	R$ 12,322.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2600401	Município	PE	Água Preta	R$ 236,071.75	R$ 5,056.33	R$ 26,984.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304251	Município	CE	Cruz	R$ 236,030.35	R$ 1,250.89	R$ 21,443.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203056	Município	ES	Jaguaré	R$ 235,489.80	R$ 164,312.55	R$ 23,184.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	40.07%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5104104	Município	MT	Guarantã do Norte	R$ 235,423.56	R$ 33,147.86	R$ 27,430.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3155603	Município	MG	Rio Pardo de Minas	R$ 235,369.69	R$ 5,188.19	R$ 22,218.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503507	Município	PA	Irituia	R$ 235,140.50	R$ 5,399.58	R$ 15,016.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3546306	Município	SP	Santa Cruz das Palmeiras	R$ 234,818.96	R$ 17,340.19	R$ 27,143.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2511202	Município	PB	Pedras de Fogo	R$ 234,684.36	R$ 94,590.96	R$ 20,084.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2608107	Município	PE	João Alfredo	R$ 234,644.65	R$ 2,407.90	R$ 17,495.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2927705	Município	BA	Santa Cruz Cabrália	R$ 234,382.69	R$ 262,085.75	R$ 27,703.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3110608	Município	MG	Cambuí	R$ 234,260.38	R$ 2,950.57	R$ 12,895.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4209003	Município	SC	Joaçaba	R$ 233,964.84	R$ 87,342.77	R$ 18,352.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4125704	Município	PR	São Miguel do Iguaçu	R$ 233,932.16	R$ 13,661.45	R$ 13,661.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3200409	Município	ES	Anchieta	R$ 233,601.63	R$ 42,411.56	R$ 17,415.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5007695	Município	MS	São Gabriel do Oeste	R$ 233,433.06	R$ 30,430.38	R$ 26,997.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4217709	Município	SC	Sombrio	R$ 233,050.38	R$ 41,254.57	R$ 27,086.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507201	Município	PA	São Domingos do Capim	R$ 233,040.20	R$ 1,092.77	R$ 26,882.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304200	Município	RS	Candelária	R$ 232,994.65	R$ 43,885.79	R$ 17,041.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300508	Município	AM	Barreirinha	R$ 232,930.00	R$ 107,792.65	R$ 27,146.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3551603	Município	SP	Serra Negra	R$ 232,829.46	R$ 35,828.42	R$ 25,828.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2907103	Município	BA	Carinhanha	R$ 232,518.37	R$ 37,449.72	R$ 17,958.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2603207	Município	PE	Caetés	R$ 232,261.80	R$ 38,928.17	R$ 17,690.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3119302	Município	MG	Coromandel	R$ 230,472.75	R$ 880.52	R$ 11,944.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3510807	Município	SP	Casa Branca	R$ 230,211.27	R$ 245,789.33	R$ 27,088.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	5.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3538808	Município	SP	Piraju	R$ 230,127.38	R$ 15,606.67	R$ 15,606.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1303502	Município	AM	Pauini	R$ 229,980.13	R$ 123,145.29	R$ 23,145.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	56.52%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108601	Município	PR	Goioerê	R$ 229,890.85	R$ 6,776.24	R$ 10,785.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2610509	Município	PE	Passira	R$ 229,388.62	R$ 2,843.62	R$ 14,581.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3531902	Município	SP	Morro Agudo	R$ 229,326.31	R$ 71,984.31	R$ 26,658.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2407203	Município	RN	Macau	R$ 228,810.62	R$ 29,283.78	R$ 16,617.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3145307	Município	MG	Novo Cruzeiro	R$ 227,723.63	R$ 12.86	R$ 11,274.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2914505	Município	BA	Irará	R$ 227,645.19	R$ 107,925.11	R$ 25,662.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3117306	Município	MG	Conceição das Alagoas	R$ 227,446.19	R$ 95,844.22	R$ 19,148.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102036	Município	MA	Bom Jesus das Selvas	R$ 227,257.46	R$ 227.61	R$ 7,300.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3152808	Município	MG	Prata	R$ 227,216.10	R$ 106,911.72	R$ 22,473.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3201605	Município	ES	Conceição da Barra	R$ 226,799.50	R$ 17,492.82	R$ 16,606.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2616308	Município	PE	Vicência	R$ 226,585.62	R$ 1,980.06	R$ 24,928.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102200	Município	MA	Buriti	R$ 226,348.12	R$ 8,568.60	R$ 8,330.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3526209	Município	SP	Juquitiba	R$ 226,205.35	R$ 1,970.57	R$ 17,524.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2607752	Município	PE	Itapissuma	R$ 225,901.87	R$ 27.80	R$ 13,182.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313375	Município	RS	Nova Santa Rita	R$ 225,883.72	R$ 94,781.07	R$ 20,191.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5101704	Município	MT	Barra do Bugres	R$ 225,860.09	R$ 1,635.90	R$ 13,132.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205704	Município	SC	Garopaba	R$ 225,847.67	R$ 15,052.78	R$ 14,634.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2925758	Município	BA	Presidente Tancredo Neves	R$ 225,774.97	R$ 4,551.46	R$ 14,205.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2914901	Município	BA	Itacaré	R$ 225,769.07	R$ 2,379.37	R$ 16,479.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2614600	Município	PE	Tabira	R$ 225,500.70	R$ -	R$ 10,178.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35,989.33	88.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203007	Município	ES	Iúna	R$ 225,337.41	R$ 251,971.35	R$ 26,633.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2920502	Município	BA	Maracás	R$ 225,149.60	R$ 39,261.21	R$ 15,322.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3542206	Município	SP	Rancharia	R$ 225,124.41	R$ 21,006.60	R$ 25,082.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2101004	Município	MA	Arari	R$ 225,091.48	R$ 80,295.37	R$ 20,317.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3303856	Município	RJ	Paty do Alferes	R$ 224,871.81	R$ 7,422.97	R$ 10,929.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2611309	Município	PE	Pombos	R$ 224,739.63	R$ -	R$ 13,190.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3509254	Município	SP	Cajati	R$ 224,693.72	R$ 8,250.40	R$ 16,249.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4114302	Município	PR	Mandirituba	R$ 223,973.41	R$ 2,488.21	R$ 12,216.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2928406	Município	BA	Santa Rita de Cássia	R$ 223,792.66	R$ 108,683.95	R$ 21,286.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2309409	Município	CE	Novo Oriente	R$ 223,741.21	R$ 2.01	R$ 7,109.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2801207	Município	SE	Canindé de São Francisco	R$ 223,717.65	R$ -	R$ 3,929.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2508307	Município	PB	Lagoa Seca	R$ 223,286.07	R$ 209.84	R$ 15,419.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5004700	Município	MS	Ivinhema	R$ 223,061.32	R$ 24,874.18	R$ 13,721.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3144003	Município	MG	Mutum	R$ 223,044.99	R$ 4,293.47	R$ 21,554.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2307106	Município	CE	Jardim	R$ 222,950.65	R$ 60.10	R$ 13,147.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100098	Município	RO	Espigão D'Oeste	R$ 222,568.93	R$ 248,875.65	R$ 26,306.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504603	Município	PB	Conde	R$ 222,548.61	R$ 2,195.48	R$ 13,501.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3512209	Município	SP	Conchal	R$ 222,274.83	R$ 15,760.67	R$ 25,463.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106904	Município	MA	Monção	R$ 222,254.48	R$ -	R$ 21,125.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 64,918.72	80.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5001003	Município	MS	Aparecida do Taboado	R$ 222,194.06	R$ 22,326.96	R$ 14,632.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2311603	Município	CE	Redenção	R$ 221,788.40	R$ 952.98	R$ 17,692.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922508	Município	BA	Nazaré	R$ 221,780.85	R$ 5,760.15	R$ 25,513.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3530102	Município	SP	Mirandópolis	R$ 221,555.07	R$ 194.34	R$ 11,986.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1508035	Município	PA	Tracuateua	R$ 221,217.13	R$ 10,942.75	R$ 23,276.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3205010	Município	ES	Sooretama	R$ 221,159.35	R$ 6,655.05	R$ 6,655.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2615805	Município	PE	Tupanatinga	R$ 221,129.00	R$ 43.54	R$ 14,513.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3160405	Município	MG	Santo Antônio do Monte	R$ 221,039.08	R$ -	R$ 6,318.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,339.08	100.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5213087	Município	GO	Minaçu	R$ 220,475.14	R$ 38,349.33	R$ 15,874.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100452	Município	RO	Buritis	R$ 220,421.60	R$ 246,474.52	R$ 26,052.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504000	Município	PA	Limoeiro do Ajuru	R$ 220,399.19	R$ 17,677.24	R$ 13,593.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2908903	Município	BA	Coração de Maria	R$ 219,674.65	R$ 23,924.08	R$ 20,904.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3537909	Município	SP	Pilar do Sul	R$ 219,360.36	R$ 14,905.50	R$ 17,045.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1301001	Município	AM	Carauari	R$ 219,224.91	R$ 9,338.96	R$ 9,278.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4119954	Município	PR	Pontal do Paraná	R$ 219,174.64	R$ 93,692.00	R$ 25,274.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3520103	Município	SP	Igarapava	R$ 219,172.87	R$ 77,607.44	R$ 25,471.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2923803	Município	BA	Paripiranga	R$ 219,155.47	R$ 8,422.83	R$ 15,006.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201903	Município	PI	Bom Jesus	R$ 219,141.23	R$ 17,154.49	R$ 13,651.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2606606	Município	PE	Ibimirim	R$ 219,093.59	R$ 11,312.17	R$ 14,149.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4116901	Município	PR	Nova Esperança	R$ 218,964.54	R$ 1,640.06	R$ 14,237.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502954	Município	PA	Eldorado do Carajás	R$ 218,839.54	R$ 976.99	R$ 8,141.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5100201	Município	MT	Água Boa	R$ 218,225.73	R$ 10,665.08	R$ 10,665.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311304	Município	RS	Lagoa Vermelha	R$ 217,830.58	R$ 15,525.19	R$ 21,694.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2516003	Município	PB	Solânea	R$ 217,645.93	R$ 25,510.99	R$ 14,492.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2401453	Município	RN	Baraúna	R$ 217,590.61	R$ 45,786.89	R$ 16,146.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3151404	Município	MG	Pitangui	R$ 217,440.24	R$ 93,346.93	R$ 25,347.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2913200	Município	BA	Ibotirama	R$ 217,415.05	R$ 43,327.68	R$ 17,021.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3156908	Município	MG	Sacramento	R$ 217,351.74	R$ 31,357.29	R$ 16,871.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3504602	Município	SP	Bady Bassitt	R$ 217,289.56	R$ 3,990.72	R$ 21,162.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3501301	Município	SP	Álvares Machado	R$ 217,201.06	R$ 85,420.62	R$ 24,560.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400472	Município	RR	Rorainópolis	R$ 217,117.41	R$ 18,913.67	R$ 25,468.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2208304	Município	PI	Piracuruca	R$ 217,099.93	R$ 58,648.91	R$ 15,901.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322004	Município	RS	Triunfo	R$ 216,880.73	R$ 19,308.32	R$ 14,464.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5209705	Município	GO	Hidrolândia	R$ 216,811.96	R$ 1,030.96	R$ 17,331.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2404200	Município	RN	Goianinha	R$ 216,687.95	R$ 15,479.90	R$ 23,507.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107875	Município	MT	Sapezal	R$ 216,603.30	R$ 103,401.50	R$ 18,599.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3139607	Município	MG	Mantena	R$ 216,555.28	R$ 6,383.82	R$ 14,438.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2303204	Município	CE	Caririaçu	R$ 216,514.04	R$ 2,196.81	R$ 6,156.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300506	Município	RJ	Bom Jardim	R$ 215,921.91	R$ 14,444.38	R$ 14,445.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4210506	Município	SC	Maravilha	R$ 215,770.93	R$ 19,779.90	R$ 11,811.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2902807	Município	BA	Barra da Estiva	R$ 215,745.43	R$ -	R$ 10,455.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202703	Município	PI	Cocal	R$ 215,678.09	R$ 4,906.52	R$ 13,105.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1303106	Município	AM	Nova Olinda do Norte	R$ 215,520.18	R$ 11,598.56	R$ 11,598.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2925808	Município	BA	Queimadas	R$ 215,462.24	R$ 20,466.24	R$ 16,193.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3123601	Município	MG	Elói Mendes	R$ 215,381.24	R$ 1,728.15	R$ 11,129.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2911105	Município	BA	Formosa do Rio Preto	R$ 214,996.16	R$ 21,756.09	R$ 16,835.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3301876	Município	RJ	Iguaba Grande	R$ 214,848.16	R$ 30,445.69	R$ 25,031.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507003	Município	PA	Santo Antônio do Tauá	R$ 214,526.84	R$ 239,883.02	R$ 25,356.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5104807	Município	MT	Jaciara	R$ 214,390.90	R$ 94.28	R$ 7,335.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2805703	Município	SE	Propriá	R$ 214,267.77	R$ 3,465.49	R$ 13,997.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4101606	Município	PR	Arapoti	R$ 214,197.55	R$ 17,310.36	R$ 17,370.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503093	Município	PA	Goianésia do Pará	R$ 214,123.52	R$ -	R$ 12,863.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12,863.86	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919157	Município	BA	Lapão	R$ 214,052.20	R$ 26,749.89	R$ 14,902.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2308302	Município	CE	Milagres	R$ 214,036.15	R$ 3,606.90	R$ 10,381.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2805604	Município	SE	Porto da Folha	R$ 214,019.98	R$ 4,198.99	R$ 12,713.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3111606	Município	MG	Campos Gerais	R$ 214,018.39	R$ 565.07	R$ 10,512.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3110509	Município	MG	Camanducaia	R$ 213,971.20	R$ 7,492.70	R$ 13,341.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162955	Município	MG	São José da Lapa	R$ 213,487.42	R$ 97,912.46	R$ 24,825.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2500304	Município	PB	Alagoa Grande	R$ 213,445.31	R$ 41,875.61	R$ 15,200.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2307809	Município	CE	Marco	R$ 213,440.28	R$ 3,763.34	R$ 24,723.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2607000	Município	PE	Inajá	R$ 213,217.45	R$ 238,418.86	R$ 25,201.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2702355	Município	AL	Craíbas	R$ 213,196.97	R$ 25,298.74	R$ 24,753.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504604	Município	PA	Mocajuba	R$ 212,975.20	R$ 210.03	R$ 6,291.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310330	Município	RS	Imbé	R$ 212,904.30	R$ 3,325.17	R$ 23,925.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3141801	Município	MG	Minas Novas	R$ 212,561.32	R$ 58,748.72	R$ 20,737.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5003256	Município	MS	Costa Rica	R$ 212,536.19	R$ 5.82	R$ 5,548.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4123501	Município	PR	Santa Helena	R$ 212,516.13	R$ 1,036.06	R$ 1,036.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2930774	Município	BA	Sobradinho	R$ 212,494.67	R$ 38,630.25	R$ 24,540.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200308	Município	GO	Alexânia	R$ 212,487.45	R$ 26,193.86	R$ 24,588.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4213500	Município	SC	Porto Belo	R$ 212,449.38	R$ 207.56	R$ 6,273.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4102109	Município	PR	Astorga	R$ 212,415.83	R$ 3,787.04	R$ 19,882.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2901205	Município	BA	Anagé	R$ 212,276.39	R$ 180.12	R$ 1,227.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504455	Município	PA	Medicilândia	R$ 212,261.34	R$ 11,766.74	R$ 12,784.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322707	Município	RS	Vera Cruz	R$ 212,231.74	R$ 88,307.47	R$ 24,637.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304003	Município	RJ	Piraí	R$ 212,216.88	R$ 125,306.93	R$ 24,260.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	52.39%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2307254	Município	CE	Jijoca de Jericoacoara	R$ 212,000.74	R$ 93,749.17	R$ 24,748.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2301208	Município	CE	Aracoiaba	R$ 211,988.94	R$ 15,957.32	R$ 10,821.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2705507	Município	AL	Murici	R$ 211,958.02	R$ 17,947.76	R$ 24,488.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2912707	Município	BA	Ibirapitanga	R$ 211,704.11	R$ 31,942.34	R$ 21,267.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311007	Município	RS	Jaguarão	R$ 211,600.46	R$ 97,942.37	R$ 20,341.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3526407	Município	SP	Laranjal Paulista	R$ 211,395.72	R$ -	R$ 14,448.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2925907	Município	BA	Quijingue	R$ 211,297.03	R$ 71,772.34	R$ 24,075.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1500701	Município	PA	Anajás	R$ 211,207.40	R$ 5.87	R$ 3,068.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2906709	Município	BA	Cândido Sales	R$ 211,149.54	R$ 44,548.49	R$ 20,540.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502756	Município	PA	Concórdia do Pará	R$ 211,104.99	R$ 12,669.46	R$ 13,619.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304663	Município	RS	Capão do Leão	R$ 210,916.09	R$ 52,430.80	R$ 18,981.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103254	Município	MT	Colniza	R$ 210,892.52	R$ 84,997.74	R$ 24,105.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162906	Município	MG	São João Nepomuceno	R$ 210,832.54	R$ 2,558.11	R$ 9,387.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5217302	Município	GO	Pirenópolis	R$ 210,611.34	R$ 72,907.56	R$ 24,296.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3134905	Município	MG	Jacutinga	R$ 210,596.55	R$ 6,218.57	R$ 13,471.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504505	Município	PA	Melgaço	R$ 210,410.94	R$ 0.83	R$ 2,374.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3169604	Município	MG	Tupaciguara	R$ 210,272.06	R$ 35,043.86	R$ 24,371.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100477	Município	MA	Alto Alegre do Pindaré	R$ 210,213.13	R$ 730.85	R$ 8,017.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202901	Município	PI	Corrente	R$ 210,209.03	R$ 739.67	R$ 14,146.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110609	Município	MA	São Bernardo	R$ 210,171.06	R$ 11,176.46	R$ 11,005.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3538600	Município	SP	Piracaia	R$ 210,026.99	R$ 6,360.40	R$ 24,333.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215703	Município	SC	Santo Amaro da Imperatriz	R$ 209,995.09	R$ 323.40	R$ 11,501.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3118809	Município	MG	Coração de Jesus	R$ 209,723.39	R$ 88,934.31	R$ 23,585.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5005608	Município	MS	Miranda	R$ 209,580.43	R$ 128.15	R$ 6,959.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2302701	Município	CE	Campos Sales	R$ 209,522.85	R$ 38,047.69	R$ 9,124.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2704203	Município	AL	Limoeiro de Anadia	R$ 209,320.84	R$ 43,602.91	R$ 19,457.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212809	Município	SC	Balneário Piçarras	R$ 209,139.63	R$ -	R$ 11,855.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,872.90	103.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100956	Município	MA	Arame	R$ 209,092.18	R$ 4,933.76	R$ 22,177.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2918357	Município	BA	João Dourado	R$ 208,830.94	R$ 8,442.55	R$ 13,652.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3303005	Município	RJ	Miracema	R$ 208,718.34	R$ 65.06	R$ 6,182.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2928208	Município	BA	Santana	R$ 208,246.86	R$ -	R$ 13,252.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4128005	Município	PR	Ubiratã	R$ 208,132.62	R$ 94,906.93	R$ 16,774.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2615003	Município	PE	Taquaritinga do Norte	R$ 208,125.98	R$ 40,546.71	R$ 22,420.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2907301	Município	BA	Castro Alves	R$ 207,993.18	R$ 3,918.49	R$ 13,747.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2932002	Município	BA	Uauá	R$ 207,715.89	R$ 7,028.12	R$ 7,312.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2921203	Município	BA	Miguel Calmon	R$ 207,692.29	R$ 81,473.16	R$ 22,688.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313203	Município	CE	Tamboril	R$ 207,634.94	R$ 418.52	R$ 9,989.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3144607	Município	MG	Nepomuceno	R$ 207,605.39	R$ 80.88	R$ 22,235.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2112100	Município	MA	Timbiras	R$ 207,463.07	R$ 7,745.06	R$ 7,745.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2911907	Município	BA	Iaçu	R$ 207,373.70	R$ 74,405.58	R$ 11,031.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2604601	Município	PE	Condado	R$ 207,246.92	R$ 63,506.19	R$ 17,613.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2920700	Município	BA	Maraú	R$ 207,214.41	R$ 50,131.40	R$ 24,133.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5211206	Município	GO	Itapuranga	R$ 207,207.19	R$ 590.14	R$ 7,530.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3520442	Município	SP	Ilha Solteira	R$ 207,195.11	R$ 2,199.06	R$ 13,503.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4121703	Município	PR	Reserva	R$ 207,094.27	R$ 23,854.72	R$ 23,854.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2607604	Município	PE	Ilha de Itamaracá	R$ 206,969.63	R$ 12.45	R$ 10,991.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302908	Município	RJ	Miguel Pereira	R$ 206,930.72	R$ 30,778.69	R$ 15,258.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2900801	Município	BA	Alcobaça	R$ 206,919.42	R$ 47,372.92	R$ 20,726.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2708907	Município	AL	Satuba	R$ 206,595.16	R$ 1,230.31	R$ 9,230.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2933505	Município	BA	Wenceslau Guimarães	R$ 206,589.04	R$ 149.34	R$ 19,955.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3202454	Município	ES	Ibatiba	R$ 206,439.26	R$ 8,275.18	R$ 13,015.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313300	Município	RS	Nova Prata	R$ 206,225.80	R$ 13,008.37	R$ 12,942.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2915809	Município	BA	Itambé	R$ 206,117.06	R$ 98,655.53	R$ 19,755.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3539202	Município	SP	Pirapozinho	R$ 206,009.27	R$ 49,212.01	R$ 17,799.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2933000	Município	BA	Valente	R$ 205,928.27	R$ 86,250.59	R$ 21,372.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2309458	Município	CE	Ocara	R$ 205,735.23	R$ 15,980.58	R$ 13,100.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2603702	Município	PE	Canhotinho	R$ 205,724.79	R$ 83,004.29	R$ 22,736.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4208500	Município	SC	Ituporanga	R$ 205,587.99	R$ -	R$ 11,122.83	R$ -	R$ 216,710.82	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Municipio reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3553401	Município	SP	Tanabi	R$ 205,519.59	R$ -	R$ 15,142.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2709400	Município	AL	Viçosa	R$ 205,497.81	R$ 18,549.33	R$ 18,548.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2707305	Município	AL	Porto Calvo	R$ 205,373.92	R$ 237.05	R$ 21,884.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4124053	Município	PR	Santa Terezinha de Itaipu	R$ 205,259.46	R$ 2,228.20	R$ 15,961.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922904	Município	BA	Nova Soure	R$ 205,184.90	R$ 21,608.10	R$ 20,435.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3507803	Município	SP	Brodowski	R$ 205,142.01	R$ 5,838.99	R$ 11,954.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3521804	Município	SP	Itaí	R$ 205,018.11	R$ 699.62	R$ 15,224.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2906204	Município	BA	Canarana	R$ 205,007.91	R$ 69,158.80	R$ 20,717.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2703106	Município	AL	Igaci	R$ 204,925.53	R$ 6,365.00	R$ 6,364.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117305	Município	PR	Ortigueira	R$ 204,846.47	R$ -	R$ 12,820.23	R$ -	R$ 217,666.70	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4120804	Município	PR	Quatro Barras	R$ 204,840.57	R$ 93,643.00	R$ 18,923.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318507	Município	RS	São José do Norte	R$ 204,756.78	R$ 17,771.48	R$ 16,252.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321907	Município	RS	Três Passos	R$ 204,715.48	R$ 9,269.22	R$ 12,753.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512903	Município	PB	Rio Tinto	R$ 204,707.81	R$ 29,932.46	R$ 17,074.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2804607	Município	SE	Nossa Senhora das Dores	R$ 204,698.40	R$ 86,083.95	R$ 23,885.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2901106	Município	BA	Amélia Rodrigues	R$ 204,606.73	R$ 27,884.60	R$ 21,627.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2704005	Município	AL	Junqueiro	R$ 204,406.36	R$ 87,956.74	R$ 21,115.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201507	Município	PI	Batalha	R$ 204,397.60	R$ 98,770.11	R$ 23,716.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2312700	Município	CE	Senador Pompeu	R$ 204,395.99	R$ 48,327.00	R$ 19,271.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2608750	Município	PE	Lagoa Grande	R$ 204,302.95	R$ 54,075.13	R$ 23,305.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2905602	Município	BA	Camacan	R$ 204,288.65	R$ 35,535.51	R$ 16,582.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3101102	Município	MG	Aimorés	R$ 204,228.99	R$ 14,715.57	R$ 14,936.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2705101	Município	AL	Matriz de Camaragibe	R$ 204,111.37	R$ 23,611.42	R$ 23,611.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304954	Município	CE	Guaiúba	R$ 204,106.90	R$ 93,782.79	R$ 21,881.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3148707	Município	MG	Pedra Azul	R$ 204,018.35	R$ 35,501.82	R$ 20,363.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2706406	Município	AL	Pão de Açúcar	R$ 203,910.78	R$ 58,891.87	R$ 23,743.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5210109	Município	GO	Ipameri	R$ 203,873.84	R$ 64,927.43	R$ 18,523.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5105622	Município	MT	Mirassol d'Oeste	R$ 203,865.77	R$ 12,502.47	R$ 10,002.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304350	Município	CE	Forquilha	R$ 203,847.31	R$ 18.16	R$ 12,946.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107065	Município	MT	Querência	R$ 203,771.38	R$ -	R$ 3,631.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309407	Município	RS	Guaporé	R$ 203,724.32	R$ 44,913.94	R$ 23,698.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321303	Município	RS	Taquari	R$ 203,311.34	R$ 2,602.20	R$ 11,027.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3529203	Município	SP	Martinópolis	R$ 203,254.10	R$ 7,985.71	R$ 12,467.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2614808	Município	PE	Tacaratu	R$ 203,205.60	R$ 4,483.28	R$ 13,770.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2914406	Município	BA	Iraquara	R$ 203,078.70	R$ 589.08	R$ 17,215.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2609006	Município	PE	Macaparana	R$ 203,069.91	R$ 3,747.87	R$ 22,992.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3547502	Município	SP	Santa Rita do Passa Quatro	R$ 202,970.91	R$ 25,416.57	R$ 16,590.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305605	Município	CE	Independência	R$ 202,968.25	R$ 18,525.15	R$ 12,376.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2613206	Município	PE	São João	R$ 202,810.32	R$ 30,636.09	R$ 20,488.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4106605	Município	PR	Cruzeiro do Oeste	R$ 202,716.67	R$ 18,232.89	R$ 15,878.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105005	Município	MA	Humberto de Campos	R$ 202,654.79	R$ 367.35	R$ 14,312.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305308	Município	CE	Ibiapina	R$ 202,620.17	R$ 3,722.65	R$ 12,188.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2800670	Município	SE	Boquim	R$ 202,586.30	R$ 15,265.21	R$ 16,178.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2600302	Município	PE	Agrestina	R$ 202,479.93	R$ 77,699.62	R$ 16,645.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2709202	Município	AL	Traipu	R$ 202,388.66	R$ 24,866.34	R$ 23,577.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2307403	Município	CE	Jucás	R$ 202,366.48	R$ 28,467.43	R$ 14,490.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2306108	Município	CE	Irauçuba	R$ 202,325.18	R$ 77,609.74	R$ 19,239.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3147402	Município	MG	Paraopeba	R$ 202,230.73	R$ 144.78	R$ 5,914.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3124203	Município	MG	Espera Feliz	R$ 202,201.23	R$ 59,636.62	R$ 14,263.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4216503	Município	SC	São Joaquim	R$ 202,130.74	R$ 41,445.11	R$ 22,421.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3143401	Município	MG	Monte Sião	R$ 202,124.53	R$ 23,149.56	R$ 18,758.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504406	Município	PA	Marapanim	R$ 202,121.81	R$ 377.27	R$ 10,567.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3109303	Município	MG	Buritis	R$ 201,800.05	R$ 2,813.09	R$ 13,708.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2908606	Município	BA	Conde	R$ 201,733.56	R$ 70,286.39	R$ 17,552.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106307	Município	MT	Paranatinga	R$ 201,730.07	R$ 18,672.71	R$ 12,170.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321808	Município	RS	Três de Maio	R$ 201,647.61	R$ 22,464.76	R$ 13,745.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4119400	Município	PR	Piraí do Sul	R$ 201,642.92	R$ 5,623.37	R$ 23,361.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3135803	Município	MG	Jequitinhonha	R$ 201,611.25	R$ 26.00	R$ 12,903.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3502705	Município	SP	Apiaí	R$ 201,507.77	R$ 15,060.24	R$ 13,128.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162005	Município	MG	São Gonçalo do Sapucaí	R$ 201,357.57	R$ 76.94	R$ 7,824.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5004502	Município	MS	Itaporã	R$ 201,326.70	R$ 14,415.56	R$ 14,088.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2614857	Município	PE	Tamandaré	R$ 201,193.80	R$ 101.69	R$ 12,952.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162401	Município	MG	São João da Ponte	R$ 201,186.48	R$ 3,667.64	R$ 23,218.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3106309	Município	MG	Belo Oriente	R$ 201,174.68	R$ 1,073.68	R$ 16,477.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5000708	Município	MS	Anastácio	R$ 201,149.71	R$ 23,509.17	R$ 10,359.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2301703	Município	CE	Aurora	R$ 201,139.33	R$ -	R$ 11,176.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203403	Município	ES	Mimoso do Sul	R$ 201,100.00	R$ 7,563.53	R$ 7,063.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3512407	Município	SP	Cordeirópolis	R$ 201,088.89	R$ 720.23	R$ 9,969.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3109402	Município	MG	Buritizeiro	R$ 201,068.48	R$ 82,474.85	R$ 23,305.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162708	Município	MG	São João do Paraíso	R$ 201,068.48	R$ 89,214.07	R$ 19,749.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2401107	Município	RN	Areia Branca	R$ 201,065.45	R$ 4,799.71	R$ 12,234.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3514106	Município	SP	Dois Córregos	R$ 201,065.29	R$ 22,908.56	R$ 17,553.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2605004	Município	PE	Cupira	R$ 200,940.11	R$ 43,214.35	R$ 12,961.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2507002	Município	PB	Itaporanga	R$ 200,926.09	R$ 31.46	R$ 9,880.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5205513	Município	GO	Cocalzinho de Goiás	R$ 200,735.19	R$ 23,360.38	R$ 13,360.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100709	Município	MA	Anajatuba	R$ 200,607.57	R$ 130,176.28	R$ 23,509.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	46.83%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3113206	Município	MG	Carandaí	R$ 200,490.30	R$ 67,239.81	R$ 15,873.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5005004	Município	MS	Jardim	R$ 200,406.34	R$ 6,695.01	R$ 21,288.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3553807	Município	SP	Taquarituba	R$ 200,121.33	R$ 2,064.97	R$ 12,498.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5217104	Município	GO	Piracanjuba	R$ 199,950.52	R$ 23,612.66	R$ 23,162.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505700	Município	PA	Ponta de Pedras	R$ 199,913.19	R$ 2,433.56	R$ 12,516.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320909	Município	RS	Tapejara	R$ 199,529.60	R$ 13.76	R$ 13,844.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4104659	Município	PR	Carambeí	R$ 199,483.62	R$ 17,184.93	R$ 10,765.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3556305	Município	SP	Valparaíso	R$ 199,478.26	R$ 218.87	R$ 12,145.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100338	Município	RO	Nova Mamoré	R$ 199,247.29	R$ 36,952.87	R$ 18,637.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103602	Município	PR	Cambará	R$ 199,052.94	R$ -	R$ 9,505.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,060.31	104.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205805	Município	PI	Luzilândia	R$ 198,940.54	R$ 13,814.85	R$ 10,902.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3105103	Município	MG	Bambuí	R$ 198,920.98	R$ 7,756.44	R$ 7,755.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3119104	Município	MG	Corinto	R$ 198,838.38	R$ 71,280.47	R$ 18,983.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111102	Município	MA	São João dos Patos	R$ 198,825.87	R$ 0.13	R$ 3,735.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 19.91	101.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319505	Município	RS	São Sebastião do Caí	R$ 198,768.54	R$ 5,155.43	R$ 20,412.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321709	Município	RS	Três Coroas	R$ 198,750.84	R$ 1,281.31	R$ 12,260.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2925006	Município	BA	Planalto	R$ 198,689.30	R$ 1,324.17	R$ 17,217.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2803609	Município	SE	Laranjeiras	R$ 198,674.77	R$ 72,620.96	R$ 19,446.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3537404	Município	SP	Pereira Barreto	R$ 198,616.90	R$ 31,425.13	R$ 16,787.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3126703	Município	MG	Francisco Sá	R$ 198,507.99	R$ 1,018.67	R$ 22,971.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2807600	Município	SE	Umbaúba	R$ 198,332.59	R$ 161.17	R$ 4,158.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5102702	Município	MT	Canarana	R$ 198,308.23	R$ 83,047.25	R$ 23,154.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504307	Município	PA	Maracanã	R$ 198,233.89	R$ 8,231.75	R$ 9,014.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3154002	Município	MG	Raul Soares	R$ 198,195.31	R$ 83,725.22	R$ 18,129.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3502200	Município	SP	Angatuba	R$ 198,186.22	R$ 45,740.12	R$ 16,908.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2211209	Município	PI	Uruçuí	R$ 197,925.79	R$ 7,173.77	R$ 22,569.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2610202	Município	PE	Panelas	R$ 197,830.95	R$ 10,425.20	R$ 10,483.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204104	Município	ES	Pinheiros	R$ 197,796.15	R$ -	R$ 22,597.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2412500	Município	RN	São Miguel	R$ 197,785.20	R$ 239.79	R$ 7,750.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105104	Município	MA	Icatu	R$ 197,492.52	R$ 1,132.51	R$ 10,537.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3507902	Município	SP	Brotas	R$ 197,454.65	R$ 63,784.20	R$ 13,849.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3205069	Município	ES	Venda Nova do Imigrante	R$ 197,300.57	R$ 1,390.83	R$ 12,090.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507706	Município	PA	São Sebastião da Boa Vista	R$ 197,236.83	R$ 12,637.77	R$ 12,349.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4105904	Município	PR	Colorado	R$ 197,200.42	R$ 3,630.39	R$ 11,929.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3509403	Município	SP	Cajuru	R$ 197,053.47	R$ 26,988.66	R$ 20,921.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105500	Município	MA	João Lisboa	R$ 196,991.05	R$ 12,885.21	R$ 9,905.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202453	Município	SC	Bombinhas	R$ 196,933.08	R$ 13,282.66	R$ 12,349.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1303569	Município	AM	Rio Preto da Eva	R$ 196,770.52	R$ -	R$ 1,077.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,077.13	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2707107	Município	AL	Piranhas	R$ 196,748.51	R$ 41,046.49	R$ 18,939.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2506905	Município	PB	Itabaiana	R$ 196,454.09	R$ 2.83	R$ 5,208.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322806	Município	RS	Veranópolis	R$ 196,367.35	R$ 13,351.29	R$ 13,351.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3546702	Município	SP	Santa Gertrudes	R$ 195,761.43	R$ 9,860.92	R$ 9,735.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2923100	Município	BA	Olindina	R$ 195,727.63	R$ 35,230.65	R$ 22,172.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5007109	Município	MS	Ribas do Rio Pardo	R$ 195,503.66	R$ 2,127.00	R$ 13,123.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4216909	Município	SC	São Lourenço do Oeste	R$ 195,322.45	R$ 15,846.57	R$ 15,480.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306908	Município	RS	Encruzilhada do Sul	R$ 195,175.60	R$ -	R$ 11,653.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 17,963.13	96.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5208905	Município	GO	Goiás	R$ 195,159.94	R$ 2,765.26	R$ 12,343.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2905008	Município	BA	Caculé	R$ 194,718.77	R$ 65,249.78	R$ 15,132.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2108256	Município	MA	Pedro do Rosário	R$ 194,696.05	R$ 5.84	R$ 2,080.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110039	Município	MA	Santa Luzia do Paruá	R$ 194,619.36	R$ 12,881.17	R$ 12,862.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102705	Município	MA	Cantanhede	R$ 194,595.76	R$ 19,661.02	R$ 16,510.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3547601	Município	SP	Santa Rosa de Viterbo	R$ 194,581.48	R$ 13,273.47	R$ 12,344.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5203500	Município	GO	Bom Jesus de Goiás	R$ 194,493.27	R$ 217,481.56	R$ 22,988.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102903	Município	MA	Carutapera	R$ 194,212.27	R$ 22,168.11	R$ 8,987.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4206306	Município	SC	Guabiruba	R$ 193,894.71	R$ 189.30	R$ 12,226.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3130903	Município	MG	Inhapim	R$ 193,882.60	R$ 6,244.67	R$ 15,162.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2609154	Município	PE	Manari	R$ 193,501.31	R$ 32,118.48	R$ 22,443.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3303955	Município	RJ	Pinheiral	R$ 193,479.33	R$ 216,347.78	R$ 22,868.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102804	Município	MA	Carolina	R$ 193,173.92	R$ 5.21	R$ 6,859.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100436	Município	MA	Alto Alegre do Maranhão	R$ 193,091.32	R$ 310.49	R$ 6,797.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1301803	Município	AM	Ipixuna	R$ 193,083.20	R$ 2,946.73	R$ 14,363.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2303808	Município	CE	Cedro	R$ 193,056.70	R$ 70,412.32	R$ 15,762.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4124400	Município	PR	Santo Antônio do Sudoeste	R$ 192,910.29	R$ -	R$ 6,375.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3520004	Município	SP	Igaraçu do Tietê	R$ 192,782.06	R$ -	R$ 9,804.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110104	Município	MA	Santa Quitéria do Maranhão	R$ 192,554.45	R$ 61,979.87	R$ 21,118.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1709302	Município	TO	Guaraí	R$ 192,255.40	R$ 20,679.94	R$ 13,312.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2109007	Município	MA	Porto Franco	R$ 192,235.86	R$ 20,697.92	R$ 21,559.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2705002	Município	AL	Mata Grande	R$ 192,235.21	R$ 173,797.90	R$ 20,399.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	20.20%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106755	Município	MA	Miranda do Norte	R$ 192,005.77	R$ 90,611.30	R$ 22,374.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1500958	Município	PA	Aurora do Pará	R$ 191,936.75	R$ 16,170.27	R$ 15,169.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501725	Município	PA	Brasil Novo	R$ 191,779.57	R$ 10,616.37	R$ 10,527.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503077	Município	PA	Garrafão do Norte	R$ 191,691.08	R$ 113.92	R$ 12,041.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600501	Município	AP	Oiapoque	R$ 191,504.45	R$ 59.60	R$ 5,631.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2917300	Município	BA	Ituberá	R$ 191,479.82	R$ 3,204.87	R$ 11,413.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204609	Município	ES	Santa Teresa	R$ 191,265.15	R$ 11,533.97	R$ 11,533.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506609	Município	PA	Santa Maria do Pará	R$ 191,225.00	R$ 3,668.41	R$ 6,977.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3129509	Município	MG	Ibiá	R$ 191,151.03	R$ 923.24	R$ 11,483.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5101407	Município	MT	Aripuanã	R$ 191,128.25	R$ 174,372.56	R$ 22,556.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	20.57%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200104	Município	AC	Brasiléia	R$ 190,966.89	R$ 42.93	R$ 7,176.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4106506	Município	PR	Coronel Vivida	R$ 190,892.59	R$ -	R$ 10,853.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8,570.62	101.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2609709	Município	PE	Orobó	R$ 190,851.56	R$ 29,421.53	R$ 18,378.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4203956	Município	SC	Capivari de Baixo	R$ 190,543.66	R$ -	R$ 10,190.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10,218.28	99.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4113502	Município	PR	Loanda	R$ 190,267.21	R$ 10,719.80	R$ 8,353.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4310801	Município	RS	Ivoti	R$ 190,243.43	R$ 11,528.81	R$ 11,528.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2310852	Município	CE	Pindoretama	R$ 190,214.70	R$ -	R$ 13,801.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5002209	Município	MS	Bonito	R$ 190,088.77	R$ -	R$ 10,877.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,476.64	102.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3114204	Município	MG	Carmo do Cajuru	R$ 189,953.59	R$ -	R$ 9,831.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12,634.60	98.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501907	Município	PA	Bujaru	R$ 189,803.16	R$ 609.29	R$ 1,342.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2411502	Município	RN	Santo Antônio	R$ 189,761.56	R$ 54,577.54	R$ 21,584.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106257	Município	MT	Nova Xavantina	R$ 189,470.42	R$ 191,334.16	R$ 21,863.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	10.56%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320107	Município	RS	Sarandi	R$ 189,464.66	R$ 15,907.23	R$ 12,383.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2703205	Município	AL	Igreja Nova	R$ 189,450.53	R$ 16,734.05	R$ 21,687.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507458	Município	PA	São Geraldo do Araguaia	R$ 189,048.00	R$ 162.11	R$ 6,485.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3538907	Município	SP	Pirajuí	R$ 188,799.75	R$ 20,494.34	R$ 15,794.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507904	Município	PA	Soure	R$ 188,747.11	R$ 13,698.10	R$ 7,923.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100303	Município	MA	Aldeias Altas	R$ 188,595.72	R$ 48,583.73	R$ 21,458.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2701001	Município	AL	Boca da Mata	R$ 188,359.08	R$ 13,638.00	R$ 20,778.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506302	Município	PA	Salvaterra	R$ 188,304.64	R$ 1,304.52	R$ 5,593.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2702603	Município	AL	Feira Grande	R$ 188,304.50	R$ 7,416.93	R$ 17,378.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2913507	Município	BA	Iguaí	R$ 188,205.46	R$ 119.43	R$ 8,474.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3117504	Município	MG	Conceição do Mato Dentro	R$ 188,083.38	R$ 4,013.47	R$ 12,222.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3531407	Município	SP	Monte Aprazível	R$ 187,908.88	R$ -	R$ 10,469.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 62.65	105.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4126603	Município	PR	Siqueira Campos	R$ 187,824.73	R$ 49,312.95	R$ 16,113.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2610806	Município	PE	Pedra	R$ 187,790.37	R$ 12,788.62	R$ 12,544.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104677	Município	MA	Governador Nunes Freire	R$ 187,663.57	R$ -	R$ 10,906.23	R$ -	R$ 198,569.80	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
2501500	Município	PB	Bananeiras	R$ 187,644.31	R$ -	R$ 10,718.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,362.31	102.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502004	Município	PA	Cachoeira do Arari	R$ 187,431.47	R$ 32,888.99	R$ 13,004.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2308906	Município	CE	Morrinhos	R$ 186,722.06	R$ 60,438.29	R$ 11,793.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3202108	Município	ES	Ecoporanga	R$ 186,450.96	R$ 208,488.69	R$ 22,037.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5002100	Município	MS	Bela Vista	R$ 186,435.77	R$ 17,825.55	R$ 16,005.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2918803	Município	BA	Laje	R$ 186,400.15	R$ 208,431.87	R$ 22,031.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5001904	Município	MS	Bataguassu	R$ 186,383.73	R$ 500.64	R$ 10,959.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2407807	Município	RN	Monte Alegre	R$ 186,382.36	R$ 55,102.43	R$ 12,756.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2708303	Município	AL	São José da Laje	R$ 186,152.58	R$ 90,161.51	R$ 20,686.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3521408	Município	SP	Iracemápolis	R$ 186,062.27	R$ 78,787.23	R$ 16,934.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3507100	Município	SP	Bom Jesus dos Perdões	R$ 185,914.77	R$ 15,616.10	R$ 11,609.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5005202	Município	MS	Ladário	R$ 185,898.89	R$ 207,871.36	R$ 21,972.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2805505	Município	SE	Poço Verde	R$ 185,807.45	R$ -	R$ 3,816.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.98	102.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3548005	Município	SP	Santo Antônio de Posse	R$ 185,530.37	R$ 207,459.29	R$ 21,928.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315305	Município	RS	Quaraí	R$ 185,486.50	R$ 12,660.19	R$ 12,660.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3100203	Município	MG	Abaeté	R$ 185,210.20	R$ 42,466.22	R$ 13,409.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2501104	Município	PB	Areia	R$ 184,688.54	R$ 29,718.58	R$ 12,832.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2301950	Município	CE	Barreira	R$ 184,586.36	R$ 84,190.52	R$ 14,149.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2921104	Município	BA	Medeiros Neto	R$ 184,251.92	R$ 11,846.60	R$ 19,454.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105427	Município	MA	Itinga do Maranhão	R$ 184,035.23	R$ 2,294.38	R$ 11,501.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1303304	Município	AM	Novo Aripuanã	R$ 183,961.87	R$ 11,693.55	R$ 11,693.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300680	Município	AM	Boa Vista do Ramos	R$ 183,773.08	R$ 160.96	R$ 6,460.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1301605	Município	AM	Fonte Boa	R$ 183,702.29	R$ 8,599.16	R$ 8,854.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1302306	Município	AM	Jutaí	R$ 183,702.29	R$ 6,895.23	R$ 11,576.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1303205	Município	AM	Novo Airão	R$ 183,702.29	R$ 164.96	R$ 17,496.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1304401	Município	AM	Urucurituba	R$ 183,702.29	R$ 116.64	R$ 5,949.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102309	Município	MA	Buriti Bravo	R$ 183,693.05	R$ 70,418.97	R$ 19,918.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204054	Município	ES	Pedro Canário	R$ 183,678.08	R$ 21,983.45	R$ 12,305.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313201	Município	RS	Nova Petrópolis	R$ 183,580.89	R$ 86,097.22	R$ 18,195.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3510302	Município	SP	Capela do Alto	R$ 183,300.27	R$ 118.22	R$ 11,543.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2616209	Município	PE	Vertentes	R$ 182,858.19	R$ 2,436.75	R$ 11,483.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1301308	Município	AM	Codajás	R$ 182,380.75	R$ 196,469.18	R$ 21,465.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	4.04%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306809	Município	RS	Encantado	R$ 182,312.44	R$ 78,232.59	R$ 16,678.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304151	Município	RJ	Quissamã	R$ 182,240.33	R$ 17,665.24	R$ 13,419.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4211702	Município	SC	Orleans	R$ 181,677.20	R$ 4,602.10	R$ 8,293.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2912103	Município	BA	Ibicaraí	R$ 181,130.96	R$ 285.15	R$ 10,959.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2926202	Município	BA	Riachão das Neves	R$ 180,995.26	R$ 1,074.16	R$ 11,181.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3167103	Município	MG	Serro	R$ 180,944.70	R$ 21,000.75	R$ 21,000.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2903409	Município	BA	Belmonte	R$ 180,907.50	R$ 15,811.63	R$ 15,760.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919702	Município	BA	Macarani	R$ 180,741.57	R$ 52,041.14	R$ 14,449.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3144102	Município	MG	Muzambinho	R$ 180,584.82	R$ 34,359.75	R$ 20,824.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2301604	Município	CE	Assaré	R$ 180,491.94	R$ 87,508.35	R$ 17,026.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204203	Município	ES	Piúma	R$ 180,167.50	R$ 21,174.32	R$ 20,006.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103802	Município	MA	Dom Pedro	R$ 179,904.74	R$ 16,430.44	R$ 17,605.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319604	Município	RS	São Sepé	R$ 179,836.29	R$ 29.52	R$ 8,993.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2605400	Município	PE	Feira Nova	R$ 179,719.53	R$ 10,030.05	R$ 11,958.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 13,149.86	93.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2932705	Município	BA	Uruçuca	R$ 179,685.52	R$ 14,904.19	R$ 12,681.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4203907	Município	SC	Capinzal	R$ 179,630.00	R$ -	R$ 8,709.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3147204	Município	MG	Paraguaçu	R$ 179,593.66	R$ 78,482.24	R$ 19,567.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4112108	Município	PR	Jandaia do Sul	R$ 179,547.39	R$ 70,829.48	R$ 17,127.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2500601	Município	PB	Alhandra	R$ 179,260.78	R$ 77,686.19	R$ 20,925.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5006002	Município	MS	Nova Alvorada do Sul	R$ 179,250.96	R$ 190,710.97	R$ 20,422.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	5.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3554300	Município	SP	Teodoro Sampaio	R$ 179,211.76	R$ 14,781.62	R$ 11,280.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305357	Município	CE	Icapuí	R$ 178,934.41	R$ 1,585.15	R$ 11,085.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3513603	Município	SP	Cunha	R$ 178,840.07	R$ -	R$ 11,004.77	R$ -	R$ 189,844.84	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.

4318408	Município	RS	São Jerônimo	R$ 178,709.45	R$ 52,958.66	R$ 14,749.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2605905	Município	PE	Gameleira	R$ 178,532.28	R$ 17,709.65	R$ 8,783.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2931509	Município	BA	Teofilândia	R$ 178,245.98	R$ 13,984.51	R$ 13,310.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302106	Município	RJ	Itaocara	R$ 178,182.51	R$ 45,242.50	R$ 17,299.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509107	Município	PB	Mari	R$ 178,074.94	R$ 55.30	R$ 11,283.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504752	Município	PA	Mojuí dos Campos	R$ 178,035.32	R$ 73,932.34	R$ 15,521.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4105409	Município	PR	Chopinzinho	R$ 177,606.38	R$ -	R$ 11,463.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3149903	Município	MG	Perdões	R$ 177,593.65	R$ 562.73	R$ 10,774.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5210901	Município	GO	Itapaci	R$ 177,555.13	R$ 12,413.55	R$ 19,858.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2408904	Município	RN	Parelhas	R$ 177,343.97	R$ 63,293.96	R$ 14,649.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2931004	Município	BA	Tanhaçu	R$ 177,243.03	R$ 5,540.02	R$ 10,976.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2927507	Município	BA	Santa Bárbara	R$ 176,924.45	R$ 44,365.63	R$ 19,898.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5220603	Município	GO	Silvânia	R$ 176,794.54	R$ 1,790.07	R$ 12,311.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3540754	Município	SP	Potim	R$ 176,770.19	R$ 2,940.15	R$ 2,940.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107008	Município	MT	Poxoréu	R$ 176,656.16	R$ 620.82	R$ 9,603.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2112233	Município	MA	Trizidela do Vale	R$ 176,547.80	R$ 11,266.36	R$ 6,266.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3517505	Município	SP	Guapiaçu	R$ 176,486.08	R$ 3,146.68	R$ 5,133.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301008	Município	RS	Arroio do Meio	R$ 176,418.61	R$ 65,162.40	R$ 18,419.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2705705	Município	AL	Olho d'Água das Flores	R$ 176,404.74	R$ -	R$ 13,667.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2503001	Município	PB	Caaporã	R$ 176,192.92	R$ 230.39	R$ 8,307.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304004	Município	CE	Coreaú	R$ 176,096.64	R$ 40,877.78	R$ 20,621.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2908200	Município	BA	Conceição da Feira	R$ 176,027.68	R$ 196,833.42	R$ 20,805.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318200	Município	RS	São Francisco de Paula	R$ 176,005.63	R$ 157.35	R$ 9,965.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2912202	Município	BA	Ibicoara	R$ 175,939.19	R$ 14,183.60	R$ 17,503.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512309	Município	PB	Princesa Isabel	R$ 175,726.85	R$ 1,127.61	R$ 14,074.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3115508	Município	MG	Caxambu	R$ 175,658.54	R$ 991.06	R$ 14,675.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2311504	Município	CE	Quixeré	R$ 175,636.46	R$ 65.78	R$ 5,835.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5205406	Município	GO	Ceres	R$ 175,620.49	R$ 82,575.45	R$ 19,354.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3132701	Município	MG	Itambacuri	R$ 175,575.94	R$ 21,799.59	R$ 10,881.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2923209	Município	BA	Oliveira dos Brejinhos	R$ 175,526.21	R$ 79,157.64	R$ 17,381.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3502754	Município	SP	Araçariguama	R$ 175,371.03	R$ 19,089.91	R$ 17,747.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3113008	Município	MG	Caraí	R$ 175,333.84	R$ 4,651.92	R$ 18,559.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2600807	Município	PE	Altinho	R$ 175,277.03	R$ 72,456.03	R$ 12,387.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3505807	Município	SP	Bastos	R$ 175,258.94	R$ 10,479.39	R$ 10,291.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3133501	Município	MG	Itapecerica	R$ 175,233.75	R$ 6,916.28	R$ 6,889.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3159803	Município	MG	Santa Vitória	R$ 175,168.86	R$ 1,048.21	R$ 20,232.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2500403	Município	PB	Alagoa Nova	R$ 175,130.97	R$ 53,908.59	R$ 18,323.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3511409	Município	SP	Cerqueira César	R$ 175,058.35	R$ 1,152.08	R$ 13,759.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3114402	Município	MG	Carmo do Rio Claro	R$ 175,056.77	R$ 82,908.25	R$ 20,690.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2611705	Município	PE	Riacho das Almas	R$ 175,046.94	R$ 33,500.55	R$ 19,053.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2911600	Município	BA	Governador Mangabeira	R$ 174,877.24	R$ 21,645.51	R$ 11,676.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3553302	Município	SP	Tambaú	R$ 174,857.76	R$ 135,986.69	R$ 17,928.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	32.48%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2906907	Município	BA	Caravelas	R$ 174,765.14	R$ 1,239.15	R$ 8,818.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5220207	Município	GO	São Miguel do Araguaia	R$ 174,759.12	R$ 9.33	R$ 9,317.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3143203	Município	MG	Monte Santo de Minas	R$ 174,679.18	R$ 2,440.45	R$ 20,028.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2109502	Município	MA	Riachão	R$ 174,547.79	R$ 1,050.50	R$ 16,631.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2604502	Município	PE	Chã Grande	R$ 174,521.87	R$ 385.30	R$ 10,037.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3137700	Município	MG	Lajinha	R$ 174,354.70	R$ 11,228.91	R$ 12,108.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5002902	Município	MS	Cassilândia	R$ 174,330.57	R$ 221.63	R$ 7,695.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3118403	Município	MG	Conselheiro Pena	R$ 174,289.80	R$ 15,323.32	R$ 15,594.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100809	Município	RO	Candeias do Jamari	R$ 174,190.93	R$ 38,172.60	R$ 19,784.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310009	Município	RS	Ibirubá	R$ 174,176.71	R$ -	R$ 12,985.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4104501	Município	PR	Capanema	R$ 174,078.34	R$ 26,280.67	R$ 11,952.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106508	Município	MA	Matinha	R$ 173,892.92	R$ 26,734.72	R$ 17,970.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2211308	Município	PI	Valença do Piauí	R$ 173,653.23	R$ 6,746.32	R$ 13,801.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3122009	Município	MG	Divino	R$ 173,593.63	R$ 2,813.26	R$ 19,892.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3111002	Município	MG	Campestre	R$ 173,534.64	R$ 44,100.74	R$ 20,066.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2923605	Município	BA	Paramirim	R$ 173,355.11	R$ 64,004.41	R$ 19,973.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2605608	Município	PE	Flores	R$ 173,347.82	R$ -	R$ 7,588.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 16,588.92	94.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3305158	Município	RJ	São José do Vale do Rio Preto	R$ 173,232.64	R$ 1,012.80	R$ 12,104.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3139508	Município	MG	Manhumirim	R$ 173,027.25	R$ 1,713.26	R$ 20,121.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2108702	Município	MA	Pio XII	R$ 173,019.76	R$ 874.36	R$ 14,954.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2306603	Município	CE	Itatira	R$ 172,981.57	R$ 1,301.62	R$ 14,946.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2929107	Município	BA	São Felipe	R$ 172,977.52	R$ 4,097.41	R$ 11,217.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1721208	Município	TO	Tocantinópolis	R$ 172,927.63	R$ 87,339.65	R$ 11,725.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	56.27%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200134	Município	GO	Acreúna	R$ 172,800.41	R$ 7,306.79	R$ 16,134.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2707503	Município	AL	Porto Real do Colégio	R$ 172,770.50	R$ 28,422.19	R$ 20,068.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322202	Município	RS	Tupanciretã	R$ 172,674.02	R$ 84,444.49	R$ 17,884.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507805	Município	PA	Senador José Porfírio	R$ 172,578.07	R$ 15.48	R$ 18,073.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316006	Município	RS	Rolante	R$ 172,229.80	R$ 65,053.26	R$ 13,823.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4208104	Município	SC	Itaiópolis	R$ 172,178.64	R$ 408.67	R$ 9,842.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5003801	Município	MS	Fátima do Sul	R$ 172,094.57	R$ 373.54	R$ 11,285.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2612406	Município	PE	Sanharó	R$ 172,066.81	R$ 7,188.22	R$ 11,105.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3147303	Município	MG	Paraisópolis	R$ 172,053.80	R$ 71.79	R$ 6,659.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3137809	Município	MG	Lambari	R$ 171,870.91	R$ 931.33	R$ 8,804.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3134608	Município	MG	Jaboticatubas	R$ 171,823.71	R$ 1,884.08	R$ 12,977.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2924306	Município	BA	Piatã	R$ 171,815.28	R$ 5,244.32	R$ 5,269.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2923407	Município	BA	Palmas de Monte Alto	R$ 171,768.08	R$ 25,919.85	R$ 14,950.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2311264	Município	CE	Quiterianópolis	R$ 171,736.73	R$ 52.68	R$ 15,434.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212908	Município	SC	Pinhalzinho	R$ 171,712.55	R$ -	R$ 14,237.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313807	Município	CE	Uruburetama	R$ 171,595.14	R$ 42,254.43	R$ 16,862.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922409	Município	BA	Mutuípe	R$ 171,526.19	R$ 2,390.24	R$ 10,364.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2613305	Município	PE	São Joaquim do Monte	R$ 171,518.90	R$ 11,238.23	R$ 11,345.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2303956	Município	CE	Chorozinho	R$ 171,441.75	R$ 37,496.66	R$ 16,576.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3142908	Município	MG	Monte Azul	R$ 171,363.53	R$ 792.34	R$ 13,551.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2611903	Município	PE	Rio Formoso	R$ 171,353.71	R$ 51.02	R$ 9,858.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319000	Município	RS	São Marcos	R$ 171,232.74	R$ 88,052.54	R$ 20,016.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4127502	Município	PR	Tibagi	R$ 171,010.48	R$ 5,514.48	R$ 5,204.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3124005	Município	MG	Ervália	R$ 170,932.85	R$ 25,462.80	R$ 15,834.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2603108	Município	PE	Cachoeirinha	R$ 170,704.74	R$ 381.89	R$ 7,981.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100320	Município	RO	São Miguel do Guaporé	R$ 170,633.39	R$ 190,801.55	R$ 20,168.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4101101	Município	PR	Andirá	R$ 170,520.80	R$ 70,309.74	R$ 16,402.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3142809	Município	MG	Monte Alegre de Minas	R$ 170,431.38	R$ 14,563.90	R$ 11,154.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507151	Município	PA	São Domingos do Araguaia	R$ 170,387.14	R$ 724.55	R$ 4,837.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3141405	Município	MG	Medina	R$ 170,348.78	R$ 25,975.74	R$ 11,630.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4206702	Município	SC	Herval d'Oeste	R$ 170,249.42	R$ 239.41	R$ 10,354.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2916104	Município	BA	Itaparica	R$ 170,063.06	R$ 2,581.85	R$ 10,550.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3105905	Município	MG	Barroso	R$ 169,900.40	R$ 77,171.45	R$ 15,104.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100015	Município	RO	Alta Floresta D'Oeste	R$ 169,807.43	R$ 189,877.96	R$ 20,070.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2909604	Município	BA	Crisópolis	R$ 169,709.07	R$ 16,364.93	R$ 11,655.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3169703	Município	MG	Turmalina	R$ 169,428.42	R$ 127,749.32	R$ 19,892.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	36.34%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2925956	Município	BA	Rafael Jambeiro	R$ 169,313.79	R$ 57,665.73	R$ 15,951.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3171006	Município	MG	Vazante	R$ 169,280.93	R$ 89,243.41	R$ 18,962.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	58.48%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2301307	Município	CE	Araripe	R$ 169,199.85	R$ 54,188.67	R$ 18,508.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3526001	Município	SP	Junqueirópolis	R$ 169,034.72	R$ 2,018.18	R$ 11,856.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4101002	Município	PR	Ampére	R$ 168,998.67	R$ 47,414.09	R$ 12,023.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3305604	Município	RJ	Silva Jardim	R$ 168,937.63	R$ 13,401.70	R$ 12,464.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2904753	Município	BA	Buritirama	R$ 168,883.11	R$ -	R$ 9,401.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 328.79	105.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103502	Município	MT	Diamantino	R$ 168,738.71	R$ 57,494.17	R$ 13,246.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2806206	Município	SE	Salgado	R$ 168,693.85	R$ 22,802.55	R$ 18,802.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106326	Município	MA	Maracaçumé	R$ 168,671.65	R$ 247.01	R$ 17,209.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210003	Município	PI	São João do Piauí	R$ 168,579.46	R$ 23,530.71	R$ 9,351.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2309508	Município	CE	Orós	R$ 168,562.67	R$ 30,980.08	R$ 10,620.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502509	Município	PA	Chaves	R$ 168,410.73	R$ -	R$ 19,004.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 51,250.18	80.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501956	Município	PA	Cachoeira do Piriá	R$ 168,326.02	R$ 1.61	R$ 7,483.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,692.80	103.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2107605	Município	MA	Palmeirândia	R$ 168,140.68	R$ 1,824.75	R$ 12,662.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106706	Município	MA	Mirador	R$ 167,969.57	R$ -	R$ 11,694.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2611507	Município	PE	Quipapá	R$ 167,966.49	R$ 20,981.01	R$ 12,809.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3508009	Município	SP	Buri	R$ 167,866.57	R$ 19,416.83	R$ 12,550.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2800209	Município	SE	Aquidabã	R$ 167,820.70	R$ 182.88	R$ 7,471.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3540002	Município	SP	Pompéia	R$ 167,547.99	R$ 10,217.30	R$ 8,918.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2505105	Município	PB	Cuité	R$ 167,496.71	R$ 27,574.89	R$ 13,572.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3301405	Município	RJ	Conceição de Macabu	R$ 167,474.50	R$ -	R$ 14,700.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,135.47	105.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5007406	Município	MS	Rio Verde de Mato Grosso	R$ 167,427.89	R$ 16,026.64	R$ 10,906.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2904100	Município	BA	Boquira	R$ 167,307.88	R$ 11,569.73	R$ 18,807.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2923357	Município	BA	Ourolândia	R$ 166,841.80	R$ 69,343.66	R$ 14,601.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2601052	Município	PE	Araçoiaba	R$ 166,834.51	R$ 188.93	R$ 3,505.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2302008	Município	CE	Barro	R$ 166,828.16	R$ 2,356.20	R$ 14,749.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4121406	Município	PR	Realeza	R$ 166,798.07	R$ 7,731.04	R$ 7,677.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3527405	Município	SP	Lucélia	R$ 166,751.52	R$ 305.82	R$ 10,163.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2801405	Município	SE	Carira	R$ 166,687.95	R$ 5,183.65	R$ 5,147.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3131208	Município	MG	Ipanema	R$ 166,608.35	R$ 4,578.48	R$ 10,160.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2709103	Município	AL	Taquarana	R$ 166,593.48	R$ 186,284.14	R$ 19,690.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2700102	Município	AL	Água Branca	R$ 166,451.88	R$ 1,231.00	R$ 10,319.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4128500	Município	PR	Wenceslau Braz	R$ 166,449.99	R$ -	R$ 9,237.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207801	Município	PI	Paulistana	R$ 166,420.16	R$ 446.72	R$ 2,026.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2908101	Município	BA	Cocos	R$ 166,299.02	R$ 32.63	R$ 9,580.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3511003	Município	SP	Castilho	R$ 166,255.95	R$ 11,938.32	R$ 11,427.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4106209	Município	PR	Contenda	R$ 166,096.00	R$ 18,894.49	R$ 11,078.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910404	Município	BA	Encruzilhada	R$ 166,039.43	R$ 4,803.40	R$ 7,998.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2402303	Município	RN	Caraúbas	R$ 166,004.68	R$ 18,917.94	R$ 18,913.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2924603	Município	BA	Pindobaçu	R$ 165,897.84	R$ 84,476.43	R$ 19,296.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2924801	Município	BA	Piritiba	R$ 165,833.68	R$ 14,147.59	R$ 9,313.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2911808	Município	BA	Guaratinga	R$ 165,697.26	R$ 18,105.97	R$ 18,086.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3301504	Município	RJ	Cordeiro	R$ 165,580.68	R$ 47,469.80	R$ 17,489.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1301159	Município	AM	Careiro da Várzea	R$ 165,513.74	R$ 577.82	R$ 8,281.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4219002	Município	SC	Urussanga	R$ 165,500.14	R$ -	R$ 8,967.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2608503	Município	PE	Lagoa de Itaenga	R$ 165,418.58	R$ 554.56	R$ 9,554.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313060	Município	RS	Nova Hartz	R$ 165,356.61	R$ 159.33	R$ 15,128.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5004601	Município	MS	Itaquiraí	R$ 165,156.49	R$ -	R$ 19,006.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2108454	Município	MA	Peritoró	R$ 164,718.83	R$ 27,477.19	R$ 12,885.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2703809	Município	AL	Joaquim Gomes	R$ 164,553.66	R$ 683.93	R$ 17,683.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3133303	Município	MG	Itaobim	R$ 164,419.54	R$ 10,140.74	R$ 18,821.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3128303	Município	MG	Guaranésia	R$ 164,413.64	R$ 64,896.55	R$ 13,517.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2613404	Município	PE	São José da Coroa Grande	R$ 164,368.42	R$ 2,831.78	R$ 9,063.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922102	Município	BA	Mundo Novo	R$ 164,258.45	R$ 1,317.46	R$ 7,671.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2912905	Município	BA	Ibirataia	R$ 164,181.02	R$ 61,245.20	R$ 18,682.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2915502	Município	BA	Itajuípe	R$ 164,116.12	R$ 78,382.57	R$ 15,396.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3205036	Município	ES	Vargem Alta	R$ 164,019.94	R$ 39,788.78	R$ 18,968.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3535309	Município	SP	Palmital	R$ 163,996.35	R$ -	R$ 8,856.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 31.86	105.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3167608	Município	MG	Simonésia	R$ 163,984.66	R$ 1,667.98	R$ 9,262.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2108108	Município	MA	Paulo Ramos	R$ 163,904.67	R$ 5,115.61	R$ 18,892.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515152	Município	SP	Engenheiro Coelho	R$ 163,831.16	R$ 43,639.85	R$ 18,505.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506351	Município	PA	Santa Bárbara do Pará	R$ 163,805.16	R$ 296.18	R$ 17,263.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4100509	Município	PR	Altônia	R$ 163,795.10	R$ 75,812.72	R$ 15,013.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5005681	Município	MS	Mundo Novo	R$ 163,740.56	R$ 572.71	R$ 10,419.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2514503	Município	PB	São José de Piranhas	R$ 163,650.09	R$ -	R$ 8,797.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 87.95	105.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2600203	Município	PE	Afrânio	R$ 163,477.57	R$ 17,802.96	R$ 9,629.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2603900	Município	PE	Carnaíba	R$ 163,300.57	R$ 518.18	R$ 8,224.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2932101	Município	BA	Ubaíra	R$ 163,201.67	R$ 18,029.69	R$ 17,620.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2704104	Município	AL	Lagoa da Canoa	R$ 163,201.13	R$ 44,166.36	R$ 12,536.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5108600	Município	MT	Vila Rica	R$ 163,175.31	R$ 18,451.91	R$ 9,336.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304110	Município	RJ	Porto Real	R$ 163,161.79	R$ 50,013.91	R$ 14,699.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2610400	Município	PE	Parnamirim	R$ 163,111.78	R$ 65,247.74	R$ 18,291.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3529708	Município	SP	Miguelópolis	R$ 163,093.69	R$ -	R$ 10,322.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 173,416.03	0.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2929255	Município	BA	São Gabriel	R$ 163,048.27	R$ 733.24	R$ 10,644.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3533007	Município	SP	Nova Granada	R$ 162,963.90	R$ 9,496.72	R$ 10,842.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3139300	Município	MG	Manga	R$ 162,856.12	R$ 79,795.04	R$ 17,648.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3535804	Município	SP	Paranapanema	R$ 162,822.30	R$ 17,852.12	R$ 11,655.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505650	Município	PA	Placas	R$ 162,650.48	R$ 5,510.76	R$ 5,510.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170909	Município	MG	Varzelândia	R$ 162,584.73	R$ 964.46	R$ 18,754.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919926	Município	BA	Madre de Deus	R$ 162,481.90	R$ 181,686.58	R$ 19,204.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204351	Município	ES	Rio Bananal	R$ 162,309.01	R$ 11,054.59	R$ 18,745.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5218904	Município	GO	Rubiataba	R$ 162,298.89	R$ 32,317.18	R$ 11,718.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4208807	Município	SC	Jaguaruna	R$ 162,290.68	R$ 4,305.66	R$ 4,231.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2311702	Município	CE	Reriutaba	R$ 162,255.86	R$ 27,883.93	R$ 18,848.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3153400	Município	MG	Presidente Olegário	R$ 162,142.25	R$ 60,371.98	R$ 13,229.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4115606	Município	PR	Matelândia	R$ 162,095.98	R$ 29,433.08	R$ 13,640.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2903508	Município	BA	Belo Campo	R$ 161,939.12	R$ 9,222.44	R$ 15,633.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922656	Município	BA	Nordestina	R$ 161,880.12	R$ 181,013.68	R$ 19,133.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3536208	Município	SP	Pariquera-Açu	R$ 161,866.55	R$ 10,113.79	R$ 9,447.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4121208	Município	PR	Quitandinha	R$ 161,789.19	R$ 18,658.06	R$ 10,252.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2501302	Município	PB	Aroeiras	R$ 161,514.38	R$ 5,039.36	R$ 11,854.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2603801	Município	PE	Capoeiras	R$ 161,512.95	R$ -	R$ 9,324.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.44	105.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102606	Município	MA	Cândido Mendes	R$ 161,491.68	R$ 4,190.22	R$ 18,584.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507474	Município	PA	São João de Pirabas	R$ 161,445.27	R$ 376.90	R$ 3,974.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5212204	Município	GO	Jussara	R$ 161,337.23	R$ 73,490.01	R$ 18,575.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2601607	Município	PE	Belém do São Francisco	R$ 161,276.97	R$ 25,939.73	R$ 9,606.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4116208	Município	PR	Morretes	R$ 161,264.12	R$ 7,680.87	R$ 16,116.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3113701	Município	MG	Carlos Chagas	R$ 161,257.29	R$ 53,586.36	R$ 18,025.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3523503	Município	SP	Itatinga	R$ 160,904.89	R$ 76,548.16	R$ 14,663.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3140902	Município	MG	Matipó	R$ 160,885.60	R$ 45,604.12	R$ 14,900.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5209200	Município	GO	Guapó	R$ 160,865.25	R$ 1,395.38	R$ 18,630.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2902609	Município	BA	Baixa Grande	R$ 160,806.37	R$ 10,248.50	R$ 10,241.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3511607	Município	SP	Cesário Lange	R$ 160,775.10	R$ 57.63	R$ 10,857.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2614006	Município	PE	Serrita	R$ 160,722.39	R$ 52,847.99	R$ 11,930.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2600906	Município	PE	Amaraji	R$ 160,710.59	R$ 419.97	R$ 8,744.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4217402	Município	SC	Schroeder	R$ 160,438.16	R$ 8,547.87	R$ 11,389.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3100906	Município	MG	Águas Formosas	R$ 160,283.83	R$ 48.55	R$ 13,953.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2932507	Município	BA	Una	R$ 160,281.30	R$ 50,110.82	R$ 18,675.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504950	Município	PA	Nova Esperança do Piriá	R$ 160,200.42	R$ 68,851.60	R$ 18,651.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4127403	Município	PR	Terra Roxa	R$ 160,143.17	R$ 57,520.43	R$ 16,525.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4214003	Município	SC	Presidente Getúlio	R$ 160,137.28	R$ 16,405.55	R$ 11,305.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203502	Município	ES	Montanha	R$ 160,108.41	R$ 8,517.39	R$ 6,414.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204005	Município	ES	Pancas	R$ 160,067.11	R$ -	R$ 8,606.63	R$ -	R$ 168,673.74	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4101200	Município	PR	Antonina	R$ 159,977.98	R$ 2,338.71	R$ 11,210.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304301	Município	CE	Farias Brito	R$ 159,960.86	R$ 145.26	R$ 10,197.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3104908	Município	MG	Baependi	R$ 159,788.25	R$ 61,288.33	R$ 18,567.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2931202	Município	BA	Taperoá	R$ 159,768.02	R$ 684.15	R$ 7,395.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313005	Município	CE	Solonópole	R$ 159,736.67	R$ 19,084.64	R$ 16,571.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2507101	Município	PB	Itapororoca	R$ 159,608.77	R$ 19,378.67	R$ 12,834.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506559	Município	PA	Santa Luzia do Pará	R$ 159,563.26	R$ 50,886.88	R$ 13,702.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2930402	Município	BA	Serra Preta	R$ 159,484.83	R$ 2,038.33	R$ 14,548.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300631	Município	AM	Beruri	R$ 159,471.74	R$ 526.08	R$ 16,454.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302709	Município	RS	Butiá	R$ 159,433.27	R$ 2,634.79	R$ 18,201.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101905	Município	MA	Bequimão	R$ 159,414.97	R$ 2,856.03	R$ 18,241.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3101904	Município	MG	Alpinópolis	R$ 159,398.88	R$ 8,870.86	R$ 11,069.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2608453	Município	PE	Lagoa do Carro	R$ 159,389.04	R$ 4,753.50	R$ 10,223.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2511400	Município	PB	Picuí	R$ 159,319.68	R$ 27,501.50	R$ 17,730.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313955	Município	CE	Varjota	R$ 159,300.10	R$ 68,889.70	R$ 14,389.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2929602	Município	BA	Sapeaçu	R$ 159,290.14	R$ 11,410.95	R$ 10,610.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4206900	Município	SC	Ibirama	R$ 159,264.11	R$ 15,985.36	R$ 11,172.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2925253	Município	BA	Ponto Novo	R$ 159,142.65	R$ 13,300.62	R$ 18,457.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300144	Município	AM	Apuí	R$ 159,052.86	R$ 177,852.25	R$ 18,799.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2917201	Município	BA	Ituaçu	R$ 159,001.06	R$ 13,295.82	R$ 9,595.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111706	Município	MA	São Vicente Ferrer	R$ 158,931.19	R$ 3,668.46	R$ 18,318.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910859	Município	BA	Filadélfia	R$ 158,900.76	R$ 50,272.09	R$ 15,286.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910750	Município	BA	Fátima	R$ 158,894.86	R$ 1,350.80	R$ 10,824.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504405	Município	PB	Conceição	R$ 158,889.00	R$ 255.63	R$ 9,254.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200450	Município	AC	Senador Guiomard	R$ 158,773.10	R$ 342.05	R$ 7,603.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2704401	Município	AL	Major Isidoro	R$ 158,735.03	R$ 4,714.09	R$ 16,980.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218301	Município	SC	Três Barras	R$ 158,579.75	R$ 3,099.09	R$ 10,019.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2916005	Município	BA	Itanhém	R$ 158,405.18	R$ 51,967.14	R$ 14,041.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200050	Município	GO	Abadia de Goiás	R$ 158,405.06	R$ 33,300.79	R$ 17,591.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3543006	Município	SP	Ribeirão Branco	R$ 158,291.31	R$ 230.08	R$ 3,438.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3517703	Município	SP	Guará	R$ 158,167.41	R$ 16,240.39	R$ 10,328.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202000	Município	PI	Buriti dos Lopes	R$ 158,154.63	R$ 13,254.86	R$ 5,100.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2905404	Município	BA	Cairu	R$ 158,098.40	R$ 62,744.62	R$ 18,646.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309605	Município	RS	Horizontina	R$ 158,058.64	R$ 7,082.28	R$ 7,082.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3529906	Município	SP	Miracatu	R$ 157,854.72	R$ 17,253.29	R$ 12,661.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305209	Município	CE	Hidrolândia	R$ 157,825.16	R$ 86,226.92	R$ 18,450.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	57.06%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5105606	Município	MT	Matupá	R$ 157,824.20	R$ 15,996.86	R$ 18,172.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103453	Município	PR	Cafelândia	R$ 157,797.02	R$ 27,920.38	R$ 11,286.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2306504	Município	CE	Itapiúna	R$ 157,742.56	R$ 52,106.91	R$ 17,964.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3111101	Município	MG	Campina Verde	R$ 157,693.85	R$ 2,261.92	R$ 17,705.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2920106	Município	BA	Mairi	R$ 157,585.12	R$ 17,942.79	R$ 10,887.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3540804	Município	SP	Potirendaba	R$ 157,518.44	R$ 62.98	R$ 9,462.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2917805	Município	BA	Jaguaripe	R$ 157,496.62	R$ 40,038.74	R$ 18,536.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3512001	Município	SP	Colina	R$ 157,465.35	R$ 60,177.68	R$ 13,100.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2900207	Município	BA	Abaré	R$ 157,378.63	R$ 60,421.89	R$ 11,836.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3301108	Município	RJ	Cantagalo	R$ 157,362.35	R$ 9,617.17	R$ 9,617.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2932309	Município	BA	Ubatã	R$ 157,249.56	R$ 26,612.05	R$ 11,270.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2932200	Município	BA	Ubaitaba	R$ 157,207.53	R$ 49.23	R$ 7,439.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2500700	Município	PB	São João do Rio do Peixe	R$ 157,142.68	R$ 11,147.86	R$ 13,348.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4127601	Município	PR	Tijucas do Sul	R$ 157,116.60	R$ 168,492.63	R$ 18,376.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	4.46%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2805802	Município	SE	Riachão do Dantas	R$ 157,094.98	R$ 145.75	R$ 9,990.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502772	Município	PA	Curionópolis	R$ 157,085.36	R$ 175,652.20	R$ 18,566.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3114501	Município	MG	Carmópolis de Minas	R$ 156,909.19	R$ 46,050.09	R$ 16,564.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4127205	Município	PR	Terra Boa	R$ 156,892.42	R$ 27,754.85	R$ 10,154.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138807	Município	MG	Luz	R$ 156,891.49	R$ 52,686.41	R$ 14,824.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3539103	Município	SP	Pirapora do Bom Jesus	R$ 156,775.07	R$ 31.22	R$ 9,644.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512705	Município	PB	Remígio	R$ 156,676.60	R$ 633.33	R$ 9,089.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2303105	Município	CE	Cariré	R$ 156,509.52	R$ 11,978.62	R$ 10,995.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202307	Município	PI	Canto do Buriti	R$ 156,449.61	R$ 40.12	R$ 5,100.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2905305	Município	BA	Cafarnaum	R$ 156,357.97	R$ 15,756.07	R$ 15,430.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4106308	Município	PR	Corbélia	R$ 156,314.24	R$ 8,428.98	R$ 10,530.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2801009	Município	SE	Campo do Brito	R$ 156,127.42	R$ -	R$ 9,105.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 99.93	105.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2909208	Município	BA	Coronel João Sá	R$ 156,098.38	R$ 10,988.02	R$ 7,897.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2603504	Município	PE	Camocim de São Félix	R$ 156,073.39	R$ -	R$ 10,985.60	R$ -	R$ 167,058.99	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
1303007	Município	AM	Nhamundá	R$ 156,032.20	R$ 12,964.85	R$ 15,440.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202604	Município	PI	Castelo do Piauí	R$ 155,995.33	R$ 10,407.62	R$ 10,173.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101509	Município	MA	Barão de Grajaú	R$ 155,898.73	R$ -	R$ 8,228.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 42,327.55	78.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3532405	Município	SP	Nazaré Paulista	R$ 155,872.41	R$ 1,460.85	R$ 14,352.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2800506	Município	SE	Areia Branca	R$ 155,726.24	R$ 1,809.07	R$ 15,382.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203700	Município	ES	Muniz Freire	R$ 155,701.31	R$ 10,618.32	R$ 17,917.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2908002	Município	BA	Coaraci	R$ 155,679.51	R$ 337.13	R$ 1,657.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304236	Município	CE	Croatá	R$ 155,618.66	R$ 7,560.72	R$ 12,722.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313757	Município	CE	Umirim	R$ 155,553.76	R$ 2,383.39	R$ 9,270.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2506806	Município	PB	Ingá	R$ 155,537.96	R$ 46.44	R$ 7,777.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3531506	Município	SP	Monte Azul Paulista	R$ 155,483.03	R$ 61,764.62	R$ 13,055.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2406106	Município	RN	Jucurutu	R$ 155,479.55	R$ 181.58	R$ 10,469.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4126306	Município	PR	Sengés	R$ 155,134.29	R$ 41,290.92	R$ 14,272.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2616001	Município	PE	Venturosa	R$ 155,082.24	R$ 9,356.62	R$ 10,575.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212205	Município	SC	Papanduva	R$ 155,063.50	R$ 9,048.63	R$ 9,048.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2502508	Município	PB	Boqueirão	R$ 154,983.38	R$ 8,936.25	R$ 5,669.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2907905	Município	BA	Cipó	R$ 154,965.63	R$ 39,871.34	R$ 14,605.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3202207	Município	ES	Fundão	R$ 154,881.25	R$ -	R$ 13,556.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2108009	Município	MA	Pastos Bons	R$ 154,824.98	R$ 4,414.20	R$ 9,829.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3139201	Município	MG	Malacacheta	R$ 154,773.48	R$ 40,826.84	R$ 15,099.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5201306	Município	GO	Anicuns	R$ 154,717.73	R$ 173,004.72	R$ 18,286.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2605152	Município	PE	Dormentes	R$ 154,710.56	R$ 442.37	R$ 8,404.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2606507	Município	PE	Iati	R$ 154,574.87	R$ 172,844.98	R$ 18,270.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5008008	Município	MS	Terenos	R$ 154,566.47	R$ 172,835.58	R$ 18,269.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170529	Município	MG	Urucuia	R$ 154,555.19	R$ 1,492.86	R$ 14,582.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2931053	Município	BA	Tanque Novo	R$ 154,540.86	R$ 204.92	R$ 8,985.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304459	Município	CE	Fortim	R$ 154,515.41	R$ 13,910.27	R$ 13,508.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3521705	Município	SP	Itaberá	R$ 154,491.87	R$ 74,571.59	R$ 15,103.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600402	Município	AP	Mazagão	R$ 154,482.91	R$ 0.34	R$ 230.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2604700	Município	PE	Correntes	R$ 154,374.27	R$ 58,105.13	R$ 13,718.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3547700	Município	SP	Santo Anastácio	R$ 154,373.88	R$ -	R$ 9,350.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,708.10	104.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311205	Município	RS	Júlio de Castilhos	R$ 154,371.30	R$ 4,122.48	R$ 13,464.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3148608	Município	MG	Peçanha	R$ 154,360.50	R$ 769.30	R$ 13,231.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3155801	Município	MG	Rio Pomba	R$ 154,342.80	R$ 3,460.77	R$ 16,724.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3144706	Município	MG	Nova Era	R$ 154,313.30	R$ 341.50	R$ 9,091.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2302909	Município	CE	Capistrano	R$ 154,279.42	R$ 105.20	R$ 3,292.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512002	Município	PB	Pocinhos	R$ 154,222.31	R$ 40,508.31	R$ 10,497.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2306702	Município	CE	Jaguaretama	R$ 154,149.62	R$ 2,111.33	R$ 11,097.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3108305	Município	MG	Borda da Mata	R$ 154,112.71	R$ 4,875.72	R$ 9,757.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111607	Município	MA	São Raimundo das Mangabeiras	R$ 154,058.02	R$ 7,177.27	R$ 7,175.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5201702	Município	GO	Aragarças	R$ 154,051.06	R$ 0.18	R$ 4,166.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3161007	Município	MG	São Domingos do Prata	R$ 154,041.91	R$ 75,075.69	R$ 14,000.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2303402	Município	CE	Carnaubal	R$ 154,019.83	R$ 6,429.05	R$ 16,517.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2930303	Município	BA	Serra Dourada	R$ 153,998.08	R$ 1,959.91	R$ 8,740.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2930808	Município	BA	Souto Soares	R$ 153,950.88	R$ 41,576.52	R$ 13,725.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2301851	Município	CE	Banabuiú	R$ 153,931.34	R$ 2,430.41	R$ 2,430.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2908705	Município	BA	Condeúba	R$ 153,921.38	R$ 225.04	R$ 9,651.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2916807	Município	BA	Itarantim	R$ 153,915.48	R$ 19,141.35	R$ 12,225.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3146305	Município	MG	Padre Paraíso	R$ 153,699.73	R$ 46,226.35	R$ 15,111.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313351	Município	CE	Tejuçuoca	R$ 153,689.45	R$ 210.54	R$ 9,465.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2308609	Município	CE	Monsenhor Tabosa	R$ 153,659.95	R$ 28,812.34	R$ 11,152.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3500501	Município	SP	Águas de Lindóia	R$ 153,583.32	R$ 52,549.44	R$ 18,044.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5217708	Município	GO	Pontalina	R$ 153,573.18	R$ 10,204.80	R$ 10,204.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2913101	Município	BA	Ibititá	R$ 153,425.81	R$ 775.94	R$ 7,349.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3159902	Município	MG	Santo Antônio do Amparo	R$ 153,410.64	R$ 5,142.65	R$ 14,174.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2107100	Município	MA	Morros	R$ 153,361.84	R$ 3,743.14	R$ 3,743.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3104502	Município	MG	Arinos	R$ 153,333.94	R$ 43,607.64	R$ 14,972.21	R$ -	R$ -	R$ 24,669.87	R$ -	65.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111003	Município	MA	São João Batista	R$ 153,302.84	R$ 19.46	R$ 8,299.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2311108	Município	CE	Porteiras	R$ 153,075.87	R$ 67,583.62	R$ 16,917.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3154309	Município	MG	Resplendor	R$ 153,062.55	R$ 541.91	R$ 13,870.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138609	Município	MG	Lima Duarte	R$ 153,033.06	R$ 40,643.82	R$ 15,687.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3132107	Município	MG	Itacarambi	R$ 152,956.36	R$ 9,898.92	R$ 9,839.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1304104	Município	AM	Tapauá	R$ 152,869.94	R$ 14,570.10	R$ 16,001.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2303303	Município	CE	Cariús	R$ 152,869.38	R$ 45,114.48	R$ 12,044.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2903805	Município	BA	Boa Vista do Tupim	R$ 152,859.43	R$ 67,979.04	R$ 15,885.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100204	Município	MA	Alcântara	R$ 152,842.67	R$ 170,908.04	R$ 18,065.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3514908	Município	SP	Elias Fausto	R$ 152,816.35	R$ -	R$ 9,650.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203346	Município	ES	Marechal Floriano	R$ 152,680.65	R$ 170,726.87	R$ 18,046.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3115102	Município	MG	Cássia	R$ 152,643.68	R$ 8,813.47	R$ 17,420.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3535606	Município	SP	Paraibuna	R$ 152,627.56	R$ 11,739.76	R$ 11,739.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3108008	Município	MG	Bom Sucesso	R$ 152,620.08	R$ 73,934.19	R$ 16,354.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3149804	Município	MG	Perdizes	R$ 152,620.08	R$ 32,762.82	R$ 11,293.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1500347	Município	PA	Água Azul do Norte	R$ 152,617.14	R$ 33,422.00	R$ 16,804.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2501005	Município	PB	Araruna	R$ 152,570.39	R$ 48,323.76	R$ 17,770.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3131158	Município	MG	Ipaba	R$ 152,531.58	R$ 32,931.47	R$ 13,484.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104552	Município	MA	Governador Edison Lobão	R$ 152,518.18	R$ 4,621.23	R$ 4,576.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2312106	Município	CE	Santana do Cariri	R$ 152,509.50	R$ 48,454.67	R$ 15,200.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312658	Município	RS	Não-Me-Toque	R$ 152,436.19	R$ 1,932.62	R$ 13,297.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2516300	Município	PB	Sumé	R$ 152,434.70	R$ 17,653.22	R$ 10,412.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204904	Município	GO	Campos Belos	R$ 152,387.34	R$ 943.07	R$ 6,985.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110401	Município	MA	São Benedito do Rio Preto	R$ 152,240.89	R$ 1,846.49	R$ 7,865.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2307635	Município	CE	Madalena	R$ 152,167.31	R$ 15,025.23	R$ 10,857.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504900	Município	PB	Cruz do Espírito Santo	R$ 152,015.81	R$ 51.36	R$ 6,135.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4217501	Município	SC	Seara	R$ 151,936.65	R$ 14,981.53	R$ 11,031.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104008	Município	MA	Esperantinópolis	R$ 151,928.21	R$ 48,737.09	R$ 16,276.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3150802	Município	MG	Piranga	R$ 151,835.41	R$ 11,423.42	R$ 10,948.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2107704	Município	MA	Paraibano	R$ 151,709.92	R$ 225.25	R$ 11,537.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2613800	Município	PE	São Vicente Ferrer	R$ 151,695.79	R$ 7,950.90	R$ 7,755.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205803	Município	SC	Garuva	R$ 151,559.06	R$ 1,982.32	R$ 10,065.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2507705	Município	PB	Juazeirinho	R$ 151,496.64	R$ 21,260.95	R$ 10,560.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4211207	Município	SC	Morro da Fumaça	R$ 151,446.97	R$ 12,098.41	R$ 9,098.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2917102	Município	BA	Itororó	R$ 151,349.10	R$ 48.26	R$ 13,371.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2700706	Município	AL	Batalha	R$ 151,348.56	R$ 7,648.81	R$ 17,000.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103007	Município	MT	Chapada dos Guimarães	R$ 151,328.60	R$ 763.18	R$ 10,763.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3544251	Município	SP	Rosana	R$ 151,288.32	R$ 2,481.16	R$ 17,523.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2912400	Município	BA	Ibipeba	R$ 151,266.51	R$ -	R$ 8,092.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4114401	Município	PR	Mangueirinha	R$ 151,199.18	R$ -	R$ 17,348.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3556800	Município	SP	Viradouro	R$ 151,134.92	R$ 25,528.13	R$ 17,199.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2904852	Município	BA	Cabaceiras do Paraguaçu	R$ 151,006.92	R$ 10,154.78	R$ 10,154.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2607802	Município	PE	Itaquitinga	R$ 150,970.13	R$ 7,684.90	R$ 6,967.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1708205	Município	TO	Formoso do Araguaia	R$ 150,898.02	R$ 3,469.37	R$ 10,071.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100254	Município	RO	Presidente Médici	R$ 150,875.00	R$ 168,707.80	R$ 17,832.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1304237	Município	AM	Tonantins	R$ 150,793.23	R$ 5,271.81	R$ 9,056.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318101	Município	RS	São Francisco de Assis	R$ 150,784.26	R$ 21,555.16	R$ 10,770.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1302553	Município	AM	Manaquiri	R$ 150,581.51	R$ 146.33	R$ 9,586.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2310902	Município	CE	Piquet Carneiro	R$ 150,515.39	R$ 1,718.33	R$ 9,737.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3501152	Município	SP	Alumínio	R$ 150,468.26	R$ 27,919.87	R$ 9,451.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301305	Município	RS	Arroio Grande	R$ 150,430.28	R$ 342.43	R$ 7,021.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507979	Município	PA	Terra Santa	R$ 150,194.47	R$ -	R$ 14,969.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,682.41	108.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4217808	Município	SC	Taió	R$ 150,154.93	R$ 1,971.10	R$ 9,447.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314605	Município	RS	Piratini	R$ 150,099.90	R$ 10,288.16	R$ 9,541.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2511905	Município	PB	Pitimbu	R$ 149,986.31	R$ 264.02	R$ 13,422.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2801702	Município	SE	Cristinápolis	R$ 149,938.60	R$ 1,721.21	R$ 17,295.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107603	Município	PR	Faxinal	R$ 149,936.63	R$ 7,311.16	R$ 5,200.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3508108	Município	SP	Buritama	R$ 149,931.38	R$ 73,889.84	R$ 17,446.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2907608	Município	BA	Central	R$ 149,762.07	R$ 72,008.62	R$ 17,432.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2107407	Município	MA	Olho d'Água das Cunhãs	R$ 149,615.52	R$ 13,100.01	R$ 10,257.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3526100	Município	SP	Juquiá	R$ 149,601.00	R$ 68,185.53	R$ 11,805.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2806008	Município	SE	Ribeirópolis	R$ 149,543.32	R$ 7,889.75	R$ 16,478.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2412609	Município	RN	São Paulo do Potengi	R$ 149,538.53	R$ 534.04	R$ 10,541.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2931806	Município	BA	Tremedal	R$ 149,455.28	R$ 9,624.49	R$ 7,224.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2932804	Município	BA	Utinga	R$ 149,343.19	R$ 52,413.95	R$ 16,853.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3508702	Município	SP	Caconde	R$ 149,288.31	R$ 160,928.43	R$ 17,640.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	4.02%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3540903	Município	SP	Pradópolis	R$ 149,152.62	R$ 15,628.62	R$ 15,625.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3517604	Município	SP	Guapiara	R$ 149,111.32	R$ 228.37	R$ 3,717.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2303006	Município	CE	Caridade	R$ 149,105.35	R$ 64,343.21	R$ 15,316.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1713205	Município	TO	Miracema do Tocantins	R$ 149,039.60	R$ 7,450.04	R$ 7,450.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111409	Município	MA	São Luís Gonzaga do Maranhão	R$ 149,019.64	R$ 521.52	R$ 8,472.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2701308	Município	AL	Cajueiro	R$ 148,847.08	R$ 808.53	R$ 9,010.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3521903	Município	SP	Itajobi	R$ 148,627.54	R$ 5,183.98	R$ 16,500.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104099	Município	MA	Formosa da Serra Negra	R$ 148,435.57	R$ 39,354.13	R$ 17,375.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4105201	Município	PR	Cerro Azul	R$ 148,432.20	R$ 98,253.31	R$ 13,993.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	43.23%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2108801	Município	MA	Pirapemas	R$ 148,406.07	R$ 10,243.44	R$ 10,242.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2906824	Município	BA	Canudos	R$ 148,328.43	R$ 69,251.49	R$ 16,196.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2706802	Município	AL	Piaçabuçu	R$ 148,097.81	R$ 42,589.92	R$ 13,035.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2501906	Município	PB	Belém	R$ 147,921.40	R$ 23,658.45	R$ 11,311.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506161	Município	PA	Rio Maria	R$ 147,846.38	R$ 2,883.11	R$ 10,589.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2929701	Município	BA	Sátiro Dias	R$ 147,756.16	R$ 165,220.32	R$ 17,464.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3528007	Município	SP	Macatuba	R$ 147,683.58	R$ 24,388.01	R$ 16,181.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2702108	Município	AL	Colônia Leopoldina	R$ 147,619.93	R$ 15,245.23	R$ 8,561.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3305406	Município	RJ	Sapucaia	R$ 147,562.90	R$ 24,526.31	R$ 17,148.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305454	Município	RS	Cidreira	R$ 147,557.11	R$ 2.76	R$ 15,078.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4106803	Município	PR	Cruz Machado	R$ 147,511.84	R$ 15,016.07	R$ 16,882.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2901908	Município	BA	Aporá	R$ 147,295.98	R$ 14,602.27	R$ 14,666.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501006	Município	PA	Aveiro	R$ 147,291.81	R$ 5,591.18	R$ 6,606.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100832	Município	MA	Apicum-Açu	R$ 147,255.62	R$ 8.02	R$ 6,311.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200100	Município	GO	Abadiânia	R$ 147,195.56	R$ 164,593.46	R$ 17,397.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2109270	Município	MA	Presidente Sarney	R$ 146,966.53	R$ 396.41	R$ 13,776.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320404	Município	RS	Serafina Corrêa	R$ 146,908.14	R$ 18,871.65	R$ 9,976.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103304	Município	MT	Comodoro	R$ 146,892.00	R$ 36,225.03	R$ 13,304.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2904050	Município	BA	Bonito	R$ 146,788.61	R$ 3,529.02	R$ 9,331.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2608008	Município	PE	Jataúba	R$ 146,775.42	R$ 450.57	R$ 9,214.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106631	Município	MA	Matões do Norte	R$ 146,742.34	R$ 3,817.77	R$ 16,726.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2802809	Município	SE	Indiaroba	R$ 146,687.85	R$ 1,818.69	R$ 1,818.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3508801	Município	SP	Cafelândia	R$ 146,651.13	R$ 27,855.78	R$ 10,037.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2931301	Município	BA	Tapiramutá	R$ 146,635.21	R$ 100.15	R$ 3,840.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2908309	Município	BA	Conceição do Almeida	R$ 146,493.62	R$ 34,599.79	R$ 13,606.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5206404	Município	GO	Crixás	R$ 146,233.91	R$ -	R$ 6,767.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302809	Município	RJ	Mendes	R$ 146,223.66	R$ 9,228.73	R$ 9,228.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501451	Município	PA	Belterra	R$ 146,164.96	R$ 44,152.65	R$ 16,938.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2921401	Município	BA	Mirangaba	R$ 146,139.63	R$ 1,933.91	R$ 14,373.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2208205	Município	PI	Pio IX	R$ 146,113.27	R$ 4,565.58	R$ 4,065.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2701605	Município	AL	Canapi	R$ 146,103.70	R$ 19,775.96	R$ 11,427.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200336	Município	AC	Mâncio Lima	R$ 146,070.97	R$ 0.95	R$ 8,063.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2804409	Município	SE	Neópolis	R$ 145,962.18	R$ 6,467.62	R$ 14,505.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2503506	Município	PB	Cacimba de Dentro	R$ 145,933.19	R$ 2,462.32	R$ 11,961.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2200202	Município	PI	Água Branca	R$ 145,877.29	R$ 752.85	R$ 8,901.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106372	Município	MT	Pedra Preta	R$ 145,877.25	R$ 61,000.00	R$ 10,372.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210409	Município	PI	São Miguel do Tapuio	R$ 145,765.19	R$ 175.41	R$ 6,810.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304409	Município	RJ	Rio Claro	R$ 145,627.78	R$ 9,575.57	R$ 9,575.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501576	Município	PA	Bom Jesus do Tocantins	R$ 145,610.38	R$ 13,074.92	R$ 11,734.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205201	Município	PI	Jaicós	R$ 145,605.90	R$ 15.14	R$ 8,621.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2107902	Município	MA	Passagem Franca	R$ 145,491.60	R$ 966.89	R$ 2,645.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104404	Município	MA	Gonçalves Dias	R$ 145,409.00	R$ 11,640.05	R$ 14,297.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2702553	Município	AL	Estrela de Alagoas	R$ 145,336.74	R$ 162,514.94	R$ 17,178.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2705200	Município	AL	Messias	R$ 145,195.14	R$ 23,518.33	R$ 9,858.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2108900	Município	MA	Poção de Pedras	R$ 145,143.52	R$ 54,191.43	R$ 16,677.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503044	Município	PA	Floresta do Araguaia	R$ 144,979.11	R$ 57.89	R$ 9,107.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304102	Município	RJ	Porciúncula	R$ 144,961.11	R$ 82.51	R$ 10,451.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1301506	Município	AM	Envira	R$ 144,840.74	R$ 6,143.73	R$ 6,143.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505403	Município	PA	Ourém	R$ 144,725.42	R$ -	R$ 9,375.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106409	Município	MA	Mata Roma	R$ 144,724.63	R$ 1,485.98	R$ 16,761.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4200101	Município	SC	Abelardo Luz	R$ 144,691.77	R$ 154,427.23	R$ 16,969.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	5.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2803302	Município	SE	Japaratuba	R$ 144,681.94	R$ 2,604.23	R$ 16,770.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105476	Município	MA	Jenipapo dos Vieiras	R$ 144,642.04	R$ 4,121.68	R$ 4,121.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111805	Município	MA	Sitio Novo	R$ 144,630.24	R$ 2,995.18	R$ 10,996.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107107	Município	MT	São José dos Quatro Marcos	R$ 144,597.00	R$ 5,856.80	R$ 5,856.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2108058	Município	MA	Paulino Neves	R$ 144,524.04	R$ 2,740.46	R$ 11,558.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3301207	Município	RJ	Carmo	R$ 144,430.14	R$ -	R$ 8,738.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8,739.24	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4211751	Município	SC	Otacílio Costa	R$ 144,219.80	R$ 7,127.41	R$ 8,950.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1707009	Município	TO	Dianópolis	R$ 144,160.53	R$ 4,460.54	R$ 10,017.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2920205	Município	BA	Malhada	R$ 144,157.32	R$ 8,677.76	R$ 8,677.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4104709	Município	PR	Carlópolis	R$ 144,106.48	R$ 8,260.90	R$ 9,515.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104206	Município	MA	Fortuna	R$ 144,052.07	R$ 51.51	R$ 10,620.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101251	Município	MA	Bacabeira	R$ 143,993.07	R$ 681.63	R$ 2,379.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4323804	Município	RS	Xangri-lá	R$ 143,970.07	R$ 43,770.74	R$ 16,764.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2932606	Município	BA	Urandi	R$ 143,903.63	R$ 73,006.37	R$ 14,066.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	59.04%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2200509	Município	PI	Amarante	R$ 143,883.17	R$ 0.01	R$ 4,309.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204251	Município	SC	Cocal do Sul	R$ 143,795.01	R$ 37,675.31	R$ 10,354.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2703304	Município	AL	Inhapi	R$ 143,791.00	R$ 54,416.65	R$ 16,110.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3523602	Município	SP	Itirapina	R$ 143,665.86	R$ 2,384.50	R$ 7,910.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300839	Município	AM	Caapiranga	R$ 143,631.30	R$ 3.55	R$ 2,792.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111078	Município	MA	São João do Soter	R$ 143,538.79	R$ 14,682.41	R$ 8,682.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3524600	Município	SP	Jacupiranga	R$ 143,477.07	R$ 2,741.73	R$ 7,834.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4210605	Município	SC	Massaranduba	R$ 143,334.84	R$ 44,474.56	R$ 12,890.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2208809	Município	PI	Regeneração	R$ 143,281.40	R$ 507.08	R$ 8,462.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4213708	Município	SC	Pouso Redondo	R$ 143,116.55	R$ 4,444.66	R$ 9,726.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2701704	Município	AL	Capela	R$ 142,994.54	R$ 61,340.67	R$ 16,340.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204409	Município	GO	Caiapônia	R$ 142,941.86	R$ 1,063.83	R$ 16,621.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200252	Município	AC	Epitaciolândia	R$ 142,867.42	R$ 43,399.14	R$ 15,561.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400050	Município	RR	Alto Alegre	R$ 142,664.40	R$ 2,006.45	R$ 9,342.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1702554	Município	TO	Augustinópolis	R$ 142,656.09	R$ 28,839.70	R$ 15,449.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207106	Município	SC	Ilhota	R$ 142,650.46	R$ 25,666.99	R$ 15,826.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3530201	Município	SP	Mirante do Paranapanema	R$ 142,303.02	R$ 9,058.54	R$ 11,522.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4105706	Município	PR	Cleveländia	R$ 142,154.88	R$ -	R$ 8,001.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8,001.11	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400209	Município	RR	Caracaraí	R$ 142,022.33	R$ -	R$ 4,353.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8,303.70	97.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2414209	Município	RN	Tibau do Sul	R$ 141,964.60	R$ 49,718.42	R$ 13,111.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2500809	Município	PB	Araçagi	R$ 141,898.49	R$ 359.12	R$ 11,259.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2311959	Município	CE	Salitre	R$ 141,868.18	R$ 194.66	R$ 7,300.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2700508	Município	AL	Barra de Santo Antônio	R$ 141,807.26	R$ 15.16	R$ 10,014.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2804003	Município	SE	Maruim	R$ 141,791.06	R$ 17,433.15	R$ 16,471.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300109	Município	RS	Agudo	R$ 141,468.59	R$ 45,088.05	R$ 13,619.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309001	Município	RS	Giruá	R$ 141,315.19	R$ 10,813.68	R$ 13,946.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2918506	Município	BA	Jussara	R$ 140,911.97	R$ 44,558.82	R$ 13,780.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5000203	Município	MS	Água Clara	R$ 140,856.59	R$ 75,660.44	R$ 15,386.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	57.21%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4127304	Município	PR	Terra Rica	R$ 140,809.74	R$ 47,688.15	R$ 13,849.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5100300	Município	MT	Alto Araguaia	R$ 140,726.78	R$ 30,372.73	R$ 10,068.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102507	Município	MA	Cajari	R$ 140,724.62	R$ 13,084.54	R$ 12,700.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2904704	Município	BA	Buerarema	R$ 140,652.88	R$ 60,361.23	R$ 16,328.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4208401	Município	SC	Itapiranga	R$ 140,243.37	R$ 3,045.37	R$ 16,052.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3511706	Município	SP	Charqueada	R$ 140,049.32	R$ -	R$ 9,173.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3523305	Município	SP	Itariri	R$ 140,008.03	R$ 27,411.46	R$ 15,903.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101301	Município	MA	Bacuri	R$ 140,004.84	R$ 98.38	R$ 2,847.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103174	Município	MA	Centro Novo do Maranhão	R$ 139,869.15	R$ 3,591.69	R$ 3,591.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200708	Município	AC	Xapuri	R$ 139,834.96	R$ 10,197.92	R$ 7,680.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2511301	Município	PB	Piancó	R$ 139,630.72	R$ 22,369.45	R$ 8,220.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5101902	Município	MT	Brasnorte	R$ 139,611.73	R$ 37,465.64	R$ 16,125.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3151701	Município	MG	Poço Fundo	R$ 139,546.10	R$ 1,088.45	R$ 5,555.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3145109	Município	MG	Nova Resende	R$ 139,540.20	R$ 8,672.05	R$ 7,955.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3153905	Município	MG	Raposos	R$ 138,903.03	R$ -	R$ 6,813.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46,313.27	71.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2900405	Município	BA	Água Fria	R$ 138,841.66	R$ 155,252.17	R$ 16,410.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300102	Município	AM	Anori	R$ 138,681.08	R$ 120.16	R$ 11,013.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515400	Município	SP	Fartura	R$ 138,508.21	R$ 40,838.81	R$ 11,866.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4126504	Município	PR	Sertanópolis	R$ 138,354.24	R$ 9,678.21	R$ 8,091.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3169000	Município	MG	Tocantins	R$ 138,348.46	R$ 5,376.44	R$ 5,376.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2604908	Município	PE	Cumaru	R$ 138,345.32	R$ 41,979.74	R$ 14,384.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3512308	Município	SP	Conchas	R$ 138,261.71	R$ 44,123.82	R$ 14,119.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4115408	Município	PR	Marmeleiro	R$ 138,183.15	R$ 7,411.41	R$ 14,514.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3545001	Município	SP	Salesópolis	R$ 138,084.71	R$ 2,651.71	R$ 12,019.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4126801	Município	PR	Tapejara	R$ 137,994.36	R$ 26,874.02	R$ 7,670.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507102	Município	PA	São Caetano de Odivelas	R$ 137,710.63	R$ 3,689.22	R$ 3,689.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2311355	Município	CE	Quixelô	R$ 137,602.66	R$ 52,577.56	R$ 11,494.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300029	Município	AM	Alvarães	R$ 137,424.44	R$ 2,080.34	R$ 13,862.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1301654	Município	AM	Guajará	R$ 137,424.44	R$ 153,667.44	R$ 16,243.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1304302	Município	AM	Urucará	R$ 137,424.44	R$ 153,667.44	R$ 16,243.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2916856	Município	BA	Itatim	R$ 137,271.83	R$ 8,418.22	R$ 8,256.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4110607	Município	PR	Iporã	R$ 137,268.69	R$ 12,786.66	R$ 15,884.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127008	Município	MG	Fronteira	R$ 137,174.58	R$ 9,262.19	R$ 9,262.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103909	Município	PR	Campina da Lagoa	R$ 137,132.99	R$ 14,306.54	R$ 7,443.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2901601	Município	BA	Antas	R$ 137,124.84	R$ 2,335.52	R$ 8,806.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2900355	Município	BA	Adustina	R$ 137,089.44	R$ 180.49	R$ 8,479.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506583	Município	PA	Santa Maria das Barreiras	R$ 137,014.47	R$ -	R$ 7,346.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308904	Município	RS	Getúlio Vargas	R$ 136,983.04	R$ 8,209.21	R$ 8,209.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3518503	Município	SP	Guareí	R$ 136,969.67	R$ 8,629.39	R$ 8,629.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3110905	Município	MG	Campanha	R$ 136,873.52	R$ 9,378.89	R$ 9,381.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3140159	Município	MG	Mário Campos	R$ 136,436.94	R$ 22,129.02	R$ 15,692.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3137007	Município	MG	Ladainha	R$ 136,242.42	R$ 74,709.25	R$ 12,321.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	54.21%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5007935	Município	MS	Sonora	R$ 136,147.50	R$ -	R$ 9,183.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2913408	Município	BA	Igaporã	R$ 136,032.89	R$ 9,574.11	R$ 8,941.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2911402	Município	BA	Glória	R$ 136,015.19	R$ 152,091.62	R$ 16,076.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4102901	Município	PR	Bituruna	R$ 136,012.04	R$ 629.28	R$ 8,397.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304509	Município	CE	Frecheirinha	R$ 135,862.25	R$ 2,831.29	R$ 15,738.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2700201	Município	AL	Anadia	R$ 135,790.97	R$ 16,436.30	R$ 13,398.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316600	Município	RS	Sananduva	R$ 135,785.39	R$ -	R$ 7,272.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7,366.53	99.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106232	Município	MT	Nova Olímpia	R$ 135,765.10	R$ 151,811.97	R$ 16,046.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3157708	Município	MG	Santa Juliana	R$ 135,687.67	R$ 10.31	R$ 9,422.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2924207	Município	BA	Pedro Alexandre	R$ 135,638.11	R$ 3,815.25	R$ 15,756.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2300408	Município	CE	Aiuaba	R$ 135,530.06	R$ -	R$ 6,507.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2931608	Município	BA	Teolândia	R$ 134,882.44	R$ 9,613.22	R$ 9,610.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4206009	Município	SC	Governador Celso Ramos	R$ 134,863.66	R$ 68,677.07	R$ 15,745.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2608305	Município	PE	Jupi	R$ 134,858.58	R$ 58,003.42	R$ 15,244.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2915205	Município	BA	Itagibá	R$ 134,752.65	R$ 23,414.03	R$ 14,587.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5215306	Município	GO	Orizona	R$ 134,712.19	R$ 3,447.38	R$ 8,142.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313559	Município	CE	Tururu	R$ 134,664.60	R$ 42,566.86	R$ 15,282.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3549953	Município	SP	São Lourenço da Serra	R$ 134,632.09	R$ 44,217.03	R$ 9,414.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2309201	Município	CE	Nova Olinda	R$ 134,587.90	R$ 31,377.23	R$ 13,859.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3147600	Município	MG	Passa Quatro	R$ 134,395.63	R$ 19,249.46	R$ 9,968.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3551900	Município	SP	Severínia	R$ 134,391.48	R$ 70.74	R$ 14,683.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4104402	Município	PR	Cândido de Abreu	R$ 134,307.03	R$ 43,854.33	R$ 14,665.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922706	Município	BA	Nova Canaã	R$ 134,228.07	R$ 9,008.32	R$ 9,000.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3538105	Município	SP	Pindorama	R$ 134,190.90	R$ 150,051.71	R$ 15,860.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4123006	Município	PR	Salto do Lontra	R$ 134,183.13	R$ 4,066.31	R$ 14,883.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2903276	Município	BA	Barrocas	R$ 134,121.37	R$ 149,973.96	R$ 15,852.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2929057	Município	BA	São Félix do Coribe	R$ 134,068.28	R$ 22,053.33	R$ 8,646.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2406502	Município	RN	Lagoa Nova	R$ 133,964.56	R$ 74,969.97	R$ 13,505.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	54.12%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3555109	Município	SP	Tupi Paulista	R$ 133,865.13	R$ 15,704.86	R$ 8,918.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2310803	Município	CE	Pereiro	R$ 133,850.44	R$ 1,569.60	R$ 15,369.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215505	Município	SC	Santa Cecília	R$ 133,800.86	R$ 66,751.75	R$ 15,602.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2932457	Município	BA	Umburanas	R$ 133,797.39	R$ 68,363.12	R$ 15,639.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2903607	Município	BA	Biritinga	R$ 133,785.09	R$ 840.78	R$ 1,112.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2901155	Município	BA	América Dourada	R$ 133,731.99	R$ 52,264.13	R$ 15,356.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2925600	Município	BA	Presidente Dutra	R$ 133,690.70	R$ 22,734.81	R$ 8,849.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4111902	Município	PR	Jaguapitã	R$ 133,587.26	R$ 61,465.93	R$ 15,569.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3120805	Município	MG	Cruzília	R$ 133,492.97	R$ 7,981.74	R$ 7,976.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321105	Município	RS	Tapes	R$ 133,326.95	R$ 26,804.08	R$ 10,267.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162807	Município	MG	São João Evangelista	R$ 133,215.69	R$ 8,380.32	R$ 9,407.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2308203	Município	CE	Meruoca	R$ 133,189.66	R$ 9,943.07	R$ 9,950.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100403	Município	RO	Alto Paraíso	R$ 133,134.50	R$ 148,870.44	R$ 15,735.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200351	Município	AC	Marechal Thaumaturgo	R$ 133,050.26	R$ 8,532.86	R$ 8,532.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2901353	Município	BA	Andorinha	R$ 132,994.53	R$ 2,639.78	R$ 14,178.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2927309	Município	BA	Salinas da Margarida	R$ 132,847.03	R$ 10,525.40	R$ 8,278.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3133105	Município	MG	Itanhandu	R$ 132,749.61	R$ 485.68	R$ 8,683.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2927606	Município	BA	Santa Brígida	R$ 132,717.24	R$ 12,382.94	R$ 8,882.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4104428	Município	PR	Candói	R$ 132,708.19	R$ 56,216.95	R$ 14,216.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2404507	Município	RN	Guamaré	R$ 132,324.44	R$ 37,617.06	R$ 10,750.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400456	Município	RR	Pacaraima	R$ 132,275.96	R$ 141,276.73	R$ 15,614.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	5.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3537008	Município	SP	Pedregulho	R$ 131,924.11	R$ 58,426.62	R$ 15,414.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4102802	Município	PR	Bela Vista do Paraíso	R$ 131,882.23	R$ 60,843.23	R$ 10,980.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5105507	Município	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	R$ 131,706.03	R$ 15,131.66	R$ 15,201.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3102308	Município	MG	Alvinópolis	R$ 131,705.36	R$ 34,025.92	R$ 12,025.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203130	Município	ES	João Neiva	R$ 131,665.79	R$ 44,151.95	R$ 15,206.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2930766	Município	BA	Sítio do Quinto	R$ 131,584.49	R$ 535.83	R$ 8,181.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3108552	Município	MG	Brasilândia de Minas	R$ 131,475.26	R$ 10,371.52	R$ 8,469.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2924504	Município	BA	Pindaí	R$ 131,336.71	R$ -	R$ 5,668.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,057.76	99.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2615706	Município	PE	Triunfo	R$ 131,177.15	R$ 136.87	R$ 9,591.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319406	Município	RS	São Pedro do Sul	R$ 130,935.81	R$ 44,522.87	R$ 11,018.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513406	Município	PB	Santa Luzia	R$ 130,887.31	R$ 7,980.48	R$ 7,980.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4104600	Município	PR	Capitão Leônidas Marques	R$ 130,790.78	R$ 146,249.71	R$ 15,458.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2801504	Município	SE	Carmópolis	R$ 130,782.16	R$ 138,438.57	R$ 15,189.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	5.76%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2913002	Município	BA	Ibitiara	R$ 130,764.43	R$ 19,128.71	R$ 15,128.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2516904	Município	PB	Uiraúna	R$ 130,716.22	R$ 817.80	R$ 8,551.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200807	Município	AC	Porto Acre	R$ 130,690.37	R$ 3,252.72	R$ 12,792.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100940	Município	RO	Cujubim	R$ 130,680.39	R$ 146,126.27	R$ 15,445.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100056	Município	RO	Cerejeiras	R$ 130,597.61	R$ 146,033.70	R$ 15,436.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300904	Município	AM	Canutama	R$ 130,556.81	R$ 1,198.77	R$ 9,232.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600535	Município	AP	Porto Grande	R$ 130,470.99	R$ 14,896.07	R$ 14,895.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107701	Município	MT	Rosário Oeste	R$ 130,461.24	R$ 10,188.75	R$ 8,618.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3108404	Município	MG	Botelhos	R$ 130,342.51	R$ 24,793.92	R$ 9,185.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3538204	Município	SP	Pinhalzinho	R$ 130,118.79	R$ 8,531.91	R$ 15,029.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3133006	Município	MG	Itamonte	R$ 130,094.72	R$ 35,787.72	R$ 10,142.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4121505	Município	PR	Rebouças	R$ 130,000.22	R$ 939.38	R$ 7,719.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200385	Município	AC	Plácido de Castro	R$ 129,905.71	R$ 65.83	R$ 5,060.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3123908	Município	MG	Entre Rios de Minas	R$ 129,858.74	R$ 64,431.93	R$ 13,692.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4101705	Município	PR	Araruna	R$ 129,829.13	R$ 2.64	R$ 6,794.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2302057	Município	CE	Barroquinha	R$ 129,679.33	R$ 3,283.88	R$ 7,554.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2917409	Município	BA	Jacaraci	R$ 129,596.28	R$ 1,068.03	R$ 14,951.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3519055	Município	SP	Holambra	R$ 129,528.82	R$ 386.18	R$ 8,130.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3539400	Município	SP	Piratininga	R$ 129,458.03	R$ 12,232.98	R$ 12,141.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4317905	Município	RS	Santo Cristo	R$ 129,419.57	R$ 55,358.59	R$ 13,796.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4220000	Município	SC	Balneário Rincão	R$ 129,353.31	R$ 5,797.03	R$ 5,797.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100148	Município	RO	Nova Brasilândia D'Oeste	R$ 129,352.77	R$ -	R$ 7,041.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 136,394.43	0.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3112604	Município	MG	Capinópolis	R$ 129,321.86	R$ -	R$ 7,911.94	R$ -	R$ 137,233.80	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
1508050	Município	PA	Trairão	R$ 129,309.42	R$ -	R$ 8,274.13	R$ -	R$ 137,583.55	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504801	Município	PB	Coremas	R$ 129,258.99	R$ 82.31	R$ 3,175.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100064	Município	RO	Colorado do Oeste	R$ 129,258.38	R$ 3,252.24	R$ 7,956.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107800	Município	MT	Santo Antônio do Leverger	R$ 129,240.00	R$ 9,863.00	R$ 9,535.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3155702	Município	MG	Rio Piracicaba	R$ 129,180.27	R$ 59,906.11	R$ 11,866.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4119806	Município	PR	Planalto	R$ 129,174.26	R$ 3,549.11	R$ 11,764.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2918308	Município	BA	Jitaúna	R$ 129,118.41	R$ 5,273.09	R$ 14,966.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3145000	Município	MG	Nova Ponte	R$ 128,985.57	R$ 52,062.59	R$ 9,377.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2516706	Município	PB	Teixeira	R$ 128,952.20	R$ 18,915.37	R$ 9,353.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1302801	Município	AM	Maraã	R$ 128,804.92	R$ 1,993.46	R$ 13,662.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203305	Município	PI	Demerval Lobão	R$ 128,696.24	R$ 47,526.93	R$ 13,765.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3107802	Município	MG	Bom Jesus do Galho	R$ 128,625.70	R$ 16,729.63	R$ 9,498.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3535408	Município	SP	Panorama	R$ 128,614.36	R$ 1,786.11	R$ 8,171.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400175	Município	RR	Cantá	R$ 128,600.43	R$ 1,959.57	R$ 15,019.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3155504	Município	MG	Rio Paranaíba	R$ 128,596.20	R$ 3,000.42	R$ 7,908.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307500	Município	RS	Espumoso	R$ 128,552.31	R$ 29,556.65	R$ 14,923.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4110078	Município	PR	Imbaú	R$ 128,436.79	R$ 10,728.96	R$ 10,728.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4201950	Município	SC	Balneário Arroio do Silva	R$ 128,403.45	R$ 2,493.10	R$ 8,286.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4114500	Município	PR	Manoel Ribas	R$ 128,383.69	R$ 22,962.32	R$ 14,932.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2107357	Município	MA	Nova Olinda do Maranhão	R$ 128,346.97	R$ 88.59	R$ 4,658.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4127965	Município	PR	Turvo	R$ 128,330.59	R$ 361.60	R$ 12,483.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3553955	Município	SP	Tarumã	R$ 128,130.58	R$ 44,391.46	R$ 14,167.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3534906	Município	SP	Pacaembu	R$ 128,101.08	R$ 8,423.94	R$ 12,122.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2609303	Município	PE	Mirandiba	R$ 127,997.20	R$ 50,399.35	R$ 14,702.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204558	Município	SC	Correia Pinto	R$ 127,854.77	R$ 7,543.14	R$ 7,705.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3133758	Município	MG	Itaú de Minas	R$ 127,852.82	R$ 958.09	R$ 8,194.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4110508	Município	PR	Ipiranga	R$ 127,805.52	R$ 14,219.44	R$ 11,024.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2918753	Município	BA	Lagoa Real	R$ 127,643.47	R$ 44,367.66	R$ 14,887.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300201	Município	AM	Atalaia do Norte	R$ 127,589.58	R$ 5,321.50	R$ 5,321.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202073	Município	SC	Balneário Gaivota	R$ 127,512.60	R$ 56,918.70	R$ 12,406.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2308377	Município	CE	Miraíma	R$ 127,490.52	R$ 27,912.18	R$ 9,037.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2608701	Município	PE	Lagoa dos Gatos	R$ 127,448.52	R$ 22,006.06	R$ 11,686.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4123808	Município	PR	Santa Izabel do Oeste	R$ 127,380.74	R$ 4,726.80	R$ 13,410.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301636	Município	RS	Balneário Pinhal	R$ 127,266.17	R$ 10,190.82	R$ 12,376.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212106	Município	SC	Palmitos	R$ 127,258.90	R$ 9,928.86	R$ 11,304.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2300705	Município	CE	Alto Santo	R$ 127,248.64	R$ 51,507.29	R$ 9,877.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107305	Município	MT	São José do Rio Claro	R$ 127,204.59	R$ 39,052.40	R$ 14,813.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315503	Município	RS	Restinga Seca	R$ 127,171.78	R$ 71,351.99	R$ 14,931.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	55.63%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2608057	Município	PE	Jatobá	R$ 127,135.83	R$ 12,662.94	R$ 8,637.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4122008	Município	PR	Rio Azul	R$ 127,115.25	R$ 22,570.16	R$ 9,570.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2612703	Município	PE	Santa Maria do Cambucá	R$ 127,094.53	R$ 14,196.45	R$ 7,841.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2507309	Município	PB	Jacaraú	R$ 127,011.19	R$ 51.61	R$ 2,320.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2909703	Município	BA	Cristópolis	R$ 126,982.70	R$ 38,056.47	R$ 8,432.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2909109	Município	BA	Coribe	R$ 126,965.00	R$ 526.96	R$ 7,507.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3139904	Município	MG	Maria da Fé	R$ 126,914.77	R$ 718.11	R$ 5,807.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3108909	Município	MG	Brazópolis	R$ 126,908.87	R$ -	R$ 8,268.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2706448	Município	AL	Paripueira	R$ 126,880.93	R$ 28,339.45	R$ 14,878.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3156809	Município	MG	Sabinópolis	R$ 126,873.47	R$ 1.47	R$ 5,609.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512408	Município	PB	Puxinanã	R$ 126,863.69	R$ 31,008.77	R$ 9,488.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3110301	Município	MG	Caldas	R$ 126,737.77	R$ 5,311.18	R$ 14,573.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2706505	Município	AL	Passo de Camaragibe	R$ 126,698.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2902005	Município	BA	Aracatu	R$ 126,646.41	R$ -	R$ 3,169.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5207907	Município	GO	Flores de Goiás	R$ 126,640.90	R$ 1,181.56	R$ 11,394.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2912301	Município	BA	Ibicuí	R$ 126,634.61	R$ 7,510.34	R$ 9,357.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2802304	Município	SE	Frei Paulo	R$ 126,600.75	R$ 15,232.34	R$ 8,902.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4122156	Município	PR	Rio Bonito do Iguaçu	R$ 126,548.88	R$ 2,024.03	R$ 6,975.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2920452	Município	BA	Mansidão	R$ 126,546.12	R$ 5,761.84	R$ 5,756.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5101258	Município	MT	Araputanga	R$ 126,526.11	R$ 9,880.69	R$ 8,022.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2300150	Município	CE	Acarape	R$ 126,493.46	R$ 106.47	R$ 6,826.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4100608	Município	PR	Alto Paraná	R$ 126,430.88	R$ 1,745.69	R$ 13,701.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5006903	Município	MS	Porto Murtinho	R$ 126,371.64	R$ 57,567.97	R$ 11,464.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2306009	Município	CE	Iracema	R$ 126,340.08	R$ 221.74	R$ 9,052.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2308351	Município	CE	Milhã	R$ 126,328.28	R$ 831.00	R$ 13,221.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3104601	Município	MG	Astolfo Dutra	R$ 126,271.70	R$ 42,523.26	R$ 11,827.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2703007	Município	AL	Ibateguara	R$ 126,267.36	R$ 34,481.66	R$ 11,650.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2615508	Município	PE	Tracunhaém	R$ 126,233.17	R$ 1,187.35	R$ 4,561.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2912509	Município	BA	Ibipitanga	R$ 126,215.73	R$ 39,231.87	R$ 14,541.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5222005	Município	GO	Vianópolis	R$ 126,198.87	R$ 40,938.08	R$ 11,287.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2920403	Município	BA	Manoel Vitorino	R$ 126,198.03	R$ 35,451.88	R$ 14,253.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3140803	Município	MG	Matias Barbosa	R$ 126,171.40	R$ 31,853.03	R$ 11,853.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3112703	Município	MG	Capitão Enéas	R$ 126,094.71	R$ 18,495.35	R$ 14,650.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2926509	Município	BA	Ribeira do Amparo	R$ 126,085.93	R$ 2,242.96	R$ 13,168.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2612455	Município	PE	Santa Cruz	R$ 126,079.77	R$ 39,472.51	R$ 10,004.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2611408	Município	PE	Primavera	R$ 126,062.08	R$ 12.69	R$ 4,280.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2903003	Município	BA	Barra do Mendes	R$ 126,056.44	R$ 24,254.23	R$ 8,100.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2612307	Município	PE	Saloá	R$ 126,050.28	R$ -	R$ 7,879.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509206	Município	PB	Massaranduba	R$ 126,049.53	R$ 2,333.33	R$ 7,169.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2704807	Município	AL	Maribondo	R$ 125,960.57	R$ -	R$ 7,080.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0.06	105.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2915106	Município	BA	Itagi	R$ 125,861.75	R$ 42,275.71	R$ 12,764.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2933059	Município	BA	Várzea da Roça	R$ 125,826.35	R$ 7,842.36	R$ 5,812.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2516607	Município	PB	Tavares	R$ 125,825.34	R$ 137.26	R$ 5,936.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3541208	Município	SP	Presidente Bernardes	R$ 125,817.89	R$ 4,144.04	R$ 8,070.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2900306	Município	BA	Acajutiba	R$ 125,814.55	R$ 484.95	R$ 5,870.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3142700	Município	MG	Montalvânia	R$ 125,811.52	R$ 16,157.81	R$ 13,614.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3536307	Município	SP	Patrocínio Paulista	R$ 125,806.09	R$ 7,133.88	R$ 13,441.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4101903	Município	PR	Assaí	R$ 125,770.11	R$ 25,040.89	R$ 14,681.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2607703	Município	PE	Itapetim	R$ 125,767.09	R$ 21,715.45	R$ 8,842.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3101003	Município	MG	Águas Vermelhas	R$ 125,675.82	R$ 287.77	R$ 9,971.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2928059	Município	BA	Santa Luzia	R$ 125,661.16	R$ 98,056.09	R$ 14,744.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	33.70%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5003157	Município	MS	Coronel Sapucaia	R$ 125,635.28	R$ -	R$ 14,521.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2516508	Município	PB	Taperoá	R$ 125,630.65	R$ 1,023.93	R$ 10,790.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3521309	Município	SP	Ipuã	R$ 125,605.49	R$ -	R$ 6,295.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4116703	Município	PR	Nova Aurora	R$ 125,581.32	R$ 45,865.10	R$ 11,108.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3305703	Município	RJ	Sumidouro	R$ 125,516.79	R$ 140,352.35	R$ 14,835.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3140506	Município	MG	Martinho Campos	R$ 125,475.24	R$ 8,050.14	R$ 8,050.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2311900	Município	CE	Saboeiro	R$ 125,472.81	R$ 0.73	R$ 6,891.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2614709	Município	PE	Tacaimbó	R$ 125,472.11	R$ -	R$ 7,811.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 26,003.37	85.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3112000	Município	MG	Candeias	R$ 125,463.44	R$ 262.28	R$ 7,260.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2404705	Município	RN	Ipanguaçu	R$ 125,457.14	R$ 236.72	R$ 6,814.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2804201	Município	SE	Monte Alegre de Sergipe	R$ 125,456.20	R$ 3,569.97	R$ 14,605.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2901403	Município	BA	Angical	R$ 125,442.87	R$ 172.77	R$ 6,168.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4109302	Município	PR	Guaraniaçu	R$ 125,404.33	R$ 25,930.86	R$ 10,537.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106300	Município	MA	Magalhães de Almeida	R$ 125,355.81	R$ 1,052.51	R$ 8,364.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4125100	Município	PR	São João do Triunfo	R$ 125,351.23	R$ 55,320.67	R$ 11,747.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3106903	Município	MG	Bicas	R$ 125,327.75	R$ 2,308.48	R$ 10,372.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3125705	Município	MG	Felixlândia	R$ 125,327.75	R$ 3,161.65	R$ 6,859.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2913804	Município	BA	Ipecaetá	R$ 125,307.17	R$ 840.54	R$ 7,798.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2903706	Município	BA	Boa Nova	R$ 125,195.08	R$ 133,732.87	R$ 14,797.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	5.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301107	Município	RS	Arroio dos Ratos	R$ 125,177.66	R$ 7,377.73	R$ 7,200.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304657	Município	CE	Graça	R$ 125,160.13	R$ 1,138.21	R$ 11,758.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2516102	Município	PB	Soledade	R$ 125,040.68	R$ 7,684.63	R$ 5,877.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3168408	Município	MG	Tarumirim	R$ 125,036.35	R$ 139,815.13	R$ 14,778.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3100302	Município	MG	Abre Campo	R$ 125,026.86	R$ 64,573.56	R$ 13,561.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	59.20%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3146909	Município	MG	Papagaios	R$ 124,985.56	R$ 11,152.14	R$ 11,152.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5214002	Município	GO	Mozarlândia	R$ 124,983.53	R$ 12,692.59	R$ 6,443.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2926103	Município	BA	Retirolândia	R$ 124,964.98	R$ 12,387.57	R$ 14,422.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3102001	Município	MG	Alterosa	R$ 124,956.06	R$ 1.72	R$ 14,470.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400308	Município	RR	Mucajaí	R$ 124,954.40	R$ 4,297.34	R$ 13,253.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2608404	Município	PE	Jurema	R$ 124,941.13	R$ 32.20	R$ 9,612.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4119103	Município	PR	Piên	R$ 124,932.34	R$ 54,048.99	R$ 10,363.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107009	Município	PR	Curiúva	R$ 124,885.15	R$ 139,646.05	R$ 14,760.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127800	Município	MG	Grão Mogol	R$ 124,873.46	R$ 11,142.22	R$ 14,483.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2605806	Município	PE	Frei Miguelinho	R$ 124,870.33	R$ 1,418.29	R$ 13,155.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1508357	Município	PA	Vitória do Xingu	R$ 124,851.35	R$ 3,901.22	R$ 3,901.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313906	Município	CE	Uruoca	R$ 124,835.64	R$ 4,823.59	R$ 4,381.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2918209	Município	BA	Jiquiriçá	R$ 124,835.19	R$ 1,090.43	R$ 7,453.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3136009	Município	MG	Joaíma	R$ 124,796.76	R$ 13,204.78	R$ 7,377.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2904001	Município	BA	Boninal	R$ 124,793.90	R$ 45,028.86	R$ 10,709.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3104304	Município	MG	Areado	R$ 124,755.47	R$ 14,300.87	R$ 6,576.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2902500	Município	BA	Baianópolis	R$ 124,746.70	R$ 1,097.32	R$ 7,402.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3303104	Município	RJ	Natividade	R$ 124,738.03	R$ -	R$ 7,051.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7,051.52	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2609808	Município	PE	Orocó	R$ 124,734.64	R$ 45.78	R$ 6,608.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509404	Município	PB	Mogeiro	R$ 124,633.59	R$ 238.34	R$ 6,314.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105609	Município	MA	Joselândia	R$ 124,629.46	R$ 17.19	R$ 3,394.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4121901	Município	PR	Ribeirão do Pinhal	R$ 124,613.77	R$ 8,096.79	R$ 10,536.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103554	Município	MA	Conceição do Lago-Açu	R$ 124,576.37	R$ 52.15	R$ 3,608.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2605509	Município	PE	Ferreiros	R$ 124,569.45	R$ 2,773.94	R$ 8,042.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321402	Município	RS	Tenente Portela	R$ 124,564.09	R$ -	R$ 6,655.83	R$ -	R$ 131,219.92	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3132206	Município	MG	Itaguara	R$ 124,548.97	R$ 345.10	R$ 8,369.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2405603	Município	RN	Jardim de Piranhas	R$ 124,548.59	R$ 104.30	R$ 2,969.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2309003	Município	CE	Mucambo	R$ 124,363.66	R$ 39.57	R$ 2,775.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2920908	Município	BA	Mascote	R$ 124,333.72	R$ 70.72	R$ 8,759.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2600609	Município	PE	Alagoinha	R$ 124,315.76	R$ 525.94	R$ 10,195.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3507407	Município	SP	Borborema	R$ 124,260.35	R$ -	R$ 7,891.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7,891.98	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3114105	Município	MG	Carmo de Minas	R$ 124,259.89	R$ 5,859.73	R$ 8,078.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5105903	Município	MT	Nobres	R$ 124,142.57	R$ 9,584.46	R$ 13,821.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3128105	Município	MG	Guapé	R$ 124,112.40	R$ 20,139.13	R$ 10,017.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3134004	Município	MG	Itinga	R$ 123,953.10	R$ 45,837.96	R$ 13,797.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2915007	Município	BA	Itaeté	R$ 123,908.93	R$ 48,391.40	R$ 10,282.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3104700	Município	MG	Ataléia	R$ 123,900.01	R$ 5,333.60	R$ 13,227.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2506400	Município	PB	Gurinhém	R$ 123,848.93	R$ 1,488.99	R$ 6,832.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2903235	Município	BA	Barro Alto	R$ 123,796.84	R$ 3,797.71	R$ 4,318.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204509	Município	SC	Corupá	R$ 123,766.26	R$ 8,966.12	R$ 7,958.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4114005	Município	PR	Mamborê	R$ 123,734.70	R$ 42,476.59	R$ 13,987.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105906	Município	MA	Lago Verde	R$ 123,715.00	R$ 2.04	R$ 158.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2932408	Município	BA	Uibaí	R$ 123,672.95	R$ 86.81	R$ 7,475.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2409803	Município	RN	Pedro Velho	R$ 123,645.92	R$ 12,478.49	R$ 7,147.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3133402	Município	MG	Itapagipe	R$ 123,628.62	R$ 64,752.55	R$ 14,423.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	59.29%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205001	Município	SC	Dionísio Cerqueira	R$ 123,612.87	R$ 309.06	R$ 6,967.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2500502	Município	PB	Alagoinha	R$ 123,607.04	R$ 50,949.19	R$ 9,910.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4113908	Município	PR	Mallet	R$ 123,593.11	R$ -	R$ 6,603.94	R$ -	R$ 130,197.05	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3556107	Município	SP	Valentim Gentil	R$ 123,505.19	R$ 8,137.56	R$ 7,591.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3152402	Município	MG	Poté	R$ 123,487.02	R$ 2.65	R$ 3,186.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5004304	Município	MS	Iguatemi	R$ 123,481.87	R$ 8,341.98	R$ 8,030.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2204709	Município	PI	Inhuma	R$ 123,415.97	R$ 15.61	R$ 3,756.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3142007	Município	MG	Mirabela	R$ 123,398.52	R$ 10,373.56	R$ 8,975.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111763	Município	MA	Senador La Rocque	R$ 123,307.92	R$ 1,588.48	R$ 6,172.92	R$ -	R$ -	R$ 4,585.08	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3142205	Município	MG	Miraí	R$ 123,292.33	R$ 9,826.17	R$ 4,106.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5102603	Município	MT	Campinápolis	R$ 123,287.10	R$ 17,831.26	R$ 13,881.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3123700	Município	MG	Engenheiro Caldas	R$ 123,227.44	R$ 7,569.96	R$ 2,918.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1711902	Município	TO	Lagoa da Confusão	R$ 123,116.00	R$ 6,884.79	R$ 6,884.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4118808	Município	PR	Peabiru	R$ 123,109.33	R$ 21,941.07	R$ 8,144.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2930600	Município	BA	Serrolândia	R$ 123,100.67	R$ 41,932.10	R$ 11,515.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202057	Município	SC	Balneário Barra do Sul	R$ 123,046.50	R$ 1,704.74	R$ 7,808.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3545605	Município	SP	Santa Adélia	R$ 123,033.21	R$ -	R$ 6,699.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320701	Município	RS	Sobradinho	R$ 122,965.26	R$ 5,236.16	R$ 5,236.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2515500	Município	PB	Serra Branca	R$ 122,952.17	R$ 53,079.41	R$ 10,527.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2502805	Município	PB	Brejo do Cruz	R$ 122,946.27	R$ 515.05	R$ 4,774.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3546009	Município	SP	Santa Branca	R$ 122,779.53	R$ -	R$ 7,374.77	R$ -	R$ 130,154.30	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
2608206	Município	PE	Joaquim Nabuco	R$ 122,705.13	R$ 150.18	R$ 7,994.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5003454	Município	MS	Deodápolis	R$ 122,697.20	R$ 3,414.66	R$ 6,154.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2400505	Município	RN	Alexandria	R$ 122,560.37	R$ 34,587.19	R$ 7,026.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2924058	Município	BA	Pé de Serra	R$ 122,557.90	R$ 7,423.67	R$ 7,423.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4118006	Município	PR	Paraíso do Norte	R$ 122,513.45	R$ 7,108.04	R$ 8,531.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4111407	Município	PR	Ivaí	R$ 122,419.06	R$ 45,160.58	R$ 13,790.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1304260	Município	AM	Uarini	R$ 122,380.11	R$ 44,605.44	R$ 14,330.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5002605	Município	MS	Camapuã	R$ 122,225.23	R$ -	R$ 4,656.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2926707	Município	BA	Rio de Contas	R$ 122,209.81	R$ 16,445.19	R$ 7,869.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2414605	Município	RN	Upanema	R$ 122,159.19	R$ 552.78	R$ 12,894.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3200300	Município	ES	Alfredo Chaves	R$ 122,131.57	R$ 6,693.15	R$ 6,693.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300902	Município	RJ	Cambuci	R$ 122,035.95	R$ 4,954.34	R$ 6,954.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2926806	Município	BA	Rio do Antônio	R$ 121,985.62	R$ 17,020.80	R$ 10,899.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2612901	Município	PE	São Benedito do Sul	R$ 121,784.77	R$ 45,022.20	R$ 9,079.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504976	Município	PA	Nova Ipixuna	R$ 121,716.46	R$ 0.77	R$ 4,506.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3532009	Município	SP	Morungaba	R$ 121,676.28	R$ 5,313.60	R$ 7,593.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2901304	Município	BA	Andaraí	R$ 121,596.24	R$ 1,614.21	R$ 11,990.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2905503	Município	BA	Caldeirão Grande	R$ 121,596.24	R$ 102,813.03	R$ 14,321.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	27.23%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203809	Município	ES	Muqui	R$ 121,594.69	R$ 7,695.13	R$ 7,695.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103752	Município	MA	Davinópolis	R$ 121,561.59	R$ 34,416.41	R$ 9,416.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2909406	Município	BA	Cotegipe	R$ 121,495.95	R$ 55,170.26	R$ 10,699.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3205176	Município	ES	Vila Valério	R$ 121,494.40	R$ 7,221.14	R$ 1,822.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3556008	Município	SP	Urupês	R$ 121,416.69	R$ 43,493.14	R$ 13,724.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3202652	Município	ES	Irupi	R$ 121,388.20	R$ 7,509.08	R$ 8,051.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204302	Município	ES	Presidente Kennedy	R$ 121,305.61	R$ 135,643.43	R$ 14,337.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117800	Município	PR	Palmital	R$ 121,262.72	R$ 6,783.92	R$ 13,249.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3520905	Município	SP	Ipaussu	R$ 121,227.89	R$ 8,570.49	R$ 8,570.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2906600	Município	BA	Candiba	R$ 121,218.66	R$ 87,962.97	R$ 11,853.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	37.21%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2806305	Município	SE	Santa Luzia do Itanhy	R$ 121,208.39	R$ 44,587.46	R$ 13,557.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3504206	Município	SP	Auriflama	R$ 121,109.90	R$ 45,130.21	R$ 13,264.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4317806	Município	RS	Santo Augusto	R$ 121,053.75	R$ 19,490.38	R$ 8,436.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2604403	Município	PE	Chã de Alegria	R$ 121,000.11	R$ 1.25	R$ 7,837.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110302	Município	MA	Santo Antônio dos Lopes	R$ 120,971.63	R$ 20,896.06	R$ 14,264.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2604155	Município	PE	Casinhas	R$ 120,923.41	R$ 122.90	R$ 9,622.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3522901	Município	SP	Itapuí	R$ 120,915.20	R$ 59,783.86	R$ 13,837.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2904308	Município	BA	Brejões	R$ 120,787.98	R$ 3,911.40	R$ 10,002.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3201001	Município	ES	Boa Esperança	R$ 120,786.43	R$ 54,890.63	R$ 14,104.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

1507409	Município	PA	São Francisco do Pará	R$ 120,692.04	R$ -	R$ 3,326.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3202702	Município	ES	Itaguaçu	R$ 120,674.34	R$ 134,937.54	R$ 14,263.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5220009	Município	GO	São João d'Aliança	R$ 120,464.33	R$ 7,100.20	R$ 12,819.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2414001	Município	RN	Tangará	R$ 120,442.36	R$ 2,364.98	R$ 4,422.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2913457	Município	BA	Igrapiúna	R$ 120,421.01	R$ 1,525.13	R$ 12,944.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5208400	Município	GO	Goianápolis	R$ 120,364.04	R$ 30,668.94	R$ 9,650.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200427	Município	AC	Rodrigues Alves	R$ 120,336.34	R$ 12,337.52	R$ 12,211.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2401206	Município	RN	Arês	R$ 120,265.38	R$ 614.16	R$ 8,809.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308102	Município	RS	Feliz	R$ 120,239.59	R$ 7,729.60	R$ 7,729.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5005806	Município	MS	Nioaque	R$ 120,083.63	R$ 134,277.02	R$ 14,193.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312708	Município	RS	Nonoai	R$ 119,974.10	R$ 32,706.41	R$ 10,338.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4209607	Município	SC	Lauro Muller	R$ 119,913.73	R$ 7,801.41	R$ 7,801.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305207	Município	RS	Cerro Largo	R$ 119,891.50	R$ -	R$ 6,727.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210706	Município	PI	Simões	R$ 119,828.94	R$ 841.47	R$ 11,425.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2300903	Município	CE	Apuiarés	R$ 119,803.17	R$ -	R$ 12,415.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3550902	Município	SP	São Simão	R$ 119,634.96	R$ -	R$ 6,501.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,501.97	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2107209	Município	MA	Nina Rodrigues	R$ 119,532.09	R$ 13,340.81	R$ 8,208.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3111507	Município	MG	Campos Altos	R$ 119,433.91	R$ 6,810.75	R$ 13,326.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204300	Município	GO	Caçu	R$ 119,225.39	R$ 133,317.33	R$ 14,091.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2707206	Município	AL	Poço das Trincheiras	R$ 119,110.98	R$ 5,527.02	R$ 13,916.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106805	Município	MA	Mirinzal	R$ 119,048.32	R$ 57,337.42	R$ 13,908.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105153	Município	MA	Igarapé do Meio	R$ 119,024.72	R$ -	R$ 6,963.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,938.34	104.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5221700	Município	GO	Uruana	R$ 118,959.90	R$ 15,603.92	R$ 13,808.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302056	Município	RJ	Italva	R$ 118,832.40	R$ 7,992.93	R$ 7,992.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104602	Município	MA	Governador Eugênio Barros	R$ 118,765.13	R$ 8,719.21	R$ 10,586.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2501609	Município	PB	Barra de Santa Rosa	R$ 118,763.35	R$ 5,411.07	R$ 7,799.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4216701	Município	SC	São José do Cedro	R$ 118,651.20	R$ 39,340.86	R$ 8,820.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5006358	Município	MS	Paranhos	R$ 118,319.60	R$ 132,304.48	R$ 13,984.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3154903	Município	MG	Rio Casca	R$ 118,312.96	R$ 56,003.25	R$ 9,883.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3158201	Município	MG	Santa Maria do Suaçuí	R$ 118,307.06	R$ 240.99	R$ 13,224.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105351	Município	MA	Itaipava do Grajaú	R$ 118,163.35	R$ 2,630.00	R$ 9,328.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3541703	Município	SP	Quatá	R$ 117,988.94	R$ 10,415.66	R$ 10,374.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100808	Município	MA	Anapurus	R$ 117,956.86	R$ 88.82	R$ 631.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107504	Município	PR	Engenheiro Beltrão	R$ 117,846.77	R$ 737.38	R$ 6,989.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2708956	Município	AL	Senador Rui Palmeira	R$ 117,836.64	R$ 13,252.91	R$ 9,766.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106375	Município	MA	Maranhãozinho	R$ 117,768.07	R$ 189.63	R$ 4,249.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5108006	Município	MT	Tapurah	R$ 117,523.07	R$ 43,663.77	R$ 13,702.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300936	Município	RJ	Carapebus	R$ 117,499.05	R$ 45,145.76	R$ 4,772.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3514809	Município	SP	Eldorado	R$ 117,434.36	R$ 7,451.15	R$ 7,188.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3123205	Município	MG	Dores do Indaiá	R$ 117,374.90	R$ 11,737.88	R$ 6,585.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110278	Município	MA	Santo Amaro do Maranhão	R$ 117,237.09	R$ 1,559.70	R$ 13,431.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3100609	Município	MG	Água Boa	R$ 117,133.01	R$ 66,066.35	R$ 13,405.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	55.04%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205409	Município	PI	Joaquim Pires	R$ 117,091.45	R$ 556.49	R$ 8,044.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210805	Município	PI	Simplício Mendes	R$ 117,061.96	R$ 6,481.75	R$ 9,883.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2915353	Município	BA	Itaguaçu da Bahia	R$ 117,059.35	R$ 41,379.03	R$ 13,570.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2911857	Município	BA	Heliópolis	R$ 117,047.55	R$ 82.50	R$ 7,417.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2109403	Município	MA	Primeira Cruz	R$ 116,900.81	R$ 452.24	R$ 6,177.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3506706	Município	SP	Boa Esperança do Sul	R$ 116,897.49	R$ 7,701.36	R$ 5,378.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3117702	Município	MG	Conceição do Rio Verde	R$ 116,849.82	R$ 13,240.60	R$ 7,397.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3516002	Município	SP	Flórida Paulista	R$ 116,779.49	R$ 268.75	R$ 10,272.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2601300	Município	PE	Barra de Guabiraba	R$ 116,770.00	R$ 9,211.45	R$ 13,441.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2107456	Município	MA	Olinda Nova do Maranhão	R$ 116,682.52	R$ 10,933.69	R$ 7,967.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304128	Município	RJ	Quatis	R$ 116,525.60	R$ 14,056.97	R$ 13,531.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302352	Município	RS	Bom Princípio	R$ 116,510.96	R$ 1,351.25	R$ 12,063.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210508	Município	PI	São Pedro do Piauí	R$ 116,318.59	R$ 1.95	R$ 13,348.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502855	Município	PA	Curuá	R$ 116,107.95	R$ 4,196.68	R$ 3,778.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4211504	Município	SC	Nova Trento	R$ 116,055.31	R$ 3,374.11	R$ 7,618.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306502	Município	RS	Dom Feliciano	R$ 116,033.08	R$ -	R$ 3,513.18	R$ -	R$ 918.27	R$ -	R$ -	102.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4217600	Município	SC	Siderópolis	R$ 115,978.61	R$ 51,896.80	R$ 9,912.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2612554	Município	PE	Santa Filomena	R$ 115,843.74	R$ 10,687.95	R$ 7,944.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203304	Município	ES	Mantenópolis	R$ 115,842.45	R$ -	R$ 8,213.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 109,056.03	12.95%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1716505	Município	TO	Pedro Afonso	R$ 115,841.70	R$ 65.86	R$ 12,952.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2400703	Município	RN	Alto do Rodrigues	R$ 115,740.28	R$ 39,008.98	R$ 9,268.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4211603	Município	SC	Nova Veneza	R$ 115,683.62	R$ 2,619.94	R$ 7,489.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1502764	Município	PA	Cumaru do Norte	R$ 115,630.06	R$ 7,759.73	R$ 6,789.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1720903	Município	TO	Taguatinga	R$ 115,582.11	R$ 8,042.27	R$ 5,414.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922607	Município	BA	Nilo Peçanha	R$ 115,531.32	R$ 41,711.76	R$ 13,434.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3551405	Município	SP	Serra Azul	R$ 115,528.75	R$ 1,035.02	R$ 13,325.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203503	Município	PI	Elesbão Veloso	R$ 115,445.43	R$ 8,164.86	R$ 8,164.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2303931	Município	CE	Choró	R$ 115,201.38	R$ 4,080.02	R$ 5,356.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2410108	Município	RN	Poço Branco	R$ 115,185.70	R$ 187.76	R$ 10,902.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3528809	Município	SP	Maracai	R$ 115,098.07	R$ 14,730.82	R$ 8,602.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3553005	Município	SP	Taguaí	R$ 115,074.47	R$ 51,989.51	R$ 13,015.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306007	Município	RS	Crissiumal	R$ 115,059.62	R$ 128,659.19	R$ 13,599.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2902658	Município	BA	Banzaê	R$ 114,976.74	R$ 323.69	R$ 7,323.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4217006	Município	SC	São Ludgero	R$ 114,769.17	R$ 4,024.41	R$ 3,993.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2200301	Município	PI	Alto Longá	R$ 114,690.26	R$ 7,081.93	R$ 7,081.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2500908	Município	PB	Arara	R$ 114,680.74	R$ 10,299.29	R$ 8,101.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2930758	Município	BA	Sítio do Mato	R$ 114,645.87	R$ 10.23	R$ 1,264.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2804904	Município	SE	Pacatuba	R$ 114,636.08	R$ 11,339.34	R$ 4,035.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106778	Município	MT	Porto Alegre do Norte	R$ 114,543.70	R$ 51,530.19	R$ 12,211.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2409902	Município	RN	Pendências	R$ 114,524.94	R$ 44,153.13	R$ 13,354.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4102307	Município	PR	Balsa Nova	R$ 114,524.20	R$ 128,060.48	R$ 13,536.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2933158	Município	BA	Várzea Nova	R$ 114,462.97	R$ 7,394.26	R$ 4,882.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3538501	Município	SP	Piquete	R$ 114,018.42	R$ -	R$ 5,548.42	R$ -	R$ 119,566.84	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103107	Município	PR	Bocaiúva do Sul	R$ 113,851.62	R$ 51,056.47	R$ 13,271.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207504	Município	PI	Palmeirais	R$ 113,415.92	R$ -	R$ 5,929.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 41.35	105.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3202603	Município	ES	Iconha	R$ 113,222.97	R$ 315.37	R$ 3,092.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4124020	Município	PR	Santa Tereza do Oeste	R$ 113,220.36	R$ -	R$ 5,383.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106158	Município	MT	Nova Bandeirantes	R$ 113,186.76	R$ 3,413.40	R$ 7,172.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922052	Município	BA	Mulungu do Morro	R$ 113,135.53	R$ 38,045.19	R$ 8,909.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107859	Município	MT	São Félix do Araguaia	R$ 113,051.07	R$ 8.49	R$ 6,467.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4120002	Município	PR	Porecatu	R$ 112,949.99	R$ 6,829.44	R$ 6,829.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2616506	Município	PE	Xexéu	R$ 112,923.37	R$ -	R$ 7,081.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,811.19	103.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2303600	Município	CE	Catarina	R$ 112,916.39	R$ 1,890.93	R$ 12,815.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102358	Município	MA	Buritirana	R$ 112,794.59	R$ 126,126.44	R$ 13,331.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3527603	Município	SP	Luís Antônio	R$ 112,690.98	R$ 808.23	R$ 11,117.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103257	Município	MA	Cidelândia	R$ 112,558.60	R$ 124.56	R$ 7,168.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3171600	Município	MG	Virgem da Lapa	R$ 112,501.72	R$ 855.63	R$ 7,236.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507508	Município	PA	São João do Araguaia	R$ 112,261.31	R$ 125,530.13	R$ 13,268.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1303957	Município	AM	São Sebastião do Uatumã	R$ 112,197.81	R$ 5,288.07	R$ 4,678.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2933455	Município	BA	Wanderley	R$ 112,049.98	R$ 26,419.14	R$ 8,655.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5213756	Município	GO	Montividiu	R$ 111,833.02	R$ 125,051.22	R$ 13,218.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2803401	Município	SE	Japoatã	R$ 111,799.82	R$ 7,357.43	R$ 12,857.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117107	Município	PR	Nova Londrina	R$ 111,739.52	R$ 19,745.42	R$ 8,125.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3520426	Município	SP	Ilha Comprida	R$ 111,433.04	R$ 8,635.40	R$ 6,720.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100080	Município	RO	Costa Marques	R$ 111,346.78	R$ 124,507.51	R$ 13,160.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2609105	Município	PE	Machados	R$ 111,283.25	R$ 6,899.50	R$ 6,899.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3143005	Município	MG	Monte Belo	R$ 111,257.09	R$ 10,505.14	R$ 7,192.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301909	Município	RS	Barra do Ribeiro	R$ 111,159.90	R$ 2,050.43	R$ 10,890.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162450	Município	MG	São João das Missões	R$ 111,127.30	R$ 37,031.84	R$ 10,396.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2602704	Município	PE	Buenos Aires	R$ 111,101.12	R$ 8,089.34	R$ 7,206.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170057	Município	MG	Ubaporanga	R$ 111,086.00	R$ 55,777.29	R$ 12,815.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2413359	Município	RN	Serra do Mel	R$ 110,903.77	R$ 1,058.84	R$ 6,810.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2905156	Município	BA	Caetanos	R$ 110,894.12	R$ -	R$ 6,425.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.57	105.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3133709	Município	MG	Itatiaiuçu	R$ 110,785.11	R$ 6,950.17	R$ 7,394.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2404606	Município	RN	Ielmo Marinho	R$ 110,613.41	R$ 240.97	R$ 12,627.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117255	Município	PR	Nova Prata do Iguaçu	R$ 110,417.98	R$ 3,555.24	R$ 3,971.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3109501	Município	MG	Cabo Verde	R$ 110,177.22	R$ 7,674.42	R$ 6,825.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2925709	Município	BA	Presidente Jânio Quadros	R$ 110,002.77	R$ 10,667.01	R$ 10,664.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204500	Município	ES	Santa Leopoldina	R$ 109,724.23	R$ 11,162.59	R$ 5,676.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108502	Município	PR	General Carneiro	R$ 109,634.34	R$ 6,948.66	R$ 6,948.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3137403	Município	MG	Lagoa Dourada	R$ 109,622.86	R$ 4,732.49	R$ 8,109.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200013	Município	AC	Acrelândia	R$ 109,558.60	R$ 9,574.41	R$ 9,574.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2929008	Município	BA	São Félix	R$ 109,478.18	R$ 3,885.54	R$ 8,531.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3130507	Município	MG	Ilicínea	R$ 109,457.67	R$ 714.13	R$ 5,708.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103158	Município	MA	Centro do Guilherme	R$ 109,396.34	R$ 171.35	R$ 3,631.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3139805	Município	MG	Mar de Espanha	R$ 109,339.67	R$ 38,178.35	R$ 10,377.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3133600	Município	MG	Itapeva	R$ 109,168.58	R$ 8,141.15	R$ 8,141.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102556	Município	MA	Campestre do Maranhão	R$ 109,154.46	R$ 1,461.62	R$ 6,980.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3201159	Município	ES	Brejetuba	R$ 109,010.37	R$ 2,506.82	R$ 6,496.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3107901	Município	MG	Bom Repouso	R$ 108,914.90	R$ 10,132.44	R$ 4,282.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111029	Município	MA	São João do Carú	R$ 108,859.47	R$ 8,619.65	R$ 12,734.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3156007	Município	MG	Rio Vermelho	R$ 108,850.00	R$ 33,989.83	R$ 12,639.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102077	Município	MA	Bom Lugar	R$ 108,629.38	R$ 45,310.46	R$ 12,681.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111532	Município	MA	São Pedro da Água Branca	R$ 108,581.51	R$ -	R$ 6,947.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2303907	Município	CE	Chaval	R$ 108,512.77	R$ 82.94	R$ 2,691.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4121802	Município	PR	Ribeirão Claro	R$ 108,441.57	R$ 55,765.44	R$ 12,426.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505007	Município	PA	Nova Timboteua	R$ 108,373.39	R$ 4,738.95	R$ 4,738.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4111209	Município	PR	Itapejara d'Oeste	R$ 108,323.57	R$ 15,627.56	R$ 11,303.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2508604	Município	PB	Lucena	R$ 108,207.17	R$ 106.44	R$ 9,117.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3301801	Município	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	R$ 108,029.98	R$ 10,573.29	R$ 7,361.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3525508	Município	SP	Joanópolis	R$ 107,869.60	R$ -	R$ 6,268.94	R$ -	R$ 114,138.55	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300802	Município	RS	Antônio Prado	R$ 107,807.11	R$ 13,530.36	R$ 11,443.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2603926	Município	PE	Carnaubeira da Penha	R$ 107,744.18	R$ -	R$ 4,155.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.08	103.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3135506	Município	MG	Jequeri	R$ 107,557.96	R$ 1,136.56	R$ 3,682.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4126678	Município	PR	Tamarana	R$ 107,539.93	R$ 114,840.15	R$ 12,676.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	5.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2610301	Município	PE	Paranatama	R$ 107,508.18	R$ 6,466.11	R$ 6,846.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3129707	Município	MG	Ibiraci	R$ 107,451.55	R$ 7,154.54	R$ 7,369.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3551801	Município	SP	Sete Barras	R$ 107,368.12	R$ 1,691.31	R$ 1,573.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2923050	Município	BA	Novo Triunfo	R$ 107,318.88	R$ 783.82	R$ 4,920.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501600	Município	PA	Bonito	R$ 107,287.84	R$ 45,975.06	R$ 11,975.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2411403	Município	RN	Santana do Matos	R$ 107,157.45	R$ 201.09	R$ 6,187.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2921906	Município	BA	Mucugê	R$ 107,147.30	R$ 7,631.77	R$ 7,474.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4313656	Município	RS	Palmares do Sul	R$ 107,004.75	R$ 2,318.46	R$ 4,483.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3110707	Município	MG	Cambuquira	R$ 106,932.58	R$ -	R$ 5,990.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2511509	Município	PB	Pilar	R$ 106,738.14	R$ 6,449.47	R$ 4,475.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117057	Município	PR	Nova Laranjeiras	R$ 106,730.65	R$ -	R$ 1,732.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3511300	Município	SP	Cedral	R$ 106,707.35	R$ 9,891.59	R$ 3,847.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3149705	Município	MG	Perdigão	R$ 106,667.10	R$ 515.18	R$ 4,991.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3168507	Município	MG	Teixeiras	R$ 106,590.40	R$ -	R$ 12,330.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201150	Município	PI	Baixa Grande do Ribeiro	R$ 106,435.43	R$ 7,579.35	R$ 11,774.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2409100	Município	RN	Passa e Fica	R$ 106,371.50	R$ 327.51	R$ 7,556.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4112504	Município	PR	Jardim Alegre	R$ 106,317.67	R$ 13,446.12	R$ 7,080.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5205471	Município	GO	Chapadão do Céu	R$ 106,299.54	R$ -	R$ 4,540.90	R$ -	R$ 110,840.44	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305704	Município	CE	Ipaumirim	R$ 106,276.77	R$ 15,341.65	R$ 10,453.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3120201	Município	MG	Cristais	R$ 106,248.21	R$ 12,749.93	R$ 7,278.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2930907	Município	BA	Tabocas do Brejo Velho	R$ 106,215.14	R$ 10,065.74	R$ 5,065.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2311009	Município	CE	Poranga	R$ 106,170.57	R$ 26,395.75	R$ 8,039.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5214838	Município	GO	Nova Crixás	R$ 105,975.05	R$ 13,814.11	R$ 3,889.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4112801	Município	PR	Joaquim Távora	R$ 105,969.58	R$ 74,585.29	R$ 12,159.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	41.09%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2608602	Município	PE	Lagoa do Ouro	R$ 105,938.86	R$ 2,984.33	R$ 8,291.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2401800	Município	RN	Brejinho	R$ 105,658.91	R$ 29,715.20	R$ 10,309.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910107	Município	BA	Dom Basílio	R$ 105,654.67	R$ 9,828.82	R$ 7,565.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4124806	Município	PR	São João	R$ 105,621.50	R$ 611.00	R$ 6,668.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4118907	Município	PR	Pérola	R$ 105,574.30	R$ -	R$ 5,043.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7,581.83	97.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305266	Município	CE	Ibaretama	R$ 105,527.50	R$ 12,245.43	R$ 12,070.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919405	Município	BA	Licínio de Almeida	R$ 105,359.68	R$ 9,557.91	R$ 11,647.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3141009	Município	MG	Mato Verde	R$ 105,310.16	R$ 8,896.30	R$ 7,818.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3129301	Município	MG	Iapu	R$ 105,262.96	R$ -	R$ 11,855.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 36,819.77	76.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4112702	Município	PR	Jataizinho	R$ 105,190.82	R$ 14,879.83	R$ 8,696.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3301157	Município	RJ	Cardoso Moreira	R$ 105,093.11	R$ -	R$ 7,471.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,060.55	105.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218806	Município	SC	Turvo	R$ 105,005.97	R$ 20,903.46	R$ 5,939.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3514502	Município	SP	Duartina	R$ 104,996.43	R$ 6,706.25	R$ 6,744.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2904506	Município	BA	Brotas de Macaúbas	R$ 104,952.60	R$ 33,872.22	R$ 12,152.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3509908	Município	SP	Cananéia	R$ 104,766.34	R$ 9,674.61	R$ 9,674.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3102803	Município	MG	Andrelândia	R$ 104,655.29	R$ 49,605.32	R$ 8,372.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1720200	Município	TO	São Miguel do Tocantins	R$ 104,455.14	R$ 35,203.88	R$ 8,948.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3109709	Município	MG	Cachoeira de Minas	R$ 104,401.60	R$ 14,509.97	R$ 6,968.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203353	Município	ES	Marilândia	R$ 104,390.87	R$ 29,984.21	R$ 8,723.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3557204	Município	SP	Chavantes	R$ 104,306.16	R$ 6,939.81	R$ 6,633.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103379	Município	MT	Cotriguaçu	R$ 104,254.62	R$ 75,385.24	R$ 9,343.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	36.65%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3161908	Município	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	R$ 104,201.01	R$ 197.90	R$ 11,996.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204706	Município	GO	Campinorte	R$ 104,175.63	R$ 13,501.70	R$ 7,126.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212254	Município	SC	Passo de Torres	R$ 104,144.61	R$ 28,906.23	R$ 10,992.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2404309	Município	RN	Governador Dix-Sept Rosado	R$ 104,101.38	R$ 25,678.66	R$ 6,577.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215455	Município	SC	Sangão	R$ 104,056.11	R$ -	R$ 6,293.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4209904	Município	SC	Lontras	R$ 104,003.02	R$ -	R$ 5,913.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,912.36	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2510907	Município	PB	Paulista	R$ 103,923.96	R$ -	R$ 6,119.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3166808	Município	MG	Serra do Salitre	R$ 103,911.92	R$ 10,245.62	R$ 12,069.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3116100	Município	MG	Chapada do Norte	R$ 103,846.81	R$ 11,334.61	R$ 11,334.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104107	Município	MA	Fortaleza dos Nogueiras	R$ 103,838.13	R$ 29,754.80	R$ 7,964.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2612471	Município	PE	Santa Cruz da Baixa Verde	R$ 103,779.55	R$ 116,045.86	R$ 12,266.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302402	Município	RS	Bom Retiro do Sul	R$ 103,759.89	R$ 808.30	R$ 4,551.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2706109	Município	AL	Ouro Branco	R$ 103,734.85	R$ 240.66	R$ 4,505.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3161809	Município	MG	São Gonçalo do Pará	R$ 103,729.03	R$ 6,448.26	R$ 6,448.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2902054	Município	BA	Araças	R$ 103,725.46	R$ 21,449.77	R$ 11,142.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2807501	Município	SE	Tomar do Geru	R$ 103,569.68	R$ 15,929.76	R$ 11,194.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305332	Município	CE	Ibicuitinga	R$ 103,492.09	R$ 28,774.56	R$ 11,282.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2608255	Município	PE	Jucati	R$ 103,484.57	R$ 51.69	R$ 6,951.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3200169	Município	ES	Água Doce do Norte	R$ 103,446.92	R$ 38,415.57	R$ 12,052.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4203709	Município	SC	Canelinha	R$ 103,420.27	R$ -	R$ 6,223.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,248.60	99.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170008	Município	MG	Ubaí	R$ 103,363.25	R$ 3,196.02	R$ 3,192.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215109	Município	SC	Rodeio	R$ 103,318.65	R$ 12,129.28	R$ 6,963.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305654	Município	CE	Ipaporanga	R$ 103,279.70	R$ 47.02	R$ 6,675.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4110953	Município	PR	Itaipulândia	R$ 103,255.71	R$ 11,990.25	R$ 6,827.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5100409	Município	MT	Alto Garças	R$ 103,198.41	R$ 5,049.41	R$ 5,871.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4105607	Município	PR	Cidade Gaúcha	R$ 103,149.51	R$ 26,385.24	R$ 10,724.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108007	Município	PR	Florestópolis	R$ 103,025.61	R$ 22,513.56	R$ 7,487.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2929750	Município	BA	Saubara	R$ 103,023.39	R$ 4,042.62	R$ 4,041.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2708105	Município	AL	Santana do Mundaú	R$ 103,009.19	R$ 21,447.89	R$ 11,802.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3201704	Município	ES	Conceição do Castelo	R$ 102,827.44	R$ 11,810.89	R$ 11,807.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3151305	Município	MG	Piraúba	R$ 102,785.07	R$ 53,152.10	R$ 11,937.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	59.90%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4123402	Município	PR	Santa Fé	R$ 102,624.43	R$ 20,763.25	R$ 11,004.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312500	Município	RS	Mostardas	R$ 102,556.35	R$ 39,805.81	R$ 7,147.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100873	Município	MA	Araguanã	R$ 102,552.66	R$ 17,214.52	R$ 11,661.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106109	Município	MT	Nossa Senhora do Livramento	R$ 102,537.64	R$ 6,431.46	R$ 6,431.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2405702	Município	RN	Jardim do Seridó	R$ 102,431.76	R$ 4,630.20	R$ 4,630.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3113909	Município	MG	Carmo da Cachoeira	R$ 102,413.39	R$ 17,925.73	R$ 6,151.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301206	Município	RS	Arroio do Tigre	R$ 102,367.55	R$ -	R$ 5,242.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 550.53	104.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2400802	Município	RN	Angicos	R$ 102,296.06	R$ 62,863.79	R$ 9,717.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	48.05%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

1502608	Município	PA	Colares	R$ 102,174.89	R$ 3,413.14	R$ 7,091.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3124500	Município	MG	Estiva	R$ 102,147.90	R$ 10,886.82	R$ 10,886.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5218607	Município	GO	Rialma	R$ 102,140.22	R$ 42,350.92	R$ 11,347.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2108405	Município	MA	Peri Mirim	R$ 102,104.28	R$ 0.10	R$ 7,436.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2300507	Município	CE	Alcântaras	R$ 102,064.36	R$ 7,595.47	R$ 6,631.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5002308	Município	MS	Brasilândia	R$ 101,984.34	R$ 45,684.11	R$ 11,782.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513109	Município	PB	Salgado de São Félix	R$ 101,982.95	R$ 37,131.28	R$ 6,738.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3553609	Município	SP	Tapiratiba	R$ 101,975.77	R$ 3,157.30	R$ 10,204.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505635	Município	PA	Piçarra	R$ 101,962.50	R$ 63.35	R$ 6,504.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3153608	Município	MG	Prudente de Morais	R$ 101,935.51	R$ 173.53	R$ 2,417.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4122503	Município	PR	Roncador	R$ 101,875.17	R$ 7,132.00	R$ 7,132.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4203303	Município	SC	Campo Alegre	R$ 101,808.31	R$ 5,955.42	R$ 5,955.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2601805	Município	PE	Betânia	R$ 101,803.14	R$ -	R$ 10,701.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3109907	Município	MG	Caetanópolis	R$ 101,752.62	R$ 1,382.86	R$ 3,744.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320206	Município	RS	Seberi	R$ 101,730.38	R$ -	R$ 4,494.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5108501	Município	MT	Vera	R$ 101,711.68	R$ 416.40	R$ 7,005.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2707602	Município	AL	Quebrangulo	R$ 101,575.55	R$ 1,286.28	R$ 5,846.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600709	Município	AP	Tartarugalzinho	R$ 101,544.60	R$ 5,991.30	R$ 5,986.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3202504	Município	ES	Ibiraçu	R$ 101,505.91	R$ 6,129.95	R$ 5,245.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2902401	Município	BA	Aurelino Leal	R$ 101,495.36	R$ -	R$ 6,295.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4116109	Município	PR	Moreira Sales	R$ 101,426.79	R$ 37,059.01	R$ 11,260.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4206207	Município	SC	Gravatal	R$ 101,418.93	R$ 8,019.40	R$ 8,019.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3111309	Município	MG	Campo do Meio	R$ 101,410.43	R$ 27,801.31	R$ 7,519.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2923035	Município	BA	Novo Horizonte	R$ 101,395.06	R$ 12,316.65	R$ 7,178.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2901700	Município	BA	Antônio Cardoso	R$ 101,300.67	R$ 4,726.24	R$ 9,941.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2921807	Município	BA	Mortugaba	R$ 101,282.97	R$ 757.52	R$ 6,176.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1713304	Município	TO	Miranorte	R$ 101,269.28	R$ 31.65	R$ 8,408.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3519402	Município	SP	Ibirá	R$ 101,232.40	R$ 3,059.85	R$ 7,709.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2301406	Município	CE	Aratuba	R$ 101,208.89	R$ 482.89	R$ 10,914.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3548609	Município	SP	São Bento do Sapucaí	R$ 101,197.00	R$ 3,094.49	R$ 6,094.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4127858	Município	PR	Três Barras do Paraná	R$ 101,190.80	R$ 4,243.74	R$ 8,519.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2407708	Município	RN	Montanhas	R$ 101,186.91	R$ 437.67	R$ 4,329.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127602	Município	MG	Gouveia	R$ 101,139.05	R$ 0.40	R$ 1,426.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2917334	Município	BA	Iuiú	R$ 101,135.47	R$ 21,389.25	R$ 7,271.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2413904	Município	RN	Taipu	R$ 101,057.12	R$ 43,601.86	R$ 8,483.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2309805	Município	CE	Pacoti	R$ 100,984.70	R$ 15,096.49	R$ 10,047.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2603306	Município	PE	Calçado	R$ 100,983.08	R$ 364.23	R$ 7,435.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600154	Município	AP	Pedra Branca do Amapari	R$ 100,966.43	R$ 12,844.77	R$ 6,926.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2606903	Município	PE	Iguaracy	R$ 100,918.18	R$ 40,430.76	R$ 8,399.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4105300	Município	PR	Céu Azul	R$ 100,907.61	R$ 112,834.47	R$ 11,926.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100154	Município	MA	Água Doce do Maranhão	R$ 100,900.06	R$ 272.55	R$ 5,592.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2921302	Município	BA	Milagres	R$ 100,858.18	R$ 2,559.27	R$ 6,415.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5003751	Município	MS	Eldorado	R$ 100,845.69	R$ 1,123.37	R$ 10,277.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506112	Município	PA	Quatipuru	R$ 100,809.94	R$ 13,992.37	R$ 10,951.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4123907	Município	PR	Santa Mariana	R$ 100,783.72	R$ 37,125.45	R$ 10,838.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4116059	Município	PR	Missal	R$ 100,771.92	R$ 8,200.97	R$ 6,200.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2911006	Município	BA	Floresta Azul	R$ 100,763.79	R$ 7,906.37	R$ 8,712.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2803906	Município	SE	Malhador	R$ 100,743.72	R$ 11,520.73	R$ 11,448.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3506300	Município	SP	Bernardino de Campos	R$ 100,742.72	R$ 36,889.64	R$ 8,744.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203106	Município	ES	Jerônimo Monteiro	R$ 100,691.74	R$ 17,187.47	R$ 7,077.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162559	Município	MG	São João do Manhuaçu	R$ 100,637.57	R$ 2,231.69	R$ 4,794.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2901502	Município	BA	Anguera	R$ 100,622.19	R$ 43,244.24	R$ 11,713.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2904209	Município	BA	Botuporã	R$ 100,580.89	R$ 1,963.76	R$ 11,650.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3154200	Município	MG	Resende Costa	R$ 100,543.17	R$ 5,439.98	R$ 5,439.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5201801	Município	GO	Aragoiânia	R$ 100,517.80	R$ 26,646.92	R$ 7,499.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2301257	Município	CE	Ararendá	R$ 100,453.73	R$ 2,899.84	R$ 10,946.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110906	Município	MA	São Francisco do Maranhão	R$ 100,439.88	R$ 112,311.46	R$ 11,871.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2916906	Município	BA	Itiruçu	R$ 100,433.40	R$ 2,381.78	R$ 4,846.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5209903	Município	GO	Iaciara	R$ 100,405.24	R$ 2,589.67	R$ 9,021.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3165008	Município	MG	São Tiago	R$ 100,318.98	R$ 112,176.27	R$ 11,857.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2924678	Município	BA	Piraí do Norte	R$ 100,285.91	R$ 5.92	R$ 120.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3151602	Município	MG	Planura	R$ 100,041.70	R$ 21,669.41	R$ 7,694.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4104451	Município	PR	Cantagalo	R$ 99,999.05	R$ 192.99	R$ 7,617.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2706000	Município	AL	Olivença	R$ 99,994.42	R$ 111,813.34	R$ 11,818.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2702009	Município	AL	Coité do Nóia	R$ 99,982.62	R$ 21,106.54	R$ 7,231.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3535002	Município	SP	Palestina	R$ 99,969.86	R$ 2.14	R$ 9,428.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3133204	Município	MG	Itanhomi	R$ 99,941.40	R$ 504.98	R$ 11,313.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2612000	Município	PE	Sairé	R$ 99,767.73	R$ 7,826.40	R$ 10,510.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2911303	Município	BA	Gentio do Ouro	R$ 99,754.93	R$ 51,214.49	R$ 10,700.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	59.39%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3102902	Município	MG	Antônio Carlos	R$ 99,746.71	R$ 32,908.06	R$ 9,420.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1709005	Município	TO	Goiatins	R$ 99,688.15	R$ 111,470.87	R$ 11,782.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3136900	Município	MG	Juruaia	R$ 99,681.81	R$ 50.57	R$ 6,101.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3117900	Município	MG	Congonhal	R$ 99,675.91	R$ 796.71	R$ 9,180.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5207402	Município	GO	Edéia	R$ 99,674.14	R$ 12,908.48	R$ 6,423.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306205	Município	RS	Cruzeiro do Sul	R$ 99,665.47	R$ -	R$ 4,133.20	R$ -	R$ 103,798.67	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3151107	Município	MG	Pirapetinga	R$ 99,640.51	R$ 6,684.98	R$ 6,684.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2901809	Município	BA	Antônio Gonçalves	R$ 99,625.14	R$ 49,322.16	R$ 11,589.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3544905	Município	SP	Sales Oliveira	R$ 99,586.37	R$ 6,554.15	R$ 6,554.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5217203	Município	GO	Piranhas	R$ 99,467.65	R$ 12.95	R$ 10,740.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3134707	Município	MG	Jacinto	R$ 99,434.02	R$ 1,964.44	R$ 320.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5207808	Município	GO	Firminópolis	R$ 99,431.78	R$ 51,055.73	R$ 11,595.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4105102	Município	PR	Centenário do Sul	R$ 99,403.17	R$ 26,950.30	R$ 11,568.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4124707	Município	PR	São Jerônimo da Serra	R$ 99,391.38	R$ 2,415.21	R$ 7,041.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910008	Município	BA	Dário Meira	R$ 99,359.65	R$ 36,999.71	R$ 11,399.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304905	Município	CE	Groaíras	R$ 99,356.38	R$ 3,703.13	R$ 3,703.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3114006	Município	MG	Carmo da Mata	R$ 99,298.33	R$ 1,025.72	R$ 5,160.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2506103	Município	PB	Fagundes	R$ 99,292.67	R$ 550.81	R$ 8,138.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2412302	Município	RN	São José do Campestre	R$ 99,281.30	R$ 1,198.06	R$ 7,152.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2931707	Município	BA	Terra Nova	R$ 99,247.56	R$ 6,331.09	R$ 4,455.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2515104	Município	PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	R$ 99,239.57	R$ 84.73	R$ 4,517.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2208502	Município	PI	Porto	R$ 99,237.76	R$ -	R$ 3,823.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3154101	Município	MG	Recreio	R$ 99,227.53	R$ 6,066.12	R$ 5,926.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4102505	Município	PR	Barbosa Ferraz	R$ 99,184.89	R$ 7,867.33	R$ 5,902.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5003488	Município	MS	Dois Irmãos do Buriti	R$ 99,158.37	R$ 11,421.70	R$ 11,421.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919306	Município	BA	Lençóis	R$ 99,105.97	R$ 8,856.85	R$ 6,750.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3552601	Município	SP	Tabapuã	R$ 99,067.20	R$ 50,619.11	R$ 11,201.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2307908	Município	CE	Martinópole	R$ 98,978.79	R$ 15.63	R$ 9,232.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2914307	Município	BA	Iramaia	R$ 98,976.17	R$ 110,674.74	R$ 11,698.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2906857	Município	BA	Capela do Alto Alegre	R$ 98,928.97	R$ 330.16	R$ 10,529.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110237	Município	MA	Santana do Maranhão	R$ 98,924.32	R$ 705.69	R$ 6,223.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3557303	Município	SP	Estiva Gerbi	R$ 98,902.01	R$ 132.92	R$ 4,912.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1101401	Município	RO	Monte Negro	R$ 98,839.17	R$ 26,151.47	R$ 7,058.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2312601	Município	CE	São Luís do Curu	R$ 98,837.20	R$ 6,846.16	R$ 11,276.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101103	Município	MA	Axixá	R$ 98,823.35	R$ 1,356.50	R$ 8,331.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3537206	Município	SP	Pedro de Toledo	R$ 98,819.41	R$ 3,300.64	R$ 5,921.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5213004	Município	GO	Maurilândia	R$ 98,753.31	R$ 36,830.36	R$ 10,712.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3506805	Município	SP	Bocaina	R$ 98,689.61	R$ 4,946.80	R$ 4,217.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3109105	Município	MG	Bueno Brandão	R$ 98,661.16	R$ 18,619.45	R$ 6,623.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2409308	Município	RN	Patu	R$ 98,620.53	R$ 0.39	R$ 3,183.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101772	Município	MA	Bela Vista do Maranhão	R$ 98,587.36	R$ 6,483.16	R$ 2,825.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2706422	Município	AL	Pariconha	R$ 98,584.39	R$ 44,509.39	R$ 11,431.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3517208	Município	SP	Guaiçara	R$ 98,571.62	R$ -	R$ 7,811.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,003.12	104.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2402709	Município	RN	Cerro Corá	R$ 98,567.43	R$ 16,492.81	R$ 10,165.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3102100	Município	MG	Alto Rio Doce	R$ 98,543.16	R$ 11,441.50	R$ 7,936.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4121000	Município	PR	Querência do Norte	R$ 98,535.92	R$ 43,518.82	R$ 11,455.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5007703	Município	MS	Sete Quedas	R$ 98,533.00	R$ 16,643.45	R$ 6,510.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4110805	Município	PR	Iretama	R$ 98,530.02	R$ 149.53	R$ 8,133.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3529807	Município	SP	Mineiros do Tietê	R$ 98,518.52	R$ 36,577.20	R$ 8,058.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3119203	Município	MG	Coroaci	R$ 98,501.86	R$ 32.51	R$ 7,257.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3117801	Município	MG	Conceição dos Ouros	R$ 98,478.26	R$ 5,898.92	R$ 5,898.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100379	Município	RO	Alto Alegre dos Parecis	R$ 98,432.09	R$ 110,066.35	R$ 11,634.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4125001	Município	PR	São João do Ivaí	R$ 98,429.72	R$ 17,263.86	R$ 11,234.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300225	Município	RJ	Areal	R$ 98,426.41	R$ 7,066.20	R$ 7,066.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204102	Município	GO	Cachoeira Alta	R$ 98,293.60	R$ 29,438.46	R$ 8,019.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3130200	Município	MG	Igaratinga	R$ 98,183.28	R$ 15,318.84	R$ 7,670.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2802403	Município	SE	Gararu	R$ 98,165.53	R$ 29,717.37	R$ 11,309.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207205	Município	SC	Imaruí	R$ 98,150.48	R$ 16,882.56	R$ 6,882.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2806602	Município	SE	Santo Amaro das Brotas	R$ 98,141.93	R$ 10,169.23	R$ 117.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2900504	Município	BA	Érico Cardoso	R$ 98,103.01	R$ 6,238.73	R$ 6,238.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3513900	Município	SP	Divinolândia	R$ 98,093.75	R$ -	R$ 5,602.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3124906	Município	MG	Eugenópolis	R$ 98,012.19	R$ 11,611.86	R$ 6,711.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2701209	Município	AL	Cacimbinhas	R$ 98,012.11	R$ 11,700.84	R$ 6,799.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2907707	Município	BA	Chorrochó	R$ 97,955.52	R$ 3,185.14	R$ 10,727.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2804102	Município	SE	Moita Bonita	R$ 97,894.14	R$ 20,218.14	R$ 8,219.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3132909	Município	MG	Itamogi	R$ 97,829.30	R$ -	R$ 2,428.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 12.38	102.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3149101	Município	MG	Pedralva	R$ 97,770.30	R$ 229.44	R$ 5,568.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2614303	Município	PE	Moreilândia	R$ 97,720.53	R$ 5,666.21	R$ 7,168.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2112852	Município	MA	Vila Nova dos Martírios	R$ 97,714.87	R$ 109,264.36	R$ 11,549.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204401	Município	ES	Rio Novo do Sul	R$ 97,706.47	R$ 49,304.92	R$ 11,419.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200138	Município	AC	Bujari	R$ 97,677.60	R$ 395.10	R$ 6,201.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106102	Município	MA	Loreto	R$ 97,649.30	R$ 627.37	R$ 1,428.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2400307	Município	RN	Afonso Bezerra	R$ 97,617.57	R$ 48,455.54	R$ 7,837.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	58.39%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2604304	Município	PE	Cedro	R$ 97,590.73	R$ 25,614.65	R$ 7,303.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2310951	Município	CE	Pires Ferreira	R$ 97,562.86	R$ 4,449.61	R$ 4,864.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2611200	Município	PE	Poção	R$ 97,484.54	R$ 36,333.63	R$ 7,563.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400027	Município	RR	Amajari	R$ 97,483.60	R$ 109,005.76	R$ 11,522.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4112751	Município	PR	Jesuítas	R$ 97,479.86	R$ 43,169.58	R$ 9,469.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2926905	Município	BA	Rio do Pires	R$ 97,471.74	R$ 33,272.84	R$ 10,738.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5007950	Município	MS	Tacuru	R$ 97,435.64	R$ 21,175.98	R$ 7,049.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5104203	Município	MT	Guiratinga	R$ 97,422.68	R$ 105,013.18	R$ 11,460.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	3.97%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314506	Município	RS	Pinheiro Machado	R$ 97,388.17	R$ 36,559.74	R$ 10,362.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2929800	Município	BA	Saúde	R$ 97,359.64	R$ 4,590.87	R$ 6,833.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1302009	Município	AM	Itapiranga	R$ 97,353.44	R$ 8,130.64	R$ 11,324.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3202256	Município	ES	Governador Lindenberg	R$ 97,352.49	R$ 2,713.89	R$ 6,361.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2309102	Município	CE	Mulungu	R$ 97,344.57	R$ 44,072.55	R$ 11,325.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302303	Município	RS	Bom Jesus	R$ 97,317.38	R$ 11,168.35	R$ 11,168.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400159	Município	RR	Bonfim	R$ 97,306.60	R$ -	R$ 6,260.77	R$ -	R$ 103,567.37	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3130051	Município	MG	Icaraí de Minas	R$ 97,280.62	R$ 5,624.41	R$ 5,722.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3535101	Município	SP	Palmares Paulista	R$ 97,263.18	R$ 26,333.96	R$ 9,672.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919603	Município	BA	Macajuba	R$ 97,253.44	R$ 14,292.64	R$ 6,589.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3112505	Município	MG	Capim Branco	R$ 97,198.02	R$ 1,886.12	R$ 7,567.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107900	Município	PR	Floresta	R$ 97,196.67	R$ 18,963.85	R$ 6,665.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922250	Município	BA	Muquém de São Francisco	R$ 97,153.15	R$ 14,182.83	R$ 7,946.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2928505	Município	BA	Santa Teresinha	R$ 97,141.35	R$ 15,779.45	R$ 10,686.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4105003	Município	PR	Cataduvas	R$ 97,125.88	R$ 21,026.51	R$ 10,038.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3542909	Município	SP	Ribeirão Bonito	R$ 97,096.69	R$ 27,180.30	R$ 7,175.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5001243	Município	MS	Aral Moreira	R$ 97,081.66	R$ 1,222.80	R$ 2,956.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304689	Município	RS	Capela de Santana	R$ 97,063.70	R$ 3,753.45	R$ 3,757.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302907	Município	RS	Cacequi	R$ 97,051.90	R$ 108,523.03	R$ 11,471.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4210001	Município	SC	Luiz Alves	R$ 96,988.23	R$ 42,013.21	R$ 10,305.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5000856	Município	MS	Angélica	R$ 96,969.57	R$ 18,752.30	R$ 8,406.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4128401	Município	PR	Uraí	R$ 96,889.90	R$ 2,033.19	R$ 6,033.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3111804	Município	MG	Canápolis	R$ 96,873.54	R$ 11,864.57	R$ 7,020.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5002001	Município	MS	Bataypora	R$ 96,869.27	R$ 5,926.96	R$ 5,886.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170503	Município	MG	Urucânia	R$ 96,826.34	R$ 1,332.71	R$ 6,044.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2905107	Município	BA	Caém	R$ 96,805.07	R$ 27,022.97	R$ 7,274.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2601508	Município	PE	Belém de Maria	R$ 96,764.77	R$ 0.01	R$ 6,569.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3144656	Município	MG	Ninheira	R$ 96,755.55	R$ 26,373.89	R$ 11,256.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2414803	Município	RN	Vera Cruz	R$ 96,655.92	R$ 530.03	R$ 5,833.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3152303	Município	MG	Porto Firme	R$ 96,643.45	R$ 6,031.85	R$ 6,031.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204955	Município	ES	São Roque do Canaã	R$ 96,626.82	R$ 108,047.71	R$ 11,420.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2303659	Município	CE	Catunda	R$ 96,607.10	R$ 1,127.69	R$ 10,646.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105963	Município	MA	Lagoa Grande do Maranhão	R$ 96,587.35	R$ 108,003.57	R$ 11,416.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204807	Município	ES	São José do Calçado	R$ 96,579.63	R$ 107,994.94	R$ 11,415.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2916203	Município	BA	Itapé	R$ 96,551.38	R$ 2,560.60	R$ 6,834.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2923506	Município	BA	Palmeiras	R$ 96,539.58	R$ 1,651.85	R$ 5,895.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2921054	Município	BA	Matina	R$ 96,486.48	R$ 22,501.50	R$ 6,892.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3539004	Município	SP	Pirangi	R$ 96,483.11	R$ 9,521.99	R$ 6,107.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301057	Município	RS	Arroio do Sal	R$ 96,461.92	R$ 16,926.44	R$ 9,332.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2924652	Município	BA	Pintadas	R$ 96,456.98	R$ 10,225.26	R$ 10,225.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400704	Município	RR	Uiramutã	R$ 96,445.24	R$ 107,844.67	R$ 11,399.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4100806	Município	PR	Alvorada do Sul	R$ 96,417.91	R$ 24,256.48	R$ 10,595.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102754	Município	MA	Capinzal do Norte	R$ 96,369.06	R$ 32,257.03	R$ 10,706.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2927903	Município	BA	Santa Inês	R$ 96,309.49	R$ 3,580.83	R$ 6,271.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2403509	Município	RN	Espírito Santo	R$ 96,272.44	R$ 7,436.13	R$ 11,163.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2109205	Município	MA	Presidente Juscelino	R$ 96,262.87	R$ 1,288.56	R$ 9,725.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2310407	Município	CE	Paramoti	R$ 96,253.12	R$ 2,099.80	R$ 6,696.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2400109	Município	RN	Acari	R$ 96,189.84	R$ 29,243.53	R$ 7,853.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2916609	Município	BA	Itapitanga	R$ 96,185.59	R$ 20,296.89	R$ 2,667.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3158003	Município	MG	Santa Maria de Itabira	R$ 96,183.27	R$ 2,389.39	R$ 11,097.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3544301	Município	SP	Roseira	R$ 96,170.42	R$ 5,114.85	R$ 5,114.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2925402	Município	BA	Potiraguá	R$ 96,156.09	R$ 43,464.55	R$ 11,185.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2306801	Município	CE	Jaguaribara	R$ 96,087.93	R$ 4,541.54	R$ 4,527.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2507200	Município	PB	Itatuba	R$ 96,047.82	R$ 56.32	R$ 10,973.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3132305	Município	MG	Itaipé	R$ 96,018.07	R$ 3,885.46	R$ 4,682.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2607950	Município	PE	Jaqueira	R$ 95,991.90	R$ 4,258.41	R$ 5,047.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2612802	Município	PE	Santa Terezinha	R$ 95,974.21	R$ 2,798.30	R$ 2,797.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400407	Município	RR	Normandia	R$ 95,961.46	R$ 107,303.71	R$ 11,342.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2601003	Município	PE	Angelim	R$ 95,956.51	R$ 16,082.67	R$ 6,285.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3149150	Município	MG	Pedras de Maria da Cruz	R$ 95,953.18	R$ 644.19	R$ 6,124.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106003	Município	MA	Lima Campos	R$ 95,914.79	R$ 15,096.89	R$ 9,564.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3125952	Município	MG	Fervedouro	R$ 95,911.88	R$ -	R$ 4,727.54	R$ -	R$ 200,887.32	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321667	Município	RS	Três Cachoeiras	R$ 95,901.45	R$ 40.74	R$ 7,966.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4100301	Município	PR	Agudos do Sul	R$ 95,869.24	R$ 36.71	R$ 6,046.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2906105	Município	BA	Canápolis	R$ 95,867.01	R$ 66,416.21	R$ 10,549.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	41.72%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4209706	Município	SC	Lebon Régis	R$ 95,737.49	R$ 4,053.48	R$ 3,338.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2604809	Município	PE	Cortês	R$ 95,702.82	R$ 5,944.41	R$ 5,943.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2902252	Município	BA	Arataca	R$ 95,666.42	R$ 6.05	R$ 5,816.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509008	Município	PB	Manaíra	R$ 95,664.33	R$ -	R$ 4,462.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2912004	Município	BA	Ibiassucê	R$ 95,654.62	R$ 8,059.05	R$ 8,058.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2927101	Município	BA	Rodelas	R$ 95,654.62	R$ 43,731.55	R$ 10,876.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2929370	Município	BA	São José do Jacuípe	R$ 95,642.82	R$ 50.06	R$ 5,699.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3166204	Município	MG	Senhora dos Remédios	R$ 95,552.00	R$ 20,359.57	R$ 11,071.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3112802	Município	MG	Capitólio	R$ 95,528.40	R$ 6,931.83	R$ 5,059.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3120508	Município	MG	Cristina	R$ 95,493.00	R$ -	R$ 4,489.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 602.68	104.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3141603	Município	MG	Mercês	R$ 95,487.10	R$ 10,045.59	R$ 4,954.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3117108	Município	MG	Conceição da Aparecida	R$ 95,475.30	R$ 1,672.70	R$ 7,694.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3131802	Município	MG	Itabirinha	R$ 95,422.20	R$ 60.09	R$ 6,187.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2506707	Município	PB	Imaculada	R$ 95,416.55	R$ 1,761.31	R$ 2,907.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2310100	Município	CE	Palmácia	R$ 95,415.36	R$ 2,405.27	R$ 2,405.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2505709	Município	PB	Dona Inês	R$ 95,345.75	R$ 9,753.58	R$ 5,755.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2705606	Município	AL	Novo Lino	R$ 95,345.44	R$ 31,461.61	R$ 8,616.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203163	Município	ES	Laranja da Terra	R$ 95,310.26	R$ 106,575.54	R$ 11,265.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5004007	Município	MS	Glória de Dourados	R$ 95,288.14	R$ 33,272.68	R$ 7,684.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106216	Município	MT	Nova Canaã do Norte	R$ 95,263.27	R$ -	R$ 9,546.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3160306	Município	MG	Santo Antônio do Jacinto	R$ 95,215.71	R$ 33,272.39	R$ 7,586.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3164209	Município	MG	São Romão	R$ 95,144.91	R$ 39,361.28	R$ 11,069.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3136504	Município	MG	Jordânia	R$ 95,080.02	R$ 2,181.44	R$ 5,874.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3156601	Município	MG	Rubim	R$ 95,044.62	R$ 82.97	R$ 5,638.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2208106	Município	PI	Pimenteiras	R$ 95,043.05	R$ 11,105.36	R$ 6,600.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4120507	Município	PR	Primeiro de Maio	R$ 94,978.37	R$ 15,833.29	R$ 10,993.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3161502	Município	MG	São Geraldo	R$ 94,950.22	R$ 8,115.02	R$ 5,324.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3202900	Município	ES	Itarana	R$ 94,921.80	R$ 116.64	R$ 6,357.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3145356	Município	MG	Novo Oriente de Minas	R$ 94,908.92	R$ 41,567.69	R$ 10,690.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3520202	Município	SP	Igaratá	R$ 94,831.19	R$ -	R$ 5,804.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3154804	Município	MG	Rio Acima	R$ 94,826.33	R$ 5,317.80	R$ 6,233.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2515401	Município	PB	São Vicente do Seridó	R$ 94,820.67	R$ 4,566.92	R$ 4,567.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103700	Município	MT	Feliz Natal	R$ 94,814.99	R$ 10,146.00	R$ 5,406.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100501	Município	MA	Alto Parnaíba	R$ 94,805.64	R$ 326.25	R$ 10,847.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2408953	Município	RN	Rio do Fogo	R$ 94,738.51	R$ 36,154.74	R$ 8,504.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3121258	Município	MG	Delta	R$ 94,731.97	R$ 18,183.42	R$ 11,012.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3536000	Município	SP	Parapuã	R$ 94,683.70	R$ 5,723.27	R$ 5,723.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203206	Município	PI	Curimatá	R$ 94,624.16	R$ -	R$ 5,525.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2502409	Município	PB	Bonito de Santa Fé	R$ 94,590.58	R$ 38,366.01	R$ 10,722.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3200706	Município	ES	Atílio Vivacqua	R$ 94,585.52	R$ 207.38	R$ 8,908.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3122454	Município	MG	Divisópolis	R$ 94,543.15	R$ 1,275.03	R$ 4,881.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3115805	Município	MG	Centralina	R$ 94,507.75	R$ -	R$ 5,991.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3108255	Município	MG	Bonito de Minas	R$ 94,490.05	R$ 43,202.96	R$ 7,128.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304358	Município	RS	Candiota	R$ 94,414.71	R$ 1,666.50	R$ 1,665.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1302207	Município	AM	Juruá	R$ 94,409.14	R$ -	R$ 59.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3541901	Município	SP	Queluz	R$ 94,366.40	R$ 15,149.51	R$ 10,431.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3556354	Município	SP	Vargem	R$ 94,282.51	R$ 1,561.06	R$ 5,959.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4201208	Município	SC	Antônio Carlos	R$ 94,274.35	R$ 34,530.97	R$ 7,595.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3106002	Município	MG	Bela Vista de Minas	R$ 94,271.76	R$ 2,602.50	R$ 8,958.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2414100	Município	RN	Tenente Ananias	R$ 94,213.43	R$ -	R$ 4,647.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,861.15	98.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2300101	Município	CE	Abaiara	R$ 94,211.81	R$ 10,039.34	R$ 6,789.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2407500	Município	RN	Maxaranguape	R$ 94,172.13	R$ 9,411.72	R$ 7,256.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4123857	Município	PR	Santa Maria do Oeste	R$ 94,105.22	R$ 22,466.38	R$ 10,580.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205308	Município	SC	Faxinal dos Guedes	R$ 94,085.56	R$ 43,515.20	R$ 7,348.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2702504	Município	AL	Dois Riachos	R$ 94,053.39	R$ 20,597.78	R$ 8,044.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3506904	Município	SP	Bofete	R$ 93,975.72	R$ 41,025.83	R$ 9,809.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2412559	Município	RN	São Miguel do Gostoso	R$ 93,971.54	R$ 1,029.76	R$ 7,083.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2402105	Município	RN	Campo Redondo	R$ 93,936.15	R$ 127.46	R$ 3,446.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5105200	Município	MT	Juscimeira	R$ 93,924.03	R$ 28,888.83	R$ 9,211.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3540507	Município	SP	Porangaba	R$ 93,922.63	R$ 5,229.84	R$ 7,533.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3550803	Município	SP	São Sebastião da Grama	R$ 93,863.63	R$ -	R$ 5,587.25	R$ -	R$ 99,450.90	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3519105	Município	SP	Iacanga	R$ 93,840.03	R$ 11,898.25	R$ 6,308.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2403806	Município	RN	Florânia	R$ 93,824.05	R$ 23,535.58	R$ 10,711.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3164506	Município	MG	São Sebastião do Maranhão	R$ 93,752.58	R$ 45,732.28	R$ 8,228.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300159	Município	RJ	Aperibé	R$ 93,742.02	R$ 25,316.31	R$ 10,875.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321006	Município	RS	Tapera	R$ 93,718.55	R$ 86.89	R$ 5,194.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311106	Município	RS	Jaguari	R$ 93,641.85	R$ -	R$ 7,435.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2806800	Município	SE	São Domingos	R$ 93,628.63	R$ 4,406.92	R$ 5,302.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202406	Município	PI	Capitão de Campos	R$ 93,621.21	R$ 13,481.36	R$ 9,644.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4115101	Município	PR	Mariluz	R$ 93,591.94	R$ 46,567.61	R$ 10,625.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3555604	Município	SP	Uchoa	R$ 93,586.35	R$ -	R$ 6,877.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2800407	Município	SE	Arauá	R$ 93,575.53	R$ 10,983.62	R$ 7,098.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2902203	Município	BA	Aramari	R$ 93,554.32	R$ 24,405.62	R$ 10,851.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5212808	Município	GO	Mara Rosa	R$ 93,497.11	R$ 6,253.16	R$ 10,756.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3551108	Município	SP	Sarapuí	R$ 93,438.85	R$ 30,968.65	R$ 10,279.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5105580	Município	MT	Marcelândia	R$ 93,434.34	R$ 28,118.59	R$ 9,893.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3301603	Município	RJ	Duas Barras	R$ 93,423.44	R$ 10,570.06	R$ 10,570.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104081	Município	MA	Fernando Falcão	R$ 93,413.30	R$ 100.08	R$ 6,131.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2410306	Município	RN	Serra Caiada	R$ 93,405.17	R$ 31,593.82	R$ 8,148.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3123007	Município	MG	Dores de Campos	R$ 93,327.80	R$ 262.44	R$ 3,255.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3517901	Município	SP	Guaraci	R$ 93,326.76	R$ 40,504.27	R$ 8,795.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3550001	Município	SP	São Luís do Paraitinga	R$ 93,250.06	R$ 12,825.16	R$ 8,197.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2507903	Município	PB	Juripiranga	R$ 93,174.65	R$ 13.93	R$ 7,495.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5219704	Município	GO	Santa Terezinha de Goiás	R$ 93,172.62	R$ 3,266.54	R$ 10,093.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2414506	Município	RN	Umarizal	R$ 93,127.88	R$ 777.60	R$ 5,770.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3516903	Município	SP	General Salgado	R$ 93,102.57	R$ -	R$ 4,915.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,091.11	99.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3544202	Município	SP	Riolândia	R$ 93,084.87	R$ 12,166.16	R$ 10,745.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4102604	Município	PR	Barracão	R$ 93,072.76	R$ 4,317.50	R$ 9,244.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1304005	Município	AM	Silves	R$ 93,022.41	R$ -	R$ 2,241.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5105176	Município	MT	Juruena	R$ 92,997.88	R$ 4,221.65	R$ 4,302.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3534757	Município	SP	Ouroeste	R$ 92,996.37	R$ 5,329.94	R$ 8,226.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2702801	Município	AL	Flexeiras	R$ 92,950.14	R$ 17,815.45	R$ 6,307.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2903953	Município	BA	Bom Jesus da Serra	R$ 92,946.64	R$ 103,922.86	R$ 10,976.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3201100	Município	ES	Bom Jesus do Norte	R$ 92,898.19	R$ 13,585.26	R$ 5,940.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4200200	Município	SC	Agrolândia	R$ 92,893.82	R$ 6,073.07	R$ 6,073.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4100707	Município	PR	Alto Piquiri	R$ 92,883.97	R$ 50,084.70	R$ 10,978.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	57.90%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2701100	Município	AL	Branquinha	R$ 92,861.65	R$ 38,818.32	R$ 10,597.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3165552	Município	MG	Setubinha	R$ 92,796.82	R$ 2,201.84	R$ 2,105.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315800	Município	RS	Roca Sales	R$ 92,691.99	R$ 43,571.03	R$ 7,355.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5205802	Município	GO	Corumbá de Goiás	R$ 92,682.95	R$ 23,263.71	R$ 10,324.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204707	Município	SC	Cunha Porã	R$ 92,675.53	R$ 21,709.51	R$ 8,042.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3517000	Município	SP	Getulina	R$ 92,630.59	R$ -	R$ 5,493.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,493.77	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314704	Município	RS	Planalto	R$ 92,621.20	R$ 6,034.49	R$ 6,034.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4128534	Município	PR	Ventania	R$ 92,612.58	R$ 711.48	R$ 7,235.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4214201	Município	SC	Quilombo	R$ 92,581.13	R$ 2,832.01	R$ 5,850.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4110201	Município	PR	Inácio Martins	R$ 92,547.69	R$ 12,443.49	R$ 8,475.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2412906	Município	RN	São Tomé	R$ 92,502.51	R$ 52.23	R$ 1,731.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305801	Município	RS	Constantina	R$ 92,497.30	R$ 6,804.41	R$ 5,307.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104651	Município	MA	Governador Newton Bello	R$ 92,469.34	R$ 2,850.45	R$ 2,850.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2204402	Município	PI	Gilbués	R$ 92,394.06	R$ 163.06	R$ 5,788.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2401701	Município	RN	Bom Jesus	R$ 92,384.51	R$ 37,663.59	R$ 5,619.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3556602	Município	SP	Vera Cruz	R$ 92,300.20	R$ 57,647.78	R$ 9,809.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	48.17%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5203906	Município	GO	Buriti Alegre	R$ 92,287.67	R$ 41,610.49	R$ 8,527.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3106507	Município	MG	Berilo	R$ 92,259.95	R$ 13,302.49	R$ 10,654.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200344	Município	AC	Manoel Urbano	R$ 92,243.95	R$ 280.01	R$ 10,088.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201101	Município	PI	Avelino Lopes	R$ 92,240.67	R$ 6,188.33	R$ 6,188.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2404408	Município	RN	Grossos	R$ 92,219.32	R$ 42,668.93	R$ 4,555.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	58.67%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4214706	Município	SC	Rio dos Cedros	R$ 92,156.35	R$ 270.44	R$ 7,088.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301404	Município	RS	Arvorezinha	R$ 92,125.61	R$ -	R$ 3,351.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2703759	Município	AL	Jequiá da Praia	R$ 92,076.98	R$ 1,711.34	R$ 10,634.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3503604	Município	SP	Areiópolis	R$ 92,028.81	R$ 1,755.59	R$ 9,850.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4317707	Município	RS	Santo Antônio das Missões	R$ 91,995.82	R$ 71,126.84	R$ 9,131.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	32.61%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218905	Município	SC	Urubici	R$ 91,973.45	R$ 7,182.31	R$ 10,583.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321436	Município	RS	Terra de Areia	R$ 91,913.22	R$ 61,529.77	R$ 10,846.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	44.86%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4118105	Município	PR	Paranacity	R$ 91,881.02	R$ 25,810.69	R$ 10,727.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2406700	Município	RN	Lajes	R$ 91,877.14	R$ 18,674.62	R$ 9,873.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3128204	Município	MG	Guaraciaba	R$ 91,829.26	R$ 16,167.04	R$ 8,828.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4127007	Município	PR	Teixeira Soares	R$ 91,822.02	R$ 1,114.24	R$ 10,634.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205003	Município	PI	Itainópolis	R$ 91,792.29	R$ 15,791.10	R$ 6,611.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4206405	Município	SC	Guaraciaba	R$ 91,749.27	R$ 1,426.15	R$ 1,632.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2929404	Município	BA	São Miguel das Matas	R$ 91,684.57	R$ 33,873.82	R$ 10,689.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105922	Município	MA	Lagoa do Mato	R$ 91,637.48	R$ 10,633.87	R$ 10,633.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5203203	Município	GO	Barro Alto	R$ 91,556.10	R$ -	R$ 5,486.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 10,042.84	95.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313953	Município	RS	Pantano Grande	R$ 91,476.65	R$ 41,582.86	R$ 7,596.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2510105	Município	PB	Nova Floresta	R$ 91,475.00	R$ 4,986.16	R$ 4,811.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316451	Município	RS	Salto do Jacuí	R$ 91,423.55	R$ -	R$ 5,215.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9,761.99	95.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2109304	Município	MA	Presidente Vargas	R$ 91,200.90	R$ 28,925.23	R$ 10,624.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200605	Município	GO	Alto Paraíso de Goiás	R$ 91,125.42	R$ 31,910.31	R$ 9,779.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5203559	Município	GO	Bonfinópolis	R$ 91,113.62	R$ 101,882.87	R$ 10,769.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3504909	Município	SP	Bananal	R$ 91,078.96	R$ 8,290.66	R$ 6,211.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206605	Município	PI	Monte Alegre do Piauí	R$ 91,025.32	R$ 6,121.65	R$ 6,121.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2402501	Município	RN	Carnaubais	R$ 90,980.37	R$ 43,088.15	R$ 10,169.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206100	Município	PI	Matias Olímpio	R$ 90,913.23	R$ 36,813.82	R$ 9,869.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4213401	Município	SC	Ponte Serrada	R$ 90,882.00	R$ 78,512.87	R$ 9,442.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	24.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3125903	Município	MG	Ferros	R$ 90,867.61	R$ 1,406.82	R$ 3,672.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4115754	Município	PR	Mauá da Serra	R$ 90,854.46	R$ 1,922.82	R$ 5,665.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2923902	Município	BA	Pau Brasil	R$ 90,822.74	R$ 3,133.87	R$ 10,352.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2930006	Município	BA	Sebastião Laranjeiras	R$ 90,763.74	R$ 101,491.64	R$ 10,727.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2609204	Município	PE	Maraial	R$ 90,752.94	R$ 101,479.56	R$ 10,726.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4208708	Município	SC	Jacinto Machado	R$ 90,734.51	R$ 29,715.68	R$ 7,371.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5100607	Município	MT	Alto Taquari	R$ 90,525.78	R$ 26,013.18	R$ 10,539.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204004	Município	SC	Catanduvas	R$ 90,392.33	R$ 13,535.28	R$ 5,731.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3532603	Município	SP	Nhandeara	R$ 90,388.69	R$ 101,072.26	R$ 10,683.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2917904	Município	BA	Jandaíra	R$ 90,321.26	R$ 105.78	R$ 5,784.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1720804	Município	TO	Sitio Novo do Tocantins	R$ 90,230.88	R$ 100,895.79	R$ 10,664.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2920809	Município	BA	Marcionílio Souza	R$ 90,215.07	R$ 19,132.47	R$ 10,522.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202206	Município	SC	Benedito Novo	R$ 90,120.94	R$ 21,057.29	R$ 6,782.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203107	Município	PI	Cristino Castro	R$ 90,099.06	R$ 107.35	R$ 5,108.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104909	Município	MA	Guimarães	R$ 89,973.75	R$ 9,809.87	R$ 9,682.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4200705	Município	SC	Alfredo Wagner	R$ 89,890.85	R$ -	R$ 4,068.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 853.75	103.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315107	Município	RS	Porto Xavier	R$ 89,860.12	R$ 4,891.57	R$ 4,891.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300086	Município	AM	Anamã	R$ 89,807.35	R$ 5,730.16	R$ 9,313.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111904	Município	MA	Sucupira do Norte	R$ 89,666.97	R$ 2,450.36	R$ 5,660.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2916302	Município	BA	Itapebi	R$ 89,666.39	R$ 10,845.25	R$ 7,398.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105203	Município	MA	Igarapé Grande	R$ 89,625.67	R$ 5,930.50	R$ 5,825.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104503	Município	MA	Governador Archer	R$ 89,607.97	R$ 95,569.47	R$ 10,441.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	5.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103901	Município	MA	Duque Bacelar	R$ 89,578.47	R$ -	R$ 5,424.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 812.46	105.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2924702	Município	BA	Piripá	R$ 89,536.59	R$ 26,322.65	R$ 7,033.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103109	Município	MA	Cedral	R$ 89,489.98	R$ 45,910.19	R$ 10,463.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111748	Município	MA	Senador Alexandre Costa	R$ 89,484.08	R$ 338.65	R$ 4,877.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2111789	Município	MA	Serrano do Maranhão	R$ 89,454.58	R$ 70.19	R$ 3,032.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3526506	Município	SP	Lavínia	R$ 89,427.03	R$ 90.82	R$ 5,191.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3305901	Município	RJ	Trajano de Moraes	R$ 89,423.42	R$ 36,512.08	R$ 7,512.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104305	Município	MA	Godofredo Viana	R$ 89,360.18	R$ -	R$ 1,565.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 751.45	100.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204400	Município	SC	Coronel Freitas	R$ 89,342.18	R$ 18,986.54	R$ 6,619.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2904407	Município	BA	Brejolândia	R$ 89,277.01	R$ 368.41	R$ 5,645.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506104	Município	PA	Primavera	R$ 89,248.57	R$ 5,852.54	R$ 5,852.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2511806	Município	PB	Pirpirituba	R$ 89,210.02	R$ 9,485.49	R$ 6,985.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2500106	Município	PB	Água Branca	R$ 89,180.52	R$ 15,290.23	R$ 8,735.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205102	Município	PI	Itaueira	R$ 89,037.11	R$ 5,449.15	R$ 5,449.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304607	Município	RJ	Santa Maria Madalena	R$ 89,010.44	R$ 1,192.52	R$ 2,182.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202505	Município	PI	Caracol	R$ 89,007.61	R$ 39,986.26	R$ 10,452.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102408	Município	MA	Cajapió	R$ 88,976.70	R$ 18,983.27	R$ 5,536.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316105	Município	RS	Ronda Alta	R$ 88,910.26	R$ 12,650.58	R$ 6,098.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3306156	Município	RJ	Varre-Sai	R$ 88,862.95	R$ 59,377.44	R$ 8,514.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	42.76%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5108055	Município	MT	Terra Nova do Norte	R$ 88,826.66	R$ 13,803.07	R$ 8,801.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207908	Município	SC	Irineópolis	R$ 88,734.50	R$ 9,482.89	R$ 9,482.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4216008	Município	SC	São Carlos	R$ 88,716.80	R$ 23,270.31	R$ 5,978.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315404	Município	RS	Redentora	R$ 88,680.17	R$ 28,679.36	R$ 7,999.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206720	Município	PI	Nazária	R$ 88,677.23	R$ 99,158.51	R$ 10,481.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2204303	Município	PI	Fronteiras	R$ 88,659.53	R$ 132.99	R$ 6,397.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1300060	Município	AM	Amaturá	R$ 88,656.60	R$ 38,031.29	R$ 10,373.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206407	Município	PI	Monsenhor Gil	R$ 88,635.93	R$ 27,179.32	R$ 4,999.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4217303	Município	SC	Saudades	R$ 88,616.51	R$ 3,816.23	R$ 4,805.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5101308	Município	MT	Arenápolis	R$ 88,590.67	R$ 99,061.72	R$ 10,471.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1716208	Município	TO	Paranã	R$ 88,531.76	R$ 45,186.40	R$ 10,348.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3104106	Município	MG	Arceburgo	R$ 88,431.02	R$ 3,532.39	R$ 5,607.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1722081	Município	TO	Wanderlândia	R$ 88,413.76	R$ 33,515.77	R$ 7,069.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111722	Município	MA	Satubinha	R$ 88,405.09	R$ 606.06	R$ 10,206.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2204501	Município	PI	Guadalupe	R$ 88,397.96	R$ 2,760.96	R$ 3,860.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1722107	Município	TO	Xambioá	R$ 88,384.26	R$ -	R$ 3,266.97	R$ -	R$ 91,651.23	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202059	Município	PI	Cabeceiras do Piauí	R$ 88,382.25	R$ 13,884.93	R$ 10,138.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3109204	Município	MG	Buenópolis	R$ 88,271.72	R$ 40,902.22	R$ 10,309.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207809	Município	SC	Irani	R$ 88,203.53	R$ 5,369.37	R$ 5,429.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212650	Município	SC	Pescaria Brava	R$ 88,174.03	R$ 4,467.88	R$ 4,467.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2615201	Município	PE	Terra Nova	R$ 88,162.96	R$ 175.62	R$ 6,740.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2503308	Município	PB	Cachoeira dos Índios	R$ 88,094.97	R$ 21,496.75	R$ 5,988.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322533	Município	RS	Vale do Sol	R$ 87,966.30	R$ 2,274.81	R$ 2,270.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1101708	Município	RO	Urupá	R$ 87,841.86	R$ 98,224.40	R$ 10,382.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207603	Município	PI	Parnaguá	R$ 87,739.17	R$ -	R$ 4,018.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18.05	104.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111052	Município	MA	São João do Paraíso	R$ 87,696.45	R$ 29.68	R$ 3,323.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5219803	Município	GO	São Domingos	R$ 87,662.27	R$ 86.79	R$ 3,395.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5205000	Município	GO	Carmo do Rio Verde	R$ 87,656.37	R$ 173.91	R$ 3,094.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507961	Município	PA	Terra Alta	R$ 87,614.35	R$ 903.62	R$ 4,289.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600808	Município	AP	Vitória do Jari	R$ 87,591.01	R$ 15.62	R$ 6,885.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308300	Município	RS	Fontoura Xavier	R$ 87,571.02	R$ 2,901.35	R$ 4,911.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2806107	Município	SE	Rosário do Catete	R$ 87,540.11	R$ 2,969.69	R$ 7,179.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1714880	Município	TO	Nova Olinda	R$ 87,499.30	R$ 4,850.41	R$ 5,855.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4211009	Município	SC	Mondaí	R$ 87,442.46	R$ 41,685.05	R$ 9,459.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1701002	Município	TO	Ananás	R$ 87,251.51	R$ -	R$ 644.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3142106	Município	MG	Miradouro	R$ 87,197.97	R$ 1,500.04	R$ 5,384.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3532900	Município	SP	Nova Europa	R$ 87,196.93	R$ -	R$ 7,654.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2407005	Município	RN	Luís Gomes	R$ 87,180.95	R$ 281.48	R$ 4,750.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503408	Município	PA	Inhangapi	R$ 87,171.86	R$ 97,475.21	R$ 10,303.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5102793	Município	MT	Carlinda	R$ 87,151.13	R$ 13.70	R$ 3,121.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703800	Município	TO	Buriti do Tocantins	R$ 87,145.32	R$ 648.57	R$ 8,168.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2311207	Município	CE	Potengi	R$ 87,102.63	R$ 4,020.75	R$ 3,965.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2405306	Município	RN	Januário Cicco	R$ 87,068.85	R$ 828.03	R$ 5,609.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2920007	Município	BA	Maiquinique	R$ 87,052.81	R$ 2,120.56	R$ 2,222.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1702406	Município	TO	Arraias	R$ 87,027.32	R$ 97,313.59	R$ 10,286.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1702901	Município	TO	Axixá do Tocantins	R$ 86,879.83	R$ 97,148.66	R$ 10,268.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509909	Município	PB	Natuba	R$ 86,879.63	R$ 997.05	R$ 5,496.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5216809	Município	GO	Petrolina de Goiás	R$ 86,848.11	R$ 783.06	R$ 9,934.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3140852	Município	MG	Matias Cardoso	R$ 86,767.30	R$ 6,160.48	R$ 5,203.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4125803	Município	PR	São Pedro do Ivaí	R$ 86,765.95	R$ 1,130.99	R$ 5,902.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2921450	Município	BA	Mirante	R$ 86,757.32	R$ 97,011.67	R$ 10,254.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106828	Município	MT	Porto Esperidião	R$ 86,395.97	R$ -	R$ 2,451.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201606	Município	PI	Beneditinos	R$ 86,382.23	R$ 63.34	R$ 5,374.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5215009	Município	GO	Nova Veneza	R$ 86,305.34	R$ 4,532.74	R$ 2,027.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302006	Município	RS	Barros Cassal	R$ 86,072.41	R$ 3,915.25	R$ 3,914.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3543709	Município	SP	Rincão	R$ 85,940.29	R$ 96,098.07	R$ 10,157.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4201257	Município	SC	Apiúna	R$ 85,938.03	R$ -	R$ 5,660.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8,351.26	96.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305173	Município	RS	Cerro Grande do Sul	R$ 85,376.32	R$ 9,068.45	R$ 3,257.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105807	Município	MA	Lago do Junco	R$ 85,348.36	R$ 4,236.84	R$ 5,437.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2906899	Município	BA	Caraíbas	R$ 85,300.08	R$ 35,798.65	R$ 9,954.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2914109	Município	BA	Ipupiara	R$ 85,270.59	R$ -	R$ 4,784.77	R$ -	R$ 90,055.36	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
2933174	Município	BA	Varzedo	R$ 85,140.79	R$ 9,843.59	R$ 9,843.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

1301951	Município	AM	Itamarati	R$ 84,939.77	R$ -	R$ 4,933.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,762.89	99.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200393	Município	AC	Porto Walter	R$ 84,804.39	R$ 721.76	R$ 2,701.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107180	Município	MT	Ribeirão Cascalheira	R$ 84,578.84	R$ 7,397.87	R$ 9,791.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2926657	Município	BA	Ribeirão do Largo	R$ 84,120.14	R$ 877.34	R$ 5,339.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2516805	Município	PB	Triunfo	R$ 83,940.09	R$ 8,445.81	R$ 6,445.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5004106	Município	MS	Guia Lopes da Laguna	R$ 83,890.95	R$ 271.09	R$ 4,414.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4128708	Município	PR	Vitorino	R$ 83,885.66	R$ 1,534.57	R$ 4,996.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2918456	Município	BA	Jucuruçu	R$ 83,618.67	R$ 360.87	R$ 3,247.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2704609	Município	AL	Maravilha	R$ 83,402.93	R$ 13,054.38	R$ 9,651.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1302108	Município	AM	Japurá	R$ 83,294.04	R$ 107.69	R$ 2,682.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103056	Município	MT	Cláudia	R$ 82,791.23	R$ 5,482.71	R$ 5,481.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200179	Município	AC	Capixaba	R$ 82,780.78	R$ 273.73	R$ 4,470.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2401305	Município	RN	Campo Grande	R$ 82,733.90	R$ 20,438.73	R$ 6,504.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2933406	Município	BA	Wagner	R$ 82,721.90	R$ 1,236.97	R$ 9,315.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110856	Município	MA	São Francisco do Brejão	R$ 82,663.98	R$ 5,193.99	R$ 5,193.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2925931	Município	BA	Quixabeira	R$ 82,474.12	R$ 471.20	R$ 3,702.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3528601	Município	SP	Manduri	R$ 82,434.57	R$ 5,375.82	R$ 4,845.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103800	Município	PR	Cambira	R$ 82,434.34	R$ -	R$ 2,778.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2707404	Município	AL	Porto de Pedras	R$ 81,992.90	R$ 32,845.29	R$ 9,651.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4125209	Município	PR	São Jorge d'Oeste	R$ 81,950.55	R$ 405.07	R$ 5,844.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320677	Município	RS	Sinimbu	R$ 81,836.47	R$ 4,579.45	R$ 4,579.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2805901	Município	SE	Riachuelo	R$ 81,734.77	R$ -	R$ 5,258.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,543.02	98.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3200136	Município	ES	Águia Branca	R$ 81,594.05	R$ 91,238.13	R$ 9,644.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2703601	Município	AL	Japaratinga	R$ 81,544.52	R$ 8,921.05	R$ 4,600.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2516409	Município	PB	Tacima	R$ 81,363.38	R$ 139.95	R$ 8,826.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2917359	Município	BA	Jaborandi	R$ 81,359.07	R$ 552.55	R$ 4,306.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1716604	Município	TO	Peixe	R$ 81,304.58	R$ 18,132.80	R$ 6,068.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3114550	Município	MG	Carneirinho	R$ 81,303.98	R$ 1,126.32	R$ 5,261.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3504800	Município	SP	Bálsamo	R$ 80,812.15	R$ -	R$ 4,453.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2616100	Município	PE	Verdejante	R$ 80,747.62	R$ -	R$ 4,415.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,125.82	104.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107256	Município	PR	Douradina	R$ 80,670.31	R$ 376.80	R$ 5,279.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4112405	Município	PR	Japurá	R$ 80,570.01	R$ 7,993.19	R$ 7,993.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2410405	Município	RN	Pureza	R$ 80,486.10	R$ 4,889.69	R$ 4,888.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3202553	Município	ES	Ibitirama	R$ 80,467.20	R$ 944.62	R$ 9,281.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312906	Município	RS	Nova Bassano	R$ 80,347.82	R$ 17,222.01	R$ 7,002.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4122602	Município	PR	Rondon	R$ 80,292.73	R$ 5,409.12	R$ 5,409.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2310001	Município	CE	Palhano	R$ 80,282.25	R$ 258.88	R$ 5,273.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2701803	Município	AL	Carneiros	R$ 80,246.57	R$ 40,334.37	R$ 7,452.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	59.02%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2602407	Município	PE	Brejão	R$ 80,216.65	R$ 200.89	R$ 4,111.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5000906	Município	MS	Antônio João	R$ 80,138.73	R$ 9,427.49	R$ 9,368.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3103009	Município	MG	Antônio Dias	R$ 80,106.34	R$ 89,574.58	R$ 9,468.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3514601	Município	SP	Dumont	R$ 80,074.68	R$ 1,400.35	R$ 9,144.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2508000	Município	PB	Juru	R$ 80,058.07	R$ 44.34	R$ 5,389.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2501401	Município	PB	Baía da Traição	R$ 79,999.08	R$ 8,532.69	R$ 5,532.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3103900	Município	MG	Araújos	R$ 79,988.34	R$ 8.79	R$ 3,390.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515202	Município	SP	Estrela d'Oeste	R$ 79,756.10	R$ 6,043.37	R$ 5,174.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3116159	Município	MG	Chapada Gaúcha	R$ 79,704.74	R$ -	R$ 4,365.42	R$ -	R$ 84,070.16	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305306	Município	RS	Chapada	R$ 79,704.74	R$ 5,195.49	R$ 5,195.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4109906	Município	PR	Icaraíma	R$ 79,667.36	R$ 89,083.71	R$ 9,416.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3131505	Município	MG	Ipuiúna	R$ 79,610.76	R$ 5,596.90	R$ 5,653.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100924	Município	RO	Chupinguaia	R$ 79,576.33	R$ 88,981.92	R$ 9,405.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3151008	Município	MG	Piranguinho	R$ 79,522.26	R$ 18,584.86	R$ 7,051.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3140555	Município	MG	Mata Verde	R$ 79,480.97	R$ 6.12	R$ 1,707.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3102704	Município	MG	Cachoeira de Pajeú	R$ 79,463.27	R$ 50,625.27	R$ 9,162.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	47.82%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2517001	Município	PB	Umbuzeiro	R$ 79,409.10	R$ 9,476.70	R$ 5,776.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600204	Município	AP	Calçoene	R$ 79,389.68	R$ 8,159.21	R$ 5,397.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102374	Município	MA	Cachoeira Grande	R$ 79,365.35	R$ 1,962.41	R$ 1,962.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5205307	Município	GO	Cavalcante	R$ 79,350.02	R$ 6,280.38	R$ 6,280.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5202502	Município	GO	Aruanã	R$ 79,337.75	R$ 88,715.14	R$ 9,377.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3554706	Município	SP	Torrinha	R$ 79,272.31	R$ 5,301.08	R$ 5,246.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304903	Município	RS	Casca	R$ 79,262.27	R$ -	R$ 5,071.76	R$ -	R$ 84,334.03	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3143500	Município	MG	Morada Nova de Minas	R$ 79,203.68	R$ -	R$ 5,020.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,464.14	104.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4123709	Município	PR	Santa Isabel do Ivaí	R$ 79,201.28	R$ 45,955.99	R$ 6,995.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	50.81%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2310605	Município	CE	Penaforte	R$ 79,175.17	R$ 3.55	R$ 4,481.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2912806	Município	BA	Ibirapuã	R$ 79,140.77	R$ 359.17	R$ 4,587.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3152709	Município	MG	Prados	R$ 79,097.48	R$ 37,723.02	R$ 6,247.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1101302	Município	RO	Mirante da Serra	R$ 79,051.25	R$ 88,394.78	R$ 9,343.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2804458	Município	SE	Nossa Senhora Aparecida	R$ 78,992.93	R$ 15,822.55	R$ 6,872.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3118700	Município	MG	Coqueiral	R$ 78,949.99	R$ 299.54	R$ 9,030.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304269	Município	CE	Deputado Irapuan Pinheiro	R$ 78,939.18	R$ 89.61	R$ 3,198.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3513207	Município	SP	Cristais Paulista	R$ 78,900.64	R$ 862,662.00	R$ 15,598.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-973.58%	Não Habilitado	Recebeu recurso não proveniente do FNC na conta da política o que impactou no cálculo da execução, portanto não está habilitado.
3543808	Município	SP	Rinópolis	R$ 78,823.94	R$ 20,902.65	R$ 8,902.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2907558	Município	BA	Caturama	R$ 78,816.28	R$ 38,733.82	R$ 9,167.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215653	Município	SC	Santa Rosa do Sul	R$ 78,812.00	R$ 7,521.69	R$ 9,090.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3158904	Município	MG	Santana do Manhuaçu	R$ 78,737.60	R$ 88,044.06	R$ 9,306.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509057	Município	PB	Marcação	R$ 78,671.63	R$ 30,854.66	R$ 6,883.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4122701	Município	PR	Sabáudia	R$ 78,670.30	R$ 1,143.56	R$ 8,383.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3137536	Município	MG	Lagoa Grande	R$ 78,631.40	R$ 5,525.23	R$ 5,493.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3100500	Município	MG	Açucena	R$ 78,478.01	R$ 13,994.92	R$ 6,009.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3112901	Município	MG	Caputira	R$ 78,436.71	R$ 77,111.32	R$ 8,674.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	12.75%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3171709	Município	MG	Virgínia	R$ 78,271.52	R$ 13,233.14	R$ 4,961.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919108	Município	BA	Lamarão	R$ 78,255.80	R$ 29,922.66	R$ 8,981.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2928307	Município	BA	Santanópolis	R$ 78,078.82	R$ 22,763.39	R$ 7,287.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3519006	Município	SP	Herculândia	R$ 78,033.37	R$ 213.07	R$ 4,103.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103503	Município	PR	Califórnia	R$ 78,009.54	R$ 4,579.78	R$ 5,380.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2902302	Município	BA	Aratuípe	R$ 77,848.72	R$ 1,768.58	R$ 5,093.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4203501	Município	SC	Campo Erê	R$ 77,814.94	R$ 6,225.95	R$ 6,225.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4114906	Município	PR	Marilândia do Sul	R$ 77,814.84	R$ 37,683.37	R$ 7,925.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2920304	Município	BA	Malhada de Pedras	R$ 77,807.42	R$ 2,790.65	R$ 5,583.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3126505	Município	MG	Francisco Badaró	R$ 77,746.60	R$ 4,898.40	R$ 5,211.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3164605	Município	MG	São Sebastião do Oeste	R$ 77,722.84	R$ 1,422.43	R$ 2,649.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3545407	Município	SP	Salto Grande	R$ 77,590.89	R$ 46.74	R$ 5,907.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138658	Município	MG	Lontra	R$ 77,575.35	R$ 49,814.44	R$ 7,775.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	45.81%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107941	Município	MT	Tabaporã	R$ 77,534.51	R$ -	R$ 4,771.02	R$ -	R$ 82,305.53	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306932	Município	RS	Entre-Ijuís	R$ 77,451.04	R$ 966.46	R$ 5,923.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509800	Município	PB	Mulungu	R$ 77,444.49	R$ 32,636.20	R$ 8,991.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4123303	Município	PR	Santa Cruz de Monte Castelo	R$ 77,437.26	R$ 749.88	R$ 5,312.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703842	Município	TO	Campos Lindos	R$ 77,387.16	R$ 1,318.31	R$ 4,823.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3154507	Município	MG	Riacho dos Machados	R$ 77,374.76	R$ 7,924.97	R$ 8,888.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2401404	Município	RN	Baía Formosa	R$ 77,312.04	R$ 6,063.47	R$ 7,627.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2708709	Município	AL	São Miguel dos Milagres	R$ 77,196.41	R$ 9,416.33	R$ 5,338.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3542107	Município	SP	Rafard	R$ 77,089.41	R$ 36,473.89	R$ 8,234.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138625	Município	MG	Limeira do Oeste	R$ 76,967.68	R$ -	R$ 4,651.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 522.75	105.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210656	Município	PI	Sigefredo Pacheco	R$ 76,912.13	R$ 6,998.02	R$ 6,459.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3205150	Município	ES	Vila Pavão	R$ 76,874.27	R$ 12,201.47	R$ 5,357.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5100805	Município	MT	Apiacás	R$ 76,873.79	R$ 4,031.48	R$ 4,031.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5205901	Município	GO	Corumbaíba	R$ 76,842.63	R$ 345.97	R$ 5,718.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3156304	Município	MG	Rodeiro	R$ 76,831.99	R$ 36,460.93	R$ 8,850.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3148301	Município	MG	Paula Cândido	R$ 76,802.49	R$ 22,997.86	R$ 5,053.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3535200	Município	SP	Palmeira d'Oeste	R$ 76,723.64	R$ 596.29	R$ 2,855.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2204808	Município	PI	Ipiranga do Piauí	R$ 76,676.14	R$ 10,317.27	R$ 3,494.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3106408	Município	MG	Belo Vale	R$ 76,613.69	R$ 3,485.11	R$ 3,485.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2200707	Município	PI	Anísio de Abreu	R$ 76,599.44	R$ 2,974.77	R$ 2,974.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3169208	Município	MG	Tombos	R$ 76,507.50	R$ 15,764.98	R$ 4,074.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2705804	Município	AL	Olho d'Água do Casado	R$ 76,411.75	R$ 36.17	R$ 4,213.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2928950	Município	BA	São Domingos	R$ 76,367.89	R$ 3,572.13	R$ 3,104.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4127809	Município	PR	Tomazina	R$ 76,334.01	R$ 168.77	R$ 4,865.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2102150	Município	MA	Brejo de Areia	R$ 76,332.89	R$ 719.54	R$ 8,840.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3150505	Município	MG	Pimenta	R$ 76,236.11	R$ 14,233.53	R$ 3,354.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207650	Município	SC	Iporã do Oeste	R$ 76,104.01	R$ 20,292.27	R$ 5,458.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3155405	Município	MG	Rio Novo	R$ 75,970.63	R$ 7,348.64	R$ 3,550.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3113503	Município	MG	Carbonita	R$ 75,935.23	R$ 42,619.53	R$ 8,384.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	54.92%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3514007	Município	SP	Dobrada	R$ 75,874.07	R$ 6,422.31	R$ 7,395.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2204659	Município	PI	Ilha Grande	R$ 75,814.78	R$ 363.51	R$ 5,418.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5002159	Município	MS	Bodoquena	R$ 75,796.52	R$ -	R$ 4,126.19	R$ -	R$ 79,922.71	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3103751	Município	MG	Araporã	R$ 75,740.54	R$ 374.33	R$ 4,133.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3128907	Município	MG	Guimarânia	R$ 75,734.64	R$ 865.44	R$ 880.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117222	Município	PR	Nova Santa Rosa	R$ 75,720.44	R$ 24,515.46	R$ 8,795.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4106001	Município	PR	Congonhinhas	R$ 75,708.64	R$ 20,697.91	R$ 8,674.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512804	Município	PB	Riacho dos Cavalos	R$ 75,686.37	R$ 272.77	R$ 4,746.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2107001	Município	MA	Montes Altos	R$ 75,678.02	R$ -	R$ 5,240.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3111408	Município	MG	Campo Florido	R$ 75,663.84	R$ 514.12	R$ 7,531.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3512902	Município	SP	Cosmorama	R$ 75,638.08	R$ 6,093.39	R$ 6,013.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3159209	Município	MG	Santa Rita de Caldas	R$ 75,628.44	R$ 21,327.10	R$ 4,738.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2907004	Município	BA	Cardeal da Silva	R$ 75,618.62	R$ -	R$ 3,459.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3145877	Município	MG	Orizânia	R$ 75,492.74	R$ 1,400.79	R$ 4,678.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4216107	Município	SC	São Domingos	R$ 75,472.75	R$ 8,619.68	R$ 7,714.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3152907	Município	MG	Pratápolis	R$ 75,309.85	R$ 224.33	R$ 4,725.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3537503	Município	SP	Pereiras	R$ 75,284.10	R$ 7,859.40	R$ 4,379.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3153509	Município	MG	Alto Jequitibá	R$ 75,256.75	R$ 29,862.57	R$ 7,608.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3121209	Município	MG	Delfinópolis	R$ 75,256.75	R$ 24,478.21	R$ 8,449.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5216304	Município	GO	Paranaiguara	R$ 75,249.24	R$ 35,699.92	R$ 8,469.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2701506	Município	AL	Campo Grande	R$ 75,190.51	R$ 84,077.72	R$ 8,887.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203453	Município	PI	Dom Inocêncio	R$ 75,136.30	R$ -	R$ 2,293.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 813.13	101.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400233	Município	RR	Caroebe	R$ 75,121.96	R$ 510.45	R$ 4,700.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3531209	Município	SP	Monte Alegre do Sul	R$ 75,095.30	R$ 4,709.01	R$ 5,337.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4128559	Município	PR	Vera Cruz do Oeste	R$ 75,089.16	R$ -	R$ 4,087.68	R$ -	R$ 79,176.84	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3140530	Município	MG	Martins Soares	R$ 75,000.00	R$ 83,864.69	R$ 8,864.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3151909	Município	MG	Pocrane	R$ 74,979.47	R$ 6,052.59	R$ 3,616.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204658	Município	ES	São Domingos do Norte	R$ 74,974.55	R$ 3,123.81	R$ 3,123.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1101104	Município	RO	Itapuã do Oeste	R$ 74,956.84	R$ 83,816.43	R$ 8,859.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2308807	Município	CE	Moraújo	R$ 74,950.96	R$ 97.74	R$ 1,591.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3142601	Município	MG	Monsenhor Paulo	R$ 74,920.48	R$ 5,160.98	R$ 6,497.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5004403	Município	MS	Inocência	R$ 74,834.86	R$ 10,799.13	R$ 5,636.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4211058	Município	SC	Monte Carlo	R$ 74,829.67	R$ 8,112.59	R$ 8,112.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2916708	Município	BA	Itaquara	R$ 74,757.26	R$ 1,346.67	R$ 8,689.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305009	Município	RS	Catuípe	R$ 74,595.57	R$ -	R$ 2,976.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212304	Município	SC	Paulo Lopes	R$ 74,528.79	R$ 1,196.01	R$ 4,729.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5222054	Município	GO	Vicentinópolis	R$ 74,506.33	R$ 83,312.67	R$ 8,806.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108320	Município	PR	Francisco Alves	R$ 74,505.09	R$ -	R$ 4,309.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2933109	Município	BA	Várzea do Poço	R$ 74,450.48	R$ 48.94	R$ 2,890.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4120705	Município	PR	Quatiguá	R$ 74,404.80	R$ 4,879.92	R$ 4,674.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5212303	Município	GO	Leopoldo de Bulhões	R$ 74,370.64	R$ 9.19	R$ 3,255.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2406601	Município	RN	Lagoa Salgada	R$ 74,332.68	R$ 963.75	R$ 3,631.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3304508	Município	RJ	Rio das Flores	R$ 74,309.51	R$ 240.93	R$ 931.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4127957	Município	PR	Tupássi	R$ 74,275.00	R$ 83,054.00	R$ 8,779.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3126901	Município	MG	Frei Inocêncio	R$ 74,247.90	R$ 651.58	R$ 4,594.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2112001	Município	MA	Tasso Fragoso	R$ 74,232.58	R$ 29,816.89	R$ 8,295.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206696	Município	PI	Murici dos Portelas	R$ 74,221.84	R$ 0.27	R$ 1,838.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509305	Município	PB	Mataraca	R$ 74,217.34	R$ 10,129.48	R$ 7,478.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4127908	Município	PR	Tuneiras do Oeste	R$ 74,216.00	R$ 527.57	R$ 6,811.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4126009	Município	PR	São Sebastião da Amoreira	R$ 74,192.40	R$ 25,678.30	R$ 5,668.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107751	Município	PR	Figueira	R$ 74,186.50	R$ 32,364.69	R$ 8,643.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2515971	Município	PB	Sobrado	R$ 74,170.14	R$ 22,414.31	R$ 5,241.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2911659	Município	BA	Guajeru	R$ 74,149.59	R$ 1,231.82	R$ 5,730.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3119500	Município	MG	Coronel Murta	R$ 74,094.50	R$ 3,706.72	R$ 5,019.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2700607	Município	AL	Barra de São Miguel	R$ 74,022.36	R$ 2,806.63	R$ 5,828.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2924900	Município	BA	Planaltino	R$ 73,984.39	R$ 18,582.40	R$ 5,726.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106672	Município	MA	Milagres do Maranhão	R$ 73,972.99	R$ 8.23	R$ 698.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3144508	Município	MG	Nazareno	R$ 73,970.61	R$ 19,701.13	R$ 7,033.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2615904	Município	PE	Tuparetama	R$ 73,880.30	R$ 237.92	R$ 5,084.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3116803	Município	MG	Coluna	R$ 73,876.22	R$ 1,024.64	R$ 2,790.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2506251	Município	PB	Gado Bravo	R$ 73,833.85	R$ 28,224.48	R$ 7,400.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3146503	Município	MG	Pains	R$ 73,752.33	R$ 16.59	R$ 4,482.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2921609	Município	BA	Morpará	R$ 73,748.41	R$ -	R$ 4,693.14	R$ -	R$ 78,441.55	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300877	Município	RS	Araricá	R$ 73,716.52	R$ 20,246.44	R$ 6,527.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3135357	Município	MG	Japonvar	R$ 73,663.83	R$ 27,581.71	R$ 8,567.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3548054	Município	SP	Santo Antônio do Aracanguá	R$ 73,632.17	R$ -	R$ 3,484.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,584.23	98.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105948	Município	MA	Lago dos Rodrigues	R$ 73,619.01	R$ 82,320.47	R$ 8,701.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2802700	Município	SE	Ilha das Flores	R$ 73,618.27	R$ 4,250.39	R$ 8,567.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3157336	Município	MG	Santa Cruz de Minas	R$ 73,557.63	R$ 47,161.28	R$ 6,993.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	45.39%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2407401	Município	RN	Martins	R$ 73,506.71	R$ 36,095.85	R$ 8,589.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5100508	Município	MT	Alto Paraguai	R$ 73,446.05	R$ 82,127.07	R$ 8,681.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4128609	Município	PR	Verê	R$ 73,419.54	R$ 915.07	R$ 3,606.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103057	Município	PR	Boa Vista da Aparecida	R$ 73,372.34	R$ 9,139.31	R$ 4,961.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105450	Município	MA	Jatobá	R$ 73,342.40	R$ 6,238.79	R$ 2,571.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5004809	Município	MS	Japorã	R$ 73,324.54	R$ 4,785.17	R$ 4,706.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5007802	Município	MS	Selvíria	R$ 73,289.14	R$ 303.41	R$ 4,704.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3103702	Município	MG	Araponga	R$ 73,197.75	R$ 8,190.15	R$ 4,992.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3148509	Município	MG	Pavão	R$ 73,191.85	R$ 88.80	R$ 6,422.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3126000	Município	MG	Florestal	R$ 73,180.05	R$ 27,716.37	R$ 8,536.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2505402	Município	PB	Desterro	R$ 73,173.08	R$ 36.26	R$ 4,488.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4201505	Município	SC	Armazém	R$ 73,160.05	R$ 57.12	R$ 5,316.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2501575	Município	PB	Barra de Santana	R$ 73,125.88	R$ 296.24	R$ 2,385.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718303	Município	TO	Praia Norte	R$ 73,109.75	R$ -	R$ 563.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3300951	Município	RJ	Comendador Levy Gasparian	R$ 73,052.87	R$ 2,285.58	R$ 7,504.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108957	Município	PR	Guamiranga	R$ 72,971.16	R$ 360.23	R$ 6,972.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218509	Município	SC	Treze Tílias	R$ 72,882.76	R$ 24,943.76	R$ 4,943.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703008	Município	TO	Babaçulândia	R$ 72,826.66	R$ 17,720.87	R$ 7,630.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322301	Município	RS	Tuparendi	R$ 72,760.76	R$ 1,576.08	R$ 5,322.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910305	Município	BA	Elísio Medrado	R$ 72,727.75	R$ 11,166.87	R$ 7,530.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2208650	Município	PI	Queimada Nova	R$ 72,652.52	R$ 81,239.75	R$ 8,587.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3121100	Município	MG	Delfim Moreira	R$ 72,631.38	R$ 2,304.03	R$ 7,804.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2307205	Município	CE	Jati	R$ 72,620.57	R$ 22,021.94	R$ 7,032.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3126208	Município	MG	Formoso	R$ 72,613.68	R$ 8.83	R$ 1,338.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200803	Município	GO	Alvorada do Norte	R$ 72,606.62	R$ 81,188.42	R$ 8,581.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922805	Município	BA	Nova Itarana	R$ 72,556.66	R$ 29.89	R$ 4,001.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2500775	Município	PB	Aparecida	R$ 72,541.82	R$ 19,666.08	R$ 4,124.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2906402	Município	BA	Candeal	R$ 72,509.47	R$ 27,537.30	R$ 7,958.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1716703	Município	TO	Colméia	R$ 72,502.07	R$ 8,585.78	R$ 8,413.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2403004	Município	RN	Cruzeta	R$ 72,480.16	R$ 30,591.84	R$ 5,611.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4112959	Município	PR	Juranda	R$ 72,469.69	R$ 25,556.11	R$ 8,446.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1101609	Município	RO	Theobroma	R$ 72,431.75	R$ 21,956.74	R$ 8,434.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4216800	Município	SC	São José do Cerrito	R$ 72,416.69	R$ 25,817.10	R$ 8,437.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2402402	Município	RN	Carnaúba dos Dantas	R$ 72,391.66	R$ 11,593.75	R$ 3,802.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2603603	Município	PE	Camutanga	R$ 72,375.90	R$ 241.82	R$ 4,456.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3545159	Município	SP	Saltinho	R$ 72,346.03	R$ -	R$ 4,750.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103305	Município	PR	Borrazópolis	R$ 72,257.29	R$ 12,013.75	R$ 8,400.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3168903	Município	MG	Tiros	R$ 72,224.29	R$ -	R$ 4,268.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,205.49	104.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2602506	Município	PE	Brejinho	R$ 72,198.91	R$ 1.11	R$ 7,264.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2931103	Município	BA	Tanquinho	R$ 72,184.98	R$ 2,390.64	R$ 8,364.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4216404	Município	SC	São João do Sul	R$ 72,180.70	R$ 20,575.29	R$ 8,394.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2923308	Município	BA	Ouriçangas	R$ 72,179.08	R$ 8,340.29	R$ 8,340.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3503406	Município	SP	Arealva	R$ 72,163.14	R$ 7,406.09	R$ 7,039.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3147709	Município	MG	Passa Tempo	R$ 72,100.92	R$ 13,450.92	R$ 8,350.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5001508	Município	MS	Bandeirantes	R$ 72,097.39	R$ 29,765.49	R$ 7,668.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3556909	Município	SP	Vista Alegre do Alto	R$ 72,039.24	R$ 80,553.98	R$ 8,514.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3154150	Município	MG	Reduto	R$ 72,017.80	R$ 80,530.00	R$ 8,512.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3514304	Município	SP	Dourado	R$ 71,962.55	R$ 31,263.45	R$ 5,200.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101731	Município	MA	Belágua	R$ 71,860.89	R$ -	R$ 1,911.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 442.54	102.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2407302	Município	RN	Marcelino Vieira	R$ 71,837.09	R$ 0.20	R$ 3,666.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3123528	Município	MG	Durandé	R$ 71,834.91	R$ 18,074.46	R$ 5,039.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5214861	Município	GO	Nova Glória	R$ 71,804.26	R$ 1,765.39	R$ 1,486.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2508208	Município	PB	Lagoa de Dentro	R$ 71,709.95	R$ 571.60	R$ 3,897.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5102686	Município	MT	Campos de Júlio	R$ 71,693.77	R$ 19,498.58	R$ 5,159.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162948	Município	MG	São José da Barra	R$ 71,693.22	R$ 155.97	R$ 4,871.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1700707	Município	TO	Alvorada	R$ 71,682.01	R$ 306.88	R$ 8,300.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3523800	Município	SP	Itobi	R$ 71,667.56	R$ 25,361.06	R$ 5,067.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108205	Município	PR	Formosa do Oeste	R$ 71,667.32	R$ 3,668.72	R$ 8,267.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3129004	Município	MG	Guiricema	R$ 71,604.82	R$ -	R$ 5,468.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2507606	Município	PB	Juarez Távora	R$ 71,574.26	R$ 893.18	R$ 3,187.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922730	Município	BA	Nova Fátima	R$ 71,546.93	R$ 1,880.37	R$ 3,993.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2405009	Município	RN	Jaçanã	R$ 71,471.30	R$ 4,059.40	R$ 4,058.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3519253	Município	SP	Iaras	R$ 71,455.17	R$ 17.83	R$ 3,905.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205953	Município	PI	Marcolândia	R$ 71,443.07	R$ 832.93	R$ 1,392.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3168804	Município	MG	Tiradentes	R$ 71,404.23	R$ 5,016.80	R$ 4,802.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1714203	Município	TO	Natividade	R$ 71,398.82	R$ 21,611.44	R$ 8,313.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206803	Município	PI	Nossa Senhora dos Remédios	R$ 71,395.88	R$ 2,026.84	R$ 2,908.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400282	Município	RR	Iracema	R$ 71,387.44	R$ 3,611.97	R$ 3,155.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3553500	Município	SP	Tapiraí	R$ 71,372.57	R$ -	R$ 2,875.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 119.24	103.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204905	Município	SC	Descanso	R$ 71,366.53	R$ -	R$ 4,332.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,339.63	99.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316709	Município	RS	Santa Bárbara do Sul	R$ 71,338.92	R$ 4,428.87	R$ 4,428.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3102852	Município	MG	Angelândia	R$ 71,250.84	R$ 3,459.91	R$ 5,467.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2616183	Município	PE	Vertente do Lério	R$ 71,243.15	R$ 29,192.14	R$ 7,948.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3165701	Município	MG	Senador Firmino	R$ 71,239.04	R$ 4,796.93	R$ 4,796.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3128402	Município	MG	Guarani	R$ 71,227.24	R$ 21,327.16	R$ 5,744.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2805307	Município	SE	Pirambu	R$ 71,211.18	R$ 50,077.20	R$ 8,366.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	41.43%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319802	Município	RS	São Vicente do Sul	R$ 71,191.43	R$ 12,261.27	R$ 8,269.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1503002	Município	PA	Faro	R$ 71,185.72	R$ 79,599.58	R$ 8,413.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2909000	Município	BA	Cordeiros	R$ 71,176.12	R$ 1,610.33	R$ 4,461.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3536406	Município	SP	Paulicéia	R$ 71,130.69	R$ 8,488.46	R$ 8,291.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922854	Município	BA	Nova Redenção	R$ 71,128.93	R$ 5,374.97	R$ 7,024.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5214408	Município	GO	Nazário	R$ 71,090.39	R$ 79,492.98	R$ 8,402.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3171030	Município	MG	Verdelândia	R$ 70,979.45	R$ 19,688.42	R$ 8,222.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515350	Município	SP	Euclides da Cunha Paulista	R$ 70,947.79	R$ 3,548.46	R$ 3,521.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4104105	Município	PR	Campo do Tenente	R$ 70,918.05	R$ 79,300.27	R$ 8,382.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201960	Município	PI	Brasileira	R$ 70,870.79	R$ 50.76	R$ 4,093.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919058	Município	BA	Lajedo do Tabocal	R$ 70,869.34	R$ 13,765.12	R$ 8,235.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3121407	Município	MG	Desterro de Entre Rios	R$ 70,867.35	R$ -	R$ 2,491.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162203	Município	MG	São João Batista do Glória	R$ 70,861.45	R$ 32,496.56	R$ 8,275.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513158	Município	PB	Santa Cecília	R$ 70,830.89	R$ 9,384.80	R$ 4,536.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3554409	Município	SP	Terra Roxa	R$ 70,829.80	R$ 2,042.90	R$ 2,042.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2800704	Município	SE	Brejo Grande	R$ 70,786.39	R$ 4,962.10	R$ 8,175.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1707405	Município	TO	Esperantina	R$ 70,761.76	R$ 0.85	R$ 95.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4206652	Município	SC	Guatambú	R$ 70,747.06	R$ 18,300.51	R$ 4,858.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2412807	Município	RN	São Rafael	R$ 70,745.64	R$ -	R$ 2,909.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7,009.98	94.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2807204	Município	SE	Siriri	R$ 70,745.09	R$ 728.00	R$ 7,482.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5212709	Município	GO	Mambaí	R$ 70,706.91	R$ 391.11	R$ 2,684.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202602	Município	SC	Bom Retiro	R$ 70,705.76	R$ 12,781.95	R$ 6,358.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2306207	Município	CE	Itaiçaba	R$ 70,703.16	R$ 25,742.27	R$ 8,242.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3166907	Município	MG	Serrania	R$ 70,678.56	R$ 486.33	R$ 4,381.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2804300	Município	SE	Muribeca	R$ 70,674.30	R$ 5,626.51	R$ 8,152.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313252	Município	CE	Tarrafas	R$ 70,661.86	R$ 4,803.47	R$ 4,641.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2208700	Município	PI	Redenção do Gurguéia	R$ 70,623.00	R$ 3,600.70	R$ 4,503.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1101757	Município	RO	Vale do Anari	R$ 70,514.34	R$ 853.89	R$ 7,934.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200328	Município	AC	Jordão	R$ 70,510.41	R$ 78,844.45	R$ 8,334.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5205455	Município	GO	Cezarina	R$ 70,506.32	R$ -	R$ 3,620.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314159	Município	RS	Paverama	R$ 70,489.36	R$ 590.10	R$ 4,174.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4109500	Município	PR	Guaraqueçaba	R$ 70,457.87	R$ 35.74	R$ 7,306.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204854	Município	GO	Campo Limpo de Goiás	R$ 70,453.22	R$ 4,096.43	R$ 4,095.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5000807	Município	MS	Anaurilândia	R$ 70,404.16	R$ 27,809.81	R$ 7,405.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3519808	Município	SP	Icém	R$ 70,328.32	R$ 12,006.68	R$ 5,378.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2505006	Município	PB	Cubati	R$ 70,299.92	R$ 122.08	R$ 4,836.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3142403	Município	MG	Moema	R$ 70,247.88	R$ 241.05	R$ 3,654.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3118908	Município	MG	Cordisburgo	R$ 70,241.98	R$ -	R$ 3,594.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 73,836.22	0.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2918605	Município	BA	Jussiape	R$ 70,190.87	R$ 32,158.72	R$ 8,157.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506401	Município	PA	Santa Cruz do Arari	R$ 70,180.63	R$ 7,654.12	R$ 7,455.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5220504	Município	GO	Serranópolis	R$ 70,134.63	R$ 29,183.75	R$ 5,555.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4201703	Município	SC	Ascurra	R$ 70,121.69	R$ 3,855.90	R$ 4,292.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2410207	Município	RN	Portalegre	R$ 70,096.67	R$ 7,121.93	R$ 5,081.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3534807	Município	SP	Ouro Verde	R$ 70,092.33	R$ 44.64	R$ 6,775.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2413409	Município	RN	Serra Negra do Norte	R$ 70,073.07	R$ 503.42	R$ 1,879.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2301505	Município	CE	Arneiroz	R$ 70,071.88	R$ 543.30	R$ 1,770.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3134806	Município	MG	Jacuí	R$ 69,935.20	R$ 8,435.00	R$ 4,221.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2507408	Município	PB	Jericó	R$ 69,922.33	R$ 12,043.85	R$ 7,251.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4201000	Município	SC	Anita Garibaldi	R$ 69,921.00	R$ 0.60	R$ 1,162.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3105004	Município	MG	Baldim	R$ 69,917.50	R$ 14,794.28	R$ 8,876.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4213807	Município	SC	Praia Grande	R$ 69,832.60	R$ 1,233.84	R$ 4,255.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205557	Município	PI	Lagoa Alegre	R$ 69,808.84	R$ 3,707.70	R$ 4,513.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2900108	Município	BA	Abaíra	R$ 69,730.69	R$ 5,167.87	R$ 7,365.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2204204	Município	PI	Francisco Santos	R$ 69,696.75	R$ 25.53	R$ 1,450.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3143807	Município	MG	Munhoz	R$ 69,675.60	R$ 2,755.48	R$ 2,755.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313805	Município	RS	Palmitinho	R$ 69,669.29	R$ 34.28	R$ 3,116.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2514909	Município	PB	São Mamede	R$ 69,650.94	R$ 101.34	R$ 3,212.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5221197	Município	GO	Terezópolis de Goiás	R$ 69,644.96	R$ -	R$ 7,503.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3108107	Município	MG	Bonfim	R$ 69,575.31	R$ -	R$ 957.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2705408	Município	AL	Monteirópolis	R$ 69,538.56	R$ 27,497.89	R$ 6,459.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5219001	Município	GO	Sanclerlândia	R$ 69,491.56	R$ 0.61	R$ 4,407.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919900	Município	BA	Macururé	R$ 69,465.20	R$ 73,129.56	R$ 8,164.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	6.48%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104073	Município	MA	Feira Nova do Maranhão	R$ 69,430.20	R$ 30,956.26	R$ 8,066.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4115002	Município	PR	Marilena	R$ 69,413.62	R$ 26,094.06	R$ 4,931.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3120870	Município	MG	Curral de Dentro	R$ 69,410.12	R$ 76.77	R$ 4,076.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3542503	Município	SP	Reginópolis	R$ 69,402.06	R$ 4,789.78	R$ 4,952.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209971	Município	PI	São João do Arraial	R$ 69,395.86	R$ 7,341.50	R$ 4,590.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4100103	Município	PR	Abatiá	R$ 69,342.82	R$ 58,170.24	R$ 8,025.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	27.69%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2612109	Município	PE	Salgadinho	R$ 69,325.11	R$ 5,759.63	R$ 4,771.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117008	Município	PR	Nova Fátima	R$ 69,248.43	R$ 8,008.15	R$ 6,250.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3161700	Município	MG	São Gonçalo do Abaeté	R$ 69,227.23	R$ 2,793.77	R$ 4,387.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3131109	Município	MG	Inimutaba	R$ 69,203.63	R$ 16,157.50	R$ 5,267.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3549508	Município	SP	São José da Bela Vista	R$ 69,189.67	R$ 6,731.13	R$ 4,830.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922201	Município	BA	Muniz Ferreira	R$ 69,146.62	R$ 4,481.99	R$ 4,481.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3524501	Município	SP	Jaci	R$ 69,112.97	R$ 14,572.93	R$ 5,681.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110658	Município	MA	São Domingos do Azeitão	R$ 69,099.81	R$ 27,109.36	R$ 8,059.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2312809	Município	CE	Senador Sá	R$ 69,086.62	R$ -	R$ 2,824.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4217907	Município	SC	Tangará	R$ 69,083.34	R$ 12,689.23	R$ 5,103.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3117876	Município	MG	Confins	R$ 69,079.74	R$ 7,107.84	R$ 6,088.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3503703	Município	SP	Ariranha	R$ 69,048.08	R$ -	R$ 4,331.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,215.49	103.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4118857	Município	PR	Perobal	R$ 69,036.04	R$ -	R$ 4,135.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5105002	Município	MT	Jauru	R$ 69,009.39	R$ -	R$ 3,663.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2300804	Município	CE	Antonina do Norte	R$ 68,986.33	R$ 6,609.79	R$ 5,879.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3139706	Município	MG	Maravilhas	R$ 68,979.44	R$ 72.94	R$ 3,773.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3148756	Município	MG	Pedra Bonita	R$ 68,902.74	R$ -	R$ 7,942.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2410900	Município	RN	Riachuelo	R$ 68,845.93	R$ 5,182.73	R$ 4,423.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3130606	Município	MG	Inconfidentes	R$ 68,790.65	R$ 528.84	R$ 1,438.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2606705	Município	PE	Ibirajuba	R$ 68,777.06	R$ 174.02	R$ 7,738.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5108956	Município	MT	Nova Monte Verde	R$ 68,690.81	R$ 3,516.18	R$ 7,935.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204250	Município	GO	Cachoeira Dourada	R$ 68,689.20	R$ 915.77	R$ 5,626.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215679	Município	SC	Santa Terezinha	R$ 68,629.05	R$ 923.64	R$ 2,094.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2931400	Município	BA	Teodoro Sampaio	R$ 68,603.84	R$ 2,889.22	R$ 4,921.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309050	Município	RS	Glorinha	R$ 68,601.41	R$ 359.12	R$ 3,357.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505601	Município	PA	Peixe-Boi	R$ 68,572.14	R$ 4,785.71	R$ 4,465.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300646	Município	RS	Ametista do Sul	R$ 68,554.24	R$ 38.73	R$ 2,853.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2406304	Município	RN	Lagoa de Pedras	R$ 68,545.04	R$ -	R$ 2,992.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205854	Município	PI	Madeiro	R$ 68,487.30	R$ 76,582.21	R$ 8,094.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5211404	Município	GO	Itauçu	R$ 68,417.81	R$ 197.86	R$ 4,197.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3117836	Município	MG	Cônego Marinho	R$ 68,413.06	R$ 18,686.31	R$ 4,364.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3528106	Município	SP	Macaubal	R$ 68,334.21	R$ 40.75	R$ 4,336.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308805	Município	RS	General Câmara	R$ 68,330.06	R$ 33,347.24	R$ 7,983.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3169109	Município	MG	Toledo	R$ 68,277.37	R$ 76,347.47	R$ 8,070.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2404853	Município	RN	Itajá	R$ 68,273.65	R$ 81.70	R$ 6,637.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2915700	Município	BA	Itamari	R$ 68,255.75	R$ 4,162.66	R$ 5,819.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2503555	Município	PB	Cacimbas	R$ 68,193.71	R$ 22,551.29	R$ 7,273.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2805109	Município	SE	Pedrinhas	R$ 68,161.02	R$ 3,273.16	R$ 6,557.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3200359	Município	ES	Alto Rio Novo	R$ 68,160.36	R$ 33,374.59	R$ 7,964.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3543253	Município	SP	Ribeirão Grande	R$ 68,151.31	R$ 1,748.61	R$ 2,497.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2610103	Município	PE	Palmeirina	R$ 68,133.99	R$ 15,745.94	R$ 4,359.87	R$ -	R$ 86,160.97	R$ -	R$ -	-43.17%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3517802	Município	SP	Guaraçaí	R$ 68,098.22	R$ 1,530.07	R$ 7,431.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3131604	Município	MG	Iraí de Minas	R$ 68,076.78	R$ 410.71	R$ 4,573.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2510006	Município	PB	Nazarezinho	R$ 68,075.72	R$ 332.72	R$ 3,992.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202083	Município	PI	Cajueiro da Praia	R$ 68,044.83	R$ 133.82	R$ 2,353.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4101309	Município	PR	Antônio Olinto	R$ 68,027.19	R$ 5,595.36	R$ 5,592.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321956	Município	RS	Trindade do Sul	R$ 67,999.67	R$ -	R$ 4,093.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3116506	Município	MG	Claro dos Poções	R$ 67,994.19	R$ 5,158.49	R$ 5,009.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3164001	Município	MG	São Pedro dos Ferros	R$ 67,994.19	R$ 363.94	R$ 1,863.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2707909	Município	AL	Santa Luzia do Norte	R$ 67,975.13	R$ 4,466.69	R$ 4,466.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2806404	Município	SE	Santana do São Francisco	R$ 67,866.03	R$ -	R$ 2,378.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3536604	Município	SP	Paulo de Faria	R$ 67,855.67	R$ 29,728.92	R$ 7,893.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4209508	Município	SC	Laurentino	R$ 67,838.49	R$ 1,987.97	R$ 7,949.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919959	Município	BA	Maetinga	R$ 67,795.58	R$ 40,988.10	R$ 7,942.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	51.26%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3128808	Município	MG	Guidoval	R$ 67,787.69	R$ 21,454.76	R$ 5,112.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3164308	Município	MG	São Roque de Minas	R$ 67,775.89	R$ 88.57	R$ 2,042.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2606309	Município	PE	Granito	R$ 67,756.41	R$ 19,665.40	R$ 7,596.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138104	Município	MG	Lassance	R$ 67,746.39	R$ 775.71	R$ 7,029.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1702000	Município	TO	Araguaçu	R$ 67,735.09	R$ -	R$ 3,654.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3116704	Município	MG	Coimbra	R$ 67,705.10	R$ 10,104.38	R$ 5,961.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312252	Município	RS	Minas do Leão	R$ 67,698.78	R$ 22,290.07	R$ 7,751.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3500402	Município	SP	Águas da Prata	R$ 67,673.44	R$ 26,549.13	R$ 5,649.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2501203	Município	PB	Areial	R$ 67,633.23	R$ 3,963.44	R$ 3,951.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2514206	Município	PB	São José da Lagoa Tapada	R$ 67,621.43	R$ 3,473.94	R$ 3,473.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3552304	Município	SP	Sud Mennucci	R$ 67,590.84	R$ -	R$ 5,449.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314209	Município	RS	Pedro Osório	R$ 67,574.89	R$ 74,661.68	R$ 7,086.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1504109	Município	PA	Magalhães Barata	R$ 67,569.18	R$ -	R$ 4,298.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310504	Município	RS	Iraí	R$ 67,563.09	R$ 4,258.27	R$ 4,473.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3150570	Município	MG	Pintópolis	R$ 67,510.40	R$ 44,962.57	R$ 6,452.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	42.96%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2901957	Município	BA	Apuarema	R$ 67,441.59	R$ 1,639.94	R$ 7,787.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162609	Município	MG	São João do Oriente	R$ 67,427.81	R$ 4,612.12	R$ 7,387.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3518859	Município	SP	Guatapará	R$ 67,384.35	R$ 1,348.73	R$ 6,400.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204003	Município	GO	Cabeceiras	R$ 67,379.46	R$ 409.91	R$ 7,391.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3506409	Município	SP	Bilac	R$ 67,378.45	R$ 9,186.05	R$ 4,575.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5004908	Município	MS	Jaraguari	R$ 67,371.70	R$ 28,329.44	R$ 5,635.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2515005	Município	PB	São Miguel de Taipu	R$ 67,267.45	R$ 45.89	R$ 2,752.19	R$ -	R$ -	R$ 3,958.07	R$ -	98.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3305307	Município	RJ	São Sebastião do Alto	R$ 67,206.24	R$ 13,456.70	R$ 3,500.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3115458	Município	MG	Catuji	R$ 67,191.82	R$ 518.00	R$ 5,725.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3158508	Município	MG	Santana de Pirapama	R$ 67,191.82	R$ 2,983.07	R$ 7,457.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311775	Município	RS	Maquiné	R$ 67,185.51	R$ -	R$ 2,974.60	R$ -	R$ 70,160.11	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Municipio reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309506	Município	RS	Guarani das Missões	R$ 67,167.81	R$ 27,077.60	R$ 5,549.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207700	Município	SC	Ipumirim	R$ 67,154.12	R$ 7,823.32	R$ 4,569.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4210407	Município	SC	Maracajá	R$ 67,148.22	R$ 75,084.86	R$ 7,936.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3130408	Município	MG	Ijaci	R$ 67,032.53	R$ 30,194.58	R$ 7,845.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117271	Município	PR	Nova Tebas	R$ 67,024.23	R$ -	R$ 2,691.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4121604	Município	PR	Renascença	R$ 66,982.93	R$ 2,505.45	R$ 3,522.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2204907	Município	PI	Isaías Coelho	R$ 66,965.18	R$ -	R$ 1,982.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,295.01	99.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4111555	Município	PR	Ivaté	R$ 66,923.94	R$ 643.12	R$ 7,719.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3200508	Município	ES	Apiacá	R$ 66,915.52	R$ 142.36	R$ 3,785.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304713	Município	RS	Caraá	R$ 66,843.32	R$ 1,032.50	R$ 7,031.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170750	Município	MG	Varjão de Minas	R$ 66,831.94	R$ 5,844.19	R$ 7,312.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2403202	Município	RN	Doutor Severiano	R$ 66,810.52	R$ 1,720.10	R$ 3,518.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2313708	Município	CE	Umari	R$ 66,779.83	R$ 13,029.67	R$ 7,446.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3550506	Município	SP	São Pedro do Turvo	R$ 66,758.98	R$ 2,319.58	R$ 4,260.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138674	Município	MG	Luisburgo	R$ 66,755.24	R$ 27,515.17	R$ 7,788.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4214607	Município	SC	Rio do Oeste	R$ 66,747.04	R$ -	R$ 3,074.21	R$ -	R$ 69,821.25	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Municipio reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
5007554	Município	MS	Santa Rita do Pardo	R$ 66,710.93	R$ 364.62	R$ 2,389.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504033	Município	PB	Capim	R$ 66,701.08	R$ 21,813.42	R$ 6,643.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3166709	Município	MG	Serra dos Aimorés	R$ 66,684.44	R$ 11,416.42	R$ 7,622.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4211108	Município	SC	Monte Castelo	R$ 66,682.14	R$ 2,022.01	R$ 4,056.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4116802	Município	PR	Nova Cantu	R$ 66,682.05	R$ 74,563.59	R$ 7,881.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117453	Município	PR	Ouro Verde do Oeste	R$ 66,652.55	R$ 6,438.10	R$ 4,437.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101970	Município	MA	Boa Vista do Gurupi	R$ 66,633.73	R$ 1,366.20	R$ 7,227.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3101631	Município	MG	Alfredo Vasconcelos	R$ 66,607.75	R$ 5,008.39	R$ 3,000.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204805	Município	GO	Campo Alegre de Goiás	R$ 66,565.30	R$ 885.04	R$ 5,370.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3500550	Município	SP	Águas de Santa Bárbara	R$ 66,540.69	R$ 2,340.03	R$ 7,699.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3526605	Município	SP	Lavrinhas	R$ 66,505.29	R$ 74,365.94	R$ 7,860.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306056	Município	RS	Cristal	R$ 66,483.44	R$ 163.90	R$ 3,045.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2701357	Município	AL	Campestre	R$ 66,476.60	R$ 14,426.01	R$ 4,885.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3165206	Município	MG	São Tomé das Letras	R$ 66,448.45	R$ 2,064.50	R$ 4,231.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3101805	Município	MG	Alpercata	R$ 66,442.55	R$ 686.05	R$ 4,258.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3536109	Município	SP	Pardinho	R$ 66,399.10	R$ 74,247.20	R$ 7,848.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3546900	Município	SP	Santa Lúcia	R$ 66,375.50	R$ 27,669.50	R$ 4,350.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3143450	Município	MG	Montezuma	R$ 66,354.05	R$ 22,801.61	R$ 6,483.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5219738	Município	GO	Santo Antônio de Goiás	R$ 66,352.91	R$ 74,195.55	R$ 7,842.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3548203	Município	SP	Santo Antônio do Pinhal	R$ 66,281.10	R$ 8.38	R$ 5,613.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2300606	Município	CE	Altaneira	R$ 66,254.76	R$ 49,982.47	R$ 7,727.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	36.22%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504157	Município	PB	Casserengue	R$ 66,223.19	R$ 4,074.41	R$ 4,074.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3154457	Município	MG	Riachinho	R$ 66,206.56	R$ 25,460.71	R$ 6,554.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5006408	Município	MS	Pedro Gomes	R$ 66,203.55	R$ 2,231.57	R$ 7,268.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2508505	Município	PB	Livramento	R$ 66,152.40	R$ 7,080.27	R$ 3,772.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4126207	Município	PR	Sapopema	R$ 66,121.57	R$ 21,830.53	R$ 7,658.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3121803	Município	MG	Dionísio	R$ 66,112.17	R$ -	R$ 6,527.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4113007	Município	PR	Jussara	R$ 66,092.07	R$ 32,223.69	R$ 5,848.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4113734	Município	PR	Luiziana	R$ 66,092.07	R$ 2,674.95	R$ 2,400.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103601	Município	MT	Dom Aquino	R$ 66,089.02	R$ 10.31	R$ 2,756.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3124807	Município	MG	Estrela do Sul	R$ 66,070.87	R$ 5,059.82	R$ 4,101.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2511103	Município	PB	Pedra Lavrada	R$ 66,046.21	R$ 5,720.83	R$ 7,464.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3130309	Município	MG	Iguatama	R$ 65,988.28	R$ 6,940.67	R$ 5,595.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304608	Município	CE	General Sampaio	R$ 65,971.57	R$ 915.11	R$ 2,739.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2706604	Município	AL	Paulo Jacinto	R$ 65,951.52	R$ 4,597.82	R$ 4,644.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3113602	Município	MG	Careaçu	R$ 65,929.28	R$ 8,965.84	R$ 7,222.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212007	Município	SC	Palma Sola	R$ 65,909.28	R$ 4,337.85	R$ 7,487.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314001	Município	RS	Paraí	R$ 65,863.97	R$ 6,471.13	R$ 4,507.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2515807	Município	PB	Serra Redonda	R$ 65,863.32	R$ 1,515.03	R$ 4,365.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3165305	Município	MG	São Vicente de Minas	R$ 65,858.48	R$ 26,289.23	R$ 6,289.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2708204	Município	AL	São Brás	R$ 65,827.63	R$ 7,614.25	R$ 7,614.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311155	Município	RS	Jóia	R$ 65,804.97	R$ 139.25	R$ 4,990.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206506	Município	PI	Monsenhor Hipólito	R$ 65,802.93	R$ 1,310.99	R$ 2,010.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2511608	Município	PB	Pilões	R$ 65,786.62	R$ 10,576.95	R$ 2,610.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5104526	Município	MT	Ipiranga do Norte	R$ 65,752.74	R$ -	R$ 4,157.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3107505	Município	MG	Bom Jardim de Minas	R$ 65,734.59	R$ 18,659.24	R$ 7,538.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2109551	Município	MA	Ribamar Fiquene	R$ 65,725.17	R$ 95.89	R$ 7,612.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3542008	Município	SP	Quintana	R$ 65,720.63	R$ 73,488.53	R$ 7,767.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3159357	Município	MG	Santa Rita de Minas	R$ 65,675.59	R$ 801.23	R$ 7,544.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2507804	Município	PB	Junco do Seridó	R$ 65,656.82	R$ 78.33	R$ 3,339.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311502	Município	RS	Lavras do Sul	R$ 65,645.68	R$ -	R$ 1,671.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1101005	Município	RO	Governador Jorge Teixeira	R$ 65,629.18	R$ 73,386.28	R$ 7,757.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301503	Município	RS	Augusto Pestana	R$ 65,598.48	R$ 27,136.06	R$ 5,399.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301701	Município	RS	Barão de Cotegipe	R$ 65,568.98	R$ 1.64	R$ 1,949.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3527009	Município	SP	Lindóia	R$ 65,555.44	R$ 106.02	R$ 3,090.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3511201	Município	SP	Catiguá	R$ 65,514.14	R$ 2,688.30	R$ 3,501.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3532306	Município	SP	Natividade da Serra	R$ 65,490.54	R$ 4,191.61	R$ 4,191.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4124608	Município	PR	São Carlos do Ivaí	R$ 65,484.40	R$ 4,267.46	R$ 4,267.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3165107	Município	MG	São Tomás de Aquino	R$ 65,480.90	R$ 10,893.27	R$ 7,408.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103206	Município	PR	Bom Sucesso	R$ 65,449.00	R$ 9.27	R$ 3,169.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300505	Município	RS	Alpestre	R$ 65,409.69	R$ 15,375.11	R$ 4,806.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3511904	Município	SP	Clementina	R$ 65,390.24	R$ 33,541.37	R$ 7,601.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5005251	Município	MS	Laguna Carapã	R$ 65,365.79	R$ 14,319.36	R$ 4,747.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108650	Município	PR	Goioxim	R$ 65,360.50	R$ 4,851.99	R$ 7,491.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4119202	Município	PR	Pinhalão	R$ 65,360.50	R$ 24,154.82	R$ 7,544.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2707800	Município	AL	Roteiro	R$ 65,349.75	R$ 29,003.19	R$ 7,653.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2611533	Município	PE	Quixaba	R$ 65,319.82	R$ 3,022.29	R$ 3,022.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207684	Município	SC	Ipuaçu	R$ 65,295.70	R$ 14,804.39	R$ 4,772.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4115358	Município	PR	Maripá	R$ 65,295.61	R$ 73,013.28	R$ 7,717.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2505204	Município	PB	Cuitegi	R$ 65,285.14	R$ 22,033.06	R$ 6,287.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4121752	Município	PR	Reserva do Iguaçu	R$ 65,283.81	R$ 410.16	R$ 6,570.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3145059	Município	MG	Nova Porteirinha	R$ 65,280.30	R$ 1,441.62	R$ 7,392.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5215504	Município	GO	Ouvidor	R$ 65,255.56	R$ 3,860.52	R$ 6,604.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1707702	Município	TO	Filadélfia	R$ 65,251.30	R$ 22.35	R$ 6,168.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3150604	Município	MG	Piracema	R$ 65,244.90	R$ 4,683.15	R$ 4,371.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108908	Município	PR	Guairaçá	R$ 65,230.71	R$ -	R$ 2,474.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 905.59	102.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215307	Município	SC	Salete	R$ 65,224.91	R$ -	R$ 4,541.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,166.01	100.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3118205	Município	MG	Conquista	R$ 65,209.51	R$ 4,221.51	R$ 7,122.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509156	Município	PB	Marizópolis	R$ 65,137.64	R$ 9.47	R$ 1,947.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2615102	Município	PE	Terezinha	R$ 65,077.92	R$ 952.11	R$ 5,831.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201051	Município	PI	Assunção do Piauí	R$ 65,065.45	R$ 72,755.92	R$ 7,690.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319158	Município	RS	São Miguel das Missões	R$ 65,049.80	R$ 21,464.69	R$ 5,021.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5212105	Município	GO	Joviânia	R$ 65,013.67	R$ 72,698.02	R$ 7,684.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2922755	Município	BA	Nova Ibiá	R$ 65,010.90	R$ 72,694.92	R$ 7,684.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3117009	Município	MG	Comercinho	R$ 65,008.92	R$ 15,729.77	R$ 7,495.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4125357	Município	PR	São Jorge do Patrocínio	R$ 64,994.72	R$ 438.49	R$ 3,943.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5202155	Município	GO	Araguapaz	R$ 64,978.27	R$ 72,658.43	R$ 7,680.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202026	Município	PI	Buriti dos Montes	R$ 64,959.26	R$ 7,790.98	R$ 4,543.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5005152	Município	MS	Juti	R$ 64,952.81	R$ 677.68	R$ 7,453.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3158300	Município	MG	Santana da Vargem	R$ 64,885.03	R$ 7,258.84	R$ 7,258.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202174	Município	PI	Campo Largo do Piauí	R$ 64,870.77	R$ -	R$ 1,787.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 790.41	101.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2803708	Município	SE	Macambira	R$ 64,868.96	R$ 72,536.20	R$ 7,667.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3134301	Município	MG	Itumirim	R$ 64,861.43	R$ 11,624.85	R$ 3,763.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4317004	Município	RS	Santana da Boa Vista	R$ 64,861.02	R$ 15,861.09	R$ 4,573.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4210308	Município	SC	Major Vieira	R$ 64,847.32	R$ 13,292.98	R$ 7,209.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3137106	Município	MG	Lagamar	R$ 64,837.83	R$ 68.77	R$ 3,985.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3160454	Município	MG	Santo Antônio do Retiro	R$ 64,826.03	R$ 1,296.49	R$ 7,198.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3503109	Município	SP	Arandu	R$ 64,817.96	R$ 641.13	R$ 4,786.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3109451	Município	MG	Cabeceira Grande	R$ 64,814.23	R$ 10,052.82	R$ 4,010.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3553856	Município	SP	Taquarivaí	R$ 64,764.87	R$ 25,930.25	R$ 4,965.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302304	Município	RJ	Laje do Muriaé	R$ 64,763.75	R$ 8,036.81	R$ 6,278.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3124401	Município	MG	Espírito Santo do Dourado	R$ 64,719.83	R$ 4,333.51	R$ 4,117.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3521507	Município	SP	Irapuã	R$ 64,711.77	R$ 72,360.43	R$ 7,648.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2503605	Município	PB	Caiçara	R$ 64,529.98	R$ 12,957.93	R$ 6,754.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302204	Município	RS	Boa Vista do Buricá	R$ 64,518.83	R$ -	R$ 3,323.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 608.94	104.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2406205	Município	RN	Lagoa d'Anta	R$ 64,509.62	R$ 2,284.41	R$ 1,920.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1717909	Município	TO	Ponte Alta do Tocantins	R$ 64,507.94	R$ 4,055.78	R$ 4,055.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3521101	Município	SP	Ipeúna	R$ 64,499.39	R$ 16,735.94	R$ 7,236.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

5207535	Município	GO	Faina	R$ 64,488.59	R$ 53.48	R$ 3,512.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218400	Município	SC	Treze de Maio	R$ 64,475.64	R$ 194.77	R$ 3,269.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107776	Município	MT	Santa Terezinha	R$ 64,460.70	R$ 13,006.48	R$ 7,475.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3152600	Município	MG	Pouso Alto	R$ 64,454.34	R$ 18,861.18	R$ 6,706.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304277	Município	CE	Ereré	R$ 64,437.64	R$ 22,187.18	R$ 7,269.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3112406	Município	MG	Capetinga	R$ 64,430.74	R$ -	R$ 4,923.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3149952	Município	MG	Periquito	R$ 64,377.65	R$ 127.34	R$ 6,675.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218251	Município	SC	Timbó Grande	R$ 64,357.65	R$ 28,647.86	R$ 6,192.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3554904	Município	SP	Três Fronteiras	R$ 64,340.09	R$ 7,706.05	R$ 6,662.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513604	Município	PB	Santana dos Garrotes	R$ 64,335.28	R$ 10,262.36	R$ 5,387.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3128600	Município	MG	Guarda-Mor	R$ 64,295.05	R$ 32,741.23	R$ 7,381.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103040	Município	PR	Boa Ventura de São Roque	R$ 64,251.35	R$ 7,455.95	R$ 7,455.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100550	Município	MA	Amapá do Maranhão	R$ 64,250.23	R$ 35.97	R$ 7,268.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4115309	Município	PR	Mariópolis	R$ 64,210.05	R$ -	R$ 6,199.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106201	Município	MA	Luís Domingues	R$ 64,197.14	R$ -	R$ 3,817.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 111.55	105.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3554953	Município	SP	Tuiuti	R$ 64,186.70	R$ 6,465.35	R$ 7,221.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3547908	Município	SP	Santo Antônio da Alegria	R$ 64,169.00	R$ 6,968.96	R$ 2,859.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3122207	Município	MG	Divinolândia de Minas	R$ 64,159.35	R$ 90.14	R$ 7,230.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5104542	Município	MT	Itanhangá	R$ 64,124.42	R$ 8,000.72	R$ 6,738.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2915304	Município	BA	Itagimirim	R$ 64,102.34	R$ 4,370.36	R$ 7,432.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203008	Município	PI	Cristalândia do Piauí	R$ 64,068.40	R$ 136.98	R$ 4,068.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2400901	Município	RN	Antônio Martins	R$ 64,055.34	R$ 22,766.04	R$ 6,110.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316758	Município	RS	Santa Clara do Sul	R$ 64,052.74	R$ 4,373.10	R$ 4,200.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4118709	Município	PR	Paulo Frontin	R$ 64,044.86	R$ 242.21	R$ 6,749.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316501	Município	RS	Salvador do Sul	R$ 64,005.55	R$ 20,640.39	R$ 6,640.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3125606	Município	MG	Felisburgo	R$ 64,000.06	R$ 3,088.45	R$ 4,095.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138906	Município	MG	Machacalis	R$ 63,988.26	R$ 11.85	R$ 1,810.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3135605	Município	MG	Jequitaí	R$ 63,970.57	R$ 68,340.26	R$ 7,559.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	4.99%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2405108	Município	RN	Jandaíra	R$ 63,966.84	R$ 27,431.09	R$ 7,232.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107306	Município	PR	Doutor Camargo	R$ 63,950.46	R$ -	R$ 3,292.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 67,242.86	0.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5102850	Município	MT	Castanheira	R$ 63,929.72	R$ 7,377.11	R$ 7,377.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200054	Município	AC	Assis Brasil	R$ 63,890.91	R$ 1,731.26	R$ 2,981.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4203402	Município	SC	Campo Belo do Sul	R$ 63,856.17	R$ 36,203.68	R$ 6,222.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	53.05%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5207253	Município	GO	Doverlândia	R$ 63,816.02	R$ 2,197.22	R$ 7,394.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2103125	Município	MA	Central do Maranhão	R$ 63,801.85	R$ 71,342.96	R$ 7,541.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1721109	Município	TO	Tocantínia	R$ 63,758.66	R$ 52.75	R$ 2,329.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318606	Município	RS	São José do Ouro	R$ 63,740.07	R$ 65.62	R$ 4,093.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218608	Município	SC	Trombudo Central	R$ 63,734.00	R$ 4,263.90	R$ 4,263.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3532801	Município	SP	Nova Aliança	R$ 63,685.22	R$ 4,250.83	R$ 7,385.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504504	Município	PB	Condado	R$ 63,639.12	R$ 557.65	R$ 3,833.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104628	Município	MA	Governador Luiz Rocha	R$ 63,618.96	R$ 5,080.41	R$ 1,899.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105989	Município	MA	Lajeado Novo	R$ 63,600.00	R$ 35,529.34	R$ 4,929.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	51.89%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311759	Município	RS	Manoel Viana	R$ 63,545.37	R$ 28,154.36	R$ 7,386.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509396	Município	PB	Maturéia	R$ 63,532.92	R$ 31.75	R$ 975.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4100202	Município	PR	Adrianópolis	R$ 63,531.59	R$ 7,214.11	R$ 4,395.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107736	Município	PR	Fernandes Pinheiro	R$ 63,525.69	R$ 2.58	R$ 4,302.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307302	Município	RS	Erval Seco	R$ 63,462.78	R$ 1,889.64	R$ 1,889.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5104906	Município	MT	Jangada	R$ 63,457.74	R$ -	R$ 3,806.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2106359	Município	MA	Marajá do Sena	R$ 63,447.87	R$ -	R$ 4,037.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2924108	Município	BA	Pedrão	R$ 63,441.57	R$ 19,349.66	R$ 7,008.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3164407	Município	MG	São Sebastião da Bela Vista	R$ 63,398.29	R$ -	R$ 3,784.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,967.93	102.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309902	Município	RS	Ibiraiaras	R$ 63,397.88	R$ 498.50	R$ 4,154.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4119004	Município	PR	Pérola d'Oeste	R$ 63,325.10	R$ -	R$ 2,342.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4127882	Município	PR	Tunas do Paraná	R$ 63,313.30	R$ 70,796.67	R$ 7,483.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4109757	Município	PR	Ibema	R$ 63,307.40	R$ 70,790.07	R$ 7,482.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2904803	Município	BA	Caatiba	R$ 63,264.58	R$ 2,771.93	R$ 6,570.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2413508	Município	RN	Serrinha	R$ 63,223.48	R$ 1,617.71	R$ 5,674.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3202009	Município	ES	Dores do Rio Preto	R$ 63,216.39	R$ -	R$ 4,427.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3123809	Município	MG	Engenheiro Navarro	R$ 63,203.60	R$ 398.73	R$ 5,085.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2502151	Município	PB	Boa Vista	R$ 63,202.53	R$ 5,129.15	R$ 4,107.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3305133	Município	RJ	São José de Ubá	R$ 63,194.42	R$ 5,842.25	R$ 5,225.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2913309	Município	BA	Ichu	R$ 63,176.08	R$ 4,027.87	R$ 7,367.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3130655	Município	MG	Indaiabira	R$ 63,156.40	R$ 28,456.76	R$ 7,362.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4124509	Município	PR	Santo Inácio	R$ 63,089.10	R$ -	R$ 3,964.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,588.94	99.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3163805	Município	MG	São Miguel do Anta	R$ 63,085.60	R$ 70,542.06	R$ 7,456.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300208	Município	RS	Ajuricaba	R$ 63,067.49	R$ 14,643.03	R$ 5,386.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3122355	Município	MG	Divisa Alegre	R$ 63,008.90	R$ 4,511.37	R$ 3,502.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111250	Município	MA	São José dos Basílios	R$ 62,993.59	R$ 656.00	R$ 1,039.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308003	Município	RS	Faxinal do Soturno	R$ 62,961.29	R$ 3,609.23	R$ 3,609.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3165404	Município	MG	Sapucaí-Mirim	R$ 62,949.91	R$ 70,390.33	R$ 7,440.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3146750	Município	MG	Palmópolis	R$ 62,890.91	R$ 99.07	R$ 2,255.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3536802	Município	SP	Pedra Bela	R$ 62,882.85	R$ 1,294.71	R$ 3,516.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3553203	Município	SP	Taiúva	R$ 62,829.76	R$ -	R$ 4,035.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3129608	Município	MG	Ibiaí	R$ 62,802.42	R$ 6,907.75	R$ 3,745.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100072	Município	RO	Corumbiara	R$ 62,785.51	R$ 70,206.50	R$ 7,420.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3553906	Município	SP	Tarabai	R$ 62,758.96	R$ 70,176.81	R$ 7,417.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2505600	Município	PB	Diamante	R$ 62,742.35	R$ 1,888.44	R$ 7,216.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4208005	Município	SC	Itá	R$ 62,735.22	R$ -	R$ 3,992.29	R$ -	R$ 66,727.51	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3100104	Município	MG	Abadia dos Dourados	R$ 62,719.83	R$ 799.43	R$ 3,179.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203354	Município	PI	Dirceu Arcoverde	R$ 62,717.36	R$ -	R$ 3,916.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,239.82	97.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315909	Município	RS	Rodeio Bonito	R$ 62,678.11	R$ 4,195.17	R$ 4,161.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4111100	Município	PR	Itambé	R$ 62,676.12	R$ 10,535.99	R$ 4,793.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2309904	Município	CE	Pacujá	R$ 62,673.62	R$ 1,082.33	R$ 3,733.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4126272	Município	PR	Saudade do Iguaçu	R$ 62,658.43	R$ 62.08	R$ 6,078.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2914208	Município	BA	Irajuba	R$ 62,651.01	R$ 3,167.87	R$ 2,885.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5008404	Município	MS	Vicentina	R$ 62,634.21	R$ 136.72	R$ 3,661.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3204252	Município	ES	Ponto Belo	R$ 62,632.31	R$ 1,730.23	R$ 5,097.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5101852	Município	MT	Bom Jesus do Araguaia	R$ 62,596.38	R$ 69,995.01	R$ 7,398.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2502003	Município	PB	Belém do Brejo do Cruz	R$ 62,559.47	R$ 0.48	R$ 3,265.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4211801	Município	SC	Ouro	R$ 62,528.73	R$ 3,871.82	R$ 3,671.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3131000	Município	MG	Inhaúma	R$ 62,525.13	R$ -	R$ 2,795.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,821.67	99.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3101201	Município	MG	Aiuruoca	R$ 62,489.73	R$ 22,897.38	R$ 4,772.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2413003	Município	RN	São Vicente	R$ 62,480.11	R$ 387.78	R$ 3,767.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2505238	Município	PB	Cuité de Mamanguape	R$ 62,459.17	R$ 29,921.57	R$ 7,079.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5101605	Município	MT	Barão de Melgaço	R$ 62,437.09	R$ 1,201.28	R$ 7,244.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127305	Município	MG	Galiléia	R$ 62,424.84	R$ -	R$ 4,584.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2401859	Município	RN	Caiçara do Norte	R$ 62,379.82	R$ 384.82	R$ 4,094.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4210803	Município	SC	Meleiro	R$ 62,375.34	R$ 11,149.11	R$ 5,275.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138682	Município	MG	Luislândia	R$ 62,354.04	R$ 1,303.70	R$ 7,198.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202778	Município	PI	Colônia do Piauí	R$ 62,345.68	R$ -	R$ 2,678.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 111.32	104.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3165578	Município	MG	Senador Amaral	R$ 62,330.44	R$ 1,376.97	R$ 4,149.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718865	Município	TO	Santa Fé do Araguaia	R$ 62,325.03	R$ -	R$ 2,954.63	R$ -	R$ 65,279.66	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3135407	Município	MG	Jeceaba	R$ 62,277.34	R$ 66,460.91	R$ 7,183.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	4.82%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2915403	Município	BA	Itaju do Colônia	R$ 62,273.43	R$ 453.97	R$ 3,103.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3164472	Município	MG	São Sebastião do Anta	R$ 62,259.64	R$ 69,618.47	R$ 7,358.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5213509	Município	GO	Monte Alegre de Goiás	R$ 62,258.49	R$ 4,467.48	R$ 4,069.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4125407	Município	PR	São José da Boa Vista	R$ 62,257.24	R$ 69,615.79	R$ 7,358.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3161205	Município	MG	São Francisco de Paula	R$ 62,218.34	R$ -	R$ 5,000.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316303	Município	RS	Roque Gonzales	R$ 62,217.93	R$ 69,571.83	R$ 7,353.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2700904	Município	AL	Belo Monte	R$ 62,175.69	R$ 7,720.35	R$ 4,640.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3544806	Município	SP	Sales	R$ 62,174.89	R$ 13,446.13	R$ 5,261.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3167400	Município	MG	Silvianópolis	R$ 62,171.15	R$ 4,080.81	R$ 4,080.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3115706	Município	MG	Central de Minas	R$ 62,123.95	R$ -	R$ 7,082.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3130705	Município	MG	Indianópolis	R$ 62,123.95	R$ -	R$ 3,167.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3518107	Município	SP	Guarantã	R$ 62,115.89	R$ -	R$ 1,981.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,981.12	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2409704	Município	RN	Pedro Avelino	R$ 62,078.93	R$ 3,697.65	R$ 3,688.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2933257	Município	BA	Vereda	R$ 62,072.83	R$ 32,565.78	R$ 5,492.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	56.39%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2701902	Município	AL	Chã Preta	R$ 62,022.30	R$ 13,227.33	R$ 4,194.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107405	Município	PR	Enéas Marques	R$ 62,015.35	R$ -	R$ 3,430.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 445.76	104.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3542701	Município	SP	Restinga	R$ 61,980.20	R$ 944.45	R$ 4,543.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3524907	Município	SP	Jambeiro	R$ 61,938.90	R$ 62,491.53	R$ 7,287.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	10.87%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3545704	Município	SP	Santa Albertina	R$ 61,915.30	R$ 19,879.89	R$ 4,747.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3129202	Município	MG	Heliodora	R$ 61,905.65	R$ 209.24	R$ 2,548.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3119955	Município	MG	Córrego Fundo	R$ 61,899.75	R$ -	R$ 3,274.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 215.66	104.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314027	Município	RS	Paraíso do Sul	R$ 61,881.64	R$ 4,289.89	R$ 4,289.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3519501	Município	SP	Ibirarema	R$ 61,868.10	R$ 23,743.08	R$ 6,949.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201770	Município	PI	Boa Hora	R$ 61,820.60	R$ 2,325.19	R$ 2,325.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1717503	Município	TO	Pium	R$ 61,805.85	R$ 0.01	R$ 5,393.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3157104	Município	MG	Salto da Divisa	R$ 61,764.06	R$ 2,247.60	R$ 2,247.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3135456	Município	MG	Jenipapo de Minas	R$ 61,705.07	R$ 28.45	R$ 3,379.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300901	Município	RS	Aratiba	R$ 61,669.26	R$ -	R$ 3,619.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,619.13	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3122900	Município	MG	Dona Euzébia	R$ 61,663.77	R$ 14.01	R$ 2,513.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4115853	Município	PR	Mercedes	R$ 61,614.17	R$ 13,349.59	R$ 6,134.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3116001	Município	MG	Chalé	R$ 61,557.58	R$ 4,651.12	R$ 7,093.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2915908	Município	BA	Itanagra	R$ 61,547.76	R$ 5,839.16	R$ 5,291.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301651	Município	RS	Barão	R$ 61,539.47	R$ 25,140.78	R$ 7,161.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2804706	Município	SE	Nossa Senhora de Lourdes	R$ 61,506.12	R$ 6,816.29	R$ 6,957.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2311231	Município	CE	Potiretama	R$ 61,487.77	R$ 4,044.70	R$ 7,251.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2503902	Município	PB	Camalaú	R$ 61,479.82	R$ 6,698.20	R$ 3,124.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4111001	Município	PR	Itambaracá	R$ 61,478.48	R$ 26,427.45	R$ 5,755.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2109759	Município	MA	Santa Filomena do Maranhão	R$ 61,459.65	R$ 2,882.26	R$ 2,882.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400506	Município	RR	São João da Baliza	R$ 61,450.81	R$ 1,049.75	R$ 1,372.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3134103	Município	MG	Itueta	R$ 61,421.88	R$ 2,832.42	R$ 2,832.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2918555	Município	BA	Jussari	R$ 61,394.37	R$ 1,318.97	R$ 1,763.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2200608	Município	PI	Angical do Piauí	R$ 61,378.13	R$ 5,820.59	R$ 3,054.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3150901	Município	MG	Piranguçu	R$ 61,356.98	R$ 6,147.37	R$ 4,147.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2709004	Município	AL	Tanque d'Arca	R$ 61,349.73	R$ 3,489.64	R$ 7,139.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2510402	Município	PB	Olho d'Água	R$ 61,332.32	R$ 0.40	R$ 3,408.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2200251	Município	PI	Alagoinha do Piauí	R$ 61,330.93	R$ 3.62	R$ 4,779.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3510153	Município	SP	Canitar	R$ 61,266.33	R$ 19,281.30	R$ 4,798.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308409	Município	RS	Formigueiro	R$ 61,256.28	R$ 68,496.52	R$ 7,240.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4112207	Município	PR	Janiópolis	R$ 61,254.29	R$ 6,476.74	R$ 3,414.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2508802	Município	PB	Malta	R$ 61,249.72	R$ 70.56	R$ 2,642.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305702	Município	RS	Condor	R$ 61,214.98	R$ 827.92	R$ 3,627.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

1707108	Município	TO	Divinópolis do Tocantins	R$ 61,192.29	R$ 13,053.57	R$ 4,920.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1500131	Município	PA	Abel Figueiredo	R$ 61,167.97	R$ 218.31	R$ 4,437.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3552908	Município	SP	Taciba	R$ 61,130.64	R$ 16,488.52	R$ 5,248.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3139250	Município	MG	Mamonas	R$ 61,097.39	R$ 5,852.67	R$ 5,540.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4201901	Município	SC	Aurora	R$ 61,042.00	R$ 596.09	R$ 3,336.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117206	Município	PR	Nova Olímpia	R$ 61,036.00	R$ -	R$ 2,876.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1715754	Município	TO	Palmeirópolis	R$ 60,903.20	R$ 7,952.59	R$ 4,190.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3524204	Município	SP	Jaborandi	R$ 60,900.55	R$ 22,801.42	R$ 7,100.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138005	Município	MG	Laranjal	R$ 60,896.80	R$ 4,077.32	R$ 2,032.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4128807	Município	PR	Xambrê	R$ 60,829.51	R$ 21,031.10	R$ 5,322.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316956	Município	RS	Santa Maria do Herval	R$ 60,825.59	R$ 6,196.71	R$ 4,498.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4200606	Município	SC	Águas Mornas	R$ 60,823.71	R$ -	R$ 2,579.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3514700	Município	SP	Echaporã	R$ 60,806.15	R$ 1,636.61	R$ 2,636.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2312502	Município	CE	São João do Jaguaribe	R$ 60,785.70	R$ 2,344.16	R$ 5,797.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3105301	Município	MG	Bandeira do Sul	R$ 60,778.81	R$ 67,962.61	R$ 7,183.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3157658	Município	MG	Santa Helena de Minas	R$ 60,749.31	R$ 2.86	R$ 744.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4125753	Município	PR	São Pedro do Iguaçu	R$ 60,746.91	R$ 67,926.94	R$ 7,180.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2403301	Município	RN	Encanto	R$ 60,745.59	R$ 67,925.47	R$ 7,179.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2903102	Município	BA	Barra do Rocha	R$ 60,721.79	R$ 60.43	R$ 6,045.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3552007	Município	SP	Silveiras	R$ 60,694.05	R$ 7,420.55	R$ 1,911.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513208	Município	PB	Santa Cruz	R$ 60,665.64	R$ 16,002.26	R$ 4,475.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212700	Município	SC	Petrolândia	R$ 60,664.41	R$ 5,834.69	R$ 7,170.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505551	Município	PA	Pau D'Arco	R$ 60,583.90	R$ -	R$ 3,770.57	R$ -	R$ 64,354.47	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3136603	Município	MG	Nova União	R$ 60,578.22	R$ 23,744.73	R$ 5,674.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304309	Município	RS	Cândido Godói	R$ 60,554.21	R$ 3,431.79	R$ 3,431.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106653	Município	MT	Pontal do Araguaia	R$ 60,543.27	R$ 27,024.46	R$ 6,188.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3529500	Município	SP	Mendonça	R$ 60,534.76	R$ -	R$ 2,522.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,557.54	101.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4126900	Município	PR	Tapira	R$ 60,516.82	R$ -	R$ 6,581.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4120358	Município	PR	Pranchita	R$ 60,469.62	R$ -	R$ 3,920.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4118451	Município	PR	Pato Bragado	R$ 60,446.02	R$ -	R$ 3,691.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 617.34	105.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2413102	Município	RN	Senador Elói de Souza	R$ 60,444.70	R$ 12.57	R$ 67.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3169505	Município	MG	Tumiritinga	R$ 60,442.53	R$ 67,586.59	R$ 7,144.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3500758	Município	SP	Alambari	R$ 60,428.56	R$ 98.93	R$ 2,570.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3135704	Município	MG	Jequitibá	R$ 60,424.83	R$ 9,865.26	R$ 6,593.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2501708	Município	PB	Barra de São Miguel	R$ 60,423.76	R$ 813.65	R$ 3,130.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206704	Município	PI	Nazaré do Piauí	R$ 60,422.37	R$ 6.90	R$ 4,522.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5219902	Município	GO	São Francisco de Goiás	R$ 60,405.97	R$ 2,353.79	R$ 2,353.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2412104	Município	RN	São João do Sabugi	R$ 60,391.60	R$ 510.50	R$ 3,318.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305439	Município	RS	Chuí	R$ 60,365.42	R$ 4,419.77	R$ 6,854.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3548104	Município	SP	Santo Antônio do Jardim	R$ 60,340.07	R$ 6,508.19	R$ 3,491.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2514453	Município	PB	São José dos Ramos	R$ 60,335.27	R$ 5,161.59	R$ 5,142.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1505494	Município	PA	Palestina do Pará	R$ 60,312.50	R$ 5,191.16	R$ 4,092.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4303608	Município	RS	Cambará do Sul	R$ 60,303.46	R$ 7,381.22	R$ 6,860.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2403707	Município	RN	Felipe Guerra	R$ 60,297.21	R$ -	R$ 3,871.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,109.93	99.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3546504	Município	SP	Santa Ernestina	R$ 60,292.87	R$ 67,419.24	R$ 7,126.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302451	Município	RS	Boqueirão do Leão	R$ 60,276.92	R$ 6,481.18	R$ 6,481.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201408	Município	PI	Barro Duro	R$ 60,274.88	R$ 2,604.90	R$ 2,604.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311627	Município	RS	Lindolfo Collor	R$ 60,259.22	R$ 3,880.60	R$ 3,880.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3122405	Município	MG	Divisa Nova	R$ 60,236.03	R$ 5,425.99	R$ 4,739.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4128633	Município	PR	Doutor Ulysses	R$ 60,233.64	R$ 3,872.63	R$ 3,872.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513307	Município	PB	Santa Helena	R$ 60,181.87	R$ 50.97	R$ 4,184.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3535705	Município	SP	Paraíso	R$ 60,180.78	R$ 67,293.90	R$ 7,113.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3534104	Município	SP	Oriente	R$ 60,098.19	R$ 3,317.61	R$ 3,317.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2702207	Município	AL	Coqueiro Seco	R$ 60,081.28	R$ 3,978.53	R$ 3,978.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4118600	Município	PR	Paula Freitas	R$ 60,050.74	R$ -	R$ 3,831.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210201	Município	PI	São José do Piauí	R$ 60,021.19	R$ 14,304.44	R$ 4,370.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2414159	Município	RN	Tenente Laurentino Cruz	R$ 60,008.13	R$ 67,100.84	R$ 7,092.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100402	Município	MA	Altamira do Maranhão	R$ 59,984.73	R$ -	R$ 3,712.21	R$ -	R$ 63,696.94	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
1710508	Município	TO	Itacajá	R$ 59,982.84	R$ -	R$ 6,529.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,123.86	110.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307104	Município	RS	Herval	R$ 59,946.53	R$ 2,989.45	R$ 6,952.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3102050	Município	MG	Alto Caparaó	R$ 59,905.65	R$ 22,855.53	R$ 6,559.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108700	Município	PR	Grandes Rios	R$ 59,903.25	R$ -	R$ 3,501.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 63,404.53	0.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2301802	Município	CE	Baixio	R$ 59,894.85	R$ 17,790.35	R$ 6,440.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910776	Município	BA	Feira da Mata	R$ 59,878.13	R$ 2,967.52	R$ 3,379.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3108503	Município	MG	Botumirim	R$ 59,876.15	R$ 1,642.17	R$ 2,291.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3136959	Município	MG	Juvenília	R$ 59,870.25	R$ 28,458.55	R$ 6,278.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509503	Município	PB	Montadas	R$ 59,869.18	R$ 8,273.05	R$ 4,975.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5211701	Município	GO	Jandaia	R$ 59,780.61	R$ 17,758.97	R$ 2,978.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2802205	Município	SE	Feira Nova	R$ 59,777.49	R$ 23,199.17	R$ 6,971.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4126405	Município	PR	Sertaneja	R$ 59,755.75	R$ -	R$ 2,832.83	R$ -	R$ 62,588.58	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3534203	Município	SP	Orindiúva	R$ 59,738.30	R$ 66.59	R$ 2,437.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2510204	Município	PB	Nova Olinda	R$ 59,721.69	R$ 1.87	R$ 3,742.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201945	Município	PI	Boqueirão do Piauí	R$ 59,714.40	R$ 1,338.26	R$ 5,648.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1501758	Município	PA	Brejo Grande do Araguaia	R$ 59,710.74	R$ 19,533.63	R$ 6,808.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206357	Município	PI	Milton Brandão	R$ 59,696.70	R$ 3,984.84	R$ 3,947.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3146206	Município	MG	Ouro Verde de Minas	R$ 59,681.45	R$ 1,019.07	R$ 2,098.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305900	Município	RS	Coronel Bicaco	R$ 59,669.24	R$ 28,604.29	R$ 5,268.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4113254	Município	PR	Laranjal	R$ 59,661.36	R$ 1,104.14	R$ 5,442.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4116950	Município	PR	Nova Esperança do Sudoeste	R$ 59,643.66	R$ 3,824.59	R$ 3,824.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2305100	Município	CE	Guaramiranga	R$ 59,599.86	R$ 3,990.18	R$ 3,989.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512721	Município	PB	Pedro Régis	R$ 59,597.79	R$ 0.23	R$ 4,207.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2903300	Município	BA	Barro Preto	R$ 59,594.94	R$ 6,033.60	R$ 5,418.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4114708	Município	PR	Maria Helena	R$ 59,583.37	R$ 17,229.10	R$ 5,329.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4124905	Município	PR	São João do Caiuá	R$ 59,578.76	R$ 29,523.94	R$ 6,085.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300307	Município	RS	Alecrim	R$ 59,545.35	R$ 26,296.53	R$ 6,751.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3161304	Município	MG	São Francisco de Sales	R$ 59,533.97	R$ 2,141.68	R$ 5,800.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2503803	Município	PB	Caldas Brandão	R$ 59,521.10	R$ 4,040.89	R$ 1,519.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2406007	Município	RN	José da Penha	R$ 59,488.95	R$ 66,520.30	R$ 7,031.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2502904	Município	PB	Brejo dos Santos	R$ 59,456.20	R$ 1,166.32	R$ 1,166.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600105	Município	AP	Amapá	R$ 59,447.86	R$ 6,788.35	R$ 6,740.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4200408	Município	SC	Água Doce	R$ 59,437.27	R$ -	R$ 3,315.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 62,752.82	0.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2911501	Município	BA	Gongogi	R$ 59,394.35	R$ 30,190.35	R$ 6,432.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3146701	Município	MG	Palma	R$ 59,386.48	R$ 3,748.85	R$ 3,749.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2412708	Município	RN	São Pedro	R$ 59,329.65	R$ 25,012.05	R$ 6,882.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3509452	Município	SP	Campina do Monte Alegre	R$ 59,325.31	R$ 161.18	R$ 2,225.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5214051	Município	GO	Mundo Novo	R$ 59,290.92	R$ 66,298.86	R$ 7,007.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515608	Município	SP	Fernando Prestes	R$ 59,254.52	R$ 3,319.14	R$ 3,314.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3521606	Município	SP	Irapuru	R$ 59,230.92	R$ 16,446.86	R$ 4,298.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3156502	Município	MG	Rubelita	R$ 59,221.28	R$ 15,329.13	R$ 6,772.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322541	Município	RS	Vale Real	R$ 59,161.87	R$ 5,669.91	R$ 5,669.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4124004	Município	PR	Santana do Itararé	R$ 59,153.99	R$ -	R$ 3,586.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,740.11	101.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3105707	Município	MG	Barra Longa	R$ 59,144.58	R$ 1,043.35	R$ 4,184.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4214508	Município	SC	Rio do Campo	R$ 59,106.89	R$ 1,068.30	R$ 6,735.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312450	Município	RS	Morro Redondo	R$ 59,091.07	R$ 4,395.84	R$ 4,370.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5219100	Município	GO	Santa Bárbara de Goiás	R$ 59,054.93	R$ 3,936.41	R$ 3,933.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206670	Município	PI	Morro do Chapéu do Piauí	R$ 59,006.43	R$ 5.80	R$ 3,873.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3133907	Município	MG	Itaverava	R$ 59,002.99	R$ 3,783.17	R$ 3,783.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106182	Município	MT	Nova Lacerda	R$ 58,997.55	R$ 5,950.22	R$ 5,940.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3126802	Município	MG	Frei Gaspar	R$ 58,991.19	R$ 1,076.53	R$ 3,272.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312476	Município	RS	Morro Reuter	R$ 58,990.78	R$ -	R$ 3,517.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,466.82	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2200053	Município	PI	Acauã	R$ 58,976.93	R$ 4,815.12	R$ 3,815.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314076	Município	RS	Passo do Sobrado	R$ 58,967.18	R$ 65,936.86	R$ 6,969.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2802601	Município	SE	Gracho Cardoso	R$ 58,945.63	R$ -	R$ 510.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3107703	Município	MG	Bom Jesus do Amparo	R$ 58,938.09	R$ 12,352.84	R$ 6,083.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3160959	Município	MG	São Domingos das Dores	R$ 58,908.59	R$ 58,949.80	R$ 6,953.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	11.73%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2502607	Município	PB	Igaracy	R$ 58,901.63	R$ 3,784.65	R$ 3,721.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2413300	Município	RN	Serra de São Bento	R$ 58,898.98	R$ 8,388.09	R$ 6,120.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320263	Município	RS	Segredo	R$ 58,872.78	R$ 12,741.59	R$ 3,818.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3167806	Município	MG	Soledade de Minas	R$ 58,831.90	R$ -	R$ 3,994.11	R$ -	R$ 62,826.01	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3501806	Município	SP	Américo de Campos	R$ 58,829.74	R$ 3,888.97	R$ 3,943.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2506608	Município	PB	Ibiara	R$ 58,801.33	R$ 474.38	R$ 2,629.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3141504	Município	MG	Mendes Pimentel	R$ 58,790.60	R$ 228.11	R$ 3,487.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202729	Município	PI	Cocal dos Alves	R$ 58,776.34	R$ 65,723.46	R$ 6,947.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5211305	Município	GO	Itarumã	R$ 58,771.75	R$ -	R$ 3,307.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 55.34	105.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207207	Município	PI	Padre Marcos	R$ 58,752.74	R$ -	R$ 2,058.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2703502	Município	AL	Jacuípe	R$ 58,730.25	R$ 9,164.00	R$ 5,407.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4122651	Município	PR	Rosário do Ivaí	R$ 58,687.90	R$ 3,082.12	R$ 6,264.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309654	Município	RS	Hulha Negra	R$ 58,678.09	R$ 11,867.35	R$ 3,842.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138708	Município	MG	Luminárias	R$ 58,672.60	R$ 2,002.55	R$ 2,002.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3116308	Município	MG	Cipotânea	R$ 58,643.10	R$ -	R$ 3,981.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 62,624.39	0.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4111704	Município	PR	Jaboti	R$ 58,640.71	R$ 24,852.58	R$ 5,851.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3148202	Município	MG	Patrocínio do Muriaé	R$ 58,613.60	R$ 15,866.89	R$ 4,246.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200555	Município	GO	Alto Horizonte	R$ 58,600.66	R$ 14,917.11	R$ 4,116.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3155306	Município	MG	Rio Manso	R$ 58,566.41	R$ 675.36	R$ 2,547.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300703	Município	RS	Anta Gorda	R$ 58,565.99	R$ 1,130.29	R$ 1,130.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2500536	Município	PB	Alcantil	R$ 58,488.64	R$ 141.01	R$ 3,626.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3146552	Município	MG	Pai Pedro	R$ 58,466.11	R$ 21,818.83	R$ 5,425.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205573	Município	PI	Lagoa de São Francisco	R$ 58,451.85	R$ 11.78	R$ 1,528.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203404	Município	PI	Dom Expedito Lopes	R$ 58,386.96	R$ 3,117.24	R$ 4,860.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3150703	Município	MG	Pirajuba	R$ 58,383.52	R$ 65,284.21	R$ 6,900.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3108206	Município	MG	Bonfinópolis de Minas	R$ 58,330.42	R$ 23,592.26	R$ 5,675.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3523701	Município	SP	Itirapuã	R$ 58,292.86	R$ 14,109.70	R$ 6,889.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4203105	Município	SC	Caibi	R$ 58,233.72	R$ 14,114.28	R$ 5,780.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2100105	Município	MA	Afonso Cunha	R$ 58,197.10	R$ 60.09	R$ 5,718.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4216255	Município	SC	São João do Oeste	R$ 58,180.63	R$ -	R$ 5,424.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302501	Município	RS	Bossoroca	R$ 58,170.72	R$ 289.67	R$ 4,725.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301750	Município	RS	Barão do Triunfo	R$ 58,164.82	R$ 1,596.24	R$ 6,577.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5003504	Município	MS	Douradina	R$ 58,162.21	R$ 29,975.72	R$ 6,814.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4303707	Município	RS	Campina das Missões	R$ 58,123.52	R$ -	R$ 1,067.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,067.37	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4110003	Município	PR	Iguaraçu	R$ 58,115.63	R$ 2,449.92	R$ 4,334.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1700400	Município	TO	Almas	R$ 58,094.92	R$ 18.77	R$ 2,166.15	R$ -	R$ 60,242.30	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4206108	Município	SC	Grão-Pará	R$ 58,074.43	R$ 25,886.75	R$ 6,730.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3166006	Município	MG	Senhora de Oliveira	R$ 58,064.93	R$ -	R$ 3,125.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 857.11	103.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2805208	Município	SE	Pinhão	R$ 58,019.37	R$ 419.56	R$ 3,274.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2929354	Município	BA	São José da Vitória	R$ 58,013.82	R$ 28.15	R$ 2,569.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320552	Município	RS	Sertão Santana	R$ 58,011.42	R$ 702.98	R$ 6,691.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3115359	Município	MG	Catas Altas	R$ 58,005.94	R$ 64,862.00	R$ 6,856.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3121001	Município	MG	Datas	R$ 57,958.74	R$ 10,311.39	R$ 5,781.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4214409	Município	SC	Rio das Antas	R$ 57,932.84	R$ 19,061.72	R$ 4,989.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319307	Município	RS	São Paulo das Missões	R$ 57,911.13	R$ 974.36	R$ 3,130.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5209937	Município	GO	Inaciolândia	R$ 57,904.48	R$ 472.41	R$ 3,367.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201739	Município	PI	Betânia do Piauí	R$ 57,796.99	R$ 23,525.49	R$ 6,743.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210938	Município	PI	Sussuapara	R$ 57,796.99	R$ 4,053.00	R$ 1,163.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3120607	Município	MG	Cruzilândia	R$ 57,775.84	R$ 59.81	R$ 2,531.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5006275	Município	MS	Paraíso das Águas	R$ 57,761.04	R$ 64,588.15	R$ 6,827.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3155207	Município	MG	Rio Espera	R$ 57,746.34	R$ 2,373.86	R$ 2,373.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5219407	Município	GO	Santa Rita do Araguaia	R$ 57,745.19	R$ 3,557.57	R$ 2,904.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3553104	Município	SP	Taiaçu	R$ 57,691.09	R$ 62.62	R$ 4,001.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305124	Município	RS	Cerrito	R$ 57,686.93	R$ 3,461.07	R$ 3,461.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3502309	Município	SP	Anhembi	R$ 57,673.39	R$ 64,490.14	R$ 6,816.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3117603	Município	MG	Conceição do Pará	R$ 57,663.75	R$ 20,715.52	R$ 6,574.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2413607	Município	RN	Severiano Melo	R$ 57,624.63	R$ -	R$ 6,617.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 242.29	111.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4219200	Município	SC	Vidal Ramos	R$ 57,555.25	R$ 6,066.64	R$ 6,066.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3163409	Município	MG	São José do Goiabal	R$ 57,551.65	R$ 755.50	R$ 1,703.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2603405	Município	PE	Calumbi	R$ 57,496.77	R$ 1,283.60	R$ 3,463.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4126108	Município	PR	São Tomé	R$ 57,490.26	R$ 627.32	R$ 6,264.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3145455	Município	MG	Olhos-d'Água	R$ 57,486.75	R$ 52,068.54	R$ 6,768.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	21.20%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2104701	Município	MA	Graça Aranha	R$ 57,483.24	R$ 2,103.57	R$ 2,103.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3505104	Município	SP	Barbosa	R$ 57,472.80	R$ 22,181.57	R$ 6,603.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2208908	Município	PI	Ribeiro Gonçalves	R$ 57,466.60	R$ 3,684.65	R$ 3,684.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5207600	Município	GO	Fazenda Nova	R$ 57,450.21	R$ -	R$ 1,348.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2900900	Município	BA	Almadina	R$ 57,441.54	R$ 6.39	R$ 4,765.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2614402	Município	PE	Solidão	R$ 57,390.57	R$ 3,896.07	R$ 3,894.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202752	Município	PI	Colônia do Gurguéia	R$ 57,384.00	R$ 21,818.49	R$ 5,334.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1706100	Município	TO	Cristalândia	R$ 57,339.75	R$ 64,117.07	R$ 6,777.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2410504	Município	RN	Rafael Fernandes	R$ 57,300.14	R$ -	R$ 3,181.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 47.25	105.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3107208	Município	MG	Bocaina de Minas	R$ 57,268.47	R$ 22,249.04	R$ 6,328.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311700	Município	RS	Machadinho	R$ 57,256.25	R$ 5,863.39	R$ 4,037.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4122909	Município	PR	Salto do Itararé	R$ 57,254.27	R$ 1,326.92	R$ 2,855.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3543501	Município	SP	Riversul	R$ 57,230.91	R$ 16,594.69	R$ 6,513.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3539905	Município	SP	Poloni	R$ 57,189.61	R$ 6,459.43	R$ 6,458.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209906	Município	PI	São João da Serra	R$ 57,171.61	R$ 63,929.06	R$ 6,757.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162575	Município	MG	São João do Manteninha	R$ 57,168.18	R$ 3,953.13	R$ 6,499.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4113452	Município	PR	Lindoeste	R$ 57,153.97	R$ 340.25	R$ 3,207.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2703403	Município	AL	Jacaré dos Homens	R$ 57,143.22	R$ 5,298.23	R$ 5,031.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4125308	Município	PR	São Jorge do Ivaí	R$ 57,112.68	R$ 16,378.99	R$ 4,889.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5222302	Município	GO	Vila Propício	R$ 57,084.42	R$ 7,134.01	R$ 6,649.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1707207	Município	TO	Dois Irmãos do Tocantins	R$ 57,080.16	R$ 63,826.80	R$ 6,746.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2109056	Município	MA	Porto Rico do Maranhão	R$ 57,076.15	R$ 63,822.31	R$ 6,746.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206902	Município	PI	Novo Oriente do Piauí	R$ 57,071.32	R$ 56.60	R$ 2,535.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3159001	Município	MG	Santana do Riacho	R$ 57,061.98	R$ 19,340.11	R$ 5,110.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2503100	Município	PB	Cabaceiras	R$ 57,055.01	R$ 328.20	R$ 2,546.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2511707	Município	PB	Pilõezinhos	R$ 57,019.62	R$ 181.70	R$ 3,533.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209203	Município	PI	Santa Filomena	R$ 57,012.32	R$ 3,122.29	R$ 3,202.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3110103	Município	MG	Caiana	R$ 57,008.88	R$ 63,747.09	R$ 6,738.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2411056	Município	RN	Tibau	R$ 57,005.15	R$ -	R$ 714.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107108	Município	PR	Diamante do Norte	R$ 56,959.29	R$ -	R$ 3,346.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6,194.28	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4216057	Município	SC	São Cristovão do Sul	R$ 56,935.79	R$ 25,070.07	R$ 4,164.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2403400	Município	RN	Equador	R$ 56,875.36	R$ 4,053.59	R$ 4,692.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308706	Município	RS	Gaurama	R$ 56,843.27	R$ -	R$ 2,915.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3111903	Município	MG	Cana Verde	R$ 56,820.09	R$ 60,529.88	R$ 6,550.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	5.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3120151	Município	MG	Crisólita	R$ 56,778.79	R$ 8,903.35	R$ 3,903.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4200309	Município	SC	Agronômica	R$ 56,764.69	R$ 766.42	R$ 6,258.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3537701	Município	SP	Piacatu	R$ 56,758.94	R$ 12,002.94	R$ 3,601.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3517307	Município	SP	Guaimbê	R$ 56,717.63	R$ 1,930.27	R$ 3,673.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5220686	Município	GO	Simolândia	R$ 56,653.74	R$ 63,349.98	R$ 6,696.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4200507	Município	SC	Águas de Chapecó	R$ 56,652.60	R$ 8,075.61	R$ 4,152.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1101807	Município	RO	Vale do Paraíso	R$ 56,649.79	R$ 63,345.56	R$ 6,695.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210300	Município	PI	São Julião	R$ 56,646.54	R$ -	R$ 1,444.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2404903	Município	RN	Itaú	R$ 56,639.38	R$ 5,443.82	R$ 5,604.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202133	Município	PI	Campo Grande do Piauí	R$ 56,617.04	R$ 5,512.15	R$ 4,305.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504355	Município	PB	Caturité	R$ 56,577.13	R$ 2,236.12	R$ 2,433.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2505279	Município	PB	Curral de Cima	R$ 56,577.13	R$ 2,535.03	R$ 6,595.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127503	Município	MG	Gonzaga	R$ 56,572.30	R$ 1,198.89	R$ 3,445.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2703700	Município	AL	Jaramataia	R$ 56,565.04	R$ 14,080.28	R$ 5,652.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3122702	Município	MG	Dom Silvério	R$ 56,560.50	R$ 3,818.74	R$ 4,658.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3203601	Município	ES	Mucurici	R$ 56,549.69	R$ 63,233.63	R$ 6,683.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3509106	Município	SP	Caiuá	R$ 56,446.25	R$ 7,978.01	R$ 4,648.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101939	Município	MA	Bernardo do Mearim	R$ 56,403.59	R$ 63,070.26	R$ 6,666.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3129400	Município	MG	Ibertioga	R$ 56,383.50	R$ -	R$ 2,184.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 57.85	103.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313102	Município	RS	Nova Palma	R$ 56,377.19	R$ 7,257.77	R$ 4,196.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

5203807	Município	GO	Britânia	R$ 56,376.46	R$ 63,039.92	R$ 6,663.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307559	Município	RS	Estação	R$ 56,353.59	R$ 3,714.92	R$ 3,714.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4209151	Município	SC	José Boiteux	R$ 56,351.71	R$ 727.10	R$ 5,172.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3129103	Município	MG	Gurinhatã	R$ 56,348.11	R$ 23,607.68	R$ 6,254.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103106	Município	MT	Cocalinho	R$ 56,342.67	R$ 1,050.98	R$ 6,502.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3139102	Município	MG	Madre de Deus de Minas	R$ 56,342.21	R$ 458.54	R$ 3,905.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207403	Município	SC	Imbuia	R$ 56,334.01	R$ 3,558.68	R$ 3,558.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2801603	Município	SE	Cedro de São João	R$ 56,332.04	R$ 62,990.25	R$ 6,658.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2502102	Município	PB	Boa Ventura	R$ 56,299.84	R$ 13,814.63	R$ 4,189.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310538	Município	RS	Itaara	R$ 56,294.59	R$ 62,948.38	R$ 6,653.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3171071	Município	MG	Veredinha	R$ 56,283.21	R$ 6,026.82	R$ 4,090.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3123858	Município	MG	Entre Folhas	R$ 56,271.41	R$ 8,581.65	R$ 5,975.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3503000	Município	SP	Aramina	R$ 56,174.86	R$ 19,042.68	R$ 5,658.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4121109	Município	PR	Quinta do Sol	R$ 56,127.42	R$ -	R$ 3,911.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2414704	Município	RN	Várzea	R$ 56,126.10	R$ 575.31	R$ 3,964.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322103	Município	RS	Tucunduva	R$ 56,117.61	R$ 3,567.87	R$ 3,561.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320503	Município	RS	Sertão	R$ 56,111.71	R$ 3,833.50	R$ 3,593.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4200804	Município	SC	Anchieta	R$ 56,103.92	R$ 18.69	R$ 5,063.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2410256	Município	RN	Porto do Mangue	R$ 56,096.60	R$ 62,726.98	R$ 6,630.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111573	Município	MA	São Pedro dos Crentes	R$ 56,067.30	R$ 82.77	R$ 1,991.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3155900	Município	MG	Rio Preto	R$ 56,047.23	R$ 17,363.77	R$ 4,363.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3135902	Município	MG	Jesuânia	R$ 56,029.53	R$ 476.55	R$ 5,795.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3167707	Município	MG	Sobrália	R$ 56,023.63	R$ 23,745.46	R$ 6,522.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3125408	Município	MG	Felício dos Santos	R$ 56,000.03	R$ 6,460.56	R$ 2,460.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201929	Município	PI	Bonfim do Piauí	R$ 55,985.77	R$ 313.35	R$ 1,861.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4112306	Município	PR	Japira	R$ 55,956.33	R$ 62,570.14	R$ 6,613.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3142304	Município	MG	Moeda	R$ 55,952.83	R$ 6,823.87	R$ 3,571.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3120300	Município	MG	Cristália	R$ 55,929.23	R$ 55.67	R$ 2,666.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5007505	Município	MS	Rochedo	R$ 55,926.21	R$ 4,369.06	R$ 3,239.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3555356	Município	SP	Ubarana	R$ 55,850.37	R$ 5,857.96	R$ 3,857.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3165503	Município	MG	Sardoá	R$ 55,828.93	R$ 20,327.12	R$ 6,450.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3164100	Município	MG	São Pedro do Suaçuí	R$ 55,823.03	R$ 3,734.19	R$ 3,734.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3507704	Município	SP	Braúna	R$ 55,797.28	R$ 14,769.72	R$ 6,472.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1506906	Município	PA	Santarém Novo	R$ 55,775.61	R$ -	R$ 462.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4109658	Município	PR	Honório Serpa	R$ 55,773.44	R$ -	R$ 3,084.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,858.16	102.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1200435	Município	AC	Santa Rosa do Purus	R$ 55,766.97	R$ 346.37	R$ 6,128.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319109	Município	RS	São Martinho	R$ 55,757.72	R$ 415.21	R$ 3,576.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2705309	Município	AL	Minador do Negrão	R$ 55,739.08	R$ 62,327.21	R$ 6,588.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3129657	Município	MG	Ibiracatu	R$ 55,693.24	R$ 6,512.98	R$ 6,441.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202131	Município	SC	Bela Vista do Toldo	R$ 55,685.04	R$ 282.96	R$ 6,207.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108452	Município	PR	Foz do Jordão	R$ 55,684.94	R$ 41.62	R$ 3,556.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3146255	Município	MG	Padre Carvalho	R$ 55,557.54	R$ 62,124.21	R$ 6,566.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209401	Município	PI	Santo Antônio de Lisboa	R$ 55,549.19	R$ 3,596.80	R$ 3,596.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3128253	Município	MG	Guaraciama	R$ 55,516.25	R$ 1,744.63	R$ 6,196.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209104	Município	PI	Santa Cruz do Piauí	R$ 55,501.99	R$ 202.22	R$ 3,316.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3112109	Município	MG	Caparaó	R$ 55,498.55	R$ 3,712.97	R$ 6,134.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3141702	Município	MG	Mesquita	R$ 55,451.35	R$ 3,349.99	R$ 6,428.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2402808	Município	RN	Coronel Ezequiel	R$ 55,441.73	R$ 13,994.71	R$ 6,552.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2405405	Município	RN	Japi	R$ 55,441.73	R$ 2,699.58	R$ 2,257.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3126752	Município	MG	Franciscópolis	R$ 55,415.95	R$ 2,404.69	R$ 1,885.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4126702	Município	PR	Tamboara	R$ 55,413.55	R$ 3,627.88	R$ 3,627.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910909	Município	BA	Firmino Alves	R$ 55,406.13	R$ 10.97	R$ 1,154.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2515930	Município	PB	Sertãozinho	R$ 55,397.18	R$ 1,237.64	R$ 3,342.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3123106	Município	MG	Dores de Guanhães	R$ 55,386.45	R$ 44,173.99	R$ 6,485.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	31.95%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4113759	Município	PR	Lunardelli	R$ 55,366.35	R$ 61,910.42	R$ 6,544.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3150406	Município	MG	Piedade dos Gerais	R$ 55,327.45	R$ -	R$ 2,214.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209005	Município	PI	Rio Grande do Piauí	R$ 55,325.00	R$ 6,872.69	R$ 5,848.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111631	Município	MA	São Raimundo do Doca Bezerra	R$ 55,282.64	R$ 20,762.25	R$ 6,490.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2514305	Município	PB	São José de Caiana	R$ 55,279.19	R$ 111.17	R$ 2,657.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103908	Município	MT	General Carneiro	R$ 55,263.02	R$ -	R$ 2,845.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103354	Município	PR	Braganey	R$ 55,260.16	R$ 29,329.93	R$ 6,451.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	58.60%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4210035	Município	SC	Luzerna	R$ 55,224.86	R$ 10,569.12	R$ 4,878.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3156106	Município	MG	Ritápolis	R$ 55,179.96	R$ 11,092.13	R$ 6,334.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309555	Município	RS	Harmonia	R$ 55,150.05	R$ 24,592.61	R$ 5,592.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3123304	Município	MG	Dores do Turvo	R$ 55,138.66	R$ 63.51	R$ 3,983.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513505	Município	PB	Santana de Mangueira	R$ 55,137.59	R$ 222.68	R$ 3,423.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3547007	Município	SP	Santa Maria da Serra	R$ 55,130.60	R$ 5,711.05	R$ 6,211.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4217253	Município	SC	São Pedro de Alcântara	R$ 55,118.66	R$ -	R$ 2,509.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,509.14	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2500205	Município	PB	Aguiar	R$ 55,096.30	R$ 2,426.53	R$ 2,424.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4213104	Município	SC	Piratuba	R$ 55,077.36	R$ -	R$ 3,995.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4113809	Município	PR	Lupionópolis	R$ 55,018.27	R$ 58,706.40	R$ 6,486.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	5.09%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2700805	Município	AL	Belém	R$ 55,013.42	R$ 951.02	R$ 3,583.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3105509	Município	MG	Barão de Monte Alto	R$ 55,002.39	R$ 977.65	R$ 4,477.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314423	Município	RS	Picada Café	R$ 54,990.76	R$ 1,100.74	R$ 6,113.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2505352	Município	PB	Damião	R$ 54,972.40	R$ 1,487.07	R$ 3,942.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5002803	Município	MS	Caracol	R$ 54,964.56	R$ 61,461.14	R$ 6,496.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311254	Município	RS	Lagoão	R$ 54,931.76	R$ 15,760.13	R$ 6,394.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4315156	Município	RS	Progresso	R$ 54,925.86	R$ 19,416.35	R$ 1,833.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107546	Município	PR	Espigão Alto do Iguaçu	R$ 54,923.87	R$ -	R$ 2,603.77	R$ -	R$ 57,527.64	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107801	Município	PR	Floraí	R$ 54,894.38	R$ 916.07	R$ 4,333.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107354	Município	MT	São José do Xingu	R$ 54,838.23	R$ 37,399.64	R$ 6,471.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	43.60%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310439	Município	RS	Ipê	R$ 54,837.37	R$ 3,040.90	R$ 2,203.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3169802	Município	MG	Turvolândia	R$ 54,831.88	R$ 3,970.64	R$ 3,934.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2304806	Município	CE	Granjeiro	R$ 54,803.37	R$ 61,280.90	R$ 6,477.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2109700	Município	MA	Sambaíba	R$ 54,798.86	R$ 12,297.55	R$ 5,473.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3121308	Município	MG	Descoberto	R$ 54,790.58	R$ 237.04	R$ 1,354.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2607109	Município	PE	Ingazeira	R$ 54,782.90	R$ 39.36	R$ 1,957.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300638	Município	RS	Amaral Ferrador	R$ 54,748.87	R$ 6,759.66	R$ 2,810.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3145851	Município	MG	Oratórios	R$ 54,725.68	R$ 3,612.86	R$ 3,587.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320354	Município	RS	Sentinela do Sul	R$ 54,725.27	R$ 10,223.95	R$ 1,998.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1701903	Município	TO	Araguacema	R$ 54,720.27	R$ 11,842.69	R$ 4,301.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4100905	Município	PR	Amaporã	R$ 54,717.39	R$ 2,352.79	R$ 2,335.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504702	Município	PB	Congo	R$ 54,683.32	R$ 2,541.30	R$ 2,539.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3505351	Município	SP	Barra do Chapéu	R$ 54,652.73	R$ 212.58	R$ 3,861.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3122504	Município	MG	Dom Cavati	R$ 54,648.99	R$ 3,596.94	R$ 3,647.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4109203	Município	PR	Guaraci	R$ 54,634.79	R$ 4,261.02	R$ 6,335.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3122603	Município	MG	Dom Joaquim	R$ 54,619.49	R$ 9,863.55	R$ 5,820.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3171154	Município	MG	Vermelho Novo	R$ 54,619.49	R$ 1,162.87	R$ 1,673.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4303806	Município	RS	Campinas do Sul	R$ 54,595.48	R$ 2,623.71	R$ 2,623.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3163904	Município	MG	São Pedro da União	R$ 54,536.89	R$ 7,383.28	R$ 3,231.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3555505	Município	SP	Ubirajara	R$ 54,475.74	R$ 622.48	R$ 5,746.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3541059	Município	SP	Pratânia	R$ 54,440.34	R$ 5,863.21	R$ 3,246.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2112274	Município	MA	Tufilândia	R$ 54,438.98	R$ 19,708.62	R$ 5,876.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2515906	Município	PB	Serraria	R$ 54,400.13	R$ -	R$ 2,566.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 15.19	104.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3544608	Município	SP	Sabino	R$ 54,357.74	R$ 16,743.05	R$ 3,576.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201919	Município	PI	Bom Princípio do Piauí	R$ 54,351.54	R$ 17.78	R$ 666.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4115507	Município	PR	Marumbi	R$ 54,345.70	R$ 736.51	R$ 4,117.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3153103	Município	MG	Presidente Bernardes	R$ 54,330.40	R$ 4,602.36	R$ 6,271.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202539	Município	PI	Caraúbas do Piauí	R$ 54,316.14	R$ 724.38	R$ 6,124.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2517209	Município	PB	Vieirópolis	R$ 54,276.23	R$ 31.56	R$ 1,423.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2927804	Município	BA	Santa Cruz da Vitória	R$ 54,273.38	R$ 209.04	R$ 3,149.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3147956	Município	MG	Patis	R$ 54,253.70	R$ 11,003.64	R$ 6,023.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2408508	Município	RN	Ouro Branco	R$ 54,238.18	R$ 22,832.69	R$ 4,494.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3520608	Município	SP	Indiana	R$ 54,227.95	R$ 23,615.11	R$ 4,387.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3118106	Município	MG	Congonhas do Norte	R$ 54,218.30	R$ 20,202.13	R$ 4,353.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205151	Município	PI	Jacobina do Piauí	R$ 54,215.85	R$ 6,144.33	R$ 6,128.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101806	Município	MA	Benedito Leite	R$ 54,214.79	R$ 114.47	R$ 6,174.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1507755	Município	PA	Sapucaia	R$ 54,188.59	R$ 9,220.66	R$ 3,541.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3526308	Município	SP	Lagoinha	R$ 54,186.65	R$ 48,529.38	R$ 6,342.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	22.15%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321352	Município	RS	Tavares	R$ 54,170.69	R$ 3,237.27	R$ 5,512.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1706506	Município	TO	Darcinópolis	R$ 54,130.30	R$ 122.69	R$ 3,723.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3161403	Município	MG	São Francisco do Glória	R$ 54,035.41	R$ 60,422.17	R$ 6,386.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209658	Município	PI	São Francisco de Assis do Piauí	R$ 54,003.45	R$ -	R$ 2,854.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 8.14	105.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127339	Município	MG	Gameleiras	R$ 53,994.12	R$ 734.02	R$ 2,615.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4109005	Município	PR	Guapirama	R$ 53,915.02	R$ 9,108.66	R$ 3,671.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201705	Município	PI	Bertolínia	R$ 53,914.96	R$ 4,425.95	R$ 5,110.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2508554	Município	PB	Logradouro	R$ 53,880.95	R$ -	R$ 2,969.05	R$ -	R$ 56,850.00	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
2409332	Município	RN	Santa Maria	R$ 53,848.80	R$ 6,253.87	R$ 6,253.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5007307	Município	MS	Rio Negro	R$ 53,814.11	R$ 60,174.71	R$ 6,360.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200852	Município	GO	Americano do Brasil	R$ 53,804.17	R$ 60,163.60	R$ 6,359.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3158102	Município	MG	Santa Maria do Salto	R$ 53,769.93	R$ 0.89	R$ 2,122.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3159308	Município	MG	Santa Rita de Jacutinga	R$ 53,769.93	R$ 2,268.47	R$ 3,179.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4113601	Município	PR	Lobato	R$ 53,767.53	R$ 1,820.86	R$ 1,820.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3105202	Município	MG	Bandeira	R$ 53,687.33	R$ 57,418.44	R$ 6,331.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	4.84%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209872	Município	PI	São João da Fronteira	R$ 53,678.97	R$ 3,459.85	R$ 6,223.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3115474	Município	MG	Catuti	R$ 53,675.53	R$ 15,632.33	R$ 3,184.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2501534	Município	PB	Baraúna	R$ 53,674.47	R$ 5,833.46	R$ 3,568.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138500	Município	MG	Liberdade	R$ 53,663.73	R$ 20,642.13	R$ 5,118.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127404	Município	MG	Gonçalves	R$ 53,657.83	R$ 3,400.33	R$ 3,400.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4113106	Município	PR	Kaloré	R$ 53,655.43	R$ 27,649.88	R$ 6,272.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3156452	Município	MG	Rosário da Limeira	R$ 53,646.03	R$ -	R$ 947.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 947.64	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319208	Município	RS	São Nicolau	R$ 53,616.12	R$ 30,315.62	R$ 4,847.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	52.50%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107538	Município	PR	Entre Rios do Oeste	R$ 53,614.14	R$ -	R$ 2,964.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 9,430.28	87.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2401602	Município	RN	Bento Fernandes	R$ 53,612.81	R$ -	R$ 6,182.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2408805	Município	RN	Parazinho	R$ 53,577.41	R$ 2,046.82	R$ 6,220.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202091	Município	PI	Caldeirão Grande do Piauí	R$ 53,566.88	R$ 59,898.26	R$ 6,331.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3104452	Município	MG	Aricanduva	R$ 53,557.54	R$ 26,561.03	R$ 5,391.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320305	Município	RS	Selbach	R$ 53,551.22	R$ -	R$ 2,968.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3111705	Município	MG	Canaã	R$ 53,533.94	R$ 3,882.07	R$ 3,405.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512762	Município	PB	Riachão do Poço	R$ 53,532.87	R$ 0.11	R$ 6,135.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202653	Município	PI	Caxingó	R$ 53,525.58	R$ 4,092.26	R$ 4,092.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3160801	Município	MG	São Bento Abade	R$ 53,522.14	R$ 665.88	R$ 3,016.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103008	Município	PR	Boa Esperança	R$ 53,513.84	R$ 59,838.95	R$ 6,325.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107157	Município	PR	Diamante D'Oeste	R$ 53,507.94	R$ 59,832.36	R$ 6,324.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2406809	Município	RN	Lajes Pintadas	R$ 53,494.82	R$ 3,427.95	R$ 3,396.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3150539	Município	MG	Pingo-d'Água	R$ 53,480.84	R$ -	R$ 3,925.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4,656.38	98.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5003108	Município	MS	Corguinho	R$ 53,471.93	R$ 7,618.73	R$ 4,826.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3302452	Município	RJ	Macuco	R$ 53,430.36	R$ 5,550.71	R$ 5,540.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3144409	Município	MG	Natércia	R$ 53,392.34	R$ 6,195.79	R$ 6,195.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127206	Município	MG	Funilândia	R$ 53,362.84	R$ 5.18	R$ 3,729.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1713601	Município	TO	Monte do Carmo	R$ 53,345.64	R$ 9,322.89	R$ 5,868.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3509957	Município	SP	Canas	R$ 53,289.89	R$ 17,109.60	R$ 5,329.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3157401	Município	MG	Santa Cruz do Escalvado	R$ 53,286.15	R$ 1,036.75	R$ 3,400.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2405207	Município	RN	Janduís	R$ 53,252.93	R$ 3,483.32	R$ 3,280.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3120409	Município	MG	Cristiano Otoni	R$ 53,250.75	R$ 59,544.77	R$ 6,294.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512754	Município	PB	Riachão do Bacamarte	R$ 53,249.68	R$ 1,412.64	R$ 3,411.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2204352	Município	PI	Geminiano	R$ 53,224.69	R$ 56.26	R$ 2,346.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3116407	Município	MG	Claraval	R$ 53,197.65	R$ 24,422.60	R$ 6,204.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4115457	Município	PR	Marquinho	R$ 53,195.25	R$ 160.00	R$ 6,160.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4106704	Município	PR	Cruzeiro do Sul	R$ 53,136.25	R$ 26,209.14	R$ 6,209.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127073	Município	MG	Fruta de Leite	R$ 53,132.75	R$ 6,235.62	R$ 3,622.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107702	Município	PR	Fênix	R$ 53,124.45	R$ 2,021.68	R$ 2,018.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1720101	Município	TO	São Bento do Tocantins	R$ 53,109.65	R$ 33,788.42	R$ 3,347.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	42.68%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207777	Município	PI	Patos do Piauí	R$ 53,106.70	R$ 355.10	R$ 3,415.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5006259	Município	MS	Novo Horizonte do Sul	R$ 53,106.15	R$ -	R$ 6,022.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 59,128.51	0.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322251	Município	RS	Tupandi	R$ 53,091.04	R$ 2.72	R$ 3,182.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3155108	Município	MG	Rio do Prado	R$ 53,085.55	R$ 37,911.33	R$ 4,825.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	37.67%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2502300	Município	PB	Bom Sucesso	R$ 53,078.59	R$ 5,710.40	R$ 2,581.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4110904	Município	PR	Itaguajé	R$ 53,059.56	R$ 3,439.25	R$ 6,086.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4120853	Município	PR	Quatro Pontes	R$ 53,053.66	R$ -	R$ 3,161.82	R$ -	R$ 3,215.48	R$ -	R$ -	99.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170651	Município	MG	Vargem Grande do Rio Pardo	R$ 53,050.15	R$ 1,231.41	R$ 1,181.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3509809	Município	SP	Campos Novos Paulista	R$ 53,036.20	R$ 3,815.22	R$ 4,777.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103479	Município	PR	Cafezal do Sul	R$ 53,012.36	R$ 9,752.74	R$ 6,078.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2101350	Município	MA	Bacurituba	R$ 52,952.24	R$ 101.56	R$ 1,596.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205458	Município	PI	Joca Marques	R$ 52,923.80	R$ 551.14	R$ 5,563.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5100359	Município	MT	Alto Boa Vista	R$ 52,914.92	R$ 9,352.54	R$ 3,398.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209708	Município	PI	São Francisco do Piauí	R$ 52,912.00	R$ 591.84	R$ 1,929.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2400604	Município	RN	Almino Afonso	R$ 52,904.84	R$ 3,491.50	R$ 3,491.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205524	Município	PI	Júlio Borges	R$ 52,888.40	R$ 8.98	R$ 3,251.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2900603	Município	BA	Aiquara	R$ 52,886.94	R$ 59,015.76	R$ 6,128.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3150307	Município	MG	Piedade do Rio Grande	R$ 52,879.07	R$ 3,030.38	R$ 3,171.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316204	Município	RS	Rondinha	R$ 52,866.85	R$ 5,880.07	R$ 3,213.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4110409	Município	PR	Indianópolis	R$ 52,864.86	R$ 1,207.39	R$ 2,463.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218103	Município	SC	Timbé do Sul	R$ 52,817.76	R$ 3,002.49	R$ 3,492.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3140308	Município	MG	Marliéria	R$ 52,808.27	R$ 1,777.37	R$ 6,059.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2200905	Município	PI	Aroazes	R$ 52,776.31	R$ 4,657.50	R$ 5,315.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304002	Município	RS	Campo Novo	R$ 52,772.46	R$ -	R$ 4,396.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 57,169.13	0.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3112653	Município	MG	Capitão Andrade	R$ 52,766.97	R$ 104.67	R$ 4,575.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2413557	Município	RN	Serrinha dos Pintos	R$ 52,739.65	R$ 7,850.21	R$ 5,670.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4219358	Município	SC	Vitor Meireles	R$ 52,723.37	R$ -	R$ 4,922.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 284.54	108.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302659	Município	RS	Brochier	R$ 52,719.36	R$ 583.62	R$ 5,614.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2413706	Município	RN	Sítio Novo	R$ 52,710.15	R$ 2,347.98	R$ 2,347.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2909505	Município	BA	Cravolândia	R$ 52,704.06	R$ 2,340.93	R$ 3,340.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2705903	Município	AL	Olho d'Água Grande	R$ 52,700.72	R$ 283.78	R$ 5,127.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3145372	Município	MG	Novorizonte	R$ 52,684.38	R$ 14,853.74	R$ 6,132.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202701	Município	SC	Botuverá	R$ 52,682.07	R$ 58,908.87	R$ 6,226.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2706208	Município	AL	Palestina	R$ 52,671.22	R$ 220.13	R$ 3,548.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2910206	Município	BA	Dom Macedo Costa	R$ 52,656.86	R$ -	R$ 2,831.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4200903	Município	SC	Angelina	R$ 52,652.57	R$ 4,502.69	R$ 3,506.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312807	Município	RS	Nova Araçá	R$ 52,648.57	R$ 5,396.49	R$ 2,764.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106802	Município	MT	Porto dos Gaúchos	R$ 52,643.53	R$ 39,695.49	R$ 5,984.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	35.96%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209302	Município	PI	Santa Luz	R$ 52,581.62	R$ 2.85	R$ 2,309.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3545100	Município	SP	Salmourão	R$ 52,564.22	R$ 464.86	R$ 3,740.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3154408	Município	MG	Ressaquinha	R$ 52,548.68	R$ 9,189.80	R$ 4,101.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509339	Município	PB	Matinhas	R$ 52,547.62	R$ 3.97	R$ 2,766.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2803104	Município	SE	Itabi	R$ 52,520.82	R$ 908.64	R$ 3,596.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3102506	Município	MG	Amparo do Serra	R$ 52,507.38	R$ 20,751.97	R$ 6,124.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307203	Município	RS	Erval Grande	R$ 52,506.97	R$ 125.57	R$ 2,167.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3501400	Município	SP	Álvaro de Carvalho	R$ 52,504.22	R$ -	R$ 1,014.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 72.11	101.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2200459	Município	PI	Alvorada do Gurguéia	R$ 52,499.03	R$ 41.63	R$ 2,281.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1702307	Município	TO	Arapoema	R$ 52,496.00	R$ 8,985.32	R$ 3,767.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3104809	Município	MG	Augusto de Lima	R$ 52,489.68	R$ 2,985.79	R$ 5,996.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3163102	Município	MG	São José da Varginha	R$ 52,477.88	R$ 1,297.43	R$ 5,627.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2911253	Município	BA	Gavião	R$ 52,379.57	R$ -	R$ 3,271.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107850	Município	PR	Flor da Serra do Sul	R$ 52,369.29	R$ 3,314.01	R$ 3,214.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1400605	Município	RR	São Luiz	R$ 52,347.52	R$ 522.89	R$ 2,175.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3534005	Município	SP	Onda Verde	R$ 52,345.93	R$ 58,533.00	R$ 6,187.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3135308	Município	MG	Japaraiba	R$ 52,312.69	R$ 3,396.53	R$ 3,395.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2105658	Município	MA	Junco do Maranhão	R$ 52,309.17	R$ 7,983.13	R$ 3,720.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3126604	Município	MG	Francisco Dumont	R$ 52,283.19	R$ 25,372.93	R$ 6,051.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203750	Município	PI	Fartura do Piauí	R$ 52,274.84	R$ 3,245.27	R$ 3,245.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2908804	Município	BA	Contendas do Sincorá	R$ 52,220.28	R$ 2,891.90	R$ 2,737.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4120408	Município	PR	Presidente Castelo Branco	R$ 52,204.10	R$ 24,154.30	R$ 4,450.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5221551	Município	GO	Turvelândia	R$ 52,187.64	R$ 1,308.05	R$ 3,252.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2412401	Município	RN	São José do Seridó	R$ 52,143.78	R$ 2,230.92	R$ 2,227.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313037	Município	RS	Nova Esperança do Sul	R$ 52,123.48	R$ 491.61	R$ 3,046.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3107604	Município	MG	Bom Jesus da Penha	R$ 52,112.10	R$ 293.67	R$ 4,617.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312153	Município	RS	Mato Leitão	R$ 52,088.09	R$ -	R$ 3,223.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5208509	Município	GO	Goiandira	R$ 52,087.35	R$ 1,704.18	R$ 1,604.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504207	Município	PB	Catingueira	R$ 52,075.63	R$ 723.42	R$ 5,948.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5210562	Município	GO	Itaguari	R$ 52,057.85	R$ 23,518.16	R$ 4,460.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3171907	Município	MG	Virgolândia	R$ 52,020.59	R$ 3,380.50	R$ 3,380.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5000252	Município	MS	Alcinópolis	R$ 52,020.59	R$ 20,961.30	R$ 5,940.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3507308	Município	SP	Boracéia	R$ 52,015.55	R$ 1,087.13	R$ 3,152.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200175	Município	GO	Água Fria de Goiás	R$ 52,004.76	R$ 21,063.40	R$ 6,044.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3106606	Município	MG	Bertópolis	R$ 51,976.40	R$ 52.39	R$ 2,724.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4303400	Município	RS	Caiçara	R$ 51,952.39	R$ 1,054.11	R$ 5,301.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206753	Município	PI	Nossa Senhora de Nazaré	R$ 51,944.45	R$ 6.55	R$ 1,693.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3527702	Município	SP	Luiziânia	R$ 51,932.95	R$ -	R$ 2,868.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3172103	Município	MG	Volta Grande	R$ 51,929.20	R$ 463.58	R$ 2,043.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2607406	Município	PE	Itacuruba	R$ 51,927.42	R$ 9,801.20	R$ 3,135.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3108800	Município	MG	Braúnas	R$ 51,917.40	R$ 464.85	R$ 5,988.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600238	Município	AP	Ferreira Gomes	R$ 51,913.90	R$ -	R$ 3,709.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206050	Município	PI	Massapê do Piauí	R$ 51,885.45	R$ 6,407.12	R$ 6,050.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205516	Município	PI	Juazeiro do Piauí	R$ 51,861.85	R$ 25.90	R$ 1,988.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205904	Município	PI	Manoel Emídio	R$ 51,832.35	R$ 1.17	R$ 1,817.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3114808	Município	MG	Carvalhos	R$ 51,805.31	R$ 118.50	R$ 1,900.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3543204	Município	SP	Ribeirão do Sul	R$ 51,791.34	R$ 57,912.86	R$ 6,121.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3530409	Município	SP	Mirassolândia	R$ 51,744.16	R$ 1,264.85	R$ 1,164.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3117405	Município	MG	Conceição de Ipanema	R$ 51,728.62	R$ -	R$ 4,085.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5210604	Município	GO	Itaguaru	R$ 51,709.77	R$ 18,493.98	R$ 4,479.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3166956	Município	MG	Serranópolis de Minas	R$ 51,669.62	R$ 9,936.57	R$ 4,441.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311601	Município	RS	Liberato Salzano	R$ 51,627.91	R$ 378.66	R$ 2,744.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2508109	Município	PB	Lagoa	R$ 51,627.26	R$ 6,508.59	R$ 5,681.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205607	Município	PI	Landri Sales	R$ 51,572.68	R$ 57,668.36	R$ 6,095.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2107258	Município	MA	Nova Colinas	R$ 51,571.70	R$ 22,561.93	R$ 5,990.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3143153	Município	MG	Monte Formoso	R$ 51,563.43	R$ 57,658.01	R$ 6,094.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322905	Município	RS	Viadutos	R$ 51,557.12	R$ -	R$ 2,967.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513802	Município	PB	Santa Teresinha	R$ 51,550.56	R$ 3,342.70	R$ 3,342.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4121257	Município	PR	Ramilândia	R$ 51,525.63	R$ 26,581.31	R$ 5,055.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	58.22%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4211405	Município	SC	Nova Erechim	R$ 51,454.93	R$ 6,537.80	R$ 3,204.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3100807	Município	MG	Aguanil	R$ 51,421.83	R$ 57,499.68	R$ 6,077.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4120655	Município	PR	Quarto Centenário	R$ 51,407.64	R$ 4,204.94	R$ 5,780.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3533205	Município	SP	Nova Independência	R$ 51,390.17	R$ 9,192.05	R$ 3,701.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3543105	Município	SP	Ribeirão Corrente	R$ 51,384.27	R$ 4,753.63	R$ 4,545.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111953	Município	MA	Sucupira do Riachão	R$ 51,359.31	R$ -	R$ 2,616.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 117.85	104.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107248	Município	MT	Santa Carmem	R$ 51,351.49	R$ 4,854.90	R$ 3,207.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127057	Município	MG	Fronteira dos Vales	R$ 51,351.04	R$ 173.45	R$ 1,989.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138351	Município	MG	Leme do Prado	R$ 51,327.44	R$ 21,543.33	R$ 5,941.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5220157	Município	GO	São Luíz do Norte	R$ 51,314.48	R$ -	R$ 3,194.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5,104.98	96.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117214	Município	PR	Nova Santa Bárbara	R$ 51,307.34	R$ 88.32	R$ 3,342.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2703908	Município	AL	Jundiá	R$ 51,302.48	R$ 4,508.42	R$ 4,958.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3502002	Município	SP	Analândia	R$ 51,272.18	R$ 3,147.12	R$ 3,147.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3136108	Município	MG	Joanésia	R$ 51,256.64	R$ 57,314.96	R$ 6,058.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321857	Município	RS	Três Palmeiras	R$ 51,244.43	R$ -	R$ 2,145.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,145.62	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1706001	Município	TO	Couto de Magalhães	R$ 51,204.04	R$ 477.20	R$ 2,919.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3528700	Município	SP	Marabá Paulista	R$ 51,177.79	R$ 57,226.79	R$ 6,049.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4303301	Município	RS	Caibaté	R$ 51,173.63	R$ -	R$ 1,543.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,122.60	96.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509602	Município	PB	Monte Horebe	R$ 51,172.98	R$ 7.44	R$ 2,919.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312104	Município	RS	Mata	R$ 51,138.23	R$ -	R$ 2,615.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513927	Município	PB	São Bentinho	R$ 51,108.08	R$ 3,278.04	R$ 3,226.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3135076	Município	MG	Jampruca	R$ 51,061.95	R$ 0.60	R$ 958.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203271	Município	PI	Curral Novo do Piauí	R$ 51,029.99	R$ 57,061.52	R$ 6,031.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4106571	Município	PR	Cruzeiro do Iguaçu	R$ 51,006.45	R$ 23,935.89	R$ 5,929.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1701309	Município	TO	Aragominas	R$ 50,962.14	R$ 56,985.65	R$ 6,023.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4323101	Município	RS	Vicente Dutra	R$ 50,943.54	R$ -	R$ 3,241.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2211357	Município	PI	Várzea Branca	R$ 50,923.79	R$ 56,942.77	R$ 6,018.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3119906	Município	MG	Córrego do Bom Jesus	R$ 50,920.35	R$ 1,707.40	R$ 1,472.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3136553	Município	MG	José Raydan	R$ 50,896.75	R$ 1,928.51	R$ 5,838.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3108701	Município	MG	Brás Pires	R$ 50,849.55	R$ 3,156.80	R$ 3,156.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3132008	Município	MG	Itacambira	R$ 50,802.36	R$ 22,943.03	R$ 5,902.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4120101	Município	PR	Porto Amazonas	R$ 50,799.96	R$ 8,438.97	R$ 4,265.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3120102	Município	MG	Couto de Magalhães de Minas	R$ 50,761.06	R$ 5,369.84	R$ 3,369.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2514107	Município	PB	São João do Tigre	R$ 50,730.49	R$ 126.35	R$ 2,188.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3542305	Município	SP	Redenção da Serra	R$ 50,711.70	R$ -	R$ 3,609.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2510303	Município	PB	Nova Palmeira	R$ 50,706.89	R$ 44.80	R$ 2,610.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2918704	Município	BA	Lafaiete Coutinho	R$ 50,698.14	R$ 13,096.79	R$ 5,898.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3160108	Município	MG	Santo Antônio do Grama	R$ 50,666.67	R$ 29,666.85	R$ 4,653.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	50.63%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4122800	Município	PR	Salgado Filho	R$ 50,664.26	R$ -	R$ 3,108.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,108.75	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3121902	Município	MG	Divinésia	R$ 50,648.97	R$ 5.54	R$ 2,719.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3504305	Município	SP	Avaí	R$ 50,646.81	R$ 779.23	R$ 1,984.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3140100	Município	MG	Marilac	R$ 50,637.17	R$ 315.39	R$ 3,432.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3146404	Município	MG	Paineiras	R$ 50,637.17	R$ 53,940.57	R$ 5,833.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	5.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3168309	Município	MG	Taquaraçu de Minas	R$ 50,637.17	R$ 11,964.67	R$ 5,985.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4119707	Município	PR	Planaltina do Paraná	R$ 50,634.76	R$ 37,429.25	R$ 5,054.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	36.06%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3134509	Município	MG	Itutinga	R$ 50,595.87	R$ 1,953.39	R$ 1,953.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3158805	Município	MG	Santana do Jacaré	R$ 50,578.17	R$ 2,966.91	R$ 2,109.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4303202	Município	RS	Cacique Doble	R$ 50,577.76	R$ 5,765.73	R$ 5,765.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205565	Município	PI	Lagoa do Barro do Piauí	R$ 50,569.81	R$ 56,546.95	R$ 5,977.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312609	Município	RS	Muçum	R$ 50,565.96	R$ -	R$ 5,678.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3157302	Município	MG	Santa Bárbara do Tugúrio	R$ 50,542.77	R$ 716.14	R$ 4,173.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305447	Município	RS	Chuvisca	R$ 50,542.36	R$ 389.23	R$ 2,218.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2702702	Município	AL	Feliz Deserto	R$ 50,535.52	R$ 422.72	R$ 5,611.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2514008	Município	PB	São João do Cariri	R$ 50,512.21	R$ 1,060.92	R$ 3,016.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3106655	Município	MG	Berizal	R$ 50,501.48	R$ 3,382.08	R$ 3,380.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1707652	Município	TO	Figueirópolis	R$ 50,496.06	R$ 2,898.08	R$ 2,898.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2407609	Município	RN	Messias Targino	R$ 50,468.25	R$ 1,777.01	R$ 1,777.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2502706	Município	PB	Borborema	R$ 50,441.41	R$ 22,189.34	R$ 4,169.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4102752	Município	PR	Bela Vista da Caroba	R$ 50,404.68	R$ -	R$ 5,815.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4104055	Município	PR	Campo Bonito	R$ 50,381.08	R$ 20,122.05	R$ 5,750.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3122108	Município	MG	Divino das Laranjeiras	R$ 50,365.78	R$ 3,615.75	R$ 3,615.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207405	Município	PI	Palmeira do Piauí	R$ 50,316.13	R$ 1,002.50	R$ 5,875.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2411007	Município	RN	Rodolfo Fernandes	R$ 50,279.46	R$ -	R$ 3,361.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,661.82	99.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202554	Município	PI	Caridade do Piauí	R$ 50,270.96	R$ 36,813.98	R$ 4,530.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	35.78%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5208103	Município	GO	Formoso	R$ 50,270.23	R$ 3,154.98	R$ 2,884.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1710706	Município	TO	Itaguatins	R$ 50,265.97	R$ 1,993.07	R$ 1,993.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2402907	Município	RN	Coronel João Pessoa	R$ 50,249.96	R$ 22,874.40	R$ 3,906.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2200103	Município	PI	Agricolândia	R$ 50,245.33	R$ 201.71	R$ 5,026.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3149606	Município	MG	Pequi	R$ 50,230.09	R$ 51,040.35	R$ 5,685.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	9.71%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3533254	Município	SP	Novais	R$ 50,227.93	R$ 21,392.13	R$ 5,846.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202109	Município	PI	Campinas do Piauí	R$ 50,227.63	R$ -	R$ 2,263.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 263.23	103.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314498	Município	RS	Pinheirinho do Vale	R$ 50,206.07	R$ 4,124.24	R$ 2,482.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202802	Município	PI	Conceição do Canindé	R$ 50,198.13	R$ -	R$ 1,937.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2802007	Município	SE	Divina Pastora	R$ 50,131.43	R$ 56,056.76	R$ 5,925.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309803	Município	RS	Ibiaçá	R$ 50,129.38	R$ 3,231.06	R$ 3,231.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1700350	Município	TO	Aliança do Tocantins	R$ 50,118.48	R$ 56,042.28	R$ 5,923.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4102208	Município	PR	Atalaia	R$ 50,103.79	R$ 2,950.06	R$ 846.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103156	Município	PR	Bom Jesus do Sul	R$ 50,103.79	R$ 2,168.71	R$ 5,275.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3163201	Município	MG	São José do Alegre	R$ 50,100.29	R$ 14,376.72	R$ 4,640.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3539608	Município	SP	Planalto	R$ 50,092.24	R$ 908.49	R$ 3,463.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2501351	Município	PB	Assunção	R$ 50,075.63	R$ 24,077.41	R$ 4,386.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202711	Município	PI	Cocal de Telha	R$ 50,074.23	R$ 24,211.63	R$ 5,836.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218756	Município	SC	Tunápolis	R$ 50,044.89	R$ 2,564.04	R$ 3,302.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3168101	Município	MG	Tapira	R$ 50,011.79	R$ 9,121.30	R$ 5,814.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2514701	Município	PB	São José do Sabugi	R$ 49,993.03	R$ 10,148.81	R$ 4,033.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3148905	Município	MG	Pedra do Indaiá	R$ 49,976.39	R$ 5,750.97	R$ 5,750.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4116307	Município	PR	Munhoz de Melo	R$ 49,932.70	R$ 20,083.46	R$ 5,645.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3508207	Município	SP	Buritizal	R$ 49,897.54	R$ 283.17	R$ 2,492.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1720655	Município	TO	Silvanópolis	R$ 49,888.39	R$ 3,337.60	R$ 3,337.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3500204	Município	SP	Adolfo	R$ 49,868.04	R$ 3,156.96	R$ 5,788.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205209	Município	SC	Erval Velho	R$ 49,862.00	R$ 22,765.41	R$ 5,694.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4113429	Município	PR	Lidianópolis	R$ 49,856.00	R$ 21,443.50	R$ 5,587.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103958	Município	PR	Campina do Simão	R$ 49,844.20	R$ -	R$ 2,680.07	R$ -	R$ 52,524.27	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3110202	Município	MG	Cajuri	R$ 49,834.80	R$ 509.30	R$ 3,017.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308458	Município	RS	Fortaleza dos Valos	R$ 49,834.39	R$ 5,685.13	R$ 4,241.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315750	Município	RS	Riozinho	R$ 49,810.79	R$ 30,625.54	R$ 5,709.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	49.98%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2411908	Município	RN	São Francisco do Oeste	R$ 49,801.58	R$ -	R$ 3,061.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,851.05	100.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3154705	Município	MG	Ribeirão Vermelho	R$ 49,787.60	R$ 6,382.22	R$ 3,317.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3533700	Município	SP	Ocauçu	R$ 49,750.05	R$ 1,425.64	R$ 3,597.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318424	Município	RS	São João da Urtiga	R$ 49,739.99	R$ 55,619.05	R$ 5,879.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320859	Município	RS	Tabaí	R$ 49,739.99	R$ 103.06	R$ 2,863.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203230	Município	PI	Currais	R$ 49,678.95	R$ 220.99	R$ 4,861.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2514404	Município	PB	São José de Espinharas	R$ 49,668.54	R$ 361.02	R$ 4,124.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210052	Município	PI	São José do Divino	R$ 49,661.25	R$ 110.49	R$ 3,265.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318481	Município	RS	São José do Hortêncio	R$ 49,657.39	R$ 2,473.62	R$ 2,473.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2109239	Município	MA	Presidente Médici	R$ 49,654.09	R$ 55,523.00	R$ 5,868.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4214904	Município	SC	Rio Fortuna	R$ 49,637.81	R$ 2,872.62	R$ 2,872.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209807	Município	PI	São Gonçalo do Piauí	R$ 49,637.65	R$ 68.80	R$ 4,730.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127388	Município	MG	Goianá	R$ 49,628.31	R$ 1,076.76	R$ 2,978.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3114600	Município	MG	Carrancas	R$ 49,604.71	R$ 1,842.04	R$ 1,842.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3522653	Município	SP	Itapirapuã Paulista	R$ 49,602.55	R$ 3,037.60	R$ 3,027.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2410801	Município	RN	Riacho de Santana	R$ 49,600.99	R$ 5,185.87	R$ 5,185.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2404002	Município	RN	Frutuoso Gomes	R$ 49,571.49	R$ 2.34	R$ 1,647.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3508306	Município	SP	Cabrália Paulista	R$ 49,561.26	R$ -	R$ 1,616.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,316.09	98.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3109253	Município	MG	Bugre	R$ 49,557.52	R$ 22,297.74	R$ 3,305.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3157500	Município	MG	Santa Efigênia de Minas	R$ 49,545.72	R$ 14,403.59	R$ 5,340.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312302	Município	RS	Miraguaí	R$ 49,539.40	R$ 48.36	R$ 1,542.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4206603	Município	SC	Guarujá do Sul	R$ 49,531.61	R$ 8,028.60	R$ 3,352.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311718	Município	RS	Maçambará	R$ 49,527.60	R$ 55,381.56	R$ 5,853.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215208	Município	SC	Romelândia	R$ 49,496.21	R$ -	R$ 2,958.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205581	Município	PI	Lagoa do Piauí	R$ 49,478.36	R$ -	R$ 1,558.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,558.03	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4323408	Município	RS	Vila Maria	R$ 49,456.81	R$ -	R$ 3,468.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4125456	Município	PR	São José das Palmeiras	R$ 49,454.82	R$ -	R$ 2,710.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1101484	Município	RO	São Felipe D'Oeste	R$ 49,446.21	R$ 5,476.70	R$ 5,476.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3546207	Município	SP	Santa Cruz da Conceição	R$ 49,431.46	R$ 17,819.14	R$ 5,460.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3167905	Município	MG	Tabuleiro	R$ 49,398.23	R$ 579.04	R$ 3,378.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204557	Município	GO	Caldazinha	R$ 49,367.57	R$ 1,773.22	R$ 3,905.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3165909	Município	MG	Senador Modestino Gonçalves	R$ 49,362.83	R$ 18,459.91	R$ 5,619.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2918902	Município	BA	Lajedão	R$ 49,341.21	R$ 7,643.54	R$ 3,960.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3525805	Município	SP	Júlio Mesquita	R$ 49,295.76	R$ -	R$ 4,769.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5104559	Município	MT	Itaúba	R$ 49,262.98	R$ -	R$ 3,211.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3160900	Município	MG	São Brás do Suaçuí	R$ 49,250.73	R$ 55,071.96	R$ 5,821.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3518909	Município	SP	Guzolândia	R$ 49,248.57	R$ 19,994.19	R$ 5,745.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2413201	Município	RN	Senador Georgino Avelino	R$ 49,235.20	R$ 7,257.17	R$ 3,699.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5100102	Município	MT	Acorizal	R$ 49,227.58	R$ 17,219.49	R$ 3,391.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3142254	Município	MG	Miravânia	R$ 49,227.13	R$ 3,906.84	R$ 3,629.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3120839	Município	MG	Cuparaque	R$ 49,215.33	R$ 30.90	R$ 3,247.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512077	Município	PB	Poço de José de Moura	R$ 49,214.27	R$ 3,565.95	R$ 3,084.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5213905	Município	GO	Mossâmedes	R$ 49,192.07	R$ 3,697.91	R$ 1,825.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3201803	Município	ES	Divino de São Lourenço	R$ 49,180.63	R$ 24,928.98	R$ 5,748.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3150208	Município	MG	Piedade de Ponte Nova	R$ 49,174.03	R$ 4,835.73	R$ 5,661.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215075	Município	SC	Riqueza	R$ 49,171.74	R$ 8,084.78	R$ 3,569.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3112059	Município	MG	Cantagalo	R$ 49,162.23	R$ 20,309.19	R$ 4,591.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3102209	Município	MG	Alvarenga	R$ 49,156.33	R$ 5,888.66	R$ 3,430.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3162658	Município	MG	São João do Pacuí	R$ 49,144.53	R$ 54,953.21	R$ 5,808.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315008	Município	RS	Porto Lucena	R$ 49,144.12	R$ -	R$ 2,940.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3136520	Município	MG	José Gonçalves de Minas	R$ 49,132.74	R$ 4,635.25	R$ 4,618.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5220264	Município	GO	São Miguel do Passa Quatro	R$ 49,113.88	R$ 513.49	R$ 4,790.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3531605	Município	SP	Monte Castelo	R$ 49,106.98	R$ 2,938.38	R$ 4,601.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4128658	Município	PR	Virmond	R$ 49,106.74	R$ 9,852.31	R$ 5,703.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3140605	Município	MG	Materlândia	R$ 49,097.34	R$ 1,058.86	R$ 5,687.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4122172	Município	PR	Rio Branco do Ivaí	R$ 49,089.04	R$ 2,305.00	R$ 2,852.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5208301	Município	GO	Divinópolis de Goiás	R$ 49,072.58	R$ 12.63	R$ 1,454.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206001	Município	PI	Marcos Parente	R$ 48,970.98	R$ 1,525.62	R$ 1,525.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3512704	Município	SP	Corumbataí	R$ 48,947.69	R$ 4,236.78	R$ 5,289.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306304	Município	RS	David Canabarro	R$ 48,914.03	R$ 54,695.46	R$ 5,781.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314035	Município	RS	Pareci Novo	R$ 48,902.23	R$ 7,581.07	R$ 5,678.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504074	Município	PB	Caraúbas	R$ 48,848.48	R$ 254.65	R$ 4,021.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3160207	Município	MG	Santo Antônio do Itambé	R$ 48,814.15	R$ 1,625.03	R$ 5,633.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4106555	Município	PR	Corumbataí do Sul	R$ 48,805.85	R$ 1,615.94	R$ 4,666.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1716653	Município	TO	Pequizeiro	R$ 48,785.14	R$ 54,551.34	R$ 5,766.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3157377	Município	MG	Santa Cruz de Salinas	R$ 48,784.65	R$ 19.29	R$ 3,106.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3100401	Município	MG	Acaiaca	R$ 48,778.75	R$ 5,639.58	R$ 5,639.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2401503	Município	RN	Barcelona	R$ 48,769.13	R$ -	R$ 4,207.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.14	108.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2111672	Município	MA	São Roberto	R$ 48,757.53	R$ 50,857.44	R$ 2,099.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308078	Município	RS	Fazenda Vilanova	R$ 48,737.04	R$ 22,796.34	R$ 4,522.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3141306	Município	MG	Medeiros	R$ 48,725.65	R$ 270.07	R$ 2,764.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515194	Município	SP	Espírito Santo do Turvo	R$ 48,723.50	R$ -	R$ 4,877.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 973.72	108.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311908	Município	RS	Marcelino Ramos	R$ 48,719.23	R$ 1,579.97	R$ 2,690.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512200	Município	PB	Prata	R$ 48,677.39	R$ 55.03	R$ 2,225.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313490	Município	RS	Novo Barreiro	R$ 48,624.94	R$ 12,617.31	R$ 4,322.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5210802	Município	GO	Itajá	R$ 48,618.31	R$ 545.12	R$ 4,397.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3531704	Município	SP	Monteiro Lobato	R$ 48,611.40	R$ 22,205.47	R$ 5,516.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3125002	Município	MG	Ewbank da Câmara	R$ 48,578.16	R$ 4,385.91	R$ 4,337.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103437	Município	MT	Curvelândia	R$ 48,572.72	R$ 5,336.16	R$ 5,080.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3540259	Município	SP	Pontalinda	R$ 48,546.50	R$ 11,150.15	R$ 2,603.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3554201	Município	SP	Tejupá	R$ 48,546.50	R$ 54,284.49	R$ 5,737.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209377	Município	PI	Santa Rosa do Piauí	R$ 48,534.40	R$ -	R$ 2,758.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,758.40	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4120333	Município	PR	Prado Ferreira	R$ 48,504.96	R$ 54,238.04	R$ 5,733.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103370	Município	PR	Brasilândia do Sul	R$ 48,499.06	R$ 54,231.45	R$ 5,732.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1713809	Município	TO	Palmeiras do Tocantins	R$ 48,496.05	R$ 54,228.08	R$ 5,732.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2408607	Município	RN	Paraná	R$ 48,462.34	R$ 2,686.21	R$ 2,683.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3136405	Município	MG	Joaquim Felício	R$ 48,454.26	R$ 92.29	R$ 3,974.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301875	Município	RS	Barra do Quaraí	R$ 48,442.05	R$ 54,167.70	R$ 5,725.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2200277	Município	PI	Alegrete do Piauí	R$ 48,440.00	R$ 23,669.86	R$ 5,629.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2407252	Município	RN	Major Sales	R$ 48,403.34	R$ 2,038.43	R$ 2,038.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1701101	Município	TO	Aparecida do Rio Negro	R$ 48,401.66	R$ 5,734.53	R$ 3,314.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703909	Município	TO	Caseara	R$ 48,348.56	R$ 54,063.16	R$ 5,714.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703107	Município	TO	Barrolândia	R$ 48,342.66	R$ 596.83	R$ 2,969.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202117	Município	PI	Campo Alegre do Fidalgo	R$ 48,333.81	R$ -	R$ 1,635.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,635.78	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718758	Município	TO	Rio Sono	R$ 48,313.16	R$ 24,597.36	R$ 4,284.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	57.96%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3502606	Município	SP	Aparecida d'Oeste	R$ 48,304.61	R$ 19,037.67	R$ 4,887.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2408409	Município	RN	Olho-d'Água do Borges	R$ 48,303.05	R$ 2,773.49	R$ 2,773.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170438	Município	MG	União de Minas	R$ 48,300.88	R$ 2,490.46	R$ 3,104.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5201504	Município	GO	Aporé	R$ 48,293.82	R$ 382.25	R$ 5,176.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3169059	Município	MG	Tocos do Moji	R$ 48,289.08	R$ 98.85	R$ 3,029.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4116406	Município	PR	Nossa Senhora das Graças	R$ 48,268.97	R$ 875.50	R$ 5,545.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204103	Município	SC	Caxambu do Sul	R$ 48,263.17	R$ 1,078.59	R$ 2,815.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3141207	Município	MG	Matutina	R$ 48,218.28	R$ 12.56	R$ 4,404.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512036	Município	PB	Poço Dantas	R$ 48,175.91	R$ 74.21	R$ 2,912.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312203	Município	RS	Maximiliano de Almeida	R$ 48,147.07	R$ 5,587.12	R$ 5,587.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4123824	Município	PR	Santa Lúcia	R$ 48,121.48	R$ 1,440.10	R$ 4,710.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3166501	Município	MG	Serra Azul de Minas	R$ 48,088.48	R$ 5,196.24	R$ 4,615.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3543600	Município	SP	Rifaina	R$ 48,086.32	R$ 8,354.69	R$ 3,353.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3521200	Município	SP	Iporanga	R$ 48,068.62	R$ 2,501.61	R$ 2,501.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1715705	Município	TO	Palmeirante	R$ 48,059.47	R$ 1,188.83	R$ 2,793.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207601	Município	SC	Ipira	R$ 48,050.79	R$ 6,383.88	R$ 3,980.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4219176	Município	SC	Vargem Bonita	R$ 48,038.99	R$ 53,717.00	R$ 5,678.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318622	Município	RS	São José dos Ausentes	R$ 48,034.97	R$ -	R$ 2,345.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300034	Município	RS	Aceguá	R$ 48,023.17	R$ 53,699.31	R$ 5,676.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3520707	Município	SP	Indiaporã	R$ 48,003.73	R$ 53,677.57	R$ 5,673.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3532058	Município	SP	Motuca	R$ 47,997.83	R$ 22,495.95	R$ 4,223.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3535903	Município	SP	Paranapuã	R$ 47,980.13	R$ 984.01	R$ 5,625.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3160009	Município	MG	Santo Antônio do Aventureiro	R$ 47,952.79	R$ 2,028.41	R$ 2,028.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3136801	Município	MG	Juramento	R$ 47,946.89	R$ 4,508.51	R$ 5,561.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310306	Município	RS	Ilópolis	R$ 47,946.48	R$ 9.67	R$ 2,384.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3502408	Município	SP	Anhumas	R$ 47,932.93	R$ -	R$ 1,850.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,940.48	99.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2110807	Município	MA	São Félix de Balsas	R$ 47,919.77	R$ 44,710.86	R$ 5,328.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	17.82%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5105234	Município	MT	Lambari D'Oeste	R$ 47,906.05	R$ 2,016.81	R$ 2,016.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305504	Município	RS	Ciríaco	R$ 47,881.58	R$ 755.60	R$ 755.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4209854	Município	SC	Lindóia do Sul	R$ 47,879.69	R$ -	R$ 2,542.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3152131	Município	MG	Ponto Chique	R$ 47,822.99	R$ -	R$ 2,589.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3158607	Município	MG	Santana do Deserto	R$ 47,822.99	R$ 5,311.36	R$ 5,523.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1705557	Município	TO	Combinado	R$ 47,811.69	R$ 23,736.26	R$ 5,315.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4211454	Município	SC	Nova Itaberaba	R$ 47,802.99	R$ 11,739.22	R$ 3,496.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4100459	Município	PR	Altamira do Paraná	R$ 47,802.90	R$ 901.61	R$ 3,599.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3141900	Município	MG	Minduri	R$ 47,787.59	R$ 11,769.97	R$ 4,550.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201002	Município	PI	Arraial	R$ 47,767.44	R$ 2,671.95	R$ 3,979.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205599	Município	PI	Lagoa do Sítio	R$ 47,767.44	R$ 157.57	R$ 1,115.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2806503	Município	SE	Santa Rosa de Lima	R$ 47,753.83	R$ 18.87	R$ 2,459.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1708304	Município	TO	Goianorte	R$ 47,705.49	R$ 19,938.90	R$ 5,091.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4111308	Município	PR	Itaúna do Sul	R$ 47,696.70	R$ 2,288.73	R$ 5,484.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3527801	Município	SP	Lupércio	R$ 47,685.14	R$ 19,452.20	R$ 3,867.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300851	Município	RS	Arambaré	R$ 47,680.98	R$ 20,747.23	R$ 5,321.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2204006	Município	PI	Francinópolis	R$ 47,678.94	R$ 5,634.29	R$ 3,634.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3523008	Município	SP	Itapura	R$ 47,673.34	R$ 1,320.98	R$ 2,296.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5222203	Município	GO	Vila Boa	R$ 47,644.85	R$ 312.74	R$ 5,359.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2511004	Município	PB	Pedra Branca	R$ 47,639.03	R$ 2,340.18	R$ 1,443.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4120309	Município	PR	Porto Vitória	R$ 47,637.70	R$ 7,231.11	R$ 5,517.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205300	Município	PI	Jerumenha	R$ 47,631.74	R$ 2,512.54	R$ 2,512.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703701	Município	TO	Brejinho de Nazaré	R$ 47,628.79	R$ 441.60	R$ 5,050.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3111150	Município	MG	Campo Azul	R$ 47,628.30	R$ 30,636.07	R$ 5,578.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	47.39%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2411700	Município	RN	São Bento do Trairí	R$ 47,624.58	R$ 0.01	R$ 2,917.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205276	Município	PI	Jatobá do Piauí	R$ 47,614.04	R$ 53,241.82	R$ 5,627.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3528205	Município	SP	Macedônia	R$ 47,578.95	R$ 9,186.38	R$ 4,266.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3171402	Município	MG	Vieiras	R$ 47,545.70	R$ 32,420.59	R$ 4,274.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	40.80%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3122470	Município	MG	Dom Bosco	R$ 47,528.00	R$ 481.79	R$ 1,937.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3109600	Município	MG	Cachoeira da Prata	R$ 47,504.40	R$ 3,821.22	R$ 2,522.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3132602	Município	MG	Itamarati de Minas	R$ 47,486.70	R$ 0.48	R$ 3,659.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2919009	Município	BA	Lajedinho	R$ 47,465.09	R$ 18,645.85	R$ 5,554.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2107308	Município	MA	Nova Iorque	R$ 47,435.99	R$ 1,015.02	R$ 5,472.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4216354	Município	SC	São João do Itaperiú	R$ 47,372.31	R$ 22,919.85	R$ 5,547.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2406155	Município	RN	Jundiá	R$ 47,359.09	R$ 2,381.30	R$ 2,369.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4121307	Município	PR	Rancho Alegre	R$ 47,342.71	R$ 52,938.42	R$ 5,595.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210631	Município	PI	Sebastião Leal	R$ 47,330.85	R$ 76.23	R$ 3,084.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3144904	Município	MG	Nova Módica	R$ 47,327.42	R$ 1,185.22	R$ 1,989.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718907	Município	TO	Santa Rosa do Tocantins	R$ 47,221.71	R$ 52,803.12	R$ 5,581.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4213302	Município	SC	Ponte Alta	R$ 47,218.92	R$ 5,487.19	R$ 5,511.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205532	Município	PI	Jurema	R$ 47,206.96	R$ 1,651.58	R$ 1,651.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3548401	Município	SP	Santópolis do Aguapeí	R$ 47,201.36	R$ 457.06	R$ 2,355.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2211407	Município	PI	Várzea Grande	R$ 47,159.77	R$ 8,775.02	R$ 5,141.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203800	Município	PI	Flores do Piauí	R$ 47,142.07	R$ 52,714.07	R$ 5,572.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203255	Município	PI	Curralinhos	R$ 47,136.17	R$ 53.87	R$ 1,863.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3136579	Município	MG	Josenópolis	R$ 47,132.73	R$ 3,319.71	R$ 2,862.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3504701	Município	SP	Balbinos	R$ 47,130.56	R$ 489.61	R$ 5,382.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2204105	Município	PI	Francisco Ayres	R$ 47,130.27	R$ 3,068.23	R$ 3,068.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210359	Município	PI	São Lourenço do Piauí	R$ 47,118.47	R$ -	R$ 392.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2801900	Município	SE	Cumbe	R$ 47,087.17	R$ 469.35	R$ 5,435.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2505501	Município	PB	Vista Serrana	R$ 47,060.87	R$ 547.18	R$ 2,671.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3525409	Município	SP	Jeriquara	R$ 46,988.97	R$ 7,810.45	R$ 5,461.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1712504	Município	TO	Marianópolis do Tocantins	R$ 46,979.82	R$ 52,532.64	R$ 5,552.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304671	Município	RS	Capivari do Sul	R$ 46,967.12	R$ 2,702.19	R$ 2,953.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209955	Município	PI	São João da Varjota	R$ 46,959.18	R$ 3,772.61	R$ 1,424.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215406	Município	SC	Salto Veloso	R$ 46,941.64	R$ 1,390.29	R$ 2,689.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3549607	Município	SP	São José do Barreiro	R$ 46,929.98	R$ 3,391.20	R$ 3,247.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203602	Município	PI	Eliseu Martins	R$ 46,923.78	R$ -	R$ 1,855.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 55.72	103.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206654	Município	PI	Morro Cabeça no Tempo	R$ 46,923.78	R$ 33,497.71	R$ 3,958.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	37.05%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3516101	Município	SP	Florínia	R$ 46,918.18	R$ 52,463.71	R$ 5,545.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4126652	Município	PR	Sulina	R$ 46,917.94	R$ 411.04	R$ 2,159.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2907400	Município	BA	Catolândia	R$ 46,916.42	R$ 12,422.15	R$ 5,505.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314068	Município	RS	Passa Sete	R$ 46,914.02	R$ 3,035.89	R$ 3,035.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2801108	Município	SE	Canhoba	R$ 46,892.47	R$ 15,135.73	R$ 3,021.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5209408	Município	GO	Guarani de Goiás	R$ 46,877.88	R$ 4,396.00	R$ 2,052.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4201273	Município	SC	Arabutã	R$ 46,870.84	R$ 407.03	R$ 3,136.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312054	Município	RS	Marques de Souza	R$ 46,837.33	R$ 24,075.63	R$ 5,357.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3544509	Município	SP	Rubinéia	R$ 46,811.98	R$ 2,059.42	R$ 2,055.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209559	Município	PI	São Braz do Piauí	R$ 46,811.68	R$ 52,344.63	R$ 5,532.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5218052	Município	GO	Porteirão	R$ 46,789.38	R$ 52,319.69	R$ 5,530.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3150000	Município	MG	Pescador	R$ 46,778.74	R$ 9,467.09	R$ 1,969.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3115201	Município	MG	Conceição da Barra de Minas	R$ 46,719.74	R$ 926.53	R$ 3,905.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2508703	Município	PB	Mãe d'Água	R$ 46,718.68	R$ 5,393.39	R$ 3,246.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3153004	Município	MG	Pratinha	R$ 46,713.84	R$ 2,519.25	R$ 1,875.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5215405	Município	GO	Ouro Verde de Goiás	R$ 46,712.69	R$ 41.42	R$ 990.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2510501	Município	PB	Olivedos	R$ 46,700.98	R$ 3,102.09	R$ 3,102.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3121704	Município	MG	Diogo de Vasconcelos	R$ 46,654.84	R$ 438.26	R$ 2,474.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4123105	Município	PR	Santa Amélia	R$ 46,646.55	R$ 22,876.55	R$ 5,345.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3541109	Município	SP	Presidente Alves	R$ 46,640.89	R$ 4,277.34	R$ 3,106.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.49%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5007976	Município	MS	Taquarussu	R$ 46,640.04	R$ 18,131.86	R$ 5,173.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5212956	Município	GO	Matrinchã	R$ 46,624.19	R$ 12.83	R$ 3,437.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2409506	Município	RN	Pedra Grande	R$ 46,598.03	R$ 982.97	R$ 2,629.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5205521	Município	GO	Colinas do Sul	R$ 46,553.40	R$ -	R$ 5,369.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305405	Município	RS	Chiapetta	R$ 46,506.94	R$ 52,003.87	R$ 5,496.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300059	Município	RS	Água Santa	R$ 46,501.04	R$ 311.59	R$ 2,610.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3157609	Município	MG	Santa Fé de Minas	R$ 46,495.55	R$ 8,499.31	R$ 2,406.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3120706	Município	MG	Cruzeiro da Fortaleza	R$ 46,489.65	R$ 6,682.72	R$ 1,853.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315354	Município	RS	Quinze de Novembro	R$ 46,489.24	R$ 5,293.80	R$ 5,293.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3144375	Município	MG	Natalândia	R$ 46,483.75	R$ 1,742.72	R$ 3,416.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4123204	Município	PR	Santa Cecília do Pavão	R$ 46,475.45	R$ 2,093.20	R$ 1,692.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4208609	Município	SC	Jaborá	R$ 46,469.65	R$ -	R$ 2,973.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 49,443.11	0.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1714302	Município	TO	Nazaré	R$ 46,425.25	R$ 51,912.52	R$ 5,487.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4123956	Município	PR	Santa Mônica	R$ 46,422.36	R$ 239.10	R$ 2,667.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2408706	Município	RN	Paraú	R$ 46,415.14	R$ 152.30	R$ 3,937.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5005103	Município	MS	Jateí	R$ 46,409.95	R$ 51,895.41	R$ 5,485.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204953	Município	GO	Campos Verdes	R$ 46,405.91	R$ 1,274.58	R$ 5,192.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107206	Município	MT	Rio Branco	R$ 46,401.61	R$ -	R$ 2,447.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 48,848.81	0.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5207352	Município	GO	Edealina	R$ 46,382.31	R$ 187.57	R$ 3,741.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5203609	Município	GO	Brazabrantes	R$ 46,329.21	R$ 49,483.67	R$ 5,470.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	5.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2204550	Município	PI	Guaribas	R$ 46,327.90	R$ 8,835.60	R$ 4,318.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3158409	Município	MG	Santana de Cataguases	R$ 46,300.86	R$ 5,353.16	R$ 5,353.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4112900	Município	PR	Jundiaí do Sul	R$ 46,286.66	R$ 16,682.20	R$ 5,395.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1700301	Município	TO	Aguiarnópolis	R$ 46,283.65	R$ 235.94	R$ 4,215.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3119708	Município	MG	Coronel Xavier Chaves	R$ 46,283.16	R$ 20,743.62	R$ 4,931.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5218706	Município	GO	Rianápolis	R$ 46,258.41	R$ 700.77	R$ 5,442.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2502052	Município	PB	Bernardino Batista	R$ 46,252.59	R$ 11,925.02	R$ 4,935.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3532108	Município	SP	Murutinga do Sul	R$ 46,245.60	R$ 9.56	R$ 2,871.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3126307	Município	MG	Fortaleza de Minas	R$ 46,230.07	R$ 355.90	R$ 4,106.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4323457	Município	RS	Vila Nova do Sul	R$ 46,211.95	R$ 70.44	R$ 2,426.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3159100	Município	MG	Santana dos Montes	R$ 46,182.87	R$ 338.20	R$ 2,686.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202851	Município	PI	Coronel José Dias	R$ 46,174.51	R$ 3,009.08	R$ 3,009.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1717008	Município	TO	Pindorama do Tocantins	R$ 46,171.56	R$ 5.69	R$ 1,090.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703073	Município	TO	Barra do Ouro	R$ 46,159.76	R$ 19,533.08	R$ 5,373.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3153202	Município	MG	Presidente Juscelino	R$ 46,159.27	R$ 2,720.98	R$ 2,653.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3530904	Município	SP	Mombuca	R$ 46,157.11	R$ 719.70	R$ 2,767.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3163300	Município	MG	São José do Divino	R$ 46,153.37	R$ 89.46	R$ 3,931.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4219408	Município	SC	Witmarsum	R$ 46,145.16	R$ 7,388.00	R$ 3,242.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5003900	Município	MS	Figueirão	R$ 46,132.66	R$ 22,389.67	R$ 3,989.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209856	Município	PI	São João da Canabrava	R$ 46,127.31	R$ 2,791.55	R$ 2,791.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305959	Município	RS	Cotiporã	R$ 46,111.66	R$ 2,987.59	R$ 4,975.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5102694	Município	MT	Canabrava do Norte	R$ 46,106.63	R$ 12,585.42	R$ 5,286.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3508900	Município	SP	Caiabu	R$ 46,098.11	R$ 7,619.96	R$ 5,314.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212403	Município	SC	Pedras Grandes	R$ 46,086.17	R$ 1,033.36	R$ 5,447.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3551207	Município	SP	Sarutaiá	R$ 46,050.91	R$ 12,810.37	R$ 3,259.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.26%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4116604	Município	PR	Nova América da Colina	R$ 45,973.98	R$ 2,780.16	R$ 1,351.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205100	Município	SC	Dona Emma	R$ 45,944.58	R$ 41.77	R$ 872.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4115739	Município	PR	Mato Rico	R$ 45,897.28	R$ 15,448.35	R$ 3,551.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314472	Município	RS	Pinhal Grande	R$ 45,869.77	R$ 17,878.75	R$ 3,353.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

2411809	Município	RN	São Fernando	R$ 45,854.66	R$ 475.06	R$ 2,720.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305132	Município	RS	Cerro Branco	R$ 45,852.07	R$ 5,077.15	R$ 4,225.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2406908	Município	RN	Lucrécia	R$ 45,842.86	R$ 670.28	R$ 2,474.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1720499	Município	TO	São Valério	R$ 45,841.17	R$ 51,259.41	R$ 5,418.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3171105	Município	MG	Veríssimo	R$ 45,840.68	R$ 51,258.86	R$ 5,418.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2704906	Município	AL	Mar Vermelho	R$ 45,768.53	R$ 88.68	R$ 2,920.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205250	Município	PI	Jardim do Mulato	R$ 45,761.53	R$ 51,170.35	R$ 5,408.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2514552	Município	PB	São José de Princesa	R$ 45,733.42	R$ -	R$ 2,922.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,569.62	100.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3126950	Município	MG	Frei Lagonegro	R$ 45,722.69	R$ 21,302.87	R$ 5,214.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310850	Município	RS	Jaboticaba	R$ 45,716.38	R$ 2,654.44	R$ 2,654.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4101150	Município	PR	Ângulo	R$ 45,708.49	R$ 4,026.71	R$ 3,065.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2514800	Município	PB	São José dos Cordeiros	R$ 45,703.92	R$ -	R$ 3,751.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3140209	Município	MG	Maripá de Minas	R$ 45,699.09	R$ 4,626.16	R$ 2,342.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3168051	Município	MG	Taparuba	R$ 45,699.09	R$ 20,486.89	R$ 5,348.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3156403	Município	MG	Romaria	R$ 45,693.19	R$ 713.37	R$ 3,162.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5206503	Município	GO	Cromínia	R$ 45,686.13	R$ -	R$ 1,980.02	R$ -	R$ 47,666.15	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
2208858	Município	PI	Riacho Frio	R$ 45,673.00	R$ 6,596.57	R$ 3,209.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3159704	Município	MG	Santa Rosa da Serra	R$ 45,669.59	R$ 629.19	R$ 2,931.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2803807	Município	SE	Malhada dos Bois	R$ 45,641.73	R$ 217.30	R$ 4,490.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600253	Município	AP	Itaubal	R$ 45,618.88	R$ 3,316.94	R$ 5,352.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5218789	Município	GO	Rio Quente	R$ 45,574.04	R$ 9.51	R$ 2,811.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3129905	Município	MG	Ibitiúra de Minas	R$ 45,569.29	R$ 15,324.42	R$ 3,555.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3106804	Município	MG	Bias Fortes	R$ 45,545.69	R$ 5,074.11	R$ 2,796.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3522000	Município	SP	Itaju	R$ 45,543.35	R$ 20,370.62	R$ 5,317.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210904	Município	PI	Socorro do Piauí	R$ 45,531.44	R$ 15.70	R$ 2,783.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315206	Município	RS	Putinga	R$ 45,527.58	R$ 3,350.93	R$ 3,350.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3520806	Município	SP	Inúbia Paulista	R$ 45,525.84	R$ 1,212.22	R$ 1,212.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314308	Município	RS	Pejuçara	R$ 45,515.78	R$ -	R$ 2,683.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103222	Município	PR	Bom Sucesso do Sul	R$ 45,513.80	R$ 2,070.00	R$ 5,001.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5215900	Município	GO	Palminópolis	R$ 45,497.35	R$ 144.29	R$ 2,433.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207751	Município	PI	Passagem Franca do Piauí	R$ 45,496.04	R$ -	R$ 69.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3149507	Município	MG	Pequeri	R$ 45,486.70	R$ 50,863.04	R$ 5,376.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4122107	Município	PR	Rio Bom	R$ 45,484.30	R$ 1,482.03	R$ 1,462.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3149200	Município	MG	Pedrinópolis	R$ 45,445.40	R$ 7,639.49	R$ 3,435.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309753	Município	RS	Ibarama	R$ 45,439.09	R$ -	R$ 2,443.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209351	Município	PI	Santana do Piauí	R$ 45,437.04	R$ 228.23	R$ 2,867.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3114709	Município	MG	Carvalhópolis	R$ 45,427.70	R$ 3,326.10	R$ 3,326.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117404	Município	PR	Ourizona	R$ 45,425.30	R$ 5,624.88	R$ 2,699.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4120200	Município	PR	Porto Rico	R$ 45,395.80	R$ 19,627.34	R$ 5,101.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309951	Município	RS	Ibirapuitã	R$ 45,385.99	R$ 894.80	R$ 3,777.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513000	Município	PB	Salgadinho	R$ 45,373.54	R$ 7,721.17	R$ 3,439.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107124	Município	PR	Diamante do Sul	R$ 45,330.91	R$ 50,688.83	R$ 5,357.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2516151	Município	PB	Sossêgo	R$ 45,314.54	R$ 50,670.53	R$ 5,355.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3503505	Município	SP	Areias	R$ 45,301.65	R$ 2,532.10	R$ 2,193.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3137304	Município	MG	Lagoa dos Patos	R$ 45,262.50	R$ 19,642.55	R$ 5,068.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3148806	Município	MG	Pedra do Anta	R$ 45,250.71	R$ 3,742.78	R$ 2,958.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201556	Município	PI	Bela Vista do Piauí	R$ 45,236.45	R$ 4,894.53	R$ 2,632.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207306	Município	PI	Paes Landim	R$ 45,218.75	R$ 1,021.77	R$ 2,803.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3161601	Município	MG	São Geraldo da Piedade	R$ 45,215.31	R$ 6,636.74	R$ 2,255.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2505808	Município	PB	Duas Estradas	R$ 45,208.34	R$ 258.56	R$ 4,278.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3159407	Município	MG	Santa Rita de Ibitipoca	R$ 45,191.71	R$ 1,054.22	R$ 862.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311122	Município	RS	Jaquirana	R$ 45,191.29	R$ 20,465.52	R$ 4,551.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5201603	Município	GO	Araçu	R$ 45,190.56	R$ 1,118.99	R$ 3,928.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1702158	Município	TO	Araguanã	R$ 45,180.40	R$ 50,520.54	R$ 5,340.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3507159	Município	SP	Bom Sucesso de Itararé	R$ 45,171.85	R$ 3,234.84	R$ 5,117.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201804	Município	PI	Bocaina	R$ 45,159.75	R$ -	R$ 2,102.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207959	Município	PI	Nova Santa Rita	R$ 45,147.95	R$ 98.75	R$ 3,498.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203420	Município	PI	Domingos Mourão	R$ 45,142.05	R$ 6,430.86	R$ 3,173.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4210902	Município	SC	Modelo	R$ 45,112.71	R$ 5,130.73	R$ 2,875.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170479	Município	MG	Uruana de Minas	R$ 45,079.62	R$ 1,733.90	R$ 2,574.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5213772	Município	GO	Montividiu do Norte	R$ 45,072.57	R$ 441.38	R$ 5,198.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2414456	Município	RN	Triunfo Potiguar	R$ 45,064.10	R$ 32.66	R$ 2,968.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.51%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4117297	Município	PR	Novo Itacolomi	R$ 45,059.51	R$ 50,385.36	R$ 5,325.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2211704	Município	PI	Wall Ferraz	R$ 45,047.66	R$ 9,970.52	R$ 4,206.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2208874	Município	PI	Ribeira do Piauí	R$ 45,024.06	R$ 515.37	R$ 3,409.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5206701	Município	GO	Damianópolis	R$ 45,019.47	R$ 527.41	R$ 5,129.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2503407	Município	PB	Cacimba de Areia	R$ 44,995.95	R$ 6,128.72	R$ 5,211.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300455	Município	RS	Alegria	R$ 44,961.21	R$ 2,318.40	R$ 5,211.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202737	Município	PI	Coivaras	R$ 44,953.26	R$ 477.55	R$ 2,748.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4323309	Município	RS	Vila Flores	R$ 44,931.71	R$ 7,096.77	R$ 2,603.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204607	Município	GO	Campestre de Goiás	R$ 44,930.97	R$ 140.12	R$ 2,209.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2515203	Município	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	R$ 44,925.16	R$ 155.88	R$ 2,498.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3528908	Município	SP	Mariápolis	R$ 44,924.06	R$ -	R$ 3,148.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3106101	Município	MG	Belmiro Braga	R$ 44,855.43	R$ 7,085.58	R$ 4,866.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212270	Município	SC	Passos Maia	R$ 44,841.33	R$ 50,141.39	R$ 5,300.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313607	Município	RS	Paim Filho	R$ 44,831.42	R$ -	R$ 1,870.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1707306	Município	TO	Dueré	R$ 44,814.62	R$ 118.90	R$ 3,691.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4202503	Município	SC	Bom Jardim da Serra	R$ 44,794.13	R$ 50,088.61	R$ 5,294.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202859	Município	SC	Braço do Trombudo	R$ 44,794.13	R$ 13,390.10	R$ 5,150.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2807006	Município	SE	São Miguel do Aleixo	R$ 44,786.27	R$ 1,733.99	R$ 1,673.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2411601	Município	RN	São Bento do Norte	R$ 44,745.51	R$ 5,783.08	R$ 5,174.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304101	Município	RS	Campos Borges	R$ 44,737.02	R$ 1,776.56	R$ 4,579.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2506509	Município	PB	Gurjão	R$ 44,706.87	R$ 49,991.50	R$ 5,284.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2514602	Município	PB	São José do Bonfim	R$ 44,706.87	R$ -	R$ 1,974.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703206	Município	TO	Bernardo Sayão	R$ 44,702.53	R$ 10,292.28	R$ 4,519.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5215256	Município	GO	Novo Planalto	R$ 44,700.88	R$ 1,095.11	R$ 1,343.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5221908	Município	GO	Varjão	R$ 44,700.88	R$ -	R$ 2,494.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 195.78	105.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201176	Município	PI	Barra D'Alcântara	R$ 44,670.08	R$ 100.38	R$ 2,937.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106190	Município	MT	Nova Santa Helena	R$ 44,655.29	R$ 12,119.91	R$ 5,164.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204656	Município	GO	Campinaçu	R$ 44,653.68	R$ -	R$ 2,214.98	R$ -	R$ 46,868.66	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
1717800	Município	TO	Ponte Alta do Bom Jesus	R$ 44,649.43	R$ 17,429.48	R$ 5,127.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4128625	Município	PR	Alto Paraíso	R$ 44,646.54	R$ 49,923.58	R$ 5,277.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718808	Município	TO	Sampaio	R$ 44,619.93	R$ 705.14	R$ 1,561.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513356	Município	PB	Santa Inês	R$ 44,618.37	R$ 393.90	R$ 631.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3119005	Município	MG	Cordislândia	R$ 44,595.84	R$ 15,680.68	R$ 4,004.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3140407	Município	MG	Marmelópolis	R$ 44,595.84	R$ 9,548.59	R$ 3,202.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3161056	Município	MG	São Félix de Minas	R$ 44,595.84	R$ 224.10	R$ 2,771.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4119657	Município	PR	Pitangueiras	R$ 44,593.44	R$ 13,534.29	R$ 2,740.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3138302	Município	MG	Leandro Ferreira	R$ 44,589.94	R$ 17,910.91	R$ 5,040.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3500907	Município	SP	Altair	R$ 44,558.29	R$ 49,824.89	R$ 5,266.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207759	Município	SC	Iraceminha	R$ 44,558.14	R$ -	R$ 1,435.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 13.92	103.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107553	Município	PR	Farol	R$ 44,552.14	R$ 49,818.02	R$ 5,265.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202455	Município	PI	Capitão Gervásio Oliveira	R$ 44,546.18	R$ 1.71	R$ 4,265.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2401909	Município	RN	Caiçara do Rio do Vento	R$ 44,533.12	R$ 2,379.62	R$ 5,161.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3125309	Município	MG	Faria Lemos	R$ 44,525.04	R$ 3,595.96	R$ 4,870.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3137908	Município	MG	Lamim	R$ 44,501.44	R$ 41.67	R$ 4,714.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3153707	Município	MG	Quartel Geral	R$ 44,471.94	R$ 6,126.05	R$ 1,312.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313391	Município	RS	Novo Cabrais	R$ 44,471.53	R$ 11,564.28	R$ 5,092.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106174	Município	MT	Nova Nazaré	R$ 44,425.21	R$ -	R$ 4,334.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3522158	Município	SP	Itaóca	R$ 44,381.29	R$ 3,683.59	R$ 3,183.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107404	Município	MT	São Pedro da Cipa	R$ 44,372.11	R$ 1,950.87	R$ 1,497.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319356	Município	RS	São Pedro da Serra	R$ 44,353.53	R$ 2,921.12	R$ 2,921.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3144672	Município	MG	Nova Belém	R$ 44,306.75	R$ 600.59	R$ 2,831.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5218391	Município	GO	Professor Jamil	R$ 44,305.60	R$ 183.13	R$ 2,757.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3128501	Município	MG	Guarará	R$ 44,294.95	R$ 2,104.43	R$ 2,018.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3541653	Município	SP	Quadra	R$ 44,286.90	R$ 184.03	R$ 1,130.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.14%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2508406	Município	PB	Lastro	R$ 44,234.89	R$ 36.52	R$ 2,784.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.21%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3540101	Município	SP	Pongaí	R$ 44,227.90	R$ -	R$ 2,644.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4219853	Município	SC	Zortéa	R$ 44,227.75	R$ 291.12	R$ 2,606.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5108204	Município	MT	Torixoréu	R$ 44,212.81	R$ -	R$ 2,194.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3143708	Município	MG	Morro do Pilar	R$ 44,200.55	R$ 11,773.98	R$ 5,143.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108551	Município	PR	Godoy Moreira	R$ 44,186.36	R$ 19,396.13	R$ 5,209.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2411106	Município	RN	Ruy Barbosa	R$ 44,167.34	R$ 49,387.74	R$ 5,220.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201988	Município	PI	Brejo do Piauí	R$ 44,133.20	R$ -	R$ 3,031.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513984	Município	PB	São Francisco	R$ 44,087.39	R$ 359.40	R$ 2,292.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3164431	Município	MG	São Sebastião da Vargem Alegre	R$ 44,082.56	R$ 3,102.70	R$ 1,584.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3115409	Município	MG	Catas Altas da Noruega	R$ 44,064.86	R$ 84.35	R$ 3,919.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3552551	Município	SP	Suzanápolis	R$ 44,050.90	R$ 2,107.84	R$ 2,698.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207793	Município	PI	Pau D'Arco do Piauí	R$ 43,991.60	R$ 7.54	R$ 3,545.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2415008	Município	RN	Vila Flor	R$ 43,978.54	R$ 22,571.18	R$ 4,812.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	59.62%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3122801	Município	MG	Dom Viçoso	R$ 43,976.37	R$ 8,776.54	R$ 3,028.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3126406	Município	MG	Fortuna de Minas	R$ 43,964.57	R$ 49,161.00	R$ 5,196.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3135001	Município	MG	Jaguaraçu	R$ 43,958.67	R$ 5,048.63	R$ 2,850.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1720309	Município	TO	São Sebastião do Tocantins	R$ 43,941.46	R$ 1.49	R$ 2,593.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313359	Município	RS	Nova Roma do Sul	R$ 43,869.76	R$ 49,054.98	R$ 5,185.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3115904	Município	MG	Chácara	R$ 43,858.38	R$ 8,235.45	R$ 4,886.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2807303	Município	SE	Telha	R$ 43,842.31	R$ 8,869.73	R$ 1,753.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4101051	Município	PR	Anahy	R$ 43,838.27	R$ 7,161.40	R$ 2,880.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3153301	Município	MG	Presidente Kubitschek	R$ 43,834.78	R$ 49,015.87	R$ 5,181.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2515609	Município	PB	Serra da Raiz	R$ 43,833.71	R$ 8,574.55	R$ 4,123.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107792	Município	MT	Santo Antônio do Leste	R$ 43,829.33	R$ 49,009.77	R$ 5,180.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3166105	Município	MG	Senhora do Porto	R$ 43,811.18	R$ 20,050.00	R$ 5,103.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5209804	Município	GO	Hidrolina	R$ 43,692.03	R$ 48,856.25	R$ 5,164.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2806909	Município	SE	São Francisco	R$ 43,659.42	R$ 2,508.52	R$ 2,516.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5219357	Município	GO	Santa Isabel	R$ 43,650.73	R$ 48,810.06	R$ 5,159.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2409209	Município	RN	Passagem	R$ 43,630.46	R$ 1,813.59	R$ 1,773.12	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4106852	Município	PR	Cruzmaltina	R$ 43,625.89	R$ 15,052.81	R$ 4,926.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1716307	Município	TO	Pau D'Arco	R$ 43,605.17	R$ 6,963.46	R$ 4,787.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3125507	Município	MG	São Gonçalo do Rio Preto	R$ 43,604.68	R$ 440.72	R$ 3,325.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207553	Município	PI	Paquetá	R$ 43,596.33	R$ 5,666.15	R$ 5,069.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322327	Município	RS	Turuçu	R$ 43,592.47	R$ 193.16	R$ 2,975.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5215207	Município	GO	Novo Brasil	R$ 43,585.83	R$ 12.81	R$ 1,038.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703305	Município	TO	Bom Jesus do Tocantins	R$ 43,546.18	R$ 2,792.10	R$ 2,792.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320602	Município	RS	Severiano de Almeida	R$ 43,515.78	R$ -	R$ 4,956.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3541802	Município	SP	Queiroz	R$ 43,460.94	R$ 14,078.69	R$ 4,078.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301552	Município	RS	Áurea	R$ 43,456.78	R$ -	R$ 2,402.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,475.41	99.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3538303	Município	SP	Piquerobi	R$ 43,455.04	R$ -	R$ 3,400.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5206305	Município	GO	Cristianópolis	R$ 43,450.13	R$ 2,787.94	R$ 615.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703867	Município	TO	Cariri do Tocantins	R$ 43,392.79	R$ 1,237.80	R$ 1,237.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3516804	Município	SP	Gastão Vidigal	R$ 43,384.24	R$ 48,512.08	R$ 5,127.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3121506	Município	MG	Desterro do Melo	R$ 43,380.49	R$ 21,291.13	R$ 5,079.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2505907	Município	PB	Emas	R$ 43,344.03	R$ -	R$ 2,798.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2707008	Município	AL	Pindoba	R$ 43,267.04	R$ 1,798.60	R$ 5,031.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3145802	Município	MG	Onça de Pitangui	R$ 43,233.00	R$ 48,342.96	R$ 5,109.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4102703	Município	PR	Barra do Jacaré	R$ 43,224.70	R$ 2,876.99	R$ 2,876.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2912608	Município	BA	Ibiquera	R$ 43,201.58	R$ 48,307.83	R$ 5,106.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3119807	Município	MG	Córrego Danta	R$ 43,179.90	R$ 34,654.65	R$ 4,396.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	29.92%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311130	Município	RS	Jari	R$ 43,179.49	R$ 48,283.13	R$ 5,103.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1715101	Município	TO	Novo Acordo	R$ 43,168.60	R$ 5,065.29	R$ 5,065.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5208152	Município	GO	Gameleira de Goiás	R$ 43,166.95	R$ 65.69	R$ 98.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718550	Município	TO	Riachinho	R$ 43,115.50	R$ 22,777.65	R$ 4,711.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	58.10%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310900	Município	RS	Jacutinga	R$ 43,114.59	R$ 193.97	R$ 2,596.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3167509	Município	MG	Simão Pereira	R$ 43,103.20	R$ 11,230.96	R$ 3,230.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3101409	Município	MG	Albertina	R$ 43,091.40	R$ 1,650.94	R$ 2,676.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2516755	Município	PB	Tenório	R$ 43,078.54	R$ 4,192.30	R$ 2,643.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2414753	Município	RN	Venha-Ver	R$ 43,034.59	R$ 20,019.54	R$ 4,181.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3113107	Município	MG	Caranaíba	R$ 43,020.61	R$ 45,839.65	R$ 4,970.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	5.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2500577	Município	PB	Algodão de Jandaíra	R$ 43,001.84	R$ 731.11	R$ 2,226.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127354	Município	MG	Glaucilândia	R$ 42,991.11	R$ 2,689.00	R$ 3,051.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4114351	Município	PR	Manfrinópolis	R$ 42,965.11	R$ 144.50	R$ 2,179.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3110806	Município	MG	Campanário	R$ 42,961.61	R$ 416.87	R$ 2,508.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2515708	Município	PB	Serra Grande	R$ 42,936.94	R$ 4,245.25	R$ 3,429.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3103603	Município	MG	Arantina	R$ 42,914.41	R$ 7,116.40	R$ 4,970.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309159	Município	RS	Gramado Xavier	R$ 42,914.00	R$ 5,140.86	R$ 2,995.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4119251	Município	PR	Pinhal de São Bento	R$ 42,912.01	R$ 4,884.06	R$ 2,539.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100601	Município	RO	Cacaulândia	R$ 42,909.31	R$ 47,981.01	R$ 5,071.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314779	Município	RS	Pontão	R$ 42,866.80	R$ 9,031.65	R$ 3,163.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512747	Município	PB	Riachão	R$ 42,848.45	R$ 8,288.69	R$ 4,982.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106208	Município	MT	Nova Brasilândia	R$ 42,844.07	R$ 8,210.37	R$ 3,868.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218350	Município	SC	Treviso	R$ 42,805.91	R$ -	R$ 2,013.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,013.01	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2510600	Município	PB	Ouro Velho	R$ 42,795.35	R$ 1,779.62	R$ 1,779.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2410009	Município	RN	Pilões	R$ 42,745.50	R$ 742.81	R$ 4,967.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3514924	Município	SP	Elisiário	R$ 42,711.66	R$ 2,368.61	R$ 2,316.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302600	Município	RS	Braga	R$ 42,701.61	R$ -	R$ 2,628.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 289.42	105.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321469	Município	RS	Tio Hugo	R$ 42,695.71	R$ 11,764.87	R$ 4,969.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1705607	Município	TO	Conceição do Tocantins	R$ 42,684.81	R$ 47,729.98	R$ 5,045.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3120003	Município	MG	Córrego Novo	R$ 42,678.43	R$ 240.98	R$ 2,742.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3542800	Município	SP	Ribeira	R$ 42,676.26	R$ 15,979.09	R$ 2,846.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3551306	Município	SP	Sebastianópolis do Sul	R$ 42,664.46	R$ 385.17	R$ 4,923.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4323754	Município	RS	Vitória das Missões	R$ 42,654.42	R$ 13,511.01	R$ 4,858.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3530003	Município	SP	Mira Estrela	R$ 42,640.86	R$ 47,680.83	R$ 5,039.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2400406	Município	RN	Água Nova	R$ 42,633.40	R$ -	R$ 4,221.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209500	Município	PI	Santo Inácio do Piauí	R$ 42,611.07	R$ 526.24	R$ 4,915.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4111605	Município	PR	Ivatuba	R$ 42,599.33	R$ -	R$ 2,433.02	R$ -	R$ 45,032.35	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4219606	Município	SC	Xavantina	R$ 42,593.53	R$ 16,505.94	R$ 4,701.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	72.29%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2403756	Município	RN	Fernando Pedroza	R$ 42,586.20	R$ 2,863.81	R$ 2,863.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5209606	Município	GO	Heitoraí	R$ 42,565.18	R$ 47,596.21	R$ 5,031.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2410603	Município	RN	Rafael Godeiro	R$ 42,562.61	R$ 3,255.05	R$ 3,192.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4303673	Município	RS	Campestre da Serra	R$ 42,548.22	R$ 4,900.98	R$ 4,900.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5203104	Município	GO	Baliza	R$ 42,547.48	R$ 222.23	R$ 4,907.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207850	Município	PI	Pavussu	R$ 42,504.88	R$ 235.13	R$ 730.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205159	Município	SC	Doutor Pedrinho	R$ 42,499.14	R$ 3,748.67	R$ 3,718.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4219101	Município	SC	Vargeão	R$ 42,481.44	R$ 96.10	R$ 2,414.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215356	Município	SC	Saltinho	R$ 42,469.64	R$ 14,049.49	R$ 3,870.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3110400	Município	MG	Camacho	R$ 42,460.14	R$ 2,237.25	R$ 2,237.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307450	Município	RS	Esperança do Sul	R$ 42,453.82	R$ 2,819.85	R$ 2,616.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2802502	Município	SE	General Maynard	R$ 42,444.07	R$ 395.15	R$ 4,251.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2506202	Município	PB	Frei Martinho	R$ 42,370.57	R$ 2,772.82	R$ 2,383.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310702	Município	RS	Itatiba do Sul	R$ 42,347.63	R$ 1,553.18	R$ 1,553.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4125902	Município	PR	São Pedro do Paraná	R$ 42,322.04	R$ 2,891.97	R$ 2,469.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5108303	Município	MT	União do Sul	R$ 42,289.50	R$ 14,135.32	R$ 3,757.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313425	Município	RS	Novo Machado	R$ 42,288.63	R$ 4,036.29	R$ 4,822.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307401	Município	RS	Esmeralda	R$ 42,270.93	R$ 47,267.18	R$ 4,996.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4108106	Município	PR	Flórida	R$ 42,268.95	R$ 169.15	R$ 4,894.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3525854	Município	SP	Jumirim	R$ 42,245.59	R$ 544.05	R$ 2,130.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5203575	Município	GO	Bonópolis	R$ 42,240.69	R$ 2,479.63	R$ 2,479.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4201109	Município	SC	Anitápolis	R$ 42,239.55	R$ 1,755.22	R$ 2,365.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3116209	Município	MG	Chiador	R$ 42,235.94	R$ -	R$ 3,645.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3150109	Município	MG	Piau	R$ 42,212.34	R$ 6,798.59	R$ 4,286.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5219605	Município	GO	Santa Tereza de Goiás	R$ 42,205.29	R$ 59.19	R$ 2,066.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312377	Município	RS	Monte Alegre dos Campos	R$ 42,182.43	R$ -	R$ 2,550.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3125804	Município	MG	Fernandes Tourinho	R$ 42,171.05	R$ 15,175.15	R$ 4,904.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5202601	Município	GO	Aurilândia	R$ 42,152.20	R$ 1,053.48	R$ 992.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5218102	Município	GO	Portelândia	R$ 42,128.60	R$ 3,794.33	R$ 3,722.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103404	Município	PR	Cafeara	R$ 42,121.45	R$ 14,407.95	R$ 4,908.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3116902	Município	MG	Comendador Gomes	R$ 42,076.65	R$ 47,049.93	R$ 4,973.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3539707	Município	SP	Platina	R$ 42,074.50	R$ 2,290.20	R$ 2,290.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3117207	Município	MG	Conceição das Pedras	R$ 42,070.75	R$ 47,043.34	R$ 4,972.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301859	Município	RS	Barra do Guarita	R$ 42,070.34	R$ 13,297.69	R$ 3,172.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4121356	Município	PR	Rancho Alegre D'Oeste	R$ 42,068.35	R$ 6,772.85	R$ 2,965.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200829	Município	GO	Amaralina	R$ 42,057.80	R$ 2,802.08	R$ 2,714.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5101001	Município	MT	Araguaiana	R$ 42,035.81	R$ -	R$ 2,274.24	R$ -	R$ 44,310.05	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4201604	Município	SC	Arroio Trinta	R$ 42,021.25	R$ 8,876.36	R$ 4,652.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3119609	Município	MG	Coronel Pacheco	R$ 42,011.75	R$ 7,906.89	R$ 3,130.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322525	Município	RS	Vale Verde	R$ 42,005.44	R$ 45,378.01	R$ 4,697.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	3.15%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3149002	Município	MG	Pedra Dourada	R$ 41,982.25	R$ 37,731.85	R$ 4,849.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	21.68%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3101300	Município	MG	Alagoa	R$ 41,935.05	R$ 1,172.13	R$ 4,137.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2204600	Município	PI	Hugo Napoleão	R$ 41,855.90	R$ 9,052.00	R$ 4,564.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103361	Município	MT	Conquista D'Oeste	R$ 41,829.32	R$ -	R$ 4,178.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46,007.81	0.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304655	Município	RS	Capão do Cipó	R$ 41,822.55	R$ 697.21	R$ 1,978.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321329	Município	RS	Taquaruçu do Sul	R$ 41,822.55	R$ 1,900.29	R$ 2,758.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202438	Município	SC	Bocaina do Sul	R$ 41,779.36	R$ 13,306.01	R$ 4,882.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3160603	Município	MG	Santo Hipólito	R$ 41,746.27	R$ 15,556.33	R$ 3,414.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2503753	Município	PB	Cajazeirinhas	R$ 41,745.20	R$ 123.02	R$ 1,984.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3115003	Município	MG	Cascalho Rico	R$ 41,716.77	R$ 989.31	R$ 4,522.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4323770	Município	RS	Westfália	R$ 41,698.66	R$ -	R$ 1,694.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5207501	Município	GO	Estrela do Norte	R$ 41,686.12	R$ 275.42	R$ 4,689.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3547106	Município	SP	Santa Mercedes	R$ 41,637.91	R$ 785.06	R$ 4,807.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3130002	Município	MG	Ibituruna	R$ 41,634.18	R$ 8,738.93	R$ 3,308.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310363	Município	RS	Imigrante	R$ 41,592.46	R$ 3,105.25	R$ 3,105.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306700	Município	RS	Dona Francisca	R$ 41,586.56	R$ 59.60	R$ 4,815.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4110300	Município	PR	Inajá	R$ 41,584.58	R$ 2,843.62	R$ 4,784.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3104403	Município	MG	Argirita	R$ 41,575.18	R$ 2,469.57	R$ 2,419.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315149	Município	RS	Presidente Lucena	R$ 41,574.77	R$ 12,220.62	R$ 4,775.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3170305	Município	MG	Umburatiba	R$ 41,551.58	R$ 2,572.53	R$ 2,687.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300570	Município	RS	Alto Feliz	R$ 41,545.27	R$ 5,034.34	R$ 2,457.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312443	Município	RS	Morrinhos do Sul	R$ 41,539.37	R$ 46,449.15	R$ 4,909.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307815	Município	RS	Estrela Velha	R$ 41,533.47	R$ 16,012.61	R$ 4,817.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319372	Município	RS	São Pedro do Butiá	R$ 41,533.47	R$ 637.70	R$ 4,693.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4213005	Município	SC	Pinheiro Preto	R$ 41,531.58	R$ 106.05	R$ 2,366.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313011	Município	RS	Nova Candelária	R$ 41,480.37	R$ -	R$ 2,057.58	R$ -	R$ 43,537.95	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306973	Município	RS	Erebango	R$ 41,439.07	R$ -	R$ 2,488.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718840	Município	TO	Sandolândia	R$ 41,417.26	R$ 2,241.28	R$ 2,241.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313003	Município	RS	Nova Bréscia	R$ 41,380.07	R$ -	R$ 356.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209153	Município	PI	Santa Cruz dos Milagres	R$ 41,366.23	R$ 18,141.17	R$ 4,822.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.80%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4203154	Município	SC	Calmon	R$ 41,354.59	R$ 15,452.56	R$ 4,834.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212239	Município	SC	Paraíso	R$ 41,336.30	R$ -	R$ 4,786.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 46,122.77	0.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5203962	Município	GO	Buritinópolis	R$ 41,332.13	R$ 46,217.42	R$ 4,885.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4124202	Município	PR	Santo Antônio do Caiuá	R$ 41,330.89	R$ 4,646.07	R$ 4,383.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2517100	Município	PB	Várzea	R$ 41,320.42	R$ 501.39	R$ 2,080.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201572	Município	PI	Belém do Piauí	R$ 41,295.43	R$ 2.69	R$ 3,490.01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3536257	Município	SP	Parisi	R$ 41,260.33	R$ 17,672.82	R$ 4,329.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	67.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5215652	Município	GO	Palestina de Goiás	R$ 41,255.43	R$ 22,423.96	R$ 4,068.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	55.51%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3510104	Município	SP	Cândido Rodrigues	R$ 41,242.64	R$ 17,654.31	R$ 2,663.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202251	Município	PI	Canavieira	R$ 41,242.33	R$ 46,117.00	R$ 4,874.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3103801	Município	MG	Arapuá	R$ 41,238.89	R$ 890.05	R$ 2,476.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4101655	Município	PR	Arapuã	R$ 41,238.89	R$ 743.30	R$ 2,504.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3501509	Município	SP	Alvinlândia	R$ 41,219.04	R$ 5,027.03	R$ 4,729.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2410702	Município	RN	Riacho da Cruz	R$ 41,187.98	R$ 12,428.66	R$ 3,240.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	77.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5221452	Município	GO	Trombas	R$ 41,184.64	R$ 4,407.68	R$ 2,823.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2403905	Município	RN	Francisco Dantas	R$ 41,182.08	R$ -	R$ 1,527.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 35.12	103.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2411429	Município	RN	Santana do Seridó	R$ 41,158.48	R$ 4,873.84	R$ 2,715.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304952	Município	RS	Caseiros	R$ 41,120.48	R$ 8,006.62	R$ 2,886.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205175	Município	SC	Entre Rios	R$ 41,112.70	R$ 13,662.81	R$ 3,850.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4103024	Município	PR	Boa Esperança do Iguaçu	R$ 41,106.70	R$ 317.38	R$ 2,362.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310553	Município	RS	Itacurubi	R$ 41,090.98	R$ 3,322.11	R$ 2,699.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3113800	Município	MG	Carmésia	R$ 41,085.50	R$ -	R$ 1,397.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513851	Município	PB	Santo André	R$ 41,049.03	R$ 0.20	R$ 3,550.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4303558	Município	RS	Camargo	R$ 41,008.39	R$ 2,656.53	R$ 2,706.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3130804	Município	MG	Ingaí	R$ 40,938.00	R$ 34,533.47	R$ 4,260.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	26.05%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3533304	Município	SP	Nova Luzitânia	R$ 40,935.85	R$ 6,767.41	R$ 4,721.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3125200	Município	MG	Fama	R$ 40,926.20	R$ 10,870.29	R$ 3,544.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	82.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5214903	Município	GO	Nova Roma	R$ 40,925.06	R$ 45,762.23	R$ 4,837.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2805000	Município	SE	Pedra Mole	R$ 40,916.04	R$ 17,451.80	R$ 2,407.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513968	Município	PB	São Domingos	R$ 40,889.74	R$ 2,594.66	R$ 2,590.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314456	Município	RS	Pinhal	R$ 40,878.59	R$ 553.46	R$ 3,504.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1710904	Município	TO	Itapiratins	R$ 40,855.90	R$ 45,684.90	R$ 4,829.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513943	Município	PB	São Domingos do Cariri	R$ 40,830.74	R$ 104.76	R$ 1,579.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3145505	Município	MG	Olímpio Noronha	R$ 40,790.51	R$ 5,411.58	R$ 4,085.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4118303	Município	PR	Paranapoema	R$ 40,770.41	R$ 9,778.65	R$ 4,701.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3537156	Município	SP	Pedrinhas Paulista	R$ 40,741.15	R$ 45,556.58	R$ 4,815.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4209805	Município	SC	Leoberto Leal	R$ 40,687.91	R$ 101.18	R$ 2,417.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.69%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3536901	Município	SP	Pedranópolis	R$ 40,640.86	R$ -	R$ 2,085.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304697	Município	RS	Capitão	R$ 40,630.80	R$ 2,526.26	R$ 2,526.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204178	Município	SC	Cerro Negro	R$ 40,611.21	R$ 3,183.13	R$ 3,183.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318440	Município	RS	São Jorge	R$ 40,601.31	R$ -	R$ 2,455.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3500600	Município	SP	Águas de São Pedro	R$ 40,599.56	R$ 4,711.29	R$ 4,711.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2509370	Município	PB	Mato Grosso	R$ 40,582.95	R$ -	R$ 2,481.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2513653	Município	PB	Joca Claudino	R$ 40,559.35	R$ -	R$ 2,566.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,130.01	103.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5214879	Município	GO	Nova Iguaçu de Goiás	R$ 40,535.67	R$ 45,326.82	R$ 4,791.15	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210102	Município	PI	São José do Peixe	R$ 40,522.06	R$ 136.10	R$ 2,243.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3516507	Município	SP	Gabriel Monteiro	R$ 40,499.26	R$ 45,286.10	R$ 4,786.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1711951	Município	TO	Lagoa do Tocantins	R$ 40,496.01	R$ -	R$ 1,582.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5219209	Município	GO	Santa Cruz de Goiás	R$ 40,488.47	R$ 89.48	R$ 2,872.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.87%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5108857	Município	MT	Nova Marilândia	R$ 40,466.48	R$ 45,249.45	R$ 4,782.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4110656	Município	PR	Iracema do Oeste	R$ 40,445.93	R$ 15,160.69	R$ 3,265.65	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312617	Município	RS	Muitos Capões	R$ 40,406.62	R$ 17,110.26	R$ 4,703.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.30%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2406403	Município	RN	Lagoa de Velhos	R$ 40,397.40	R$ 5,088.00	R$ 4,362.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316477	Município	RS	Salvador das Missões	R$ 40,394.82	R$ 143,503.12	R$ 2,922.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	-248.02%	Não Habilitado	Recebeu recurso não proveniente do FNC na conta da política o que impactou no cálculo da execução, portanto não está habilitado.
5205059	Município	GO	Castelândia	R$ 40,388.17	R$ 32,682.89	R$ 4,094.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	29.22%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4214300	Município	SC	Rancho Queimado	R$ 40,387.03	R$ 5,420.87	R$ 3,420.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3155009	Município	MG	Rio Doce	R$ 40,371.63	R$ 2,421.92	R$ 2,349.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4101853	Município	PR	Ariranha do Ivaí	R$ 40,363.33	R$ 45,134.11	R$ 4,770.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2201309	Município	PI	Barreiras do Piauí	R$ 40,357.38	R$ -	R$ 2,468.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 68.42	105.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4206801	Município	SC	Ibicaré	R$ 40,328.03	R$ 1,606.79	R$ 4,240.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107578	Município	MT	Rondolândia	R$ 40,324.88	R$ 45,091.11	R$ 4,766.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515905	Município	SP	Floreal	R$ 40,322.27	R$ -	R$ 1,363.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 42.68	103.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3547403	Município	SP	Santa Rita d'Oeste	R$ 40,322.27	R$ -	R$ 2,050.96	R$ -	R$ 2,050.96	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5216452	Município	GO	Perolândia	R$ 40,264.28	R$ 235.04	R$ 2,350.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3144201	Município	MG	Nacip Raydan	R$ 40,224.14	R$ 44,978.47	R$ 4,754.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1707553	Município	TO	Fátima	R$ 40,206.93	R$ 44,959.22	R$ 4,752.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3507456	Município	SP	Borebi	R$ 40,204.28	R$ 635.43	R$ 2,478.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600055	Município	AP	Serra do Navio	R$ 40,155.73	R$ 1,336.28	R$ 2,944.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315552	Município	RS	Rio dos Índios	R$ 40,147.03	R$ 44,892.24	R$ 4,745.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515301	Município	SP	Estrela do Norte	R$ 40,145.28	R$ -	R$ 2,174.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1708254	Município	TO	Tabocão	R$ 40,136.13	R$ 231.32	R$ 3,129.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3544400	Município	SP	Rubiácea	R$ 40,127.59	R$ 2,394.86	R$ 2,617.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2510709	Município	PB	Passagem	R$ 40,110.98	R$ 178.49	R$ 2,339.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3557154	Município	SP	Zacarias	R$ 40,080.39	R$ 2,382.20	R$ 2,382.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4201802	Município	SC	Atalanta	R$ 40,080.24	R$ 26,761.30	R$ 4,481.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	44.41%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3165560	Município	MG	Sem-Peixe	R$ 40,070.74	R$ 9,158.85	R$ 4,659.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305871	Município	RS	Coronel Barros	R$ 40,070.33	R$ 15,546.44	R$ 3,123.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	69.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319125	Município	RS	São Martinho da Serra	R$ 40,070.33	R$ 900.67	R$ 2,393.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5220702	Município	GO	Sítio d'Abadia	R$ 40,045.99	R$ 44,779.26	R$ 4,733.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5221304	Município	GO	Três Ranchos	R$ 40,010.59	R$ 4,516.41	R$ 4,505.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4210209	Município	SC	Major Gercino	R$ 40,003.55	R$ 18,272.96	R$ 4,671.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5210158	Município	GO	Ipiranga de Goiás	R$ 39,998.79	R$ 650.65	R$ 4,651.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210623	Município	PI	Sebastião Barros	R$ 39,991.59	R$ 2,870.99	R$ 2,870.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4213351	Município	SC	Ponte Alta do Norte	R$ 39,979.95	R$ 44,705.41	R$ 4,725.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306379	Município	RS	Dilermando de Aguiar	R$ 39,975.93	R$ 1,705.22	R$ 1,705.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3143609	Município	MG	Morro da Garça	R$ 39,940.95	R$ 44,661.80	R$ 4,720.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718501	Município	TO	Recursolândia	R$ 39,935.54	R$ 44,655.75	R$ 4,720.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5201454	Município	GO	Aparecida do Rio Doce	R$ 39,928.00	R$ 1,777.45	R$ 1,849.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3527900	Município	SP	Lutécia	R$ 39,926.99	R$ -	R$ 1,599.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,599.33	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3532157	Município	SP	Nantes	R$ 39,891.59	R$ 1,821.50	R$ 2,344.98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2211506	Município	PI	Vera Mendes	R$ 39,891.29	R$ -	R$ 2,046.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,017.68	100.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703057	Município	TO	Bandeirantes do Tocantins	R$ 39,852.94	R$ -	R$ 2,585.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,585.93	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4323705	Município	RS	Vista Gaúcha	R$ 39,840.24	R$ 524.87	R$ 524.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4115903	Município	PR	Mirador	R$ 39,826.45	R$ -	R$ 973.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4323200	Município	RS	Victor Graeff	R$ 39,822.54	R$ 1,567.59	R$ 1,567.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302253	Município	RS	Boa Vista do Sul	R$ 39,816.64	R$ 17,770.26	R$ 3,822.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	64.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3107000	Município	MG	Biquinhas	R$ 39,775.75	R$ 2,159.60	R$ 383.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305371	Município	RS	Charrua	R$ 39,751.74	R$ 1,094.93	R$ 1,094.93	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321832	Município	RS	Três Forquilhas	R$ 39,704.54	R$ 696.02	R$ 3,241.48	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5202809	Município	GO	Avelinópolis	R$ 39,697.91	R$ 520.46	R$ 4,522.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2200806	Município	PI	Antônio Almeida	R$ 39,696.60	R$ 4,325.97	R$ 1,418.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312427	Município	RS	Mormaço	R$ 39,680.94	R$ 18,209.59	R$ 4,617.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	65.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318051	Município	RS	São Domingos do Sul	R$ 39,669.14	R$ -	R$ 2,530.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 198.95	105.88%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2409605	Município	RN	Pedra Preta	R$ 39,654.04	R$ 3,595.03	R$ 2,808.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.02%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306320	Município	RS	Derrubadas	R$ 39,651.44	R$ 65.19	R$ 2,513.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.18%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3553658	Município	SP	Taquaral	R$ 39,649.70	R$ 44,336.13	R$ 4,686.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2405504	Município	RN	Jardim de Angicos	R$ 39,630.44	R$ 2,328.67	R$ 2,328.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1713957	Município	TO	Muricilândia	R$ 39,616.95	R$ 44,299.51	R$ 4,682.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3172202	Município	MG	Wenceslau Braz	R$ 39,616.46	R$ 439.09	R$ 3,730.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202081	Município	SC	Bandeirante	R$ 39,590.56	R$ -	R$ 2,274.41	R$ -	R$ 41,864.97	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.

1715002	Município	TO	Nova Rosalândia	R$ 39,587.45	R$ 2,917.67	R$ 4,536.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1712009	Município	TO	Lajeado	R$ 39,557.96	R$ 143.21	R$ 2,231.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3549003	Município	SP	São Francisco	R$ 39,549.41	R$ 9,662.37	R$ 4,202.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4109104	Município	PR	Guaporema	R$ 39,549.16	R$ 125.17	R$ 2,491.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3546108	Município	SP	Santa Clara d'Oeste	R$ 39,525.81	R$ 1,872.44	R$ 1,706.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314548	Município	RS	Pinto Bandeira	R$ 39,486.26	R$ 14,509.04	R$ 4,422.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305116	Município	RS	Centenário	R$ 39,474.46	R$ -	R$ 2,472.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,472.33	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1702703	Município	TO	Aurora do Tocantins	R$ 39,469.46	R$ 2,275.57	R$ 4,588.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.86%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2202075	Município	PI	Cajazeiras do Piauí	R$ 39,437.01	R$ -	R$ 1,386.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.52%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1711506	Município	TO	Jaú do Tocantins	R$ 39,422.26	R$ 2,221.00	R$ 2,245.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3167301	Município	MG	Silveirânia	R$ 39,421.78	R$ 2,709.34	R$ 2,544.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5219506	Município	GO	Santa Rosa de Goiás	R$ 39,414.72	R$ 44,073.38	R$ 4,658.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3540853	Município	SP	Pracinha	R$ 39,407.81	R$ 1,930.56	R$ 2,522.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106273	Município	MT	Novo Horizonte do Norte	R$ 39,404.53	R$ 4,576.09	R$ 4,575.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320230	Município	RS	Sede Nova	R$ 39,374.16	R$ 3,237.80	R$ 2,663.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3507753	Município	SP	Brejo Alegre	R$ 39,331.11	R$ 3,227.69	R$ 2,596.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703891	Município	TO	Carrasco Bonito	R$ 39,327.86	R$ 39,377.77	R$ 3,511.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	8.80%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306072	Município	RS	Cristal do Sul	R$ 39,303.37	R$ 20,419.11	R$ 4,594.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	59.74%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3164902	Município	MG	São Sebastião do Rio Verde	R$ 39,286.08	R$ 4,992.69	R$ 3,028.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5221577	Município	GO	Uirapuru	R$ 39,284.92	R$ 43,928.23	R$ 4,643.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308656	Município	RS	Garruchos	R$ 39,279.77	R$ 589.42	R$ 2,832.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4110052	Município	PR	Iguatu	R$ 39,271.88	R$ 2,080.91	R$ 2,709.03	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306957	Município	RS	Entre Rios do Sul	R$ 39,262.07	R$ -	R$ 1,677.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4125555	Município	PR	São Manoel do Paraná	R$ 39,236.49	R$ 541.03	R$ 3,091.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.50%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3156205	Município	MG	Rochedo de Minas	R$ 39,232.98	R$ 9,387.51	R$ 3,597.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4128302	Município	PR	Uniflor	R$ 39,224.69	R$ -	R$ 2,161.45	R$ -	R$ 41,386.14	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504108	Município	PB	Carrapateira	R$ 39,220.12	R$ 260.70	R$ 2,538.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.81%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320321	Município	RS	Senador Salgado Filho	R$ 39,191.27	R$ 944.68	R$ 2,453.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4124301	Município	PR	Santo Antônio do Paraíso	R$ 39,159.79	R$ 43,788.31	R$ 4,628.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4323507	Município	RS	Vista Alegre	R$ 39,114.57	R$ 2,176.24	R$ 2,507.07	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2414308	Município	RN	Timbaúba dos Batistas	R$ 39,105.37	R$ 508.80	R$ 1,507.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2505303	Município	PB	Curral Velho	R$ 39,102.12	R$ 14,027.36	R$ 4,475.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2502201	Município	PB	Bom Jesus	R$ 39,066.72	R$ 12,051.33	R$ 2,984.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318432	Município	RS	São João do Polêsine	R$ 39,049.68	R$ 19,084.94	R$ 4,503.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5212907	Município	GO	Marzagão	R$ 39,048.93	R$ 2,370.21	R$ 2,370.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2208601	Município	PI	Prata do Piauí	R$ 39,047.63	R$ 16.50	R$ 2,378.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2413805	Município	RN	Taboleiro Grande	R$ 39,046.37	R$ 2,430.76	R$ 2,424.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3533809	Município	SP	Óleo	R$ 39,000.74	R$ 3,013.44	R$ 4,012.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310652	Município	RS	Itati	R$ 38,984.78	R$ 14,842.51	R$ 3,857.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107768	Município	MT	Santa Rita do Trivelato	R$ 38,973.85	R$ 1,937.09	R$ 1,937.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307831	Município	RS	Eugênio de Castro	R$ 38,955.28	R$ 2,324.85	R$ 2,324.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3165602	Município	MG	Senador Cortes	R$ 38,932.09	R$ -	R$ 2,070.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.32%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600212	Município	AP	Cutias	R$ 38,904.98	R$ 29,293.07	R$ 4,575.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	36.47%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1100262	Município	RO	Rio Crespo	R$ 38,903.39	R$ 43,501.61	R$ 4,598.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5203939	Município	GO	Buriti de Goiás	R$ 38,895.54	R$ 4,068.41	R$ 2,123.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3147808	Município	MG	Passa-Vinte	R$ 38,890.79	R$ 221.61	R$ 3,780.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2401651	Município	RN	Bodó	R$ 38,857.58	R$ 8,640.62	R$ 4,283.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5206800	Município	GO	Damolândia	R$ 38,848.35	R$ 606.44	R$ 4,408.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207355	Município	PI	Pajeú do Piauí	R$ 38,799.84	R$ 83.74	R$ 4,168.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3544707	Município	SP	Sagres	R$ 38,794.24	R$ -	R$ 2,306.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0.18	105.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3114907	Município	MG	Casa Grande	R$ 38,778.70	R$ -	R$ 2,098.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 572.26	103.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3534500	Município	SP	Oscar Bressane	R$ 38,770.64	R$ -	R$ 1,449.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,449.81	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2500734	Município	PB	Amparo	R$ 38,759.93	R$ 1,963.91	R$ 4,457.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301073	Município	RS	Arroio do Padre	R$ 38,754.69	R$ 2,691.81	R$ 2,554.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316972	Município	RS	Santa Margarida do Sul	R$ 38,736.99	R$ 3,941.29	R$ 2,486.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	96.24%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3554607	Município	SP	Timburi	R$ 38,735.25	R$ 14,507.46	R$ 3,261.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2517407	Município	PB	Zabelê	R$ 38,724.54	R$ 1,676.99	R$ 2,547.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5221080	Município	GO	Teresina de Goiás	R$ 38,712.66	R$ 421.11	R$ 4,575.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321634	Município	RS	Três Arroios	R$ 38,707.49	R$ -	R$ 1,264.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1,264.69	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212601	Município	SC	Peritiba	R$ 38,693.80	R$ 9,761.64	R$ 3,260.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2407906	Município	RN	Monte das Gameleiras	R$ 38,680.59	R$ 378.46	R$ 3,612.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106851	Município	MT	Porto Estrela	R$ 38,667.06	R$ 43,237.35	R$ 4,570.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5211602	Município	GO	Ivolândia	R$ 38,665.46	R$ 16,222.26	R$ 4,229.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	68.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5219456	Município	GO	Santa Rita do Novo Destino	R$ 38,641.86	R$ 650.33	R$ 1,008.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205359	Município	PI	João Costa	R$ 38,622.85	R$ 0.74	R$ 1,398.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,133.78	98.10%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3124609	Município	MG	Estrela Dalva	R$ 38,613.50	R$ 75.07	R$ 1,717.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316436	Município	RS	Saldanha Marinho	R$ 38,613.09	R$ 10,579.10	R$ 2,866.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3103207	Município	MG	Araçaí	R$ 38,584.01	R$ 8,142.15	R$ 2,591.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.61%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4307864	Município	RS	Fagundes Varela	R$ 38,559.99	R$ -	R$ 1,780.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306551	Município	RS	Dom Pedro de Alcântara	R$ 38,536.39	R$ 14,319.47	R$ 4,359.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4214151	Município	SC	Princesa	R$ 38,528.61	R$ 2,314.94	R$ 4,466.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312385	Município	RS	Monte Belo do Sul	R$ 38,506.90	R$ 43,058.26	R$ 4,551.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210953	Município	PI	Tamboril do Piauí	R$ 38,498.95	R$ 209.06	R$ 2,210.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321493	Município	RS	Toropi	R$ 38,489.20	R$ 829.62	R$ 4,442.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209757	Município	PI	São Gonçalo do Gurguéia	R$ 38,487.15	R$ 4,827.59	R$ 2,903.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312138	Município	RS	Mato Castelhano	R$ 38,483.30	R$ 11,643.38	R$ 3,946.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	80.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103809	Município	MT	Figueirópolis D'Oeste	R$ 38,448.77	R$ 5,381.16	R$ 3,458.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

3170602	Município	MG	Vargem Bonita	R$ 38,448.32	R$ 157.41	R$ 2,998.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.39%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204194	Município	SC	Chapadão do Lageado	R$ 38,446.01	R$ -	R$ 1,977.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,119.22	99.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2205540	Município	PI	Lagoinha do Piauí	R$ 38,439.95	R$ 17,125.40	R$ 4,134.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319737	Município	RS	São Valério do Sul	R$ 38,424.30	R$ 500.04	R$ 4,451.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4213153	Município	SC	Planalto Alegre	R$ 38,422.41	R$ 10,182.26	R$ 4,318.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215901	Município	SC	São Bonifácio	R$ 38,422.41	R$ 7,802.34	R$ 2,948.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2211605	Município	PI	Vila Nova do Piauí	R$ 38,416.36	R$ 285.89	R$ 874.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2204154	Município	PI	Francisco Macedo	R$ 38,380.96	R$ -	R$ 3,033.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3132800	Município	MG	Itambé do Mato Dentro	R$ 38,353.92	R$ 40,372.93	R$ 4,471.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	6.39%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106455	Município	MT	Planalto da Serra	R$ 38,324.88	R$ 11,006.02	R$ 2,900.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	78.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309571	Município	RS	Herveiras	R$ 38,324.01	R$ 2,577.24	R$ 2,577.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308052	Município	RS	Faxinalzinho	R$ 38,288.61	R$ 192.40	R$ 2,379.21	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3540309	Município	SP	Pontes Gestal	R$ 38,280.96	R$ -	R$ 4,429.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4116000	Município	PR	Miraselva	R$ 38,221.73	R$ -	R$ 2,042.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.34%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306353	Município	RS	Dezesseis de Novembro	R$ 38,211.92	R$ 7,051.82	R$ 3,051.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.53%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315321	Município	RS	Quevedos	R$ 38,211.92	R$ 42,728.41	R$ 4,516.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3527504	Município	SP	Lucianópolis	R$ 38,192.47	R$ 2,581.70	R$ 2,581.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301958	Município	RS	Barra Funda	R$ 38,158.82	R$ 987.81	R$ 4,328.99	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.76%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1705102	Município	TO	Chapada da Natividade	R$ 38,142.02	R$ 2,546.06	R$ 2,545.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4316428	Município	RS	Sagrada Família	R$ 38,052.62	R$ 2,452.69	R$ 2,127.91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207577	Município	SC	Iomerê	R$ 38,015.34	R$ 22.85	R$ 2,130.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1712801	Município	TO	Maurilândia do Tocantins	R$ 38,012.23	R$ 42,505.12	R$ 4,492.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311791	Município	RS	Maratá	R$ 37,993.62	R$ 1,941.81	R$ 4,386.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3503158	Município	SP	Arapeí	R$ 37,944.68	R$ 42,429.58	R$ 4,484.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3165800	Município	MG	Senador José Bento	R$ 37,917.34	R$ 3,421.17	R$ 503.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	92.31%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3514957	Município	SP	Embaúba	R$ 37,903.39	R$ 375.16	R$ 4,389.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5212600	Município	GO	Mairipotaba	R$ 37,886.69	R$ 4,303.31	R$ 4,234.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.82%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209609	Município	PI	São Félix do Piauí	R$ 37,867.69	R$ 21.69	R$ 2,257.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.91%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3103306	Município	MG	Aracitaba	R$ 37,805.24	R$ 552.34	R$ 1,003.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4200556	Município	SC	Águas Frias	R$ 37,791.15	R$ 13,460.50	R$ 4,368.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	75.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210391	Município	PI	São Miguel do Fidalgo	R$ 37,790.99	R$ 2,423.21	R$ 2,448.56	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206951	Município	PI	Novo Santo Antônio	R$ 37,779.19	R$ 2,961.53	R$ 2,961.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4217758	Município	SC	Sul Brasil	R$ 37,749.85	R$ 17,147.22	R$ 4,397.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	66.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718402	Município	TO	Presidente Kennedy	R$ 37,729.04	R$ 4,271.39	R$ 4,271.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305587	Município	RS	Colinas	R$ 37,716.33	R$ 3,954.48	R$ 2,414.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2404101	Município	RN	Galinhos	R$ 37,665.83	R$ 8,692.04	R$ 4,339.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318499	Município	RS	São José do Inhacorá	R$ 37,616.04	R$ -	R$ 4,147.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204152	Município	SC	Celso Ramos	R$ 37,590.55	R$ 42,033.60	R$ 4,443.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4107520	Município	PR	Esperança Nova	R$ 37,531.46	R$ 2,984.84	R$ 2,984.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2405900	Município	RN	João Dias	R$ 37,500.64	R$ -	R$ 1,708.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,334.60	104.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5108105	Município	MT	Tesouro	R$ 37,493.02	R$ 4,371.02	R$ 4,370.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3167004	Município	MG	Serranos	R$ 37,457.16	R$ 5,647.62	R$ 2,646.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	91.99%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305157	Município	RS	Cerro Grande	R$ 37,456.74	R$ 2,466.90	R$ 2,466.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1712405	Município	TO	Lizarda	R$ 37,445.85	R$ 53.03	R$ 4,158.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3549300	Município	SP	São João do Pau d'Alho	R$ 37,425.50	R$ 542.19	R$ 4,166.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202537	Município	SC	Bom Jesus	R$ 37,425.36	R$ 2,425.86	R$ 2,425.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2501153	Município	PB	Areia de Baraúnas	R$ 37,408.89	R$ 2,126.88	R$ 1,926.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218855	Município	SC	União do Oeste	R$ 37,407.66	R$ -	R$ 1,901.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 749.47	103.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318457	Município	RS	São José das Missões	R$ 37,356.45	R$ 41,771.83	R$ 4,415.38	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2800100	Município	SE	Amparo de São Francisco	R$ 37,329.00	R$ 811.56	R$ 4,324.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4317954	Município	RS	Santo Expedito do Sul	R$ 37,279.76	R$ 876.48	R$ 4,286.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5213855	Município	GO	Morro Agudo de Goiás	R$ 37,267.22	R$ 1,403.51	R$ 1,403.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5216007	Município	GO	Panamá	R$ 37,261.32	R$ 41,665.45	R$ 4,404.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2404804	Município	RN	Ipueira	R$ 37,258.75	R$ 3,978.17	R$ 2,114.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5205703	Município	GO	Córrego do Ouro	R$ 37,255.42	R$ 159.49	R$ 4,314.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313086	Município	RS	Nova Pádua	R$ 37,244.36	R$ 2,412.19	R$ 4,317.83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3145406	Município	MG	Olaria	R$ 37,191.68	R$ 3,123.43	R$ 2,175.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.45%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512788	Município	PB	Riacho de Santo Antônio	R$ 37,113.91	R$ 134.72	R$ 2,860.81	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.35%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2200954	Município	PI	Aroeiras do Itaim	R$ 36,970.93	R$ 377.82	R$ 377.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315958	Município	RS	Rolador	R$ 36,937.57	R$ 2,367.58	R$ 2,367.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4123600	Município	PR	Santa Inês	R$ 36,935.59	R$ 6,073.54	R$ 4,289.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3533106	Município	SP	Nova Guataporanga	R$ 36,918.13	R$ 525.91	R$ 2,387.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318614	Município	RS	São José do Sul	R$ 36,902.17	R$ 2,382.61	R$ 2,382.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215752	Município	SC	São Bernardino	R$ 36,876.69	R$ -	R$ 1,416.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.84%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205431	Município	SC	Formosa do Sul	R$ 36,864.89	R$ 9,218.91	R$ 2,544.02	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	81.89%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302238	Município	RS	Boa Vista do Incra	R$ 36,819.58	R$ -	R$ 2,343.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5103957	Município	MT	Glória D'Oeste	R$ 36,785.05	R$ 41,132.89	R$ 4,347.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5108352	Município	MT	Vale de São Domingos	R$ 36,779.15	R$ 41,126.29	R$ 4,347.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314555	Município	RS	Pirapó	R$ 36,754.68	R$ 1,450.76	R$ 3,532.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.66%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202156	Município	SC	Belmonte	R$ 36,723.29	R$ 202.63	R$ 2,038.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1701051	Município	TO	Angico	R$ 36,720.19	R$ 41,060.36	R$ 4,340.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4218954	Município	SC	Urupema	R$ 36,711.49	R$ 1,068.81	R$ 3,210.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311239	Município	RS	Lagoa Bonita do Sul	R$ 36,701.58	R$ 128.44	R$ 1,925.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319752	Município	RS	São Vendelino	R$ 36,701.58	R$ 2,331.28	R$ 2,331.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314464	Município	RS	Pinhal da Serra	R$ 36,683.88	R$ 41,019.76	R$ 4,335.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3546256	Município	SP	Santa Cruz da Esperança	R$ 36,682.14	R$ 41,017.82	R$ 4,335.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4211652	Município	SC	Novo Horizonte	R$ 36,676.10	R$ 2,174.49	R$ 2,174.49	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

1718006	Município	TO	Porto Alegre do Tocantins	R$ 36,661.19	R$ 40,994.39	R$ 4,333.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207108	Município	PI	Olho D'Água do Piauí	R$ 36,658.24	R$ 1.80	R$ 2,724.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3513306	Município	SP	Cruzália	R$ 36,634.94	R$ 4,033.99	R$ 2,202.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107297	Município	MT	São José do Povo	R$ 36,608.06	R$ -	R$ 1,493.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302220	Município	RS	Boa Vista do Cadeado	R$ 36,571.79	R$ 40,894.42	R$ 4,322.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5214705	Município	GO	Nova América	R$ 36,565.15	R$ 4,334.26	R$ 2,505.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4219150	Município	SC	Vargem	R$ 36,540.40	R$ 2,354.46	R$ 2,409.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3536570	Município	SP	Paulistânia	R$ 36,528.75	R$ 40,846.30	R$ 4,317.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4203253	Município	SC	Capão Alto	R$ 36,528.60	R$ 40,846.13	R$ 4,317.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5216908	Município	GO	Pilar de Goiás	R$ 36,512.05	R$ 1,063.62	R$ 4,011.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3123502	Município	MG	Douradoquara	R$ 36,507.30	R$ 1,275.00	R$ 3,621.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305850	Município	RS	Coqueiros do Sul	R$ 36,465.59	R$ 1,880.29	R$ 4,226.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319711	Município	RS	São Valentim do Sul	R$ 36,441.99	R$ 575.07	R$ 4,101.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3149408	Município	MG	Pedro Teixeira	R$ 36,395.20	R$ 2,253.07	R$ 2,253.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3160504	Município	MG	Santo Antônio do Rio Abaixo	R$ 36,383.41	R$ 535.89	R$ 3,546.92	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4200051	Município	SC	Abdon Batista	R$ 36,369.31	R$ -	R$ 1,444.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 934.83	101.40%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2504850	Município	PB	Coxixola	R$ 36,341.04	R$ 14,547.89	R$ 4,206.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.54%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200159	Município	GO	Adelândia	R$ 36,329.16	R$ 1,554.47	R$ 4,091.66	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.98%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3554656	Município	SP	Torre de Pedra	R$ 36,269.15	R$ 204.97	R$ 2,682.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.83%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215687	Município	SC	Santa Terezinha do Progresso	R$ 36,239.51	R$ -	R$ 1,448.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314753	Município	RS	Poço das Antas	R$ 36,229.60	R$ -	R$ 2,348.13	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 766.77	104.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313334	Município	RS	Nova Ramada	R$ 36,182.40	R$ -	R$ 2,138.95	R$ -	R$ 38,321.35	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
1719004	Município	TO	Santa Tereza do Tocantins	R$ 36,159.71	R$ 8,415.99	R$ 2,525.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	83.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3153806	Município	MG	Queluzito	R$ 36,159.22	R$ 40,433.09	R$ 4,273.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4212056	Município	SC	Palmeira	R$ 36,151.02	R$ 23,441.43	R$ 4,236.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	46.88%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4321626	Município	RS	Travesseiro	R$ 36,117.51	R$ 90.64	R$ 2,105.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302584	Município	RS	Bozano	R$ 36,111.61	R$ 179.35	R$ 2,293.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.85%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5215801	Município	GO	Palmelo	R$ 36,104.96	R$ 1,234.49	R$ 2,129.53	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.48%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4210704	Município	SC	Matos Costa	R$ 36,100.85	R$ 7,794.56	R$ 3,493.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	88.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320651	Município	RS	Silveira Martins	R$ 36,099.81	R$ 4,905.27	R$ 2,605.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	93.63%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313441	Município	RS	Novo Tiradentes	R$ 36,082.11	R$ 2,504.37	R$ 2,422.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314134	Município	RS	Paulo Bento	R$ 36,070.31	R$ -	R$ 1,766.59	R$ -	R$ 37,836.90	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4209177	Município	SC	Jupiá	R$ 36,062.52	R$ 2,375.08	R$ 2,375.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315057	Município	RS	Porto Mauá	R$ 36,058.51	R$ 40,320.48	R$ 4,261.97	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2414902	Município	RN	Viçosa	R$ 36,002.10	R$ 4,307.30	R$ 2,506.64	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1712702	Município	TO	Mateiros	R$ 35,965.02	R$ 3,780.33	R$ 2,315.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718709	Município	TO	Rio dos Bois	R$ 35,906.02	R$ 626.24	R$ 3,646.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2512606	Município	PB	Quixaba	R$ 35,863.17	R$ 40,102.05	R$ 4,238.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4201653	Município	SC	Arvoredo	R$ 35,850.14	R$ 11.91	R$ 1,709.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.74%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3518008	Município	SP	Guarani d'Oeste	R$ 35,808.98	R$ 165.48	R$ 4,130.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302378	Município	RS	Bom Progresso	R$ 35,787.12	R$ 1,845.18	R$ 2,205.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1712454	Município	TO	Luzinópolis	R$ 35,782.13	R$ 144.74	R$ 2,504.87	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.60%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4210852	Município	SC	Mirim Doce	R$ 35,779.34	R$ 1,171.26	R$ 3,754.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306429	Município	RS	Dois Irmãos das Missões	R$ 35,751.73	R$ 5,534.00	R$ 4,084.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2510659	Município	PB	Parari	R$ 35,727.47	R$ -	R$ 2,698.73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.55%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202875	Município	SC	Brunópolis	R$ 35,726.24	R$ 17,703.24	R$ 4,165.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302055	Município	RS	Benjamin Constant do Sul	R$ 35,704.53	R$ -	R$ 1,083.55	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.03%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3527256	Município	SP	Lourdes	R$ 35,702.79	R$ 5,834.98	R$ 4,132.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3168200	Município	MG	Tapiraí	R$ 35,687.24	R$ 2,266.00	R$ 2,231.27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	99.90%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5209291	Município	GO	Guaraíta	R$ 35,686.08	R$ 321.26	R$ 4,099.18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3531001	Município	SP	Monções	R$ 35,626.09	R$ 786.83	R$ 1,127.79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2514651	Município	PB	São José do Brejo do Cruz	R$ 35,603.58	R$ 812.21	R$ 812.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2207934	Município	PI	Pedro Laurentino	R$ 35,602.19	R$ 2,310.58	R$ 2,310.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314175	Município	RS	Pedras Altas	R$ 35,580.63	R$ 37,994.74	R$ 4,189.54	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	4.99%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718881	Município	TO	Santa Maria do Tocantins	R$ 35,563.84	R$ 39,201.65	R$ 2,050.68	R$ -	R$ 36,878.40	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Município reverteu recursos para seu Estado porém recebeu de volta o recurso corrigido. Não está habilitado pois não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução,
5209457	Município	GO	Guarinos	R$ 35,525.80	R$ 28.52	R$ 3,553.80	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.92%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4323358	Município	RS	Vila Lângaro	R$ 35,524.98	R$ -	R$ 1,454.20	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312955	Município	RS	Nova Boa Vista	R$ 35,468.54	R$ 7,707.38	R$ 3,345.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	87.70%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5220280	Município	GO	São Patrício	R$ 35,420.60	R$ 218.68	R$ 3,478.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315172	Município	RS	Protásio Alves	R$ 35,368.24	R$ 4,026.67	R$ 3,020.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215554	Município	SC	Santa Helena	R$ 35,348.65	R$ 6,915.78	R$ 3,093.24	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.19%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107743	Município	MT	Santa Cruz do Xingu	R$ 35,345.51	R$ 39,523.20	R$ 4,177.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309126	Município	RS	Gramado dos Loureiros	R$ 35,303.34	R$ 47.98	R$ 3,911.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310413	Município	RS	Inhacorá	R$ 35,303.34	R$ 444.56	R$ 2,941.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.07%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205555	Município	SC	Frei Rogério	R$ 35,266.06	R$ 39,434.36	R$ 4,168.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322558	Município	RS	Vanini	R$ 35,244.34	R$ 17,455.65	R$ 4,156.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322376	Município	RS	Unistalda	R$ 35,191.25	R$ 17,443.14	R$ 4,051.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	61.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322343	Município	RS	Ubiretama	R$ 35,185.35	R$ 2,213.48	R$ 2,213.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215059	Município	SC	Rio Rufino	R$ 35,183.46	R$ 4,729.63	R$ 4,084.17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	98.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3529658	Município	SP	Mesópolis	R$ 35,174.58	R$ -	R$ 3,544.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5214804	Município	GO	Nova Aurora	R$ 35,172.81	R$ 16,325.43	R$ 3,325.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.04%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3529104	Município	SP	Marinópolis	R$ 35,171.80	R$ -	R$ 2,267.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 364.12	105.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3147501	Município	MG	Passabém	R$ 35,156.26	R$ 211.20	R$ 3,933.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.59%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3503950	Município	SP	Aspásia	R$ 35,065.61	R$ 1,609.67	R$ 1,944.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.95%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2208551	Município	PI	Porto Alegre do Piauí	R$ 35,047.61	R$ -	R$ 1,536.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.12	104.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4300471	Município	RS	Almirante Tamandaré do Sul	R$ 35,037.86	R$ 1,806.90	R$ 1,806.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1600550	Município	AP	Pracuúba	R$ 35,022.96	R$ 2,939.41	R$ 2,939.31	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

1700251	Município	TO	Abreulândia	R$ 34,950.26	R$ 2,146.50	R$ 2,146.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107198	Município	MT	Ribeirãozinho	R$ 34,944.33	R$ -	R$ 1,736.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 85.09	104.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5207105	Município	GO	Diorama	R$ 34,942.72	R$ -	R$ 1,481.79	R$ -	R$ 36,424.51	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
3118502	Município	MG	Consolação	R$ 34,937.98	R$ 232.34	R$ 2,754.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3555208	Município	SP	Turiúba	R$ 34,924.01	R$ 1,086.85	R$ 3,885.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320453	Município	RS	Sério	R$ 34,872.67	R$ 27,998.36	R$ 3,525.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	29.82%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2203859	Município	PI	Floresta do Piauí	R$ 34,864.72	R$ 3,867.26	R$ 3,867.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310579	Município	RS	Itapuca	R$ 34,849.07	R$ -	R$ 3,626.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.41%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4302154	Município	RS	Boa Vista das Missões	R$ 34,825.47	R$ 2,703.69	R$ 3,873.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.36%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312674	Município	RS	Nicolau Vergueiro	R$ 34,819.57	R$ 6,737.01	R$ 1,996.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	86.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310751	Município	RS	Ivorá	R$ 34,801.87	R$ 38,915.31	R$ 4,113.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3103108	Município	MG	Antônio Prado de Minas	R$ 34,790.48	R$ 38,902.57	R$ 4,112.09	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4217956	Município	SC	Tigrinhos	R$ 34,782.28	R$ 2,019.55	R$ 2,116.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.28%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210979	Município	PI	Tanque do Piauí	R$ 34,764.43	R$ 2,169.86	R$ 2,169.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210375	Município	PI	São Luis do Piauí	R$ 34,723.13	R$ 1,580.54	R$ 1,580.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4318465	Município	RS	São José do Herval	R$ 34,642.58	R$ 16,284.18	R$ 3,495.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	63.08%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306759	Município	RS	Doutor Ricardo	R$ 34,559.98	R$ -	R$ 2,144.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 704.82	104.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4112603	Município	PR	Jardim Olinda	R$ 34,546.19	R$ 4,089.61	R$ 2,353.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	94.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2210383	Município	PI	São Miguel da Baixa Grande	R$ 34,487.14	R$ 624.21	R$ 1,462.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.43%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5105309	Município	MT	Luciara	R$ 34,448.76	R$ 5,677.80	R$ 4,001.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.13%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205191	Município	SC	Ermo	R$ 34,428.30	R$ 5,838.70	R$ 2,400.40	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	90.01%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4116505	Município	PR	Nova Aliança do Ivaí	R$ 34,428.20	R$ 2,231.59	R$ 2,231.59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200506	Município	GO	Aloândia	R$ 34,417.45	R$ 38,485.45	R$ 4,068.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3146602	Município	MG	Paiva	R$ 34,412.90	R$ 198.24	R$ 2,252.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.97%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312005	Município	RS	Mariano Moro	R$ 34,382.98	R$ -	R$ 2,213.23	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3123403	Município	MG	Doresópolis	R$ 34,336.20	R$ -	R$ 1,692.44	R$ -	R$ 36,028.64	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
1720978	Município	TO	Talismã	R$ 34,242.30	R$ -	R$ 1,265.71	R$ -	R$ 35,508.01	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4320578	Município	RS	Sete de Setembro	R$ 34,217.79	R$ 5,541.79	R$ 3,974.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	95.42%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322855	Município	RS	Vespasiano Corrêa	R$ 34,146.99	R$ 357.57	R$ 1,609.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3554755	Município	SP	Trabiju	R$ 34,121.25	R$ 13,100.41	R$ 3,979.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.27%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4211892	Município	SC	Painel	R$ 34,109.71	R$ 12,012.82	R$ 3,986.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	76.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3547205	Município	SP	Santana da Ponte Pensa	R$ 34,050.85	R$ 28,653.21	R$ 3,972.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	27.52%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3555307	Município	SP	Turmalina	R$ 34,044.95	R$ -	R$ 2,957.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 17,352.65	57.72%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315453	Município	RS	Relvado	R$ 34,017.20	R$ 53.36	R$ 1,902.25	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.44%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312179	Município	RS	Mato Queimado	R$ 34,011.30	R$ 9,234.20	R$ 3,810.16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	84.05%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5206909	Município	GO	Davinópolis	R$ 33,998.77	R$ 459.10	R$ 3,435.05	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.75%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515657	Município	SP	Fernão	R$ 33,968.26	R$ -	R$ 2,306.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 36,274.37	0.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1720002	Município	TO	Santa Terezinha do Tocantins	R$ 33,947.31	R$ -	R$ 1,030.22	R$ -	R$ 34,977.53	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202578	Município	SC	Bom Jesus do Oeste	R$ 33,944.51	R$ 8,810.57	R$ 3,878.84	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	85.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1711100	Município	TO	Itaporã do Tocantins	R$ 33,935.51	R$ 37,946.55	R$ 4,011.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3127909	Município	MG	Grupiara	R$ 33,929.12	R$ 10,896.26	R$ 2,059.90	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	73.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4210555	Município	SC	Marema	R$ 33,926.82	R$ 257.33	R$ 2,314.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	106.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1713700	Município	TO	Monte Santo do Tocantins	R$ 33,888.31	R$ 37,893.77	R$ 4,005.46	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1720259	Município	TO	São Salvador do Tocantins	R$ 33,823.41	R$ 1,060.62	R$ 1,060.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4319364	Município	RS	São Pedro das Missões	R$ 33,787.12	R$ 1,918.72	R$ 1,918.72	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3513850	Município	SP	Dirce Reis	R$ 33,755.87	R$ 2,490.03	R$ 3,914.06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.22%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2209450	Município	PI	Santo Antônio dos Milagres	R$ 33,714.28	R$ 37,699.17	R$ 3,984.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308854	Município	RS	Gentil	R$ 33,698.62	R$ 17,316.62	R$ 3,948.00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.33%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200209	Município	GO	Água Limpa	R$ 33,697.88	R$ 37,680.83	R$ 3,982.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4311270	Município	RS	Lagoa dos Três Cantos	R$ 33,675.02	R$ 1,018.96	R$ 3,769.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.17%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3555703	Município	SP	União Paulista	R$ 33,655.57	R$ 1,221.52	R$ 1,222.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304622	Município	RS	Capão Bonito do Sul	R$ 33,645.52	R$ 10,191.10	R$ 3,145.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	79.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312625	Município	RS	Muliterno	R$ 33,574.72	R$ 3,353.42	R$ 3,353.42	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4310462	Município	RS	Ipiranga do Sul	R$ 33,568.82	R$ 5,810.51	R$ 2,364.39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	89.73%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4301925	Município	RS	Barra do Rio Azul	R$ 33,427.23	R$ 37,378.19	R$ 3,950.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215604	Município	SC	Santa Rosa de Lima	R$ 33,360.45	R$ 2,105.73	R$ 2,345.28	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.72%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4308250	Município	RS	Floriano Peixoto	R$ 33,262.04	R$ 1,470.62	R$ 1,470.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4207858	Município	SC	Irati	R$ 33,248.35	R$ 2,224.36	R$ 2,224.36	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5220058	Município	GO	São João da Paraúna	R$ 33,243.60	R$ 37,172.86	R$ 3,929.26	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1717206	Município	TO	Piraquê	R$ 33,215.74	R$ 37,141.70	R$ 3,925.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3164803	Município	MG	São Sebastião do Rio Preto	R$ 33,144.45	R$ 33.48	R$ 3,324.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.93%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4313466	Município	RS	Novo Xingu	R$ 33,132.24	R$ 117.81	R$ 1,985.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306130	Município	RS	Cruzaltense	R$ 33,067.34	R$ -	R$ 2,908.79	R$ -	R$ 35,976.13	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
1711803	Município	TO	Juarina	R$ 32,985.65	R$ 272.58	R$ 3,828.63	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	110.78%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3515806	Município	SP	Flora Rica	R$ 32,971.20	R$ 2,062.71	R$ 2,091.51	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.09%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1715259	Município	TO	Novo Jardim	R$ 32,908.96	R$ -	R$ 1,694.25	R$ -	R$ 34,603.21	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305934	Município	RS	Coronel Pilar	R$ 32,902.15	R$ -	R$ 1,696.37	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	105.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4206751	Município	SC	Ibiam	R$ 32,888.46	R$ 37.28	R$ 2,592.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.77%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718899	Município	TO	Santa Rita do Tocantins	R$ 32,844.06	R$ 3,447.95	R$ 3,447.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4323606	Município	RS	Vista Alegre do Prata	R$ 32,801.86	R$ 2,137.62	R$ 2,137.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703883	Município	TO	Carmolândia	R$ 32,737.86	R$ 667.82	R$ 3,504.77	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4314787	Município	RS	Ponte Preta	R$ 32,713.36	R$ 1,182.44	R$ 2,069.08	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.71%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5104500	Município	MT	Indiavaí	R$ 32,702.43	R$ 36,567.72	R$ 3,865.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718451	Município	TO	Pugmil	R$ 32,690.66	R$ 398.13	R$ 1,856.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4204756	Município	SC	Cunhataí	R$ 32,652.48	R$ 1,388.02	R$ 1,387.88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315073	Município	RS	Porto Vera Cruz	R$ 32,624.87	R$ 13,584.65	R$ 3,797.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	70.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4315313	Município	RS	Quatro Irmãos	R$ 32,577.67	R$ 17,643.02	R$ 3,065.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	55.25%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.

4211876	Município	SC	Paial	R$ 32,410.59	R$ 26,348.82	R$ 3,498.76	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	29.50%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3555901	Município	SP	Uru	R$ 32,381.23	R$ 1.20	R$ 1,377.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.25%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1704105	Município	TO	Centenário	R$ 32,324.89	R$ 36,145.56	R$ 3,820.67	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4317251	Município	RS	Santa Tereza	R$ 32,300.38	R$ 2,308.00	R$ 2,307.62	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4312351	Município	RS	Montauri	R$ 32,264.98	R$ 2,158.57	R$ 2,158.57	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107156	Município	MT	Reserva do Cabaçal	R$ 32,165.56	R$ 2,997.62	R$ 2,151.11	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.37%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3115607	Município	MG	Cedro do Abaeté	R$ 32,094.30	R$ 35,887.71	R$ 3,793.41	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4200754	Município	SC	Alto Bela Vista	R$ 31,991.71	R$ 1,311.36	R$ 2,890.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	104.94%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4309258	Município	RS	Guabiju	R$ 31,781.20	R$ -	R$ 2,144.89	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2,144.89	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1720937	Município	TO	Taipas do Tocantins	R$ 31,675.91	R$ 35,419.87	R$ 3,743.96	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4205357	Município	SC	Flor do Sertão	R$ 31,561.03	R$ 719.48	R$ 1,880.86	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.68%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4217154	Município	SC	São Miguel da Boa Vista	R$ 31,549.23	R$ 15,573.26	R$ 3,255.43	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	60.96%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4210050	Município	SC	Macieira	R$ 31,531.53	R$ 1,337.55	R$ 3,578.61	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.11%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4208955	Município	SC	Jardinópolis	R$ 31,519.73	R$ 35,245.23	R$ 3,725.50	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5106703	Município	MT	Ponte Branca	R$ 31,492.98	R$ 226.80	R$ 2,635.29	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	107.65%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4304853	Município	RS	Carlos Gomes	R$ 31,492.12	R$ -	R$ 1,146.22	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.64%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703602	Município	TO	Brasilândia do Tocantins	R$ 31,398.62	R$ 35,109.81	R$ 3,711.19	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1703826	Município	TO	Cachoeirinha	R$ 31,321.93	R$ -	R$ 3,507.71	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.20%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4209458	Município	SC	Lajeado Grande	R$ 31,083.15	R$ 2,913.07	R$ 2,913.04	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4306924	Município	RS	Engenho Velho	R$ 31,067.33	R$ -	R$ 1,921.58	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7,474.93	82.12%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5204201	Município	GO	Cachoeira de Goiás	R$ 31,066.60	R$ 34,738.54	R$ 3,671.94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4305835	Município	RS	Coqueiro Baixo	R$ 31,031.94	R$ 470.80	R$ 3,470.78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	109.67%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1721257	Município	TO	Tupirama	R$ 31,015.14	R$ -	R$ 1,146.42	R$ -	R$ 32,161.56	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
4213906	Município	SC	Presidente Castello Branco	R$ 31,006.45	R$ 10,725.18	R$ 2,810.68	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	74.47%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5212253	Município	GO	Lagoa Santa	R$ 30,978.10	R$ 15,203.44	R$ 3,625.34	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	62.62%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4202099	Município	SC	Barra Bonita	R$ 30,882.56	R$ 16,033.00	R$ 3,610.44	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	59.77%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1721307	Município	TO	Tupiratins	R$ 30,808.65	R$ 34,450.10	R$ 3,641.45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4215695	Município	SC	Santiago do Sul	R$ 30,782.26	R$ -	R$ 1,830.08	R$ -	R$ 32,612.34	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Município reverteu recursos ao seu Estado, portanto está habilitado segundo Art. 11, Inciso II da Portaria 200/2025.
1715150	Município	TO	Novo Alegre	R$ 30,643.46	R$ -	R$ 1,707.95	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 30,819.24	5.00%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3166600	Município	MG	Serra da Saudade	R$ 30,631.17	R$ 133.84	R$ 1,193.33	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.46%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3532868	Município	SP	Nova Castilho	R$ 30,463.81	R$ 34,064.51	R$ 3,600.70	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
4322350	Município	RS	União da Serra	R$ 30,323.97	R$ -	R$ 3,511.32	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.58%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1720150	Município	TO	São Félix do Tocantins	R$ 30,271.78	R$ 3,512.82	R$ 3,512.82	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	100.00%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5107883	Município	MT	Serra Nova Dourada	R$ 30,265.84	R$ 12,306.02	R$ 3,577.30	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	71.16%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1718659	Município	TO	Rio da Conceição	R$ 30,183.28	R$ 119.50	R$ 2,702.10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	108.56%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
3507209	Município	SP	Borá	R$ 29,549.36	R$ -	R$ 1,751.14	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 17,450.50	46.87%	Habilitado	Identificada devolução de recurso. Está habilitado pois se enquadra em situação análoga a descrita no Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1712157	Município	TO	Lavandeira	R$ 29,345.51	R$ 824.98	R$ 1,479.47	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	102.23%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1709807	Município	TO	Ipueiras	R$ 29,133.13	R$ 157.18	R$ 3,379.60	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.06%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1720853	Município	TO	Sucupira	R$ 29,056.43	R$ 138.28	R$ 3,378.69	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	111.15%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
2206308	Município	PI	Miguel Leão	R$ 28,876.49	R$ 967.01	R$ 265.52	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	97.57%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1704600	Município	TO	Chapada de Areia	R$ 28,608.05	R$ 31,989.40	R$ 3,381.35	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1706258	Município	TO	Crixás do Tocantins	R$ 28,425.16	R$ 31,784.90	R$ 3,359.74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
1715507	Município	TO	Oliveira de Fátima	R$ 26,619.84	R$ 100.69	R$ 1,110.85	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	103.79%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5101209	Município	MT	Araguainha	R$ 25,605.06	R$ 514.66	R$ 868.75	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	101.38%	Habilitado	Atingiu o percentual mínimo de 60% de execução, portanto está habilitado segundo Art. 4º, Inciso II da Portaria 200/2025.
5200902	Município	GO	Amorinópolis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5201207	Município	GO	Anhanguera	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5202353	Município	GO	Arenópolis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5203401	Município	GO	Bom Jardim de Goiás	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5205208	Município	GO	Caturaí	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5206602	Município	GO	Cumari	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5209150	Município	GO	Gouvelândia	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5209952	Município	GO	Indiara	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5210307	Município	GO	Israelândia	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5211008	Município	GO	Itapirapuã	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5212006	Município	GO	Jaupaci	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5212055	Município	GO	Jesúpolis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5213053	Município	GO	Mimoso de Goiás	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5213400	Município	GO	Moiporá	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5213707	Município	GO	Montes Claros de Goiás	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5214101	Município	GO	Mutunópolis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5214507	Município	GO	Nerópolis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5216403	Município	GO	Paraúna	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5219258	Município	GO	Santa Fé de Goiás	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5219712	Município	GO	Santo Antônio da Barra	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5220405	Município	GO	São Simão	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5221007	Município	GO	Taquaral de Goiás	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5221502	Município	GO	Turvânia	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5221809	Município	GO	Urutaí	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3100708	Município	MG	Água Comprida	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3102407	Município	MG	Alvorada de Minas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3109808	Município	MG	Cachoeira Dourada	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3112208	Município	MG	Capela Nova	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3124708	Município	MG	Estrela do Indaiá	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3127370	Município	MG	Goiabeira	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3130556	Município	MG	Imbé de Minas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3131406	Município	MG	Ipiaçu	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3137502	Município	MG	Lagoa Formosa	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.

3171501	Município	MG	Mathias Lobato	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3142502	Município	MG	Monjolos	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3144359	Município	MG	Naque	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3145703	Município	MG	Oliveira Fortes	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3148400	Município	MG	Paulistas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3150158	Município	MG	Piedade de Caratinga	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3152170	Município	MG	Ponto dos Volantes	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3157252	Município	MG	Santa Bárbara do Leste	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3157278	Município	MG	Santa Bárbara do Monte Verde	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3157906	Município	MG	Santa Margarida	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3159506	Município	MG	Santa Rita do Itueto	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3158706	Município	MG	Santana do Garambéu	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3161650	Município	MG	São Geraldo do Baixio	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3162252	Município	MG	São João da Lagoa	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3162302	Município	MG	São João da Mata	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3163003	Município	MG	São José da Safira	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3163508	Município	MG	São José do Jacuri	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3163607	Município	MG	São José do Mantimento	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3166303	Município	MG	Sericita	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3166402	Município	MG	Seritinga	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3170578	Município	MG	Vargem Alegre	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3171808	Município	MG	Virginópolis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5101837	Município	MT	Boa Esperança do Norte	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5103452	Município	MT	Denise	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5103858	Município	MT	Gaúcha do Norte	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5104609	Município	MT	Itiquira	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5106000	Município	MT	Nortelândia	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5108808	Município	MT	Nova Guarita	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5108907	Município	MT	Nova Maringá	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5106240	Município	MT	Nova Ubiratã	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5106265	Município	MT	Novo Mundo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5106315	Município	MT	Novo Santo Antônio	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5106281	Município	MT	Novo São Joaquim	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5106299	Município	MT	Paranaíta	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5107750	Município	MT	Salto do Céu	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
5107263	Município	MT	Santo Afonso	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1501253	Município	PA	Bannach	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1502152	Município	PA	Canaã dos Carajás	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1507466	Município	PA	São João da Ponta	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4106100	Município	PR	Conselheiro Mairinck	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4106456	Município	PR	Coronel Domingos Soares	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4113403	Município	PR	Leópolis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4120150	Município	PR	Porto Barreiro	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4126355	Município	PR	Serranópolis do Iguaçu	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1100346	Município	RO	Alvorada D'Oeste	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1100031	Município	RO	Cabixi	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1100700	Município	RO	Campo Novo de Rondônia	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1100908	Município	RO	Castanheiras	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1101203	Município	RO	Ministro Andreazza	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1101435	Município	RO	Nova União	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1100502	Município	RO	Novo Horizonte do Oeste	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1101450	Município	RO	Parecis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1101468	Município	RO	Pimenteiras do Oeste	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1101476	Município	RO	Primavera de Rondônia	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1100296	Município	RO	Santa Luzia D'Oeste	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1101492	Município	RO	São Francisco do Guaporé	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1101500	Município	RO	Seringueiras	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
1101559	Município	RO	Teixeirópolis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4300554	Município	RS	Alto Alegre	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4300661	Município	RS	André da Rocha	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4301800	Município	RS	Barracão	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4304614	Município	RS	Canudos do Vale	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4305603	Município	RS	Colorado	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4305975	Município	RS	Coxilha	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4306452	Município	RS	Dois Lajeados	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4306734	Município	RS	Doutor Maurício Cardoso	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4307054	Município	RS	Ernestina	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4308433	Município	RS	Forquetinha	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4309704	Município	RS	Humaitá	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4310405	Município	RS	Independência	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4310876	Município	RS	Jacuizinho	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4311429	Município	RS	Lajeado do Bugre	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4311643	Município	RS	Linha Nova	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4311734	Município	RS	Mampituba	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4311981	Município	RS	Mariana Pimentel	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4312757	Município	RS	Nova Alvorada	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4315131	Município	RS	Pouso Novo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.

4316733	Município	RS	Santa Cecília do Sul	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4317558	Município	RS	Santo Antônio do Palma	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4317756	Município	RS	Santo Antônio do Planalto	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4319703	Município	RS	São Valentim	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4321477	Município	RS	Tiradentes do Sul	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4322152	Município	RS	Tunas	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4322186	Município	RS	Tupanci do Sul	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4204350	Município	SC	Cordilheira Alta	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4204459	Município	SC	Coronel Martins	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4205605	Município	SC	Galvão	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4209201	Município	SC	Lacerdópolis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4211256	Município	SC	Morro Grande	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4211850	Município	SC	Ouro Verde	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4214102	Município	SC	Presidente Nereu	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4217105	Município	SC	São Martinho	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
4217550	Município	SC	Serra Alta	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3500808	Município	SP	Alfredo Marcondes	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3501004	Município	SP	Altinópolis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3501103	Município	SP	Alto Alegre	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3501202	Município	SP	Álvares Florence	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3503356	Município	SP	Arco-Íris	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3504404	Município	SP	Avanhandava	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3505005	Município	SP	Barão de Antonina	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3505401	Município	SP	Barra do Turvo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3506201	Município	SP	Bento de Abreu	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3509304	Município	SP	Cajobi	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3510708	Município	SP	Cardoso	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3510906	Município	SP	Cássia dos Coqueiros	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3512100	Município	SP	Colômbia	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3512506	Município	SP	Coroados	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3512605	Município	SP	Coronel Macedo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3514205	Município	SP	Dolcinópolis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3515129	Município	SP	Emilianópolis	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3516606	Município	SP	Gália	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3516853	Município	SP	Gavião Peixoto	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3517109	Município	SP	Glicério	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3519204	Município	SP	Iacri	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3519907	Município	SP	Iepê	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3521150	Município	SP	Ipiguá	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Não Habilitado	Não aderiu ao ciclo 2 da política pelo TransfereGov, portanto não está habilitado segundo Art. 4º, Inciso I da Portaria 200/2025.
3522802	Município	SP	Itaporanga	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3525607	Município	SP	João Ramalho	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3528304	Município	SP	Magda	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3528858	Município	SP	Marapoama	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3529609	Município	SP	Meridiano	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3532207	Município	SP	Narandiba	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3532504	Município	SP	Neves Paulista	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3532702	Município	SP	Nipoã	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3532827	Município	SP	Nova Campina	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3532843	Município	SP	Nova Canaã Paulista	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3533601	Município	SP	Nuporanga	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3540408	Município	SP	Populina	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3540606	Município	SP	Porto Feliz	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3542404	Município	SP	Regente Feijó	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3543238	Município	SP	Ribeirão dos Índios	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3545506	Município	SP	Sandovalina	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3547650	Município	SP	Santa Salete	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3548302	Município	SP	Santo Expedito	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3549201	Município	SP	São João das Duas Pontes	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3549250	Município	SP	São João de Iracema	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3552700	Município	SP	Tabatinga	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3555802	Município	SP	Urânia	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.
3556958	Município	SP	Vitória Brasil	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	0.00%	Habilitado	Não aderiu ao ciclo 1 da política, portanto está habilitado segundo artigo 4º, § 2º da Portaria 200/2025.